



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.336

ANO CXIII DA 115ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCLV)

Decreto-Lei nº 4.013, de 07 de abril de 1942, assinado pelo interventor José Carneiro da Gama Malcher, cria uma Seção de Estatística Militar no Estado do Pará.

Assim, em obediência ao Decreto-Lei Federal nº 4.181, de 16/03/1942, ficaria criado no Departamento Estadual de Estatística do Pará, uma Seção de Estatística Militar. Esta Seção se constituía como órgão colaborador do Conselho de Segurança Nacional e das Forças Armadas Brasileiras, e teria suas atividades supervisionadas e controladas pelos representantes dos Ministérios Militares na Junta Executiva Regional do Conselho Nacional de Estatística.

Seriam atribuições da Seção, entre outras: organizar, por meio de cadastros e fichários, os informes considerados úteis às Forças Armadas; coligir, criticar e fornecer, devidamente autenticadas, as informações que fossem solicitadas pelos órgãos do Conselho de Segurança Nacional e os superiores órgãos militares.



IMPrensa Oficial do Estado do Pará

ioepa

Informação que faz história

Convênio entre SEICOM e SEBRAE garante Programa de Geração de Ocupação e Renda

A Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração firma convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas empresas do Pará-SEBRAE, com a interveniência do Programa de Articulação pela Cidadania/

Casa Civil, da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e da Ação Social Integrada do Palácio do Governo. O objetivo do convênio é a cooperação técnica e financeira entre as partes, para integrar ações

que visem formulação e implantação de um Programa de Geração de Ocupação e Renda a ser implantado na área da Macrodrenagem. O convênio tem vigência até dezembro de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 13)

SEAD constitui comissões para realização de concursos públicos

A Secretaria Executiva de Estado de Administração, através das Portarias nºs 0528, 0529 e 0530/2004, nomeia os servidores para constituir as Comissões dos Concursos Públicos, C-86, C-85 e C-83, para preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Escola de Governo do Estado do Pará, Centro de Hemoterapia e Hematologia, e

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, respectivamente. As portarias delegam competência e poderes para supervisionarem e decidirem qualquer questão relativa aos concursos nas suas fases de planejamento, organização e implementação, a cargo da Fundação Universidade de Brasília-FUB.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Transmissão digital

A SEGUP assina contrato com a Telemar Norte Leste S/A. O objeto desse contrato é a prestação de serviço de monitoramento através de sistema de comutação e transmissão digital, bem como o fornecimento do serviço TC CPE Solutions (Hardware, Software, Cabos e Complementos) e o serviço Data Turbo.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Feira da Cultura

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves firma convênio com a Associação Ajax Futebol e Samba. O objetivo desse convênio é o repasse de recursos a título de contribuição, como forma de apoio à realização da Feira da Cultura: Ajax Cantando com a Comunidade.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Projetos sociais

A Secretaria Executiva de Saúde Pública assina contrato com a empresa J.M Odontólogos, cujo objeto é a consultoria na área de elaboração de projetos sociais com experiência no acompanhamento junto às instâncias financiadoras como forma de melhor agilização de todo o processo-elaboração, captação e acompanhamento desses projetos. A SESPA também firma convênio com o Instituto Pobres Servos da Divina Providência tendo como objetivo, viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas pelo Instituto Divina Providência concernente a prestação de atendimento médico hospitalar especificamente, à clientela referenciada pelo SUS para realização de cirurgias de redução de mamas.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2004

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 5
Errata	Cad. 1 - Pág. 5
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 6
Cancelamento de Licitação	Cad. 1 - Pág. 6
IMPrensa Oficial do Estado	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 5
Tomar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Avisos	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Ediais	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Notas de Empenhos	Cad. 2 - Pág. 13
Extratos	Cad. 2 - Pág. 13
Erratas	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO CIDADÃO	
Contratos	Cad. 1 - Pág. 9
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Erratas	Cad. 1 - Pág. 11

Tomar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Extratos	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Errata	Cad. 1 - Pág. 14
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso	Cad. 1 - Pág. 14
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
Ediais	Cad. 1 - Pág. 14
Errata	Cad. 2 - Pág. 2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 13
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Dispensas de Licitações	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
Erratas	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Errata	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Extrato	Cad. 2 - Pág. 4
Homologações	Cad. 2 - Pág. 4
Termo de Doação	Cad. 2 - Pág. 4
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 4
Termo de Ratificação	Cad. 2 - Pág. 4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 5
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Extratos	Cad. 2 - Pág. 6
Avisos	Cad. 2 - Pág. 6
Resultados de Licitações	Cad. 2 - Pág. 6
Revogação	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Tomar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 8
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 9
Erratas	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 10
Extratos	Cad. 2 - Pág. 10
Errata	Cad. 2 - Pág. 11

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Nota de Empenho	Cad. 2 - Pág. 9
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 9
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 9
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Tomar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 9
Errata	Cad. 2 - Pág. 9
Cancelamento	Cad. 2 - Pág. 9
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Extratos de Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Errata	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 11
Erratas	Cad. 2 - Pág. 11
Homologação	Cad. 2 - Pág. 11
Apostilas	Cad. 2 - Pág. 12
Avisos	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 12
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Leilão	Cad. 2 - Pág. 15
Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 16
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Acréditos	Cad. 2 - Pág. 15
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
Pregão Presencial	Cad. 2 - Pág. 15
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 16
Prefeitura	Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ala de Distribuição	Cad. 2 - Pág. 6
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 2
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	
Boletim nº 153/04	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 068/04	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Ediais	Cad. 1 - Pág. 14
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 16
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 651/04	Cad. 2 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expediente	Cad. 2 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 188/04	Cad. 2 - Pág. 3
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
Extrato de Ata	Cad. 2 - Pág. 15
Termo de Ratificação	Cad. 2 - Pág. 16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
Recurso Especial	Cad. 2 - Pág. 16
Pautas de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 16

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belch de Souza LeãoGESTÃO
Teresa Luzia Mártires Coelho Cativo RosaINTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares AffonsoPRODUÇÃO
Vilmos da Silva GrunvaldDEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos PeresPROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

ioepa

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos Interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro**RECLAMAÇÃO**
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE**

226-0556

atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 125,00
outras cidades:	R\$ 283,80
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 1,00

Assinatura anual:(capital)	R\$ 250,00
Outras cidades:	R\$ 567,60
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 2,00

Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2004

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

DECRETO Nº 1.454, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

Declara de Interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e legislação subsequente, e

Considerando o déficit habitacional do Estado do Pará que atinge significativa parcela de sua população urbana, notadamente os segmentos mais carentes;

Considerando a necessidade de implantar programas que visem diminuir os déficits habitacionais nas cidades paraenses, incorporando às áreas urbanas habitações estruturadas, de forma a melhorar o nível de vida das populações locais;

Considerando a necessidade de, por intermédio de política habitacional, estimular as socioeconomias locais com a geração de emprego e renda;

Considerando a necessidade de produzir soluções habitacionais voltadas ao atendimento da demanda de baixa renda;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos segmentos mais carentes da população, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETO

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ, a área denominada LOTEAMENTO PARACURI I, localizada na Rua Soledade, s/nº, entre a Rua 2 de Dezembro e Passagem do Livramento, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, apresentando descrição, limites e dimensões conforme abaixo.

1. DESCRIÇÃO, LIMITES E DIMENSÕES:

1.1. CAMINHAMENTO FRONTAL:

De P01 para P02, com ângulo interno de 89º25'29" e distância de 61,54 metros, tendo como limite com quem de direito;

De P02 para P03, com ângulo interno de 186º58'03" e distância de 56,96 metros, tendo como limite com quem de direito;

De P03 para P04, com ângulo interno de 184º31'01" e distância de 54,40 metros, tendo como limite com quem de direito;

1.2. CAMINHAMENTO PELA LATERAL DIREITA:

De P04 para P05, com ângulo interno de 86º09'51" e distância de 263,74 metros, tendo como limite a Rua Tiradentes, Passagem Nova, Alameda Vieira e com quem de direito;

De P05 para P06, com ângulo interno de 178º03'20" e distância de 161,68 metros, tendo como limite a propriedade do Senhor Filadelfo Cunha, Rua Opala e com quem de direito;

De P06 para P07, com ângulo interno de 179º02'21" e distância de 170,72 metros, tendo como limite a Rua Siqueira e com quem de direito;

De P07 para P08, com ângulo interno de 179º33'49" e distância de 185,51 metros, tendo como limite a Rua Cajul, a Rua Uxi e com quem de direito;

1.3. CAMINHAMENTO PELOS FUNDOS:

De P08 para P09, com ângulo interno de 75º34'23" e distância de 51,31 metros, limitando com a área de Marinha;

De P09 para P10, com ângulo interno de 169º25'28" e distância de 32,23 metros, limitando com a área de Marinha;

De P10 para P11, com ângulo interno de 185º23'11" e distância de 55,62 metros, limitando com a área de Marinha;

1.4. CAMINHAMENTO PELA LATERAL ESQUERDA:

De P11 para P12, com ângulo interno de 112º40'05" e distância de 44,63 metros, tendo como limite com quem de direito;

De P12 para P13, com ângulo interno de 183º47'23" e distância de 41,41 metros, tendo como limite com quem de direito;

De P13 para P14, com ângulo interno de 181º28'54" e distância de 100,59 metros, tendo como limite com quem de direito;

De P14 para P15, com ângulo interno de 266º34'40" e distância de 44,01 metros, tendo como limite com quem de direito;

De P15 para P16, com ângulo interno de 90º09'32" e distância de 139,51 metros, tendo como limite a Rua Urubá, Passagem Nossa Senhora de Fátima, Passagem Alves e com quem de direito;

De P16 para P17, com ângulo interno de 172º21'16" e distância de 150,09 metros, tendo como limite com quem de direito;

De P17 para P18, com ângulo interno de 271º18'16" e distância de 28,14 metros, tendo como limite com quem de direito;

De P18 para P19, com ângulo interno de 79º09'11" e distância de 195,58 metros, tendo como limite com quem de direito;

De P19 para P01, com ângulo interno de 182º03'13" e distância de 87,61 metros, tendo como limite com quem de direito, fechando a poligonal. O terreno descrito apresenta forma irregular e dimensões já mencionadas, com área de 146.249,09 metros quadrados e perímetro de 1.925,28 metros, a partir da planta da poligonal elaborada pela COHAB-PARÁ.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º Caberá à COHAB-PARÁ adotar as providências administrativas necessárias à consecução do ato expropriatório de acordo com a discriminação e avaliação por ela efetuadas, ficando a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas judiciais porventura indispensáveis à efetivação da desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana na área expropriada, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à adequada e correta utilização da mesma.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com as Leis Estaduais nºs 6.372, de 12 de julho de 2001, e 6.482, de 17 de setembro de 2002, e

Considerando que o Estado do Pará possui área livre de Febre Aftosa, com vacinação (Área I - Centro-Sul), formalizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e ainda pendente de Certificação Internacional concedida pela Organização Mundial de Saúde Animal - OIE;

Considerando que o indispensável reconhecimento Internacional competente não foi possível alcançar em função de inconformidades verificadas no cumprimento dos parâmetros técnicos e administrativos estabelecidos pela OIE;

Considerando os grandes impactos, bem como os indiscutíveis reflexos que a atual condição sanitária do Estado, no contexto do Plano Nacional de Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA, causam à economia do Estado como um todo;

Considerando que o Estado do Pará, no atendimento ou no cumprimento dos requerimentos firmados pelo MAPA e pela OIE, necessita designar interlocutor capacitado a exercer comunicação plena com esses organismos, no intuito de mais rápido e objetivamente sanar os possíveis desvios dos padrões sanitários deles emanados;

Considerando ser muito importante que o Estado do Pará se faça representar nesse mister de maneira categorizada e ágil, principalmente no âmbito das entidades acima que certificam nacional e internacionalmente zonas ou áreas brasileiras livres da Febre Aftosa;

Considerando, ainda, que o Presidente do Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado do Pará - FUNDEPEC, através do Ofício de nº 030/2004, de 9 de dezembro de 2004, colocou à disposição do Governo, sem ônus para o Estado, o Doutor JOSÉLIO ANDRADE MOURA, Médico Veterinário, Consultor do FUNDEPEC, com larga experiência junto aos organismos internacionais, para acompanhamento técnico, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e da OIE, dos processos sanitários de grande importância para o Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor JOSÉLIO ANDRADE MOURA para representar o Estado do Pará junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e aos principais organismos internacionais responsáveis pela execução e coordenação dos Programas de Erradicação da Febre Aftosa, objetivando estabelecer comunicação plena e imediata no sentido de atender aos requerimentos oriundos dessas organizações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

PORTARIA DE QDD Nº 0022, DE 13.12.2004

O Gabinete da Vice-Governadoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 885,00

(Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
321010824411484483			R\$ 1,00
Gab. Vice-Governadoria	001	339036	885,00
TOTAL			885,00

II - Para atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
321010824411484483			R\$ 1,00
Gab. Vice-Governadoria	001	339014	35,00
321010824411484483			
Gab. Vice-Governadoria	001	339030	250,00
321010824411484483			
Gab. Vice-Governadoria	001	339039	600,00
TOTAL			885,00

III - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

LAURA DA SILVA SOUZA

Diretora do Dep. De Finanças

PORTARIA DE QDD Nº 0023, DE 13.12.2004

O Gabinete da Vice-Governadoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
321010412210564238			R\$ 1,00
Gab. Vice-Governadoria	001	339030	1.200,00
TOTAL			1.200,00

II - Para atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
321010412210564238			R\$ 1,00
Gab. Vice-Governadoria	001	339039	1.200,00
TOTAL			1.200,00

III - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

LAURA DA SILVA SOUZA

Diretora do Dep. De Finanças

PORTARIA DE QDD Nº 0024, DE 13.12.2004

O Gabinete da Vice-Governadoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
321010412201254534			R\$ 1,00
Gab. Vice-Governadoria	001	339030	5.200,00
TOTAL			5.200,00

II - Para atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
321010412201254534			R\$ 1,00
Gab. Vice-Governadoria	001	339036	400,00
321010412201254534			
Gab. Vice-Governadoria	001	339039	2.300,00
321010412201254534			
Gab. Vice-Governadoria	001	339032	2.500,00
TOTAL			5.200,00

III - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

LAURA DA SILVA SOUZA

Diretora do Dep. De Finanças

4 Executivo

CADERNO 1

0468

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2004

PORTARIA DE QDD Nº 0025, DE 13.12.2004

O Gabinete da Vice-Governadoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 8.568, de 06 de agosto de 2003 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2004.

RESOLVE:

I – Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 2.657,00 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	PONTE	NATUREZA	VALOR
321010412201254535			
Gab. Vice-Governadoria	001	339039	2.657,00
TOTAL			2.657,00

II – Para atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	PONTE	NATUREZA	VALOR
321010412201254535			
Gab. Vice-Governadoria	001	339049	2.657,00
TOTAL			2.657,00

III – A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

LAURA DA SILVA SOUZA

Diretora do Dep. De Finanças

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 276/04-GVG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

LOCALIDADE: TUCUMÁ/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
PATRICIA ARAUJO DINIZ	Assessora	08 a 10.12.2004	03

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 278/04-GVG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora VANDERLY CAMELO XAVIER, CPF 103.793.632-91 no total de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), na natureza de despesa 3390.32, aplicação 30 (trinta dias).

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 280/04-GVG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora EDICLEIA DINIZ DE SOUZA AMORIM, CPF 145.406.732-20 no total de R\$ 700,00 (setecentos reais), na natureza de despesa 3390.30, aplicação 60 (sessenta dias).

GOVERNO

GOVERNO DO PARÁ

CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.751/2004-CCG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2382/2004-PGE/GAB.,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no dia de 16 de agosto de 2004, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente da PGE, na ausência do titular, GUSTAVO VAZ SALGADO, Procurador-Geral Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.752/2004-CCG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0765/2004 – GS,

RESOLVE:

tomar sem efeito a Portaria n.º 1.725/2004 – CCG, de 7 de dezembro de 2004, que autorizou a viagem a Florianópolis-SC, no período de 8 a 11 de dezembro de 2004, de FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Executivo de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.753/2004-CCG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 399/2004-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

autorizar MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a viajar a São Paulo-SP, no período de 13 a 15 de dezembro do corrente, a fim de participar do "Seminário Internacional Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, Energia Renovável e Eficiência Energética".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.754/2004-CCG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2383/2004-PGE/GAB.,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, nos dias 8 e 9 de novembro de 2004, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente da PGE, na ausência do titular, GUSTAVO VAZ SALGADO, Procurador-Geral Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1743/2004-CCG DE 13.12.2004

Nome do Servidor	: Pedro Rodrigues Gala
Cargo	: Assessor Especial
Matrícula	: 3351558/5
Valor	: R\$- 3.000,00 (Três mil reais)
Elemento de Despesa	: 339030-R\$ -500,00
Período de Aplicação	: 15 (quinze) dias
Prestação de Contas	: 05 (cinco) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1744/2004-CCG DE 13.12.2004

Nome do Servidor	: Cecília Maria de Castro Simões Pontes
Cargo	: Assessor
Matrícula	: 8085013/1
Valor	: R\$- 500,00 (Quinhentos reais)
Elemento de Despesa	: 339030-R\$ -100,00
Período de Aplicação	: 15 (quinze) dias
Prestação de Contas	: 05 (cinco) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1745/2004-CCG,

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004

Nome	: Alfredo Maia da Silva
Cargo	: Motorista
Nº de Diárias	: 06(sels)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Ourilândia do Norte e Água Azul do Norte/PA
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 10 a 15.12.2004
Nome	: Raimundo Nonato da Silva Aguiar
Cargo	: Motorista
Nº de Diárias	: 06(sels)
Origem	: Belém/PA
Destino	: São Domingos do Capim e Magalhães Barata/PA

Objetivo: A serviço do Governo do Estado

Período: 12 a 17.12.2004

Nome: Marcus Alexandre do Nascimento Atalde

Cargo: Motorista

Nº de Diárias: 06(sels)

Origem: Belém/PA

Destino: São Geraldo do Araguaia e Redenção/PA

Objetivo: A serviço do Governo do Estado

Período: 10 a 15.12.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1747/2004-CCG,

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004

Nome	: Gercivaldo da Silva Parente
Cargo	: Motorista
Nº de Diárias	: 01(uma)
Origem	: Belém/PA

Destino: Marituba/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 11.12.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1748/2004-CCG,

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

Nome	: Jair Carlos Pinto Costa
Cargo	: Assessor Especial-II
Nº de Diárias	: 06(sels)
Origem	: Belém/PA
Destino	: São Geraldo do Araguaia, Canaã dos Carajás e Marabá/PA
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 17 a 20 e 27 e 28.12.2004
Nome	: Celso Nazareno da Silva
Cargo	: Motorista
Nº de Diárias	: 04(quatro)
Origem	: Belém/PA
Destino	: São Geraldo do Araguaia e Canaã dos Carajás/PA
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 17 a 20.12.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AUDITORIA

GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosinell Guerreiro Salama
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3731

PORTARIA Nº 046/2004, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

A AUDITORIA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores DAIANE DE MOURA TAVARES CARDOSO, Matr. 5831342-2 e MICHEL PINHEIRO MONTENEGRO, Matr. 51855858-1, Assessores lotados na Coordenadoria de Informática, para fiscalizarem e acompanharem os Contratos nº 008,009 e 010/2004, conforme Cláusula Quarta dos mesmos.

De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PROCURADORIA

GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Joelma Chagas Macena

Data da Prorrogação do Contrato: 15 de dezembro de 2004

Vigência: 15.12.04 a 14.06.05

Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 600/04-PGE, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Aracaju/SE.

Nome	Cargo	Data	Diária
Anete Penna da Carvalho Pinho	Procurador do Estado	08 a 10.12.04	03

PORTARIA Nº 601/04-PGE, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Aracaju/SE.

Nome	Cargo	Data	Diária
Lilian Mendes Haber	Procurador do Estado	08 a 11.12.04	04

PORTARIA Nº 602/04-PGE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Benevides/PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Gustavo Vaz Salgado	Procurador do Estado	09.12.04	½
Carol Gentil Ullana	Procurador do Estado	09.12.04	½
Paulo Sérgio Nery	Motorista	09.12.04	½

PORTARIA Nº 603/04-PGE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Benevides/PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Ibraim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	03.12.04	½
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	03.12.04	½

PORTARIA Nº 604/04-PGE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 08.09.94, diária a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de Interesse do Estado.
Localidade: Marabá/Pa.

Nome	Cargo	Data	Diária
Tatiana Chamon Seligmann Lodo	Procurador do Estado	09.12.04	01

PORTARIA Nº 605/04-PGE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 08.09.94, diária a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de Interesse do Estado.
Localidade: Santarém/Pa.

Nome	Cargo	Data	Diária
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	Procurador do Estado	13 e 14.12.04	01 ½

PORTARIA Nº 606/04-PGE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 08.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Viseu-Pa.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Paulo Sérgio Nery	Motorista	14.12.04	01

PORTARIA Nº 607/04-PGE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 08.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Igarapé Miri-Pa.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Márcio Mola Vasconcelos	Procurador do Estado	06.12.04	½
Paulo Sérgio F. do Nascimento	Motorista	06.12.04	½

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 608/04-PGE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004.
PRORROGAR, por mais 20 (vinte) dias a Licença para tratamento de saúde da servidora GISELE BENARROCH BARCESSAT FREIRE, Identidade Funcional nº 5747651/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 01 a 20.12.04, de acordo com o Laudo Médico nº 9967/04 - CID: 0 47 do IPASEP, sem prejuízo de sua remuneração.

AUTORIZAR FÉRIAS
PORTARIA Nº 609/04-PGE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004.
AUTORIZAR, a servidora CAROLINA ORMANES MASSOUD, Identidade funcional nº 5858909/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 09.02 a 04.03.05, para completar o período das férias interrompida pela PORTARIA nº 575/04 de 22.11.04.

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Amazoni@ Informática Ltda.-Me- CNPJ: 04.387.822/0001-28.

Objeto: Aquisição de material de expediente
Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2004NE01059

Dotação Orçamentária:
400091.83201.0412201254534.001.339030
Valor: R\$ 26.253,50 (vinte e seis mil reais, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 06/12/2004
Ordenador de Despesa: Heliana da Silva Jatene

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33, e P.L.F. Comércio Ltda. (Comercial Paraná) CNPJ: 01.601.066/0001-08

Objeto: Aquisição de material de expediente
Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2004NE01061 - 2004NE01062

Dotação Orçamentária:
400091.83201.0412201254534.001.339030
400091.83201.0412811292475.001.449052
Valor: R\$ 6.381,40 (seis mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

Valor: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
Data da Assinatura: 10/12/2004
Ordenador de Despesa: Heliana da Silva Jatene

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33, e Bom Bons Descartáveis Ltda. CNPJ: 01.580.769/0001-99

Objeto: Aquisição de material de expediente

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2004NE01060

Dotação Orçamentária:
400091.83201.0412201254534.001.339030
Valor: R\$ 458,99 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)
Data da Assinatura: 10/12/2004
Ordenador de Despesa: Heliana da Silva Jatene

ERRATA - EGPA
Publicado no D.O.E. nº 30.335 de 14 de dezembro de 2004.
ONDE SE LÊ: 13 DE NOVEMBRO DE 2004.
LEIA-SE: 13 DE DEZEMBRO DE 2004.

IMPrensa Oficial
DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

PORTARIA Nº 126 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE : Formalizar a concessão de acordo com os arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES DE MORAES, matrícula nº 3150518/1, ocupante da função de Auxiliar de Operações Gráficas "C", 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.01.2005 a 01.02.2005, referente ao triênio 06.12.1997 a 06.12.2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 123 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE : Formalizar a concessão de acordo com os arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora MARIA AUGUSTA DA SILVA VALENTE, matrícula nº 352160/2, ocupante da função de Auxiliar de Operações Gráficas "D", 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20.12.2004 a 18.01.2005, referente ao triênio 01.08.1990 a 01.08.1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 125 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE : Formalizar a concessão de acordo com os arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor CHARLES AMARAL NUNES, matrícula nº 3150933/1, ocupante da função de Auxiliar de Operações Gráficas "C", 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.01.2005 a 01.02.2005, referente ao triênio 01.05.1982 a 01.05.1985.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 124 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE : Formalizar a concessão de acordo com os arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor ANTONIO CARLOS CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 3150488/1, ocupante da função de Auxiliar de Atividades Gráficas "C", 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.01.2005 a 01.02.2005, referente ao triênio 25.07.1978 a 25.07.1981.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua.Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4008-7900

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2004
Onde se lê: PLANO SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Leia-se : SORRIDENTE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA., publicado com incorreção, no doe do dia 12/12/2004.

Tornar sem efeito a publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 280/2002, entre o IPASEP e o Posto Texas Ltda, publicado com duplicidade, no DOE, do dia 03/12/2004

Tornar sem efeito a publicação do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2001, entre o IPASEP e o HEMOPA, publicado com duplicidade, no DOE, do dia 03/12/2004

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIA

PORTARIA Nº 534/2004 DE 10/12/2004
SERVIDOR: WILSON FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0182958/1
DIÁRIA: 4 (quatro) no período de 10 a 13/12/2004
DESTINO: Tucuruí/PA
OBJETIVO: À serviço da SEEPS

PORTARIA Nº 535/2004 DE 13/12/2004
DIÁRIA: 1/2 (meia) no dia 14/12/2004
DESTINO: Salinópolis/PA
OBJETIVO: Avallar reforma na residência do Governador do Estado
NOME MATRÍCULA
ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA 5112451
RAIMUNDO BARROS DA COSTA 84778/1
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 2004/335532
CONVITE: 007/2004
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, garrafão de 20 litros, mediante troca de vasilhame
EMPRESA: SACOLÃO BOM PREÇO LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 5.760,00
Belém, 14 de Dezembro de 2004
a) Comissão

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 013/2004-PARÁ RURAL, DE 10/12/2004
CONCEDER 6 (seis) diárias ao consultor AMAURI DAROS CARVALHO, para custear despesas com sua permanência em Belém/PA, no período de 13 a 19/12/2004, conforme contrato nº 007/2004-PARÁ RURAL
PORTARIA Nº 014/2004-PARÁ RURAL, DE 10/12/2004
CONCEDER 3 (três) diárias ao consultor ARLINDO GOMES MIRANDA, para custear despesas com sua permanência em Belém/PA, no período de 19 a 22/12/2004, conforme contrato nº 007/2004-PARÁ RURAL
PORTARIA Nº 015/2004-PARÁ RURAL, DE 10/12/2004
CONCEDER 9 (nove) diárias ao consultor ARTHUR YAMAMOTO, para custear despesas com sua permanência em Belém/PA, no período de 13 a 22/12/2004, conforme contrato nº 007/2004-PARÁ RURAL
PORTARIA Nº 016/2004-PARÁ RURAL, DE 10/12/2004
CONCEDER 6 (seis) diárias ao consultor JOÃO DEHON BRANDÃO BONADIO, para custear despesas com sua permanência em Belém/PA, no período de 13 a 19/12/2004, conforme contrato nº 007/2004-PARÁ RURAL

PORTARIA Nº 017/2004-PARÁ RURAL, DE 10/12/2004
CONCEDER 6 (seis) diárias a consultora ÉLCIA FERREIRA DA SILVA, para custear despesas com sua permanência em Belém/PA, no período de 13 a 19/12/2004, conforme contrato nº 007/2004-PARÁ RURAL
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

PORTARIA Nº 003/2004 - SEPROS, DE 13 DE MAIO DE 2004.
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 4º, inciso IV da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e
CONSIDERANDO o Decreto de 10 de maio de 2004, que institui a 1ª Conferência Estadual do Esporte do Pará como etapa preparatória para a 1ª Conferência Nacional do Esporte, e dá outras providências.
CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 13/04 - GAB/SEEL, datado em 12 de maio de 2004, que se refere ao objeto do Decreto acima mencionado.

R E S O L V E:
CONSTITUIR Comissão Especial de Trabalho para a organização da 1ª Conferência Estadual do Esporte do Pará, que será composta por Entidades Públicas e Privadas.

COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL
- Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL
Ana Glória Guerreiro Nascimento
- Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA
Mario Couto Filho
- Secretaria Executiva de Educação - SEDUC
Antonio Carlos Gomes Abranches
- Secretaria do Trabalho e Promoção Social - SETEPS
Haroldo Teixeira
- Instituto de Ensino e Segurança Pública - IESP
Eric Marcos Nunes
- Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará
Helder da Silva Aranha
- Ação Social Integrada ao Palácio do Governo - ASIPAG
Sônia Lucia Bastos Maranhão
- Universidade Estadual do Pará - Curso de Educação Física - UEPA
Milton Mateus de Souza
- Conselho Regional de Educação Física - CREF
Maria da Conceição Felgueiras

- Conselho Metropolitano Comunitário - COMEC
Bremen Raimundo Cardoso Silva
- Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA
Eder do Vale Palheta
- Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEPA
Antonio Bentes Figueiredo Neto
- Federação Paraense de Tênis de Mesa - FPTM
Nizomar Guimarães Carneiro Junior
- Federação Paraense de Judo - FPJ
José Augusto Baetas
- Federação do Esporte Universitário do Pará - FEUP
Valdo Vandrê Sousa Colares
- Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Pará - FECAMPA
José Ronaldo Farias de Oliveira
- Federação dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará - FAAPA
Emídio Rebelo Filho
- Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos do Pará - ACLEP
João Batista Ferreira da Costa
- Associação Comunitária Ecológica e Cultural do Estado do Pará - ASCOPREM
Sebastião Guerra Matos
- Associação dos Servidores do DETRAN - ASDETRAN
Ivan Campos Bezerra
- Associação dos Usuários do Trânsito e Transporte e dos Consumidores das Empresas dos Serviços públicos do Estado do Pará - AUTRABEL
Leandro Borges
- Companhia de Iluminação Pública do Pará - REDE CELPA
Gandur Zaire Filho
- União de Entidades Comunitárias, Organizações Populares e Ambientalistas do Município de Ananindeua do Estado do Pará - UNECOPAMA
Hamilton Souza Araújo
- Sociedade Cultural do Telégrafo - SOCULT
Luiz Otávio Cardoso dos Santos
- Sindicato dos Jogadores de Futebol Profissional do Estado - SINJOP
Oberdan Bendelack de Menezes
- Tuna Luso Brasileira
José Maria Carvalho
- Fórum Paraense dos Portadores de Necessidades Especiais
Paulo Sergio Rabelo Costa
- All Star Rodas
Wilson Flavio Correa
- Central Brasileira dos Trabalhadores e Empreendedores - CBTE
Raimundo Nonato Alves da Silva
- Confederação Nacional das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias do Brasil - CONAM-BR
Narcisca de Melo Santos
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL, EM 13 de maio de 2004.
Gerson dos Santos Peres
Secretário Especial de Estado de Promoção Social

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 115.180/2004 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2004

OBJETO: Aquisição de Sistema de Armazenamento de Dados (Storage) e Servidor e Biblioteca de Backup
EMPRESA VENCEDORA:
FOTON INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
Item único: Valor Global R\$ 1.280.000,00
Despacho do Presidente: HOMOLOGO
O Pregoeiro

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 217.168/2004 PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2004

OBJETO: Aquisição de Veículos para os Mini Núcleos
JUSTIFICATIVA DO CANCELAMENTO: Razões de interesse público e conveniência da administração
DATA DO CANCELAMENTO: 14/12/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0531 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

Nome do servidor: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Matrícula: 25550/16
Cargo: Secretário Executivo Estado de Administração
Nº de diárias: 04 (quatro)

Destino: São Paulo/SP
Período: 16/12 a 19/12/2004
Motivo: Participar de visita técnica à Secretaria do Governo e Gestão Estratégica do Estado de São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 0532 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

Nome do servidor: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Matrícula: 25550/16
Cargo: Secretário Executivo Estado de Administração
Nº de diárias: 02 (duas)
Destino: São Paulo/SP
Período: 23/12 a 24/12/2004
Motivo: Participar da Reunião de Trabalho na Secretaria de Negócios Metropolitanos do Governo de São Paulo.

PORTARIA Nº 0533 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

Nome do servidor: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Matrícula: 25550/16
Cargo: Secretário Executivo Estado de Administração
Nº de diárias: 01 (uma)
Destino: São Paulo/SP
Período: 29/12/2004
Motivo: Tratar de assuntos de Interesse desta Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

1-ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SEAD
2-MODALIDADE: PREGÃO (tipo presencial) nº 009/2004 - DAF/SEAD, referente ao Processo de Licitação nº 2004/290401.
3-OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação dos Prédios da SEAD.
4-DATA E HORA DE ABERTURA: 28/12/2004, às 10:00 horas.
5-LOCAL: Presidente Pernambuco nº 303 (Sala de Pregão).
6-INFORMAÇÕES: Das 08:00 às 14:00 horas, no Prédio sito à Travessa Presidente Pernambuco nº 352 (Setor de Contratos).
OBS: O Edital está disponível no Site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração) onde poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado fornecido pelo interessado que se identificar.
Belém-Pa, 14 de dezembro de 2004.
Lindinalva Oliveira Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

1-ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SEAD
2-MODALIDADE: PREGÃO (tipo presencial) nº 010/2004 - DAF/SEAD, referente ao Processo de Licitação nº 2004/309736.
3-OBJETO: Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Intermunicipais, Rodoviárias e Fluviais.
4-DATA E HORA DE ABERTURA: 28/12/2004, às 15:00 horas.
5-LOCAL: Presidente Pernambuco nº 303 (Sala de Pregão).
6-INFORMAÇÕES: Das 08:00 às 14:00 horas, no Prédio sito à Travessa Presidente Pernambuco nº 352 (Setor de Contratos).
OBS: O Edital está disponível no Site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração) onde poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado fornecido pelo interessado que se identificar.
Belém-Pa, 14 de dezembro de 2004.
Lindinalva Oliveira Silva
Pregoeira

PORTARIA Nº 0499 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/327054.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CYNTHIA ELIZABETH DE BRITO LIRA, do cargo de Monitor, código GEP-ANM-817.1, Classe "A", lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Pará, a contar de 20/10/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2004.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0511 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/334508.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Mat.º 54187298/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, a contar de 13/11/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de novembro de 2004.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0517 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/327026.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94,

LEYDE LELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO, do cargo de Monitor, código GEP-ANM-817.1, Classe "A", lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Pará, a contar de 21/10/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de novembro de 2004.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0518 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/327051.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, PATRICIA DIAS TRINDADE, do cargo de Monitor, código GEP-ANM-817.1, Classe "A", lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Pará, a contar de 21/10/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de novembro de 2004.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0519 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/327043.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, RUBENS ANDRE ARAÚJO DINIZ ALCÂNTARA, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Pará, a contar de 27/10/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de novembro de 2004.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0520 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/74879.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA, Mat. nº 486450/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 01/03/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de novembro de 2004.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0527 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, Considerando a solicitação de realização de concurso público para o quadro de pessoal da Fundação Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna", devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Concurso Público C-84, para preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Fundação Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna".

Presidente:

JOSÉ MARIA FREITAS VIANA - SEGES

Membros:

MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS - SEAD

MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO - FHCGV

TATIANA VERA PINHEIRO REIS - FHCGV

II - A Comissão, objeto desta PORTARIA, terá competência e poderes para supervisionar e decidir qualquer questão relativa ao Concurso Público, nas suas fases de planejamento, organização e implementação, a cargo da Fundação Universidades de Brasília - FUB, bem como assinar documentos necessários à realização do certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2004.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0528 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, Considerando a solicitação de realização de concurso público para o quadro de pessoal da Escola de Governo do Estado do Pará, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Concurso Público C-86, para preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Escola de Governo do Estado do Pará.

Presidente:

JOSÉ MARIA FREITAS VIANA - SEGES

Membros:

MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS - SEAD

RUY MARTINI SANTOS - EGPA

II - A Comissão, objeto desta PORTARIA, terá competência e poderes para supervisionar e decidir qualquer questão relativa ao Concurso Público, nas suas fases de planejamento, organização e implementação, a cargo da Fundação Universidades de Brasília - FUB, bem como assinar documentos necessários à realização do certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2004.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA N.º 0529 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, Considerando a solicitação de realização de concurso público para o quadro de pessoal do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Concurso Público C-85, para preenchimento de cargos do quadro de pessoal do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará.

Presidente:

JOSÉ MARIA FREITAS VIANA - SEGES

Membros:

MARGARETE MORAES PINTO - SEAD

MARIA CLARICE DE CARVALHO VALENTE - HEMOPA

LIGIA DO CARMO SOUZA GARCIA - HEMOPA

II - A Comissão, objeto desta PORTARIA, terá competência e poderes para supervisionar e decidir qualquer questão relativa ao Concurso Público, nas suas fases de planejamento, organização e implementação, a cargo da Fundação Universidades de Brasília - FUB, bem como assinar documentos necessários à realização do certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2004.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA N.º 0530 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, Considerando a solicitação de realização de concurso público para o quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Concurso Público C-83, para preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Presidente:

JOSÉ MARIA FREITAS VIANA - SEGES

Membros:

MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS - SEAD

JANETE MARIA COSTA DE JESUS - SANTA CASA

TEREZA CRISTINA ANAISSE CRUZ - SANTA CASA

II - A Comissão, objeto desta PORTARIA, terá competência e poderes para supervisionar e decidir qualquer questão relativa ao Concurso Público, nas suas fases de planejamento, organização e implementação, a cargo da Fundação Universidades de Brasília - FUB, bem como assinar documentos necessários à realização do certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2004.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de dezembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2431 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e Interessado DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA, I. E. n.º 15.140.691-0, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de dezembro de 2004,

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de dezembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2429 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA, I. E. n.º 15.140.691-0, advogado JOSE MARIA DE SOUZA GONÇALVES, registro n.º 10.692-PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o

Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de dezembro de 2004,

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de dezembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2417 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado CLEBER PARENTE DE MACÊDO, e Interessado INDUSTRIAL MADEIREIRA CURUATINGA LTDA, I. E. n.º 15.128.227-7, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de dezembro de 2004,

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 2816 DE 13.12.2004

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 041/2004-DEGC, protocolado sob n.º 2004 / 18200473001952-9

AUTORIZAR a servidora MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO ALCANTARA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, com o objetivo de Lacração de ECFs da FIRMA F. PIO & CIA LTDA, no dia de 13.12.2004, no trecho Belém / Castanhal / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 2817 DE 13.12.2004

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 047/2004-9º R.F., protocolado sob n.º 2004 / 092004730012276-2

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal, com o objetivo de Conduzir o veículo com os Fiscais para Atendimento, Regularização e Fiscal de Contribuintes, no período de 13.12.2004 a 22.12.2004, no trecho Belém / Soure / Salvaterra / Joanes / Belém, o pagamento de 09 e 1/2 (nove e meia) diárias, para cada participante.

LUIS GONZAGA SILVA SOUTO FTE 9º RF

JOSÉ CLOVES DE SOUZA ARAÚJO MOTORISTA 9º RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1º R.F

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes a Notificação Fiscal n.º 012004820002232-3, datado de 14/10/2004 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, §4º da Instrução Normativa n.º 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: SUPERGAS COMÉRCIO LTDA

I. Estadual: 15.225.720-9

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização n.º 012004920000529-0

Validade até: 11/02/2005

Fiscal responsável: Pedro Alberto Acioli da Costa

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1º R.F

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes a Notificação Fiscal n.º 012004820002233-1, datado de 14/10/2004, por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, § 4º da Instrução Normativa n.º 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: BIGGAS COMÉRCIO LTDA

I. Estadual: 15.225.721-7

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização n.º 012004920000530-3

Validade até: 11/02/2005

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1º R.F

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual n.º 012004820002486-5

Razão Social: G R LEAL RIBEIRO

Inscrição Estadual: 15.232.613-8

Fiscal solicitante: José Josevando Souza Lima

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas;

Notas fiscais de Saídas;

Livros fiscais: Registro de entradas, Registro de saídas, Registro de apuração do ICMS, Registro de inventário e Registro de utilização de termos de ocorrências;

DIEF / GIEF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2004 até 10/2004

Local p/ entrega da documentação: SEFA 1º RF - Tv. Dom Pedro I, 668 Belém-Pa Fone: 218-4421

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando cliente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao Interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1º R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3º R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ OCTAVIO FILLIZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3º R.F, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3º RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou Impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIO GEANE DE SOUZA - CIC 921.971.831-68

AINF: 012004510004954-3

RAZÃO SOCIAL: VANTEC INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA - I.E. 15.232215-9

AINF: 012004510004957-8

Marabá(PA), 13 de Dezembro de 2004.

LUIZ OCTAVIO F. A. MARANHÃO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3º RF.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 5999, DE 14/12/2004 -

PROC N.º 1920047300069392/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luciano Leal Sobrinho

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWZZ374YT082892

PORTARIA N.º 6000, DE 14/12/2004 -

PROC N.º 1920047300071311/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias Alves da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544534984

PORTARIA N.º 6001, DE 14/12/2004 -

PROC N.º 1920047300070935/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdeci Gomes da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4017990

PORTARIA N.º 6002, DE 14/12/2004 -

PROC N.º 0820047300047872/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edison Rodrigues de Sousa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL GL Pas/Automovel 9BWZZ30ZMT075095

PORTARIA N.º 6003, DE 14/12/2004 -

PROC N.º 1920047300070668/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Leal Junior

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4022518

PORTARIA N.º 6004, DE 14/12/2004 -

PROC N.º 0420047300119402/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Marivaldo Batista Mala

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWCA15X0YT236688

PORTARIA N.º 6005, DE 14/12/2004 -

PROC N.º 0420047300119763/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Junio Olberto Silva Reis

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146097S5617440

PORTARIA N.º 6006, DE 14/12/2004 -

PROC N.º 0420047300122624/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudionor Santos Pinto

Marca Tipo Chassi

8 Executivo

CADERNO 1

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWZZ373YP013531
PORTARIA N.º 8007, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300068601/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Wbl Nkn Distribuição Transp de Belumes Ltda
Marca Tipo Chassi
FIAT/FIORINO IE Car/Camioneta 9BD255303S8458586
PORTARIA N.º 8008, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300072431/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Valdemir dos Santos Moraes
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZ377TT147945
PORTARIA N.º 8009, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071893/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Ney Luiz Alberto
Marca Tipo Chassi
FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZ33ZRP033468
PORTARIA N.º 8010, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071060/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Gilverson Pires Ferreira
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68Z0YC129255
PORTARIA N.º 8011, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071834/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Marcelo Oliveira de Moraes
Marca Tipo Chassi
GM/KADETT GLS Pas/Automovel 9BGKS08BWVB404169
PORTARIA N.º 8012, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071842/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Elias Castro Diniz
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5945710
PORTARIA N.º 8013, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071346/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Raimundo de Miranda Chaves
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107S5640240
PORTARIA N.º 8014, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300072202/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Pedro Maranhão Barbosa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5268698
PORTARIA N.º 8015, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071460/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Raimundo Nonato Rocha da Cruz
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZ377ST161786
PORTARIA N.º 8016, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071745/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Waldemar da Silva Barros
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5853349
PORTARIA N.º 8017, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071630/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Ivanilson da Silva Soares
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178016V0479918
PORTARIA N.º 8018, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 0320047300139353/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Gaspar dos Santos Claudino de Sa
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01C149419
PORTARIA N.º 8019, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071249/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Daniel Rodrigues Sena
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146018V5972772
PORTARIA N.º 8020, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300070102/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Francisco Cabloco do Nascimento
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZRT021003
PORTARIA N.º 8021, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071010/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Jose da Paula da Silva Gomes
Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT UNO MILLE SX Pas/Automovel 9AP146028V8801464
PORTARIA N.º 8022, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300070200/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Raimundo Martins Melo
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA 2.0 Pas/Automovel 9BWAE13X01P000180
PORTARIA N.º 8023, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300067659/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Salim Jorge Barata
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5951442
PORTARIA N.º 8024, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 0320047300135641/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Jose Campelo Gurgel
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4088001
PORTARIA N.º 8025, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 0420047300118031/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Andre Luiz Cacula Carvalho
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZ373YT086038
PORTARIA N.º 8026, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071958/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Marcos Antonio Souza de Moraes
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO 16V Pas/Automovel 9BD178258T0148739
PORTARIA N.º 8027, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300068043/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Raimundo Vitalino da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZZ373XT027063
PORTARIA N.º 8028, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 0420047300125127/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Paulo Afonso de Holanda
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZZ377VT160340
PORTARIA N.º 8029, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 0420047300125232/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Francisco Wilson Cavalcante Dias
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automovel 9BWZZ377ST143074
PORTARIA N.º 8030, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071354/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Francisco de Assis da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL GLI 1.8 Mis/Automovel 9BWZZ377ST172093
PORTARIA N.º 8031, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 0420047300119895/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Jose Emauri Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZZ377VP618000
PORTARIA N.º 8032, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 0420047300121660/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira Sousa
Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327VP040982
PORTARIA N.º 8033, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 0420047300123329/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Joao Batista da Silva Martins
Marca Tipo Chassi
IMP/VW POINTER 1.8I Mis/Automovel 8AWZZ557TJ026481
PORTARIA N.º 8034, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 0420047300119445/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Eiraldo Machado Portela
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.6I GL Mis/Automovel 9BFZZ54ZSB792318
PORTARIA N.º 8035, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300070501/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Raimundo Mala da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZSP125485
PORTARIA N.º 8036, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300072393/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Ernani Jose Ferreira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814185959
PORTARIA N.º 8037, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300072008/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Agenor Monteiro
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5948857
PORTARIA N.º 8038, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300070897/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Jofre da Costa Dourado
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5959275
PORTARIA N.º 8039, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 0420047300120508/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Francisco Ubiraci da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZ377RT007562
PORTARIA N.º 8040, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071575/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Alexandre Pinheiro Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837V0450375
PORTARIA N.º 8041, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300067551/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Walimir Gomes de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZZ377VP608693
PORTARIA N.º 8042, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300072547/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Paulo Ferreira de Freitas
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4094820
PORTARIA N.º 8043, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 0420047300117426/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Wellon Monteiro Noleto
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327VP039329
PORTARIA N.º 8044, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 0420047300117108/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Jose Anildo Carvalho Marinho
Marca Tipo Chassi
FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZ33ZSP025776
PORTARIA N.º 8045, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071648/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2004

CADERNO 1

Executivo 9

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Onésimo Pereira Ramos

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mls/Automovel 9BWZZZ30ZRT136072

PORTARIA N.º 6046, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300089878/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Almeida Santos

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5348698

PORTARIA N.º 6047, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1020047300051229/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Maria Viana Assunção

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X21T075286

PORTARIA N.º 6048, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1020047300051164/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Delcio Alves de França

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mls/Automovel 9BWZZZ377VT158994

PORTARIA N.º 6049, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 0420047300128355/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião Carneiro da Silva Filho

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5324293

PORTARIA N.º 6050, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300070285/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivan Borges Jacob

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC13X71P002420

PORTARIA N.º 6051, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300072580/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Castro da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZZZ327SP046944

PORTARIA N.º 6052, DE 14/12/2004 -
PROC N.º 1920047300071869/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Nazareno Vieira da Silva

Marca Tipo Chassi
GM/KADETT GL Pas/Automovel 9BGKZ08GTTB435639

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 014/2004.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X
TEMA - TERESINA MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA, CNPJ:
00.422.608/0001-04.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção programada e eventual
na aeronave pertencente ao Governo do Estado do Pará, modelo EMB
721-C, Matrícula PP-EJP.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.
Valor: R\$-146.425,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte
e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 19102.04.122.1056.2031 - Gerenciamento do
Serviço de Transporte Aéreo Governamental 339039 - Outros Serviços
de Terceiros - Pessoa Jurídica e 339030 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 07 de dezembro 2004.

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

* Republicado por ter sido com incorreção no D. O. E. n.º 30.333 de 10
de dezembro de 2004.

PRODUÇÃO

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

PORTARIA N.º 1711/2004 DE 13/12/2004

NOME: ELIANA DE LARA COSTA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM
DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 10 A 15/12/04 /
DESTINO: RECIFE - PE E BRASÍLIA - DF / TOTAL DE DIÁRIAS: 8
Diárias / OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS URGENTES
REFERENTES A BASE DE DADOS DO INQUÉRITO
SOROEPIDEMIOLÓGICO DE FEBRE AFTOSA. / JUSTIFICATIVA: O
FINAL DE SEMANA SERÁ UTILIZADO PARA ANÁLISE E
PROCESSAMENTO DE DADOS DEVIDO À URGÊNCIA DE POSTAGEM
DO DOCUMENTO DO PLEITO BRASILEIRO DE LIVRE DE FEBRE
AFTOSA PARA O O.I.E.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1712/2004 DE 13/12/2004

NOME: LÁZARO ANDRADE DOS SANTOS / CARGO-FUNÇÃO: AGENTE
DE DEFESA AGROPECUÁRIA - TÉCNICO AGRÍCOLA / PERÍODO: 15
A 22/12/04 / DESTINO: PALESTINA DO PARÁ, BREJO GRANDE DO
ARAGUAIA, PIÇARRA, SÃO DOMINGOS E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
- PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 8 Diárias / OBJETIVO: DAR APOIO AO
MÉDICO VETERINÁRIO JEFFERSON PINTO NA REALIZAÇÃO DE
COLHEITA DE MATERIAL PARA O INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLÓGICO
DA BRUCELOSE. / JUSTIFICATIVA: O FINAL DE SEMANA SERÁ
UTILIZADO PARA OTIMIZAR TEMPO E CUSTOS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1713/2004 DE 13/12/2004

NOME: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA / CARGO-FUNÇÃO:
TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 15
A 22/12/04 / DESTINO: PALESTINA DO PARÁ, BREJO GRANDE DO
ARAGUAIA, PIÇARRA, SÃO DOMINGOS E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
- PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 8 Diárias / OBJETIVO: REALIZAR COLHEITA
DE MATERIAL PARA O INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLÓGICO DA
BRUCELOSE. / JUSTIFICATIVA: O FINAL DE SEMANA SERÁ
UTILIZADO PARA OTIMIZAR TEMPO E CUSTOS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1714/2004 DE 13/12/2004

NOME: JOSÉ CLEUDO DE SOUZA / CARGO-FUNÇÃO: AGENTE DE
DEFESA AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 15 A 22/12/04 / DESTINO:
SÃO FÉLIX DO XINGU E TUCUMÃ - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 8 Diárias
/ OBJETIVO: DAR APOIO AO MÉDICO VETERINÁRIO ANDRÉ DA
SILVA CARNEIRO NA REALIZAÇÃO DE COLHEITA DE MATERIAL PARA
O INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLÓGICO DA BRUCELOSE. / JUSTIFICATIVA: O FINAL DE SEMANA SERÁ
UTILIZADO PARA OTIMIZAR TEMPO E CUSTOS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1715/2004 DE 13/12/2004

NOME: RAILANA SILVA DOS SANTOS / CARGO-FUNÇÃO: AGENTE
DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO /
PERÍODO: 15 A 22/12/04 / DESTINO: NOVA IPIXUNA, PARAUPEBAS,
CURIONÓPOLIS, ELDOADO DOS CARAJAS E ITUPIRANGA - PA /
TOTAL DE DIÁRIAS: 8 Diárias / OBJETIVO: DAR APOIO AO MÉDICO
VETERINÁRIO JORGE LUIZ CAVALCANTE NA REALIZAÇÃO DE
COLHEITA DE MATERIAL PARA O INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLÓGICO
DA BRUCELOSE. / JUSTIFICATIVA: O FINAL DE SEMANA SERÁ
UTILIZADO PARA OTIMIZAR TEMPO E CUSTOS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1716/2004 DE 13/12/2004

NOME: ANDRÉ DA SILVA PINTO CARNEIRO / CARGO-FUNÇÃO:
TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 15
A 22/12/04 / DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU E TUCUMÃ - PA / TOTAL
DE DIÁRIAS: 8 Diárias / OBJETIVO: REALIZAR COLHEITA DE
MATERIAL PARA O INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLÓGICO DA
BRUCELOSE. / JUSTIFICATIVA: O FINAL DE SEMANA SERÁ
UTILIZADO PARA OTIMIZAR TEMPO E CUSTOS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1717/2004 DE 13/12/2004

NOME: JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE / CARGO-FUNÇÃO:
TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 15

A 22/12/04 / DESTINO: NOVA IPIXUNA, PARAUPEBAS,
CURIONÓPOLIS, ELDOADO DOS CARAJAS E ITUPIRANGA - PA /
TOTAL DE DIÁRIAS:
8 Diárias / OBJETIVO: REALIZAR COLHEITA DE MATERIAL PARA O
INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLÓGICO DA BRUCELOSE. /
JUSTIFICATIVA: O FINAL DE SEMANA SERÁ UTILIZADO PARA
OTIMIZAR TEMPO E CUSTOS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1718/2004 DE 14/12/2004

NOME: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA / CARGO-FUNÇÃO: DIRETOR
GERAL / PERÍODO: 14 A 15/12/04 / DESTINO: BRASÍLIA/DF / TOTAL
DE DIÁRIAS: 2 Diárias / OBJETIVO: ATENDER CHAMADO
EMERGENCIAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PARA PARTICIPAR
DE REUNIÃO ONDE SERÁ DISCUTIDO O INQUÉRITO
SOROEPIDEMIOLÓGICO.
MARIA LUZ SILVA
Coordenadora Administrativa e Financeira da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1719/2004 DE 14/12/2004

NOME: ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR / CARGO-FUNÇÃO:
DIRETORA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL / PERÍODO: 14 A 15/
12/04 / DESTINO: BRASÍLIA/DF / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 Diárias /
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO
MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-
MAPA, TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO INQUÉRITO
SOROEPIDEMIOLÓGICO DO ESTADO DO PARÁ.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA PARA COLABORADOR EVENTUAL

PORTARIA N.º 1720/2004 DE 14/12/2004

NOME: ANTONIO JÚLIO DELGADO MONTENEGRO / CARGO-FUNÇÃO:
MÉDICO VETERINÁRIO/LAPA / PERÍODO: 14 A 15/12/04 / DESTINO:
BRASÍLIA/DF / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 Diárias / OBJETIVO: ATENDER
CHAMADO EMERGENCIAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PARA
PARTICIPAR DE REUNIÃO ONDE SERÁ DISCUTIDO O INQUÉRITO
SOROEPIDEMIOLÓGICO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1721/2004 DE 14/12/2004

NOME: ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA / CARGO-
FUNÇÃO: TÉCNICA EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA/
PERÍODO: 14 A 15/12/04 / DESTINO: BRASÍLIA/DF / TOTAL DE DIÁRIAS:
2 Diárias / OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-
MAPA, TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO INQUÉRITO
SOROEPIDEMIOLÓGICO DO ESTADO DO PARÁ.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
N.º DO CONTRATO: 20041203-05

Partes: Banco do Cidadão e Gildesio Souza

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004

Valor: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20041203-06

Partes: Banco do Cidadão e Jason de Souza

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004

Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20041203-07

Partes: Banco do Cidadão e Juarez Teixeira dos Santos

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004

Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20041203-01

Partes: Banco do Cidadão e Gilglei de Souza

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004

Valor: 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

10 Executivo

CADERNO 1

Nº DO CONTRATO: 20041203-02

Partes: Banco do Cidadão e Mirany Nolasco dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041203-03

Partes: Banco do Cidadão e Joabi de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041203-04

Partes: Banco do Cidadão e Gileredo de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041203-08

Partes: Banco do Cidadão e Jildo de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041203-09

Partes: Banco do Cidadão e Maria Lucia de Souza Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041203-10

Partes: Banco do Cidadão e Jader Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2004
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041207-14

Partes: Banco do Cidadão e Bike Fit Nass Comércio e Serviço Ltda
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 07 de dezembro de 2004
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 07 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041209-01

Partes: Banco do Cidadão e Célia de Fátima Silva Melo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 09 meses a contar de 09 de dezembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041209-03

Partes: Banco do Cidadão e Cilene dos Santos Pantoja
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de dezembro de 2004
Valor: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041209-30

Partes: Banco do Cidadão e Janicleide da Rosa Furtado
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de dezembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041209-31

Partes: Banco do Cidadão e Dilia de Jesus Rodrigues
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de dezembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041209-32

Partes: Banco do Cidadão e Maria Raimunda Nunes
Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 09 de dezembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041209-35

Partes: Banco do Cidadão e Geórgia Monique Monteiro Furtado
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de dezembro de 2004
Valor: 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041209-18

Partes: Banco do Cidadão e Rosaria de Fátima Silva Araújo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de dezembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041209-19

Partes: Banco do Cidadão e Ivanete Neves dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 09 de dezembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041209-17

Partes: Banco do Cidadão e Rozilda Machado Corrêa de Miranda
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de dezembro de 2004
Valor: 500,00 (quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041202-01

Partes: Banco do Cidadão e Kátia Helena Caldas Moreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 07 de dezembro de 2004
Valor: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 07 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041208-36

Partes: Banco do Cidadão e Sebastião Guedes Lopes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08 de dezembro de 2004
Valor: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041208-37

Partes: Banco do Cidadão e Paulo Sérgio da Silva Machado
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08 de dezembro de 2004
Valor: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041208-35

Partes: Banco do Cidadão e Manoel Maria Guedes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08 de dezembro de 2004
Valor: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041209-14

Partes: Banco do Cidadão e Mariane de Nazaré Rodrigues de Moraes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de dezembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041208-12

Partes: Banco do Cidadão e Meriam Magno da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 08 de dezembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041207-04

Partes: Banco do Cidadão e Olinda Reis
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 07 de dezembro de 2004
Valor: 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 07 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041208-32

Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Marques dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08 de dezembro de 2004
Valor: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041209-10

Partes: Banco do Cidadão e Rose Mary Araújo Miranda Veiga
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de dezembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041209-16

Partes: Banco do Cidadão e Sarah Raquel de Paula Pires
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de dezembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041208-13

Partes: Banco do Cidadão e Maria do Carmo Lindoso Ruiz
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 06 de dezembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 06 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041208-14

Partes: Banco do Cidadão e Aurino da Silva Chaves
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 06 de dezembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 06 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041208-15

Partes: Banco do Cidadão e Maria do Rosário Luz Martins
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08 de dezembro de 2004
Valor: 1.031,00 (um mil e trinta e um reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041208-45

Partes: Banco do Cidadão e Damilão Viegas da Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 06 de dezembro de 2004
Valor: 900,00 (novecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 06 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041202-11

Partes: Banco do Cidadão e Josiana Figueiredo do Nascimento
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08 de dezembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041209-13

Partes: Banco do Cidadão e Lilia Viviane Ferreira Lustosa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de dezembro de 2004
Valor: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041207-19

Partes: Banco do Cidadão e Sinval Venâncio de Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 07 de dezembro de 2004
Valor: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 07 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041207-24

Partes: Banco do Cidadão e Maria Margareth Pereira de Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 07 de dezembro de 2004
Valor: 1.850,00 (um mil, seiscientos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 07 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041207-28

Partes: Banco do Cidadão e Maria de Nazaré Batista de Jesus
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 07 de dezembro de 2004
Valor: 1.088,50 (um mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 07 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041208-43

Partes: Banco do Cidadão e Maria do Carmo Braga dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08 de dezembro de 2004
Valor: 500,00 (quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 06 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041209-15

Partes: Banco do Cidadão e Simone Santos Cruz
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de dezembro de 2004
Valor: 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de dezembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 268/2004**

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO

CARGO: Resp. p/Núcleo Administrativo

PROGRAMA: Ações Administrativas

FONTE: 046 - Gov. do Estado

VALOR: R\$ 2.400,00

Elemento de Despesa: 33903097 - R\$ 1.200,00; 33903697 = R\$ 400,00 e 30903997 = R\$ 800,00

PORTARIA Nº 269/2004

BENEFICIÁRIO: JORRIMAR MARIANO PEREIRA

CARGO: Eletricista

PROGRAMA: Ações Administrativas

FONTE: Rec. Próprio

VALOR: R\$ 2.385,40,00

RESULTADO DE LICITAÇÃO**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2004****EMATER-PA**

O item nº 01 foi adjudicado em favor da empresa TROPICAL TRADING IMP. E EXP. LTDA.

Raimundo Nonato Botelho da Costa-Pregoeiro

Marituba-PA, 14 de dezembro de 2004.

PORTARIAS DE DIÁRIAS:**PORTARIA Nº 428/2004**

Beneficiário: MARIA ONILSE BRITO BARRA RIBEIRO

Destino: Bragança/UDB

Objetivo: Especificar e qualificar as embalagens para para uso Unid.

Programa: Agroindústria

Fonle: PRONAF

Período: 08 a 12/11/2004

Valor: R\$-360,00

PORTARIA Nº 471/2004

Beneficiário: ROSOMIRO MARQUES BATISTA

Destino: Uruará -PA

Objetivo: Participar das solenidades de inauguração do Eslod da Emater

Programa: Agroindústria

Fonle: 046-Gov.Estado

Período: 03 a 04/12/2004

Valor: R\$-90,00

PORTARIA Nº 472/2004

Beneficiário: EDUARDO DA SILVA KATAOKA

Destino: Santarém-PA

Objetivo: Reunir com funcionários da Região Administrativa

Programa: Ações Administrativas

Fonle: Rec. Próprios

Período: 14 a 16/12/2004

Valor: R\$-282,50

PORTARIA Nº 473/2004

Beneficiário: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS

Destino: Cametá

Objetivo: Acompanhar técnicos do Escri. Central em viagem de trabalho

Programa: Ações Administrativas

Fonle: Recurso Próprio

Período: 14 a 16 /12/2004

Valor: R\$- 225,00

PORTARIA Nº 474/2004

Beneficiário: ROSOMIRO MARQUES BATISTA

Destino: Santarém-PA

Objetivo: participar de reunião com funcionários da Reg. Administrativa
Programa: Apoio Administrativo
Fonle: 081 - Recursos Próprios
Período: 15 a 16 /12/2004
Valor: R\$-135,00

PORTARIA Nº 475/2004

Beneficiário: LUIZ EUVALDO DA SILVA NASCIMENTO
Destino: Conc. Araguaia/Belém/Conc. Araguaia
Objetivo: participar de treinamento na CODES/NRH/NAP
Programa: Ações Administrativas
Fonle: Recurso Próprio
Período: 09 a 11 /12/2004
Valor: R\$- 180,00

PORTARIA Nº 481/2004

Beneficiário: JOÃO FREITAS DA SILVA
Destino: Bragança
Objetivo: Fazer levantamento de bens móveis
Programa: Ações Administrativas
Fonle: Recurso Próprio
Período: 20 a 24 /12/2004
Valor: R\$- 405,00

PORTARIA Nº 482/2004

Beneficiário: RAIMUNDO NONATO BOTELHO DA COSTA
Destino: Capanema
Objetivo: Prestar orientação s/procedimento de prestação de contas do MDA e PRONAF
Programa: Ações Administrativas
Fonle: Recurso Próprio
Período: 20 a 24 /12/2004
Valor: R\$- 405,00

PORTARIA Nº 483/2004

Beneficiário: RAIMUNDO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO
Destino: S. Miguel do Guamá
Objetivo: Entrega de Bens Móveis
Programa: Ações Administrativas
Fonle: Recurso Próprio
Período: 20 a 24 /12/2004
Valor: R\$- 405,00

PORTARIA Nº 484/2004

Beneficiário: MARIA DE NAZARÉ F. BRASIL SALGADO
Destino: Moju/Tocantins
Objetivo: Prestar orientações s/ montagem da Planilha
Programa: Ações Administrativas
Fonle: Recurso Próprio
Período: 20 a 24 /12/2004
Valor: R\$- 405,00

PORTARIA Nº 485/2004

Beneficiário: EDMIR AGUIAR NORONHA
Destino: Bragança
Objetivo: Prestar orientação s/ prestação de contas de eventos custeados p/ MDA.
Programa: Ações Administrativas
Fonle: Recurso Próprio
Período: 15 a 17 /12/2004
Valor: R\$- 90,00

**INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ**

Presidente: Weyner Nascimento Pinto
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 226-1648

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 2488/2004 DE, 14.12.2004**

CANCELAR o item que designa o servidor JORGE DA SILVA SANTOS, Diretor, para o município de Eldorado dos Carajás/PA, no período de 14 e 15.12.2004, constante na PORTARIA nº 2488/2004 de 10/12/2004, publicado no DOE nº 30.335 de 14/12/2004, por motivo do mesmo, não ter viajado.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente, em Exercício

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Viter
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

ERRATA

A PUBLICAÇÃO DO ATO HOMOLOGATÓRIO REFERENTE AO PREGÃO Nº 26/2004-SAGRI, PUBLICADO NO DOE 30.334 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO Nº 26/2004 e

VALOR GLOBAL DE R\$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)

LEIA-SE:

PREGÃO Nº 27/2004 e

VALOR GLOBAL DE R\$22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).

Belém 14 de dezembro de 2004

O Pregoeiro

ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 274/2004

ONDE SE LÊ: Promover o desenvolvimento do setor primário de Capanema, através de apoio a expansão do cultivo da cultura do abacaxi no município.

LEIA-SE: Promover

o desenvolvimento do setor primário de Capanema, através de apoio a expansão do cultivo da cultura de mudas de coco anão no município.

ORDENADOR DE DESPESA:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

Tornar sem efeito a publicação do Convênio nº 129/2004,

publicado no DOE nº 30.223 de 29/06/2004

PORTARIA Nº 236 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memo nº 133/2004-SEE-PRONAF/PA,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a participarem do CURSO DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Benevides no período de 07 a 11.12.04.

ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS

CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA

DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES

DJAIL CASTRO SILVEIRA

EMANOEL GUIDO DE SOUZA NÉRI

GORO NAGAISHI

HADILSON DOS ANJOS MIRANDA

JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA MARTINS

JURANDIR FERREIRA DE AZARA

LAURIANO NETO DA SILVA

LUIS OTÁVIO RABELO JUNIOR

MARLENE NAOYO ABE

MARTHA NILVIA GOMES PINA

OSCAR FERNANDO BATISTA

REGINALDO MOURA PASSOS

RONALDO WLYSSES MELO DE CARVALHO

ROSANGELA CUNHA DE LUCENA

TARCISIO DA CRUZ MESQUITA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 09.12.04.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIAS DE LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº 237 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 6583/04-IPASEP,

R E S O L V E:

PRORROGAR por 92 (Noventa e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da PORTARIA nº 188 de 09.09.04 ao servidor FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO MOREIRA, matrícula nº 19313/1 ocupante do cargo Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 03.11.04 a 02.02.05.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 09.12.04

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 238 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 9772/04-IPASEP,

R E S O L V E:

PRORROGAR por 31 (Trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da PORTARIA 182 de 24.08.04 ao servidor MANOEL LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 15164/1, ocupante do cargo Aux. de Atividades Agropecuárias, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 01.12.04 a 31.12.04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 09.12.04

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 239 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 9051/04-IPASEP,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Assistência a servidora LIANE CONCEIÇÃO CARDOSO DE MIRANDA, matrícula nº 21563/1, ocupante do cargo Economista, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 01.11.04 a 30.11.04, sem prejuízo de sua remuneração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 09.12.04

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

12 Executivo

CADERNO 1

0476 *Diário Oficial*

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2004

PORTARIA Nº 240 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 828/04-IPASEP,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSÉ RIBAMAR SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 18902/1, ocupante do cargo Braçal, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 09.11.04 a 31.11.04, sem prejuízo de sua remuneração REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 09.12.04 FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 241 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 9861/04-IPASEP,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MANOEL ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 3280241/1, ocupante do cargo Vigilante, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 22.11.04 a 31.12.04, sem prejuízo de sua remuneração REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 09.12.04 FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 242 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, referente o mês de JANEIRO/2005, conforme mapa abaixo:

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2005

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
3177610-2	AFONSO MARCOS B. FALCÃO	01/02/03 A 31/001/04
16314-1	ALFREDO DE LIMA NETO	01/01/03 A 31/12/04
832081-1	ANA MARIA DOS REIS P. JOSAPHAT	01/06/03 A 30/05/04
22497-1	ANTONIO CARLOS ABRÃO O. MELO	02/01/03 A 01/01/04
24350-1	ANTONIO FERNANDO S. REIS	05/01/03 A 04/01/04
14273-2	ARMANDO DURVAL FERREIRA	19/05/03 A 18/05/04
18236-1	ARMANDO SILVA	21/11/03 A 20/11/04
27987-1	CARLOS ALBERTO G. PEREIRA	01/01/03 A 31/12/03
10472-1	CARMEN BARROS DE ALMEIDA	01/10/03 A 30/09/04
5587077-1	CELIO GILBERTO DE C. ALVES	01/12/03 A 30/11/04
3278492-1	CELSO CABRAL DA COSTA	01/09/03 A 31/08/04
3174700-4	DINO GETÚLIO B. FILHO	01/08/03 A 31/07/04
11550-1	DJALMA SOARES DOS SANTOS	21/08/03 A 20/08/04
24880-1	HELIECI OERIAS MAIA TEIXEIRA	14/06/03 A 13/06/04
12696-1	IOLANDA ASSIS NASCIMENTO	02/08/03 A 01/08/04
2009897-1	JADIEL QUEIROZ DE FIGUEIREDO	16/03/03 A 15/03/04
22209-1	JOÃO CLOVIS DE LIMA BARROS	01/07/03 A 30/06/04
1390-1	JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	01/11/03 A 30/10/04
5882010-1	JOSE MARIA SOARES RODRIGUES	04/07/03 A 03/07/04
11673-1	JULIETA JOANA PINHEIRO	03/04/03 A 02/04/04
54182652-1	KAFFA GIGLIO	01/12/03 A 30/11/04
13862-1	KLEBER JOSÉ DA ROCHA BRIGLIA	01/01/04 A 31/12/04
11134-1	MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BENTO	23/08/03 A 22/08/04
3281680-1	MARIA GORETT DE S. BRAGA	09/03/03 A 08/03/04
16802-1	MARIA OZILEIDE DE O. MOURA	02/05/03 A 01/05/04
2010470-1	MARIZE NAZARÉ O. ROSAS	15/02/03 A 14/02/04
12912-1	ORLANDO DE CARVALHO PINTO FILHO	01/06/03 A 30/05/04
15253-2	OSCARINA FUNAE OHASHI	11/01/03 A 10/01/04
16926-1	SALOMÃO ELIAS A. NETO	01/12/03 A 30/11/04
24082-1	SEVERINO AMORIM PONTES FILHO	01/06/03 A 30/05/04
12050-1	SULIVALDO SILVA DE SOUZA	15/06/03 A 14/06/04
20763-1	VALDIR GOLOGNESE GAMA	01/10/03 A 30/09/04
14036-1	WALDETE SILVA DE SOUSA	01/12/03 A 30/11/04
23191-1	WILSON ROBERTO NOBRE FAILACHE	01/03/03 A 28/02/04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10/12/2004

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 073 DE 02 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

Sonia Maria da Silva Costa, Ag. Administrativo, licença: 02 meses, trênis: 1994/1997

PORTARIA Nº 074 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

Maria de Jesus Jorge Rodrigues, Engº Agrônomo, licença: 02 meses, trênis: 1997/2000.

PORTARIA Nº 076 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

Raimundo de Brito Pinto, Braçal, licença: 02 meses, trênis: 2000/2003.

PORTARIA Nº 077 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

Raimundo Ferreira Filho, Vigia, licença: 02 meses, trênis: 2000/2003

PORTARIA Nº 078 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

Francisco Soares da Paiva, Braçal, licença: 02 meses, trênis: 1997/2000

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 281/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Ourem

OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Ourem, mediante apoio à serviços e aquisição de equipamentos para instalação hidráulica e elétrica da fábrica de ração animal do município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

VALOR: R\$-10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 3340-41/R\$ 7.270,00

Elemento de Despesa: 4440-41/R\$ 2.730,00

Fonte: 001

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOÃO GOMES DASILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0974/2004

Marcos R. G. de Souza, motorista, destino: Vigia, Castanhal, Ig. Agú, S. D. do Capim, obj: conduzir técnicos do DIPRE, período: 21 a 24/12/2004, valor: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

PORTARIA Nº 0975/2004

Raimundo M de Souza, motorista, destino: Santa Izabel, Vigia, Castanhal, Curuçá, Santa Maria, Ourém, S. M. do Guamá e S. D. do Capim, obj: conduzir técnicos do DIPRE, período: 28 a 31/12/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0976/2004

Dídimo R. S. Nunes, motorista, destino: São M. do Guamá, obj: conduzir técnico da UFRA, período: 15 a 16/12/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0977/2004

Ana Joaquina B. Maués, nutricionista, destino: Bragança, obj: ministrar curso de transformação de alimentos para Comunidades, período: 20 a 23/12/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0978/2004

Fábio J. Gonçalves, engº agrº, destino: Mãe do Rio, obj: monitorar os convênios que entre si formalizam SAGRI e Prefeitura local, período: 16 a 17/12/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

PORTARIA Nº 0979/2004

Sidônio Bonifácio, motorista, destino: Irituia e Mãe do Rio, obj: conduzir técnico da UAGRO de Ananindeua, período: 20 a 22/12/2004, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0980/2004

Ronaldo W. M. de Carvalho, assessor, destino: Mãe do Rio, obj: monitorar os convênios que entre si formalizam SAGRI e Prefeitura local, período: 16 a 17/12/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 0229/2004

Marcos Roberto G. de Souza, motorista, nat./desp. 3390-30, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PORTARIA Nº 0230/2004

Raimundo Mardock de Souza, motorista, nat./desp. 3390-30, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PORTARIA Nº 0231/2004

Pedro Andrade Ribeiro, Coord. do 6º NR, nat./desp. 3390-30/36/39, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PORTARIA Nº 0232/2004

José C. M. Filho, Coord. do 3º NR, de marabá, nat./desp. 3390-30/36, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro

Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

PORTARIA Nº 897/2004 - GAB/SECTAM DE 14/12/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-IVESE NAZARÉ FRANCO FIOCK DOS SANTOS - 5136784/1

LOCAL: PARAUPEBAS

PERÍODO: 13 A 15/12/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COSENLHO CONSULTIVO

DA FLONA CARAJÁS.

PORTARIA Nº 898/2004 - GAB/SECTAM DE 14/12/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA - 3253570/1

-VICENTE DE PAULA SOUZA - 0026875/1

-PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS - 0723398/1

LOCAL: BRASÍLIA-DF

PERÍODO: 14 A 15/12/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: ACOMPANHAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO NA REUNIÃO

NO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 899/2004 - GAB/SECTAM DE 14/12/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-WALDISE ROSSYCLEA LIMA DA SILVA - 2057662/1

LOCAL: BARCARENA

PERÍODO: 20/12/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS : ½ (MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CÂMARA DE

VEREADORES, BEM COMO INSPEÇÃO NA PRAIA DE VILA DO

CONDE.

PORTARIA Nº 900/2004 - GAB/SECTAM DE 14/12/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA - 0103209/1

- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291/2

LOCAL: MARABÁ, BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO, SÃO

GERALDO DO ARAGUAIA E PIÇARRA.

PERÍODO: 20 A 22/12/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR

LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 901/2004 - GAB/SECTAM DE 14 A 15/12/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA - 0103209/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 950,00 (NOVECENTO E CINQUENTA

REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272875

FONTE: 016 33.90.30R\$ 650,00

R\$ 150,00

33.90.39 R\$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO

RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 14/12/2004.

PORTARIA Nº 902/2004 - GAB/SECTAM DE 14/12/2004

ASSUNTO: REVOGAÇÃO

PORTARIA ANTERIOR: Nº 856/2004 - GAB/SECTAM

ASSUNTO DA PORTARIA ANTERIOR: QUE CONSTITUIU A COMISSÃO

DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, COMPOSTA PELO

SERVIDORES: PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA, IRENE BEMERGUY E

NELITA PAES DE SOUSA.

PORTARIA Nº 903/2004 - GAB/SECTAM DE 14/12/2004

ASSUNTO: COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR.

NOME/MATRÍCULA/CARGOS DOS SERVIDORES:

-MÁRCIA DO SOCORRO PEREIRA SEGUINS - 6037119/1/AGENTE

ADMINISTRATIVO

-PAULÇO SÉRGIO DA SILVA LIMA - 0097780/1/TÉCNICO D ESAÚDE

PÚBLICA

-NELITA MARIA PAES DE SOUSA - 5416671/1/ECONOMISTA

SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO

MOTIVO DO INQUÉRITO: APURAR AS DENÚNCIAS CONTIDAS NO

PROCESSO Nº 2004/332646 DE 19/11/2004.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - IMAGEM

GEOSSISTEMAS E COMERCIO LTDA / 2004

Nº DO CONTRATO : 008/2004

INEXIBILIDADE ART. 25 , II , C/C ART 13, VI, DA LEI 8666/93

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE (SECTAM), E, DE OUTRO IMAGEM GEOSSISTEMAS E

COMERCIO LTDA

OBJETO: MINISTRAR CURSO DE ARCGIS 9.0 PARA SUBSIDIAR O

ZONEAMENTO ECOLÓGICO

VIGÊNCIA: 14/12/2004 Á 14/01/2005

VALOR: R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 27.172

FONTE DE RECURSO : 016

FORO : BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL : MANOEL GABRIEL SIQUEIRA

GUERREIRO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JOSÉ

HENRIQUE CATTANIO/ 2004

Nº DO CONTRATO : 007/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE (SECTAM), E, DE OUTRO JOSÉ HENRIQUE CATTANIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA

OS TRABALHOS DE LEVANTAMENTO DA BIODIVERSIDADE DE

ECOSSISTEMAS PARA O ZONEAMENTO ECONÔMICO - ECOLÓGICO

PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MOJU.

VIGÊNCIA: 14/12/2004 Á 14/01/2005

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 271722

FONTE DE RECURSO: 016

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO / FEMA / SECTAM / CONGRESSO
INTERNACIONAL ISRAELITADE SOCIOESFERA NA AMAZÔNIA
N.º DO CONVÊNIO: 034/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
MEIO

AMBIENTE E O CONGRESSO INTERNACIONAL ISRAELITADE
SOCIOESFERA NA AMAZÔNIA

OBJETO: ANO NOVO DAS ÁRVORES

VIGÊNCIA: 01/12/2004 A 01/02/2005

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.1042.2835-335039.

FONTE: 016

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL
SIQUEIRA GUERREIRO.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS -
ORO SERRUYA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes

Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0157/2004 (SEBRAE/PA)

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração -
SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18; Serviço de Apoio às Micro e
Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE/PA, CNPJ nº 05.081.187/0001-
19, com a Intervenção do Programa de Articulação pela Cidadania/
Casa Civil - PAC/CASA CIVIL; da Secretaria Executiva do Trabalho e
Promoção Social - SETEPS e da Ação Social Integrada ao Palácio de
Governo.

OBJETO: cooperação técnica financeira entre as partes, para integrar
ações que visem a formulação e implantação de um Programa de
Geração de Ocupação e Renda a ser implantado na área da
Macrodegragem, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais),
sendo R\$200.000,00 (duzentos mil reais) a serem pagos pela SEICOM
até janeiro de 2005.

VIGÊNCIA: 15.12.2004 à 31.12.2005

VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)

FORO: Comarca de Belém

DATA DA ASSINATURA: 09.12.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ramiro Jayme Bentes, Secretário
Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

RESPONSÁVELS PELO SEBRAE/PA: Maria Osley Rocha Garcia -
Diretora Superintendente e Augusto Jorge Joy Neves Colares - Diretor
Administrativo Financeiro.

RESPONSÁVEL PELO PAC: Ana Jatene, Coordenadora do Programa de
Articulação pela Cidadania.

RESPONSÁVEL PELA SETEPS: José Haroldo Teixeira da Costa,
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO SOCIAL: Sônia Lúcia Bastos Maranhão -
Ação Social Integrada ao Palácio de Governo.

DEFESA SOCIAL



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 654, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador
Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas em legislação peculiar;

Considerando os termos dos Art. 4º, § 4º da Lei Estadual nº 5.250/85 (Lei
de Promoção de Praças da PMPA) e Art. 5º, § 3º do Decreto Estadual nº
4.242/88 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA)
combinado com o Art. 22 do ato das disposições constitucionais
transitórias da Constituição Estadual;

Considerando a ata de conclusão do Curso de Formação de Soldados

Combatentes, de 15 de dezembro de 2004, do Centro de Formação,
Aperfeiçoamento e Especialização, Maj Henrique Rubim;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER a graduação de Soldado BM, os alunos abaixo
relacionados, pelo critério de merecimento intelectual, por terem concluído
com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados BM Combatente/
2004, realizado no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e
Especialização, Maj Henrique Rubim (CFAE) no período de 03 de fevereiro
a 15 de dezembro de 2004;

AL CFSD BM ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE

AL CFSD BM CLAUDIO SFRENDRECH JUNIOR

AL CFSD BM ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA

AL CFSD BM WELLINGTON ALAN DE MACEDO CHAVES

AL CFSD BM FÁBIO MONTES DE ARAÚJO

AL CFSD BM FÁBIO ROBERTO DA SILVA CORRÊA

AL CFSD BM VALDEMAR CARNEIRO RODRIGUES JÚNIOR

AL CFSD BM JOSÉ WILK E SILVA CARDOSO

AL CFSD BM ALEXSSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA

AL CFSD BM JUCELINO EPIFANE CRUZ

AL CFSD BM DJEMENSON BRAGA MENDES

AL CFSD BM WELLINGTON SANTOS MATOS

AL CFSD BM JOÃO MENDONÇA DE PÁDUA

AL CFSD BM JOÃO DE ALMEIDA LISBÔA

AL CFSD BM JOSIEL DA SILVA QUEIROZ

AL CFSD BM EMANUEL LOBATO RODRIGUES (SUB-JÚDICE)

AL CFSD BM MARCELO PAMPLONA BACCINO

AL CFSD BM ALDO PANTOJA NUNES (SUB-JÚDICE)

AL CFSD BM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS

AL CFSD BM ERIC LUIZ FONTES PINTO

AL CFSD BM LAURO DE JESUS SILVA FILHO

AL CFSD BM ALUIZ PALHETA RODRIGUES

AL CFSD BM MARCUS PAULO CARTÁGENES VELOSO

AL CFSD BM LUIS CLAUDIO DO AMARAL MAUÉS

AL CFSD BM JAIR VALENTE PEREIRA

AL CFSD BM GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA

AL CFSD BM AUGUSTO DE JESUS LOBATO RODRIGUES

AL CFSD BM ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JÚNIOR

AL CFSD BM LUIS CLAUDIO MARTINS DA COSTA

AL CFSD BM VALNEY NASCIMENTO PEREIRA

AL CFSD BM ROGÉRIO ADOLFO FIGUEIREDO DA CUNHA

AL CFSD BM DENILSON MEIRELES QUEIROZ

AL CFSD BM JOÃO BATISTA PAOSINHO SAMPAIO

AL CFSD BM JESIEL DIAS SILVA

AL CFSD BM JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO

AL CFSD BM HELTON PINHEIRO DA ROCHA

AL CFSD BM MARCOS LOBATO SARMENTO

AL CFSD BM JOSÉ CARLOS DE SOUSA MARINHO

AL CFSD BM MAURO MENDONÇA AMARO

AL CFSD BM EMERSON NOVAES CARVALHO (SUB-JÚDICE)

AL CFSD BM AGEU MACHADO GALVÃO

AL CFSD BM FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA

AL CFSD BM ANSELMO MARCELO PIRES PINTO

AL CFSD BM EDWANDRO DE FREITAS SANTOS

AL CFSD BM KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA

AL CFSD BM RODRIGO RODRIGUES DE GÓES

AL CFSD BM MANOELTON MOREIRA SANTOS

AL CFSD BM NÉLIO JÚNIOR CORRÊA

AL CFSD BM ROBERTO CORRÊA DE SOUZA

AL CFSD BM CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO GURJÃO

(SUB-JÚDICE)

AL CFSD BM WALCIMAR CONTENTE SANCHES

AL CFSD BM JANILSON MATOS ALVES

AL CFSD BM REINALDO EUFRÁSIO VIANA

AL CFSD BM SILVIO GUSTAVO ROSA DA SILVA

AL CFSD BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE

AL CFSD BM ANDRÉ LUIZ BATISTA DE MAGALHÃES RAMOS

AL CFSD BM LUIS FÁBIO CONCEIÇÃO DA SILVA

AL CFSD BM ISMAEL DA SILVA BARROS

AL CFSD BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES (SUB-JÚDICE)

AL CFSD BM LIDIEL FERREIRA DA COSTA

AL CFSD BM SANDRO BARBOSA DE ANDRADE

AL CFSD BM FÁBIO MAGALHÃES DE DEUS

AL CFSD BM CHARLES DE FREITAS PINHEIRO

AL CFSD BM THIAGO NOGUEIRA ALVES

AL CFSD BM EDEMIR JÚNIOR GOMES SALGADO

AL CFSD BM RENATO RODRIGUES DA SILVA CRUZ

AL CFSD BM ALDENIR MARCEL CUNHA NOÉ

AL CFSD BM WAGNER RIBEIRO JÚNIOR (SUB-JÚDICE)

AL CFSD BM SÉRGIO BARRADAS DA SILVA

AL CFSD BM THOMAS FRANÇA OLIVEIRA

AL CFSD BM JESUS DA SILVA BRITO

AL CFSD BM ALAN DE AGUIAR GUILHERME

AL CFSD BM IRANIL NERY GONÇALVES

AL CFSD BM ANDREY DA SILVA PANTOJA

AL CFSD BM CARLOS FRANCISCO MACEDO ARAÚJO

AL CFSD BM PAULO JEFFERSON MOURA BARRETO

AL CFSD BM MARCOS CORREIA DOS SANTOS

AL CFSD BM EDI FERREIRA DE SOUZA

AL CFSD BM RICARDO MIRANDA DE SOUZA

AL CFSD BM JOÃO FERREIRA DE SARGES

AL CFSD BM LEANDRO VIEIRA DE BARROS

AL CFSD BM ROSENILO DA COSTA FARIAS

AL CFSD BM MAYCON WILLAMY SILVA

AL CFSD BM JOSUÉ RODRIGUES LIMA

AL CFSD BM ADRIANO DA SILVA MOURA (SUB-JÚDICE)

AL CFSD BM LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JÚNIOR

AL CFSD BM PEDRO DA SILVA MARTINS

AL CFSD BM CRISTIANO DA CONCEIÇÃO MORAES

AL CFSD BM MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA

AL CFSD BM JEFFERSON CARMO DA COSTA

AL CFSD BM KAIO RODRIGO ANAÍSSI DE OLIVEIRA SILVA

AL CFSD BM LUCIANO NUNES GREIDINGER

AL CFSD BM FLÁVIO REINALDO DA SILVA VASCONCELOS

AL CFSD BM ADRIANO GONÇALVES PEREIRA

AL CFSD BM CARLOS ALEX ALVES LIMA

AL CFSD BM ARTUR WENDELL LIRA LINS

AL CFSD BM ANDRÉ LUIZ SANTOS DE SOUSA

AL CFSD BM JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA

AL CFSD BM SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS

AL CFSD BM CLAUDIONOR OLIVEIRA DA SILVA

AL CFSD BM VALDEGEAN COSTA TAVARES

AL CFSD BM SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA

AL CFSD BM JADER FABRICIO LUZ DIB

AL CFSD BM VILSON DOS SANTOS SILVA

AL CFSD BM MÁRCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS

AL CFSD BM CHARLES COSTA DOS SANTOS

AL CFSD BM HANIEL MARCEL PEREIRA PARENTE

AL CFSD BM GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO

AL CFSD BM RAFAEL ROGERIO BARROS VIANA

AL CFSD BM ÉBANO LAMEIRA DE SOUZA

AL CFSD BM ARMANDO MARQUES DE LIMA JÚNIOR

AL CFSD BM DANIEL SILVA CORRÊA

AL CFSD BM RODRIGO FERREIRA ARAÚJO

AL CFSD BM ANDERSON CALDAS DE ALMEIDA

AL CFSD BM SANDROÉLSON SANTANA DOS SANTOS

AL CFSD BM CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ

AL CFSD BM ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA

AL CFSD BM SIDNEY JOSÉ QUARESMA PERNA

AL CFSD BM EDVANDRO MEDEIROS WANZELER

AL CFSD BM SÉRGIO VICTOR CORRÊA BARBOSA

AL CFSD BM CARLOS SILVANO CERQUEIRA DA FONSECA

AL CFSD BM AL CFSD BM MESSIAS ROSÁRIO DOS SANTOS

AL CFSD BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA

AL CFSD BM JOCIVALDO PEREIRA TAVARES

AL CFSD BM DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA

AL CFSD BM EMILIANO DO NASCIMENTO CABÁ

AL CFSD BM JOÃO ALEX ANDRADE FONSECA

AL CFSD BM RENATO GOMES XAVIER

AL CFSD BM RAILDO ANTÔNIO FONSECA LIMA

AL CFSD BM SANDRO JOSÉ FÉLIX DE OLIVEIRA

AL CFSD BM ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO

AL CFSD BM FRANCISCO SULLIVAN QUEIROZ ARRUDA

AL CFSD BM ORNILSON DE SOUZA BRITO

AL CFSD BM REGINEY PASSOS FERREIRA

AL CFSD BM GEANCARLO SANTOS SILVA

AL CFSD BM ANTÔNIO CARLOS DA FONSECA SOUZA

AL CFSD BM FLÁVIO JOSÉ DAMASCENO DA SILVA

AL CFSD BM GIBRAN CORRÊA DOS SANTOS

AL CFSD BM JOELSON RAMOS PAES

AL CFSD BM HUMBERTO DA SILVA RAMOS

AL CFSD BM DIOGO CARDOSO AQUINO

AL CFSD BM HUGO LOBATO MARQUES

AL CFSD BM FRANCISCO FONSECA MORAES

AL CFSD BM JOSÉ ERINALDO DE BRITO

AL CFSD BM DIRCEU OLIVEIRA LOPES

AL CFSD BM MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO

AL CFSD BM THIAGO HIGINO GALÚCIO DE SOUZA

AL CFSD BM JOSÉ MARINHO DE MELO JÚNIOR

AL CFSD BM SIMEÃO ANDRÉ MACHADO DE MORAES

AL CFSD BM MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

AL CFSD BM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO

AL CFSD BM AILSON ROBERTO DA SILVA LELES

AL CFSD BM DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA

AL CFSD BM THIAGO FONSECA COELHO

AL CFSD BM CÁSSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA

AL CFSD BM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS

AL CFSD BM JOÃO PAULO RIBEIRO DE SANTANA

AL CFSD BM FRANCINEI FURTADO DOS SANTOS

AL CFSD BM RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO
AL CFSD BM ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS
AL CFSD BM IGOR DE LIMA BATISTA
AL CFSD BM WALTER LUIZ FERREIRA PINTO DA SILVA TORRES
AL CFSD BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO
AL CFSD BM FRANCISCO WILLDNEI FIGUEIREDO DA ROSA
AL CFSD BM ELDER SAMPAIO FARIAS
AL CFSD BM CLEITON LOUZADA PRESTES
AL CFSD BM EVANDERSON KLAYTON SANTOS FONSECA
AL CFSD BM JOSÉ MARIA DA SILVA NETO
AL CFSD BM GESIVALDO ANDRADE LEÃO
AL CFSD BM JOSÉ EVANDRO RODRIGUES BAIÁ
AL CFSD BM MARCELINO PEREIRA DA SILVA
AL CFSD BM JOSÉ ORLANDO BARBOSA DE OLIVEIRA
AL CFSD BM EDER PEREIRA DE JESUS
AL CFSD BM WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO
AL CFSD BM RODRIGO DE ARAÚJO REIS
AL CFSD BM FLÁVIO MENDONÇA COSTA
AL CFSD BM JULIERMES PONTES BEZERRA
AL CFSD BM VON KLEBER TADAIESKY CARDOSO
AL CFSD BM RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS
AL CFSD BM EDSON PACHECO DE SOUSA
AL CFSD BM FABRICIO REGIS ALBERTO CHAGAS
AL CFSD BM GILVANE DA SILVA BAIÁ
AL CFSD BM NIWTON PINHEIRO BARATA
AL CFSD BM CLEYDSON MORAES ARAÚJO
AL CFSD BM ANDESON NETO XAVIER ALVES
AL CFSD BM FRANKLIN JACINTO DA SILVA
AL CFSD BM WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA
AL CFSD BM SILAS DE SOUZA FERREIRA
AL CFSD BM JHONATAN FEIJÓ SILVA
AL CFSD BM FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD
AL CFSD BM HERNANI RUI NASCIMENTO MARTINS
AL CFSD BM PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA
AL CFSD BM MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS
AL CFSD BM GLEYSON AMARAL DE JESUS
AL CFSD BM WANDERLEY GOMES BALTAZAR
AL CFSD BM JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS GÓES JÚNIOR

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084.2700

PORTARIA Nº1481/04-DP-G, DE 13.12.04

Conceder (60) sessenta dias de Licença Prêmio ao Auxiliar de Administração Josenilda Maria Cardoso Ferreira, matrícula nº 3155757-010, lotada na Diretoria do Interior, referente ao triênio 2000/2003, para gozar no período de 01/11/2004 a 30/12/2004.

ERRATA NA PORTARIA Nº1134/04-DP-G, DE 08.10.04

Onde se lê período de 08 a 09.10.04, leia-se período 09 a 10.10.04

PORTARIA Nº1480/04-DP-G, DE 10.12.04

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Lindalva Alves de Souza, matrícula nº5081394-011, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 13 a 17/12/04, para se deslocar para Medicilândia, com o objetivo de aluar no Tribunal do Juri.

PORTARIA Nº1308/04-DP-G, DE 11.11.04

Conceder 06 (seis) diárias a Defensora Pública Francisca Salete Braga Pereira, matrícula nº5141273, lotada na Diretoria da Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2298, no período de 12 a 18/11/04, para se deslocar para São Sebastião da Boa Vista, Breves, Curralinho, Antonio Lemos com o objetivo de prestar serviço jurídico ao Balcão de Direitos da Defensoria Pública que comporá a Operação "Chance para Todos" realizada pela Marinha do Brasil.

PORTARIA 1305 DE 11/11/04

Conceder 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para se deslocar para São Sebastião da Boa Vista, Breves, Curralinho e Antonio Lemos, com o objetivo de prestar apoio ao Balcão de Direito da Defensoria Pública para compor a operação "Chance para Todos" realizada pela Marinha do Brasil.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Leonilson Francisco R.de Melo	Papiloscopista	12 a 18/11/04	06
Abelacir do Nascimento Monteiro	Papiloscopista	12 a 18/11/04	06
Lindolfo Carlos Vital	Aux. Téc. de Polícia	12 a 18/11/04	06

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fralha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

AVISO DE REABERTURA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro, designado pela PORTARIA nº 1121/2004 e 1295/2004-DS/DAF/CA/CRH, comunica às empresas licitantes que, no dia 16 de dezembro de 2004, às 09h, na sala de licitações da Sead s/ito Av. Presidente Pernambuco, nº 303, bairro de Batista Campos, será realizado o prosseguimento da reunião de abertura do processo licitatório Pregão nº 003/2004, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, conforme decisão tomada na reunião do dia 22 de novembro de 2004.

Belém, 14 de dezembro de 2004.

Luis Torreão Martins da Costa Neto

Pregoeiro

Visto:

Sueli Azevedo

Diretora Administrativo e Financeira

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1611/2004-DS/CRH, DE 02.12.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

RETIFICAR o período de férias do servidor LUIZ TORREÃO MARTINS DA COSTA NETO, lotado na Coordenadoria Administrativa, concedido através da PORTARIA 1507/2004-DS/CRH, onde se lê 06.12.2004 a 04.01.2005, leia-se 27.12.2004 a 25.01.2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE INFRACOES DE TRANSITO

de 14 de dezembro de 2004

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa posta

I, NOTIFICACAO PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DI

AS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM ANECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.50

3/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventu

ra interposicao, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, alrave correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descricao

AAK3159PA DINEIA MARIA CASTRO FERNANDES 07/10/2004 0945 000088086 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

AAZ2487GO JUAREZ POTRICH 24/08/2004 0820 000086653

COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

ACG3686PA J CELSO ALVES ME 01/10/2004 1543 000083970

COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

ACJ5616PR RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS 20/08/2004

0724 H00067745 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

ACP0380SP ELISSANDRE BORGES DE PAULA17/08/2004 0440

H00064738 TRANS DERRAM./ARRASTANDO CARGA

ACT8142PR CLARA ROSA DE GODOY 24/08/2004 0731 000086652

COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

ACY7987PR LEOCIR VITORINO SEGANFREDO21/08/2004 0940

000086502 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

ADB1777PE FABIO DANOBREGAALVES 29/07/2004 1332 000084298

COND PAS./V CAR.DES./CONTRAN

ADZ2113PR NELSON ALVES FERREIRA 19/09/2004 0755 000083904

CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

AET4833PA RAIMUNDO GOMES DA ROCHA 05/09/2004 0300

H00075757 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

AHF7355PA FERREPLAC INDUSTRIAL LTDA 28/09/2004 0640

000084517 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE

AIC6601PAANDRE FERREIRA DA SILVA 07/10/2004 1023 000085120

CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

AIY6654PRAPARECIDA FIDELIS DE BRITO31/07/2004 1720 H00059971

DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

AJQ4084PI MARIA DO SOCORRO FORMIGA CABRAL 04/08/2004

1654 000084012 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

AMB1517ES ANDERSON GUINAZI 26/08/2004 1526 H00079087

COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN

ATS7200SC DAIMLERCHRYSLER LEASING ARRENDAMENTO MER

13/08/2004 2340 000082191 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

ATS7200SC DAIMLERCHRYSLER LEASING ARRENDAMENTO MER

13/08/2004 2340 000082192 TRANS. EM LC/HR NAO PERMITIDOS

BFL4285SP GLAUCO ROGERIO CICUTO 13/08/2004 1135 000083746

DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO

BGO2552PA DESAIX LOPES DA SILVA 07/10/2004 1030 000087763

TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE

BIJ4388SP JOSE ANTONIO FRANCISCO SANCHES 11/08/2004

1757 000083403 ESTACIONAR NA CONTRAMAO

BJF5872SP ADRIANO BULHOES DOS SANTOS14/08/2004 2145

000086479 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

BKJ4798MG MARCELO GOTO 12/08/2004 0915 000086378 COND C/

REGIST. ALT/DEFEITUOSO

BRE1166PA ADEMAR RODRIGUES CORDOVIL 07/10/2004 1129

000088855 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

BSG4093TO FLORIANO ALVES ARANHA 18/08/2004 2056 H00076818

COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

BT2583SP ELIAS FONSECA DA SILVA 04/09/2004 1130 H00064238

DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

BVH2449RS MADISON JOSE SANTOS 29/07/2004 0810 H00076573

COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

BUV7155PA VALFRIDO DA SILVA 09/09/2004 1700 000087690

CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

BWA8105RN SEBASTIAO JOAO FERREIRA 10/08/2004 1715

000081521 TRANS DERRAM./ARRASTANDO CARGA

BWB1426MG CARBOTRANS LTDA 07/08/2004 0725 000082185

PERMITIR CD S/ EQ. DE CORRECAO

BWB4094SP SELSON BATISTA DE SOUZA 17/08/2004 0745 000082196

CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

BWE2268MS IVAN OLIVEIRA FELISBERTO 17/08/2004 1058 H00072268

COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

BWG9351SP ARNALDO FERNANDES DE SOUZA11/08/2004 0855

000083780 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

BWI2908AL J. ALVES DE MOURA ME 07/08/2004 0914 000082663

COND. S/ UMA DAS PLACAS

BWK8097PR MARIA MADALENA WEHNER BEHLAU 20/08/2004

0940 000086826 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

BWL8438TO JAIRO RIBEIRO LIMA 21/08/2004 1613 000082437

DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

BWN3894GO WALDEMAR SOARES DE OLIVEIRA 03/09/2004

0950 000087201 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN

BWN6776SP JOSE BENEDITO DE PAIVA 07/09/2004 0550 000087055

DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO

BWP7580MG JOSE MARIA DOS SANTOS 20/08/2004 0830 000083648

COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

BWQ3234SP RUBENS ANTONIO DA SILVA 24/08/2004 0913 000087029

COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

BWT1471SC GENI MARIA SEHN & CIA LTDA18/08/2004 1841 000083414

DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

BWY9485SP JOAO SEGOVIA BARRANCO 27/08/2004 2125

H00069771 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

BXA7936PR NELSON ALVES FERREIRA 30/07/2004 1934 000084336

CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

BXB8884SP JOSE CARLOS DE OLIVEIRA NEVES 18/08/2004 1025

000086486 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

BXC1356MS DOUGLAS DE MATOS PEREIRA 19/08/2004 1818

000086489 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

BXE7366AL JOSIVAN SARMENTO FERREIRA 25/08/2004 1818

000083902 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

BXH2573SP CIA REAL DE ARR MERC 26/07/2004 1915 H00076571

COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

BXH4400SP JOAO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO 25/08/2004 1505

000082443 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

BXJ0499SP SANTANDER BRASIL ARRENDAM MERCANTIL SA07/08/

2004 1930 000083616 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

BYB1066SP GRANERO TRANSPORTES LTDA 13/08/2004 1015

000086381 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

BYB1067SP GRANERO TRANSPORTES LTDA 21/08/2004 1650

H00075144 TRANS. EM CALC./PASSEIOS/ACOST

BYB1898PA CELSO JOSE MARTINS PASTANA28/09/2004 2200

000084521 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO

BYB6075SP CLAUDINEI AMOROSINO DA SILVA E WILSON JO 23/

08/2004 1737 000086506 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

BYH4945GO ALTENIR INACIO DA SILVEIRA18/08/2004 0912 000086261

CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

CDL4458PAARTUR BLANKEMBURG 08/09/2004 1320 H00077471

TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
CDW9096PA PEDRO AUGUSTO BERRIEL DE MENDONCA 02/10/
2004 1125 000084563 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
CGS7518PA C C E -CONST COM E ENG.LTDA 06/10/2004 0930
000086084 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CMP5385SP MEIRELUCIA ALMEIDA ME 29/07/2004 1005 000083471
TRANSP PROD PERIG S/ EQUIP. SEG
CNR0269SP LUIZ GONCALVES DE AGUIAR 23/08/2004 1851
000082440 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CPK0148DF WALDEMAR BUZANELI 29/07/2004 1526 H00076999
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
CQH0899SP TRANSPORTES BIONDI LTDA 24/08/2004 1037 000086882
TRANSP PROD PERIG S/ EQUIP. SEG
CQH7228PR ADAIR BOSSO E ARLINDO BOSSO 15/09/2004 1048
000084411 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
CRN3682SP ALGARVES ALIMENTOS DO BRASIL LTDA 16/08/2004
2100 000083750 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
CRY5677PA TRANSPORTE E COMERCIO MAGALHAES LTDA 28/08/
2004 1950 A25835485 TRANSPOR S/ AUT. BLOQ. VIARIO
CTD4221TO NEDIR NOBRE BATISTA 16/08/2004 0829 000086260
CD PES/CARGA NA PARTE EXTERNA
CYA1466GO MARCELO DE MELO ALVARES 30/07/2004 2003
000084137 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
CYB1945SP GRANERO TRANSPORTES LTDA 24/08/2004 1950
000086827 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
CYR2845SP DAIMLERCHRYSLER LEASING ARREND MERCANTIL
18/08/2004 0805 H00064746 TRANSP PROD PERIG C/ ANIMA
DBP9020SP PAGRISA PARA PASTORIL E AGRICOLA SA 23/08/2004
1218 000082264 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
DBQ3280PA SANDOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 31/08/2004
0944 B24755996 ESTAC EM DESACORDO/REGULAMENTO
DCF0690PA BRAN CAR VEICULO LTDA 05/10/2004 1015 000088082
PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
DEC8701PA ANDREA CERVO STEFANELLO 06/10/2004 1700
000074998 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
DEL3377SP JOELSON CASTRO MILHOMEM 31/07/2004 2220
000083741 DIRIGIR SEM ATENCAO
DJB2460SP COML E DISTR NOVO MUNDO LTDA EPP 16/08/2004
1140 000084197 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
DLS4032SP ANDRE LUIS GONCALVES BRUZADIN 06/08/2004
1425 000082178 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
DMA4678SP MARCOS ALMIR SANTOS BARROSO 24/08/2004
1130 000083566 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
GKO8951MG ROSALINA MARIA DE JESUS 14/08/2004 1435 000084232
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
GKR6369SP ADHEMAR SIMOES DOS SANTOS FILHO 01/09/2004
0415 H00078770 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
GKU0217PA PEDRO AUGUSTO BERRIEL DE MENDONCA 02/10/
2004 1125 000084562 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
GLA8538MG LOURDES LUIZA DE VASCONCELOS 04/09/2004
0940 H00073522 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GLG4718MG TRANSPORTADORA GRAVATA LTDA 17/08/2004
1755 000084233 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
GLR1149GO ELOI TESSARI 08/08/2004 0707 000084448 COND. C/
COR OU CARACT. ALTER.
GLV5906MG LUIZ CANDIDO COSTA 24/08/2004 0705 000082154
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
GMH2742MG MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA 03/08/2004
0910 000083591 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GMO1264MG AIRTON DE OLIVEIRA SILVA 28/08/2004 1650 000084559
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GNA3243GO ADENILSON JOSE DOS SANTOS 11/08/2004 1650
000083402 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GNB1524MG JOSE MARIO FERREIRA 15/08/2004 1530 H00072265
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GNC8630MG SINESIO DIVINO SOARES 11/08/2004 1040 000084193
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GNH8688MG FRANCISCO CAETANO 10/08/2004 0930 000082189
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GNJ8557MG TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA. 04/09/2004
0950 H00073523 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
GOX5291MG RODRIGO NUNES GOUVEIA 29/07/2004 0850
000082097 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
GPC8490SP JOSE ROQUE DOS SANTOS 02/08/2004 0845 000083543
TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
GPF5086MG ROGERIO RIBEIRO RODRIGUES 24/08/2004 0945
000086678 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GPR8571PA CESAR VIEIRA DE SOUZA 04/09/2004 1140 000087680
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
GPT6894PA MARIA DIVINA MACHADO 10/09/2004 1014 000086242
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

GQC2679MG TRANSPORTADORA ATLANTICO LTDA 15/08/2004
1145 000081539 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
GQO0045MG ANTONIO SERGIO CAVALHEIRO 16/08/2004 1735
000084144 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
GQU2932MG JARBAS GOMES FERREIRA 30/07/2004 0725
H00076574 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GSV8451MG MARTINS C.SERV.DISTRIBUICAO S/A 02/09/2004
1018 000087043 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
GVI1572MG ANTONIO PEREIRA LUNA 10/08/2004 0835 000086376
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GVJ7421MG MADEIREIRA JANATHAN LTDA-ME30/07/2004 1105
000084297 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
GVW3878MG LEME ENGENHARIA LTDA 03/09/2004 1228 000085856
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GXY5287PA MARIA DA CONCEICAO DIAS KLAUTAU FERREIRA
28/09/2004 0450 000084515 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
GZG1689MG ARCOM COM.IMP. EXP. LTDA 29/08/2004 1025 000086604
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
HOM2114PA JEAN CARLOS CARRERA ARAUJO 05/10/2004 1840
000088083 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HOM3138GO OSVALDO JUSTINO RIBEIRO 05/08/2004 1545 000084581
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
HOO6245MA ROSANGELA M LIMA 30/07/2004 1430 000083642
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HOR1779PA JURANDIR RIBEIRO DA SILVA 28/09/2004 0835 000086947
DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
HOR4123MATOCANTINS P E EMPREEND. LTDA 10/08/2004 0950
000086327 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
HOR8285MA JOSE CARLOS S OLIVEIRA 11/08/2004 1537 H00068022
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HOY0369MA DIST DE BEB IMPERATRIZ LTDA 11/09/2004 0703
000087061 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HOY0982MA COMPANHIA SIDER VALE DO PINDARE 18/08/2004
2000 000081925 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
HPA5539TO MATADOURO EL DORADO LTDA 20/08/2004 1508
000083824 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
HPA5741TO JOSE WILSON RODRIGUES LIMA 31/07/2004 1242
H00077000 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HPA9984MACRISTIANO CARVALHO LIMA 28/07/2004 1035 H00079066
CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
HPD4056GO EXPRESSO REDENCAO LTDA 12/08/2004 1155
000081537 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
HPG7584TO COMERCIAL MAROSTICA LTDA 24/08/2004 2045
000086509 TRANSP PROD PERGOSO N CERT CAPA
HPJ7689MA LUIS ROBERTO A S DE ALBUQUERQUE 10/08/2004
1159 000085657 COND. S/ UMA DAS PLACAS
HPK6706MA PEDRO PEREIRA ROCHA 07/09/2004 1728 000084030
COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
HPO5164MADISBON COMERCIAL E DIST LTDA 28/07/2004 0957
H00075142 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
HPR1475MA MARIA JOSE SANTOS PEREIRA 20/08/2004 0945
000085729 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
HQR9710SP APARECIDO SOUZA DE CENI 09/09/2004 2135
000087901 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
HRL0855MS ELETROLINE CONST E SERV TECNICOS LTDA 06/09/
2004 1745 000087054 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HUL2768CE DUMEL DISTRIBUIDORA UNIVERSAL DO MARANHA
14/08/2004 0130 000086403 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
HUL2766CE DUMEL DISTRIBUIDORA UNIVERSAL DO MARANHA
07/08/2004 0800 H00076811 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HUY5354PA VALNEI CESAR DE OLIVEIRA 06/10/2004 1150 000088881
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HVI8880CE GERALDO CHAVES DE ARAUJO 28/07/2004 1700
000083684 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
HVQ0579CE GERALDA PINHEIRO BARBOSA LEANDRO 24/07/
2004 1512 000083469 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
HVV5098TO MARCELO SAMPAIO NEVES AIRES 25/08/2004
0020 000088803 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
HWE0943PA SANP ESTACIONAMENTO LTDA 05/10/2004 1249
000085079 COND. S/ UMA DAS PLACAS
HWN8490CE FRANCISCO VIRGULINO DA SILVA FILHO 05/09/2004
0707 000087051 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
HWS1998PAMIRIA RAQUEL DIAS DA SILVA 30/09/2004 1016 000085896
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
ICB174RS CICERO FERREIRA RIBEIRO FILHO 16/08/2004 0700
000082638 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
ICV4460RS CLAUDIO ANTONIO BRACZEK 29/07/2004 1855 000084135
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
IDA8078RS HB COMERCIO E TRANSPORTES LTDA 06/08/2004
1750 000082180 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
IDF4898TO JADER MARIANO BARBOSA 02/09/2004 1240 000086905
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

IGL9086RS CICERO FERREIRA RIBEIRO FILHO 16/08/2004 0700
000082638 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
IGQ0252RS MARCOS ANTONIO MOHR 08/09/2004 0826 000081806
COND. C/ FALTA DA INSC./TARA
IID7418PA THELMA JOSE FURTADO CRUZ 13/09/2004 2315
000083549 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
ILH7721RS AUTO POSTO CARIRI LTDA 15/08/2004 2034 000083407
TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
JED2532TO NORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTRO 26/
08/2004 1000 000086805 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JJB7055DF VOLKSWAGEN LEASING SA ARR MERC 14/08/2004
1000 000086259 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JJD6825DF FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA 08/08/2004
1930 000081780 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JJZ5564PA TRANSORIENTAL TRANSPORTES LTDA 02/10/2004
1845 000086355 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
JMD2149GO GESSILIO ELIAS DO NASCIMENTO 13/08/2004 0915
000086477 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JOD2797GO ANTONIO MORAIS DE MOURA 20/08/2004 2116
000082436 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JPP8001BA LEILONORTE PROM DE LEILÕES EVENTOS MARK 20/
08/2004 2354 000086630 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTA1308PA ARICINDO TRAJANO DA CONCEICAO 07/10/2004
1150 000088858 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTA4828PA JOSE EDINALDO LOPES DA SILVA 14/09/2004 2000
000087617 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
JTB0935PALUIS OTAVIO PANTOJA CAVALCANTE 28/09/2004 0500
000084516 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
JTB7558PA JOAIS PEDRO DA SILVA 09/10/2004 1405 R00018327
EFETUAR TRANSP REMUN. S/ PERM.
JTB9019PASATIRO RODRIGUES 19/10/2004 0908 000087970 CD
S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTC5521PA JOSE MARIA COELHO 09/09/2004 1805 000087692
TRANS DERRAM./ARRASTANDO CARGA
JTD3443PAMARIA O P DE CARVALHO ME 05/10/2004 1610 000087305
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTD4379PADEL ROBLEDO DE OLIVEIRA 05/10/2004 1401 000084924
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTD8315GO GILDEIR ALVES TEIXEIRA 16/08/2004 1855 000083409
ESTAC EM DESACORDO/REGULAMENTO
JTE4319PA MARCELO FONTES DA SILVA 20/10/2004 1515 B00461683
TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
JTF0798PA JOSE RIBAMAR FERRAES 06/10/2004 1048 000088085
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTF3838PA MARIA DO ROSARIO ALVES DA COSTA 24/08/2004
1610 000022476 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTF6458PA TONINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 04/10/2004
1040 000088454 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTF7703PA CONSTRUTORA BRASIL NOVO LTDA 01/10/2004
1630 000088134 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JTG4974PA AGRINALDO C CARVALHO 25/08/2004 1545 M14905680
ESTAC. EM LOCAL/HOR. PROIBIDO
JTG8934PA ALDERICO SANTA BRIGIDA DE OLIVEIRA 21/10/2004
1745 000088789 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTG9069PA VICENTE DE PAULA CARVALHO ALVES 08/10/2004
1358 000085116 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTH3106PA LUIZ FERNANDO PINHEIRO DO ROZARIO FILHO 24/
10/2004 0705 000089677 EFETUAR TRANSP REMUN. S/ PERM.
JTH5091PA IVANILDO DA FONSECA CARVALHO 07/10/2004 1150
000088088 TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG
JTI3470PA ERICA SANTOS VILARINS 28/09/2004 1555 000086660
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTI8290PA DEIVISON ALVES DE OLIVEIRA 05/10/2004 1549 000085092
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTI8476PA AMIGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA 05/10/2004
1150 000084909 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTIJ3887PA ARY JANSEN BRANCO 06/10/2004 1300 000088884
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTK4368PA THERESA DAVINA VEIGA DE ANDRADE 09/10/2004
1110 000087768 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTK9442PA RAIMUNDO SILVA MOURA FILHO 01/09/2004 1720
028703886 ESTAC EM DESACORDO/REGULAMENTO
JTL1049PA JOSE LAZARO MOREIRA 13/09/2004 1230 000082679
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTL2521PA PAVAN TRANSPORTES PESADOS LTDA 07/09/2004
1810 000086270 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTL3968PA EDIELSON RODRIGUES DE SOUSA 21/10/2004 0700
000086688 DEIXAR DE PARAR ACOST/RETORNO
JTL4867PA FRANCISCO PAULO SERRAO MOURAO 23/08/2004
1115 000085735 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTL6069PA MARIA ONILDA DA SILVA 11/09/2004 1320 000087610
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

JTL6219PA CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA 07/10/2004
1150 000087764 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JTL8683PA CLAUDIO DIVINO VIEIRA DE BARROS 03/09/2004 1116
000085853 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTM0807PA SERRARIA ARCO VERDE LTDA 08/09/2004 1700
000087682 TRANS DERRAM./COMBUST./LUBRIF.
JTM5412PA ROSA MARIA REIS ALCANTARA 23/09/2004 1020
H00076498 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA
JTM5412PA ROSA MARIA REIS ALCANTARA 23/09/2004 1021
H00076497 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTM5412PA ROSA MARIA REIS ALCANTARA 23/09/2004 1023
H00076498 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTN3430PA JOSE ORLANDO MENDES BESSA 07/10/2004 1320
000088881 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTN9438PA RAIMUNDO MARINHO TAVARES 25/10/2004 1616
000089710 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JTP4422PA SILVIA DE CASTRO VELOSO ANDRADE 14/09/2004
1855 H00075638 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
JTP4651PA BRUNO SAULO DE ALENCAR ARARIPE SOUZA 23/10/
2004 0435 000089676 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTP5522PA MAURO NEI EVANGELISTA AMIM06/10/2004 1250
000088883 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTP7161PA ELIO LEITE GOMES 24/09/2004 0733 000086939
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTP8398PA PAVAN TRANSPORTES PESADOS LTDA 27/09/2004
0839 000083396 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTR4344PA ANTONIO RODRIGUES VALENTE 07/09/2004 1810
000087603 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JTR7175PA ANTONIO LOPES ADERLADO 21/10/2004 1043 H00061885
CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JTS0342PA ELIANA CAVALCANTE MARINHO DE ARAUJO 06/10/
2004 1408 000085118 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTS4317PA FRANCISCO ALVES DA SILVA 19/10/2004 1820 000085288
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTU5101PA MIRIAM FREIRE DE SOUZA 05/09/2004 0915 A17594497
DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JTU6878PA VALDEMARIANA L DA CRUZ MARCHETO 23/09/2004
1111 V00431390 EST SOBRE FAIXA DEST. PED/REF.
JTU7180PA JOAO OTAVIO DE MENEZES JUNIOR 29/09/2004 1336
000085891 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTV7405PA ARACENIA NASCIMENTO DE SOUZA 28/09/2004 1355
000085883 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTW0068PA ABERLADO LOBATO ALFAIA 28/09/2004 1130 000085880
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTW1902PA PARABELEM AUTOMOVEIS LTDA 05/10/2004 1202
000084911 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTW5276PA DOLORES LOBATO DE VILHENA 07/10/2004 1138
000088857 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTX2076PA CARLOS DEBET DOS ANJOS SILVA. 09/09/2004 0630
000087210 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTX2076PA CARLOS DEBET DOS ANJOS SILVA. 09/09/2004 0630
000087211 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTX4087PA MOZANIEL LOBATO DE ALMEIDA 09/09/2004 1002
000085838 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTX4861PA TRANSBSSERVICE - TRANSP.BELEM E SERV.LTDA 09/
10/2004 1804 000088090 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTX6761PA GENIVALDO DE OLIVEIRA SILVA 19/10/2004 1815
000085289 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JTX7525PA CASTRO & ARAUJO LTDA-ME 28/09/2004 1035 000086168
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTY0126PA NORCICOL NORTE COMERCIO INDUSTRIA E
CONSTRUCOES LT 17/08/2004 1327 000085881 COND VC S/ REG. E
DEVIDAM. LIC
JTY7792PA REINALDO PESSOA CHAVES 01/09/2004 1345 000085811
RECUSAR ENTREGAR A AUT. DOC.
JTZ1785PA MARIA DA GLORIA PEREIRA 01/10/2004 1910 000086920
CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JTZ2652PA LADISLAU BATISTA DE OLIVEIRA FILHO 06/10/2004
0922 000085105 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTZ7245PA ROSILEA CRISTINA DOS SANTOS SILVA 12/09/2004
0615 000084507 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUA4407PA EBD EMP BRAS DIST LTDA 31/09/2004 1206 M28839996
EST M FIO REBAIX. ENT/SAIDA VC
JUA4890PA PAVAN TRANSPORTES PESADOS LTDA 07/09/2004
1801 000086269 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JUA8082PA DINALDO MENDES DA SILVA 25/10/2004 1045 000082704
ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
JUB3763PA JOAQUIM FERNANDES PEREIRA 01/09/2004 1100
000085808 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUB4043PA GILDASIO RABELO NORMANDES 22/10/2004 1026
000087257 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL

JUB5645PA KATYANA SOBREIRA ALVES 06/09/2004 1620 000086238
PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JUC6205PA BALDUINA LUIZ DE SOUSA 24/09/2004 0535 000083841
DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JUC6498PA UORTA DIAS DE LIMA 19/10/2004 1630 000087827
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUC7056PA MANOEL DE MORAIS CABRAL 20/10/2004 0930
H00073570 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUC9439PA BENEDITO EDSON SILVA FREITAS 21/10/2004 1000
000088686 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUD5729PA ANACRISTINA BARLETTA DE CASTRO COLLARES 05/
10/2004 1334 000085083 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUD8995PA ORGATECO ASSESSORIA TECNICA E CONTABIL LTDA.
06/10/2004 1000 000085108 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUD9272PA ALDENOR MILHOMEM DIAS 28/09/2004 0700 000083847
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUE1137PA REVENEDORA MARAGAS LTDA 02/09/2004 1340
000085813 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUE5817PA MARCIO ANTONIO PIANI PEREIRA 19/10/2004 0955
000086731 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUE7615PA NAZARE SANTOS E SILVA 12/10/2004 1505 000086532
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUF0248PA ELIANEIDE S. ARAUJO 08/10/2004 1035 000087765
PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JUF3588PA MAURO SERGIO PINTO BASTOS 05/10/2004 1243
000084916 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUG0078PA HEBERTEIXEIRA GUEIROS 30/09/2004 1245 000086020
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUG2528PA ANA KAROL MENEZES DE AMORIM 07/10/2004 1515
000088867 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUG7745PA RAIMUNDO AFONSO DA CUNHA GOMES 05/10/2004
1445 000085102 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUG9498PA VLADIEDJA MENDES GOMES 09/10/2004 0945 000087767
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUG9906PA VALDJAN VIEIRA DA SILVA 28/09/2004 1700 000086915
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUH2143PA ABINADER CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA 07/10/
2004 1457 000088865 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JUH2158PA FRANCISCO WILAMI SOARES DE SOUZA 29/09/2004
1040 000086010 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUH4338PA SEBASTIAO HUGUINIM LEAL 27/09/2004 0800 000083845
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUH4644PA VIA METROPOLITANA LTDA 26/09/2004 1835 000083598
TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUH4654PA VIA METROPOLITANA LTDA 26/09/2004 1830 000083597
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUI0276PA ANTAO SPRICIGO 07/09/2004 1800 000086466
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUI0868PA SANDRO SANTA BRIGIDA DA SILVA 21/10/2004 1541
000087974 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUI5710PA FABIANO SENA CARVALHO 26/08/2004 1620 V00311141
EST. IMP. A MOVIM. DE OUTRO VC
JUI7373PA FRANCISCA FERREIRA DE ALMEIDA 06/09/2004
1710 000087883 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUI8281PA RENDEIRO GELO E FRIGORIFICO LTDA 08/10/2004
1720 000088482 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JUI9021PA ODILON DE LIMA JUNIOR 30/09/2004 1008 V00342419
DIRIGIR UTILIZANDO FONES
JUI9885PA EDVALDO LOPES GONCALVES 07/10/2004 1145 000088856
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUI3355PA AMADEU MARTINS FREIRE 07/10/2004 1055 000088087
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUI4983PA DEJEANE PATRICIA DA SILVA VIEIRA 23/08/2004 1805
000086651 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUI6230PA ALZIMIRO ROCHA DA ROSA 07/10/2004 1415 000088864
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUK7598PA MARIA ELIZABETH BORGES LOUREIRA 07/10/2004
1102 000085124 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUL0102PA ATLANA RENT A CAR LTDA 06/10/2004 1050 000085111
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUL0238PA TRANSEIXAS T. CARGAS LTDA 06/10/2004 0015 000084566
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUL3687PA JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA 09/09/2004
0727 000087888 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUL5620PA MANOEL BRAGA DE ALMEIDA 19/10/2004 1830 000085282
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUL6878PA DILMA MARIA PANTOJA DE MELO 07/10/2004 1503

000088868 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUM8110RS CURIO TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA
06/08/2004 1654 H00079745 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JUN8888PA RICARDO ELY DE VILARINHO 23/10/2004 1107 000084016
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUO0827PA ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS 26/10/
2004 1014 000088801 EFETUAR TRANSP REMUN. S/ PERM.
JUO1789PA WALBER NOGUEIRA E SILVA 05/10/2004 1448 000085088
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUO5878PA SANTA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
LTD 09/09/2004 0200 000087080 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JUP5688PA FELIX DA SILVA PEREIRA 19/10/2004 1650 000085282
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUP6110PA EGRINALDO GONZAGA DA SILVA 27/06/2004 1901
A07402912 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JUP7091PA PATRICIA FERREIRA DA SILVA 24/07/2004 2200 000085029
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUP8452PA L.K. DIAS BARBOSA - ME 28/09/2004 1815 000086170
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JUQ2422PA ROSEMBERGUE RODRIGUES BORGES 01/10/2004
1215 000088949 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUS5910PA MANOEL MARCIANO CASTRO DA SILVA 24/10/2004
1030 000088695 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUS8606PA OCIVALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA 12/10/2004 1923
000082275 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUT2969PA CARLOS GONCALVES 22/10/2004 1112 000086310
DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUW1380PA VALDECY RODRIGUES PEREIRA 05/10/2004 1346
000084920 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JVK3310PA BENJAMIM FRANCISCO DE AZEVEDO FILHO 06/09/
2004 0932 000081805 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JVS8840PA ERICH CORREA DE FARIA 05/10/2004 1210 000084914
CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JVU1860PA GUILHERME CESARIO MARTINS 03/09/2004 0950
000087676 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVX4240PA JOAO DE SOUZA PEREIRA 29/09/2004 0830 000086786
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JWA2374PA LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA 11/10/
2004 0925 000087772 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JWA3745PA JAKELINE SILVA PIVA SIMONI 19/10/2004 1840 000085293
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JWA4263PA TERRAPLANAGEM E SERVICOS CAMARGOS LTDA 31/
08/2004 2026 V00329839 EST SOBRE FAIXA DEST. PED/REF.
JWA6035PA EDNA MARTINS DO NASCIMENTO 21/10/2004 1135
000088788 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JWA8125PA ELISON LIRA DE SOUSA 24/10/2004 1950 000089726
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JYS1456MT B. LUIZ LEITE & CIA LTDA 20/08/2004 1100 000082524
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KAV8578GO LATICINIOS M IND E COM LTDA 16/08/2004 1810
000084405 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
KAW12759TO ELCIANA FERREIRA BULHOES DANTAS 25/08/2004
1135 000086854 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KBD1523GO WALDIR NONATO DE OLIVEIRA 25/08/2004 1330
H00079088 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KBG4143PA MARIA DO SOCORRO COELHO 10/09/2004 0800
000084264 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
KBM1351GO ANTONIO DA COSTA 07/08/2004 2240 000084252
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KBM4655GO ANGELA MARIA MAIA 10/08/2004 1255 000083618
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KBN5828GO DULCE SANTANA DE MENEZES 08/09/2004 0835
000087301 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KBN153GO DONIVAL JOSE DINIZ 17/08/2004 1843 000083411
ESTACIONAR NA CONTRAMAO
KBO6380GO ADEMAR MORAIS 06/08/2004 1408 000086301 COND C/
REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KBP1383GO ANTONIO CANDIDO LAMOUNIER 10/08/2004 0830
000084228 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KBP1940GO JERONIMO PEDRO ALVES 07/08/2004 2300 000084191
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KBP6837GO NAZARIA VIEIRA BORGES DA PAIXAO 18/08/2004
1700 000086487 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KBP7769TO ALMAIRALVES GONCALVES 26/08/2004 0822 000086887
COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
KBR7280GO PAULO CEZAR ARANTES VAZ 13/08/2004 0955
000086380 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2004

DEFESA SOCIAL



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

KBS1735GO ANTONIO BRAZ DE MENESES 21/08/2004 1600
H00079662 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
KBX2361GO ANTONIO ALVES FERREIRA 29/07/2004 1220 000084504
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KBY5281GO PAULO JOSE BOTELHO 21/08/2004 1130 000086676
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KBZ3159GO RAIMUNDO RIBEIRO DE FRANCA 29/08/2004 1138
H00089774 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KBZ8489GO SIRLENE FERREIRA DE ANDRADE 12/08/2004
1020 000086254 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KBZ8860GO PORTO ALEGRE DIESEL LTDA 29/07/2004 1340
000083472 TRANSP PROD PERIG S/ EQUI SEG
KBZ7753PA FRANCISCO OLEGARIO ARRAES 28/09/2004 1720
000083846 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KCA8031GO SERGIO LUIZ PIKOA 21/08/2004 2010 000083649
DIRIGIR SEM ATENCAO
KCC2003GO WILMA APARECIDA VILELA 18/08/2004 1431 H00064747
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KCG1826GO SERGIO DE SENA LIMA 14/08/2004 2025 000082665
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KCI1364GO DIVINA AMELIA GRANDE SOARES 13/08/2004 1120
000086258 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KCJ2110GO ODEON VICTOR DO CARMO 29/07/2004 0812 000084334
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KCM0518PA JOSE ALGUSTO ROSA DA SILVA 30/09/2004 0740
000086788 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KCM4482GO MARIA GRACI DE MEDEIROS VARAO 01/09/2004
0750 000086903 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KCN8864GO LUIZ CARLOS MOURA LIMA 05/09/2004 1800 000087207
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KCR7286PA VALDEMAR FURTADO DA SILVA 09/09/2004 0840
000086272 CD PES/CARGA NA PARTE EXTERNA
KCR7479GO DARCY BORGES DE SOUZA 18/08/2004 1010
000086485 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KCS8400GO JAIRO LEANDRO DE SOUZA 17/08/2004 2008 000081803
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KCZ4244TO JOSE ADAO SOUTO 30/07/2004 0930 000084580
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDE2632GO VALE DO TAURI TRANSPORTES LTDA 17/08/2004
1019 H00072287 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDF5468GO VALDINEI SILVA LOPES 25/08/2004 1620 000086901
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDF9382GO IBIRACU IND C EXP DE MADEIRAS LTDA 09/08/2004
1717 000086232 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KDH1434DF GIOVANI NUNES RODRIGUES 13/08/2004 1800
000081538 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KDL0437GO MERC TRANSVERISSIMO T C LT27/07/2004 0510
H00076572 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
KDM1404TO MARIA CELIA GOMES 22/08/2004 1852 000082439
COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
KDO7194PA PEDRO A. CHAGAS 29/09/2004 1727 000088132
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDO9218GO GRUPO FARIAS PEREIRA LTDA 17/08/2004 0430
000082195 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KDS4302GO RAIMUNDO RODRIGUES M FILHO 13/08/2004 0720
H00078599 TRANSP. CRIANCA S/ NORMAS SEG.
KDS9548PA SUPERMERCADO CAPIXABA LTDA 09/09/2004 1028
000082198 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KDU0136GO DIVINA MARIA ALVES 29/07/2004 1858 000083473
DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
KDU3025PA JUSCELINO DE ABREU ARAUJO 15/09/2004 1144
A03221240 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
KDU7747GO RICARDO GONCALVES SOARES 10/08/2004 1740
000082425 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDV5052GO TRANSPACHECO TRANSP DE CARGAS LTDA 08/08/
2004 2250 H00078810 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
KDV6832PA SETANAV SERVICO DE TRANSPORTE E APOIO A

NAVEGACAO 04/09/2004 0815 000087076 CD S/ DOC DE PORTE
OBRIGATORIO
KDW3375PA ALENCAR E COSTALTDAME 28/09/2004 0432 000088034
DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
KDX1658PA REIMAC RED IMP E MAQ AGRIC LTDA 29/09/2004
0845 000088036 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
KEB5675PA EDIVALDO COTRIN DOS SANTOS 26/10/2004 1825
000088828 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KEC3500GO AGRO PECUARIA UMUARAMA LTDA 26/08/2004
0735 H00079664 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KED2722GO HELIO BATISTA FRUTUOSO 28/07/2004 0942 H00075141
DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
KED9001PA EMIR CORREA 22/10/2004 1145 000086923 DEIXAR DE
USAR CINTO DE SEGUR.
KEF6843GO STIVAL E CIA LTDA ME 11/08/2004 1346 000086253
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KEI0279GO GEYSON CABRAL 11/08/2004 1235 000081920 CONDUZIR
S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KEJ8489GO AUTO POSTO CARIRI LTDA 15/08/2004 1953 000083406
TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
KEK7225GO MICHIO SATO 08/08/2004 0817 H00079589 TRANS C/
DIM/CAR SUP AO LIMITE
KEL2277GO DANIELLE DOS SANTOS FELIPE 28/08/2004 2049
H00069773 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KEL2965GO ALVORADA COM TRANS IM E EXP LTDA 15/08/2004
0735 000086404 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
KEL5787GO SAMIS TUR DO BRASIL AGENCIA DE VIAGENS E 13/
08/2004 0900 H00077081 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KEL7690GO COMERCIAL DE BEBIDAS SORDI LTDA 08/08/2004
1839 000082187 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
KEL9908PA R B AGUIAR & CIA LTDA 28/09/2004 1010 000088131
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KEM2789GO ILDA LUCENA DE SOUZA 29/07/2004 0900 000083827
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KEN9023GO LUIS HENRIQUE DOS S KUDO 22/08/2004 1805
000081149 UTILIZAR VC P/ MANOBRAS PERIG
KEP8686GO PAULO ROBERTO G OLIVEIRA 09/09/2004 0905
000087213 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KEQ4322GO TRANSP SABINO LTDA 02/08/2004 1420 000084298
TRANSP PROD PERIG S/ EQUI SEG
KER6112GO MAZUKA COMERCIO E REPRE LTDA ME 18/08/2004
2130 H00072874 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KEV1724GO MARIA GERALDA GONCALVES MACEDO 31/07/2004
1018 H00074712 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KEX9595GO ENGEMAT ENGENHARIA LTDA 10/08/2004 0024
000086303 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
KEZ2045GO LIDERATA PROD ALIM IMP EXP SEC MOLH LT 11/
08/2004 1020 000086377 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KEZ5369PA OSVALDO CANDIDO DE BASTOS 22/09/2004 1100
000087619 ULTRAPASSAR PELO ACOSTAMENTO
KEZ8378GO CONSTRUFOX-CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA 11/
08/2004 0850 000081782 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KFC9481GO MARCIA SILVA 02/08/2004 1410 H00079067 TRANSP
PROD PERIG S/ EQUI SEG
KFF2635PE SEBASTIAO AMARAL 10/08/2004 0625 H00076697
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KFZ8824PA ELISON DE ALMEIDA CARVALHO 29/09/2004 1430
000084522 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KGL3705PE D C DE MENEZES LOCACAO 10/08/2004 1438 000086328
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KGM8616PE DORALICE COSTA LIMA 24/08/2004 0830 000086655
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KHC6376MA VICENTE VIEIRA 16/08/2004 2145 000084147
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KIO6316PE FRANCISCO BIBIANO PEREIRA 29/07/2004 0920
000083686 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KIY5002PE NUTRI PAJEU LTDA 28/07/2004 2020 000084531
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KJB8511PB JOAQUIM DE ABRANTES GONCALVES 24/08/2004
1032 000082271 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KKJ3643PE M G MORAES LTDA 24/08/2004 1620 000084059
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KKW4026PE CASAS BANDEIRANTES LTDA 07/08/2004 1202
H00079748 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KLF0170PE TRANSANA LTDA 26/08/2004 0137 000082444 COND. C/
FALTA DA INSC./TARA
KNE1658MG MARIO JORGE LEITE DA SILVA 16/08/2004 2209 H00076863
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KPB3062RJ VIAJAO SHALON LTDA 26/08/2004 2130 000086891
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KPL8092GO FRANCISCO JOSE DEQUIGIOVANNI 31/07/2004
1915 000083828 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

LAG7822PA JOSE MARIA LIMA REBOUCAS 25/10/2004 1327
H00061873 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
LIK2866RJ JORGE LUIZ GOMES SOARES 16/08/2004 1110 000084881
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
LJL6415TO EDMILSON DANTAS DE SANTANA 01/08/2004 1313
H00079660 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
LNV8511RJ RICARDO NOGUEIRA 16/08/2004 1155 000084882
COND. S/ UMA DAS PLACAS
LVF8957PAMARCELO LUIS DE CAMPOS 08/10/2004 0830 H00076430
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
LVL1490PI CLAUDINO S.A. LOJAS DE DEPARTAMENTOS 03/08/2004
0925 000083592 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
LVM5820PI DAIMLER CHRYSLER LEASING ARREND.MERC.S/A
11/08/2004 1105 000081802 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
LVO3986PA PROVINCIA SAGRADO CORACAO DE JESUS 01/09/
2004 1305 000085796 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
LVZ1413SC MANOEL ARAUJO LEAL 01/08/2004 1855 H00076575
DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
LWR6153SC TR V REPRESENTA/OES LTDA 01/08/2004 0205 000083382
DEIXAR PLACA TRAS ILLUM A NOITE
LWW4573MS RICARDO KMITA 11/08/2004 0906 000083401
ESTACIONAR NA CONTRAMAO
LXC2476MA P C M COM E REPRESENTACOES LTDA 11/08/2004
1351 000086330 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
LXK5864GO COMERCIAL DE MADEIRA MATIELLO LTDA 20/08/2004
1753 000083825 DEIXAR DE RED. VEL. EM DECLIVE
LXR4155SC TRANSPORTES TIARAJU LTDA 10/08/2004 0650
000084449 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
LYC2806SC TELO MOVEIS PLANEJADOS LTDA 29/07/2004 1920
000084532 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
LZR3115SC TRANSPORTES VALDINEI LTDAME 18/08/2004 2145
H00076819 DEIXAR PLACA TRAS ILLUM A NOITE
MAT1480RS SANTOS GALIOTTO 17/08/2004 1756 000083410
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MBF8896SC VALMIR ALVES DE SOUZA 13/08/2004 0008 000086304
DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
MCE9860SC ADALBERTO CHIQUETTI 02/08/2004 2050 000083384
COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
MCF0349SC JACKSON BARDT ME 10/09/2004 0125 000087060
DEIXAR PLACA TRAS ILLUM A NOITE
MEZ4620SC AILTON PILAN- ME 30/07/2004 1619 000082513
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MMQ1787GO G I PECAS E SERVICOS LTDA 24/08/2004 1725 000082442
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MPR1448ES SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
20/08/2004 1915 000082525 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
MPZ1651ES SERRANA SERRARIA E MARMORES EGRANITOS LT
14/08/2004 1830 000083784 TRANS DERRAM./ARRASTANDO CARGA
MQG2270ES ROGERIO BORGES LOPES 06/08/2004 2010 000084227
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
MQW0299PA JOSE DA COSTA TEIXEIRA 10/09/2004 1939 000086529
COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
MUA1124PE MARCOS ANTONIO LOPES DE GOIS 09/09/2004
1730 000087057 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MUB0777PA JOEL DA ROCHA PORTO 30/09/2004 0340 000084523
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MUD5163AL INCOFUSBOM IND. E C. DE F. SUPERBOM 09/08/2004
1640 H00076813 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MUJ0278PA ADENOR CAMPOS COELHO 01/10/2004 1507 000088041
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MVL4285TO IVAN DIAS XAVIER 25/08/2004 0640 000083753
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MVM6341GO MARIA AUXILIADORA MIRANDA BORGES 01/08/2004
1035 000083829 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MVN2057TO JOSE ROBERTO CEZARIO 02/09/2004 1933 000086606
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MVO5256PA TRANSBIMBO LTDA 01/10/2004 0445 000086174
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
MVO8471GO NJ TURISMO LTDA 15/08/2004 1720 000081540
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
MVP1509PA PARATINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA 04/09/2004
1135 H00072269 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
MVR1309TO ADRIADNE FERREIRA AGUIAR 27/07/2004 1020
H00075140 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MVR8929PA ADELINA DE SOUSA APARECIDA RIBEIRO 07/09/2004
2022 000081710 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
MVS3098TO DEOCLECIO HONORIO PEREIRA 11/08/2004
0900 000081783 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MVS3529TO MANOEL ARAUJO DE SOUSA 20/08/2004 1915
000085224 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MVT8920TO VALMIR FURTADO DE FIGUEIREDO 22/08/2004 1805
000081147 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

2 Executivo

CADERNO 2

MVT8352TO COOPERATIVA M DOS PRODUTORES R DA R DE C
24/08/2004 2340 000086802 COND. S/ UMA DAS PLACAS
MVU1319PAMIX ENG E COMERCIO LTDA 23/09/2004 0831 H00070360
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
MVU8131TO LIDERAL EMPREEDIMENTOS LTDA 16/08/2004 1610
000086264 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MVV0970TO T M COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACA
08/09/2004 1820 000087058 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MVV2105TO ANTONIO MARCOS IRENE DOS SANTOS 14/08/2004
2312 000084143 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MVV9989TO COMERCIAL LUIZAO LTDA 10/08/2004 0910 000081781
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MVV3684TO F BARBERINO PEREIRA 20/08/2004 0653 000082522
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MWE2986PA CEREAL CANAA LTDA 24/09/2004 1755 H00070078
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MWF6170TO DACAR SERVICOS LTDA 14/08/2004 1750 000083782
COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
MWH2810TO VIENA SIDERURGICA DO MARANHAO S/A 07/08/
2004 1140 000081916 COND. C/ FALTA DA INSC./TARA
MWM4120TO M V P MADEIRAS LTDA 29/07/2004 0930 000083589
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
MXC0450TO EVALDO LEMES DE OLIVEIRA 24/08/2004 1943 000086886
TRANS PROD S/ DECLARAÇÃO
MXT5370RN NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR 15/08/2004 1000
H00077112 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
MYV5709RN MARIA DO SOCORRO DE PAIVAMELO ME 28/07/2004
1848 000084332 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NBE5398GO ANTONIO DIMAS MACHADO 27/07/2004 1040 000084128
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NBH5250RO FRIGORIFICO FERNANDES S/A 09/09/2004 2140
000087058 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
NBT7630RO CICLO CAIRU LTDA 31/08/2004 2248 000086553
DIRIGIR SEM ATENCAO
NCQ8510RO TRESCINCO LOCADORA LTDA 09/08/2004 1040
000085564 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
NEK2216PA JOSE DA SILVA SOUSA 08/10/2004 0835 H00076431
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
NFF9622GO TRANSMADDEL TRANSP.COM.DE MADS LTDA 13/08/
2004 1515 000083620 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA
NFH9395GO ALVORADA COM TRANS IM E EXP LTDA 23/08/2004
1457 000086878 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NFI0450GO CENTRO SUL TRANSPORTES LTDA 14/08/2004 0900
000084450 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
Belem, 14 de dezembro de 2004
Maria Aparecida Varanda Ribeiro
Procuradora Jurídica

Visto:
Suleima Fralha Pegado
Diretora Superintendente

EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO

Belem, de 14 de dezembro de 2004
O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em
conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei
Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de
ciencia por meio de notificacao vi
a remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS,
abaixo relacionados, para apresentar defesa no
prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos
da Resolucao do CONTRAN nr.149/0
3. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO
MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPE
TENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O
PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO
DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE
SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECO
RRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§7 E 8 DA LEI FEDERAL
NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do r
eal infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida
Augusto Montenegro, s/n, Km 03.
Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descricao
CDL6279PA NICOLAS ENRIQUE AVELLANEDA 21/10/2004 0151
H00061864 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GXQ1403PA JOAO ROBERTO DA SILVA 01/11/2004 1755 000088836
PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JJZ8654PA EDILSON FERREIRA DE SOUZA 28/10/2004 1210
000086989 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTA1425PA JOAO BATISTA SANTOS AZEVEDO 16/10/2004 1337
000083921 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JTC1727PA ANTONIO RODRIGUES GONCALVES 28/10/2004
0946 000088593 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTE1701PA FRANCISCO EDNARDO CALIXTO MAROCA 27/10/2004
1140 H00079570 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JTI3747PA FRANCISCO JANIO DE CASTRO 03/11/2004 1410 000089017
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTL4949PA RAIMUNDA DA CONCEICAO DA L FERREIRA 27/10/
2004 1550 000088697 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

JTP1592PADIVINO GONCALVES PEREIRA 31/10/2004 1034 000088814
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTQ7574PA CARLOS ALBERTO SOARES RODRIGUES 22/10/2004
1400 V00450940 DIRIGIR UTILIZANDO FONES
JTU3542PA STIVERSON NAZARENO MODESTO DA SILVA 26/10/
2004 1121 000088713 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JTU3899PA ADAO PEREIRA OLIVEIRA 24/10/2004 0905 000086732
COND. S/ UMA DAS PLACAS
JTW1396PA PEDRO DAVI DA SILVA TEIXEIRA 27/10/2004 1100
H00079569 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JTW5208PA JOAQUIM GALDINO DE ALBUQUERQUE 26/10/2004
0705 H00081875 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTX4941PA DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES 03/11/2004 1437
000088823 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTZ1942PA ROBERTO RODRIGUES GONCALVES 21/10/2004
1515 000087973 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUA2917PA LUCIENE RODRIGUES DA SILVA DAMASCENO 26/10/
2004 0947 000088705 EFETUAR TRANSP REMUN. S/ PERM.
JUA4337PA EBD EMP BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA 21/
10/2004 1812 J28743017 ESTAC. EM LOCAL/HOR. PROIBIDO
JUF0976PA JOSE ROBERTO BARBOSA OLIVEIRA 26/10/2004
0713 000082675 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUI4793PA NONATO ALVES DA COSTA 26/10/2004 1019 000088708
EFETUAR TRANSP REMUN. S/ PERM.
JUI5042PA JOAO DO NASCIMENTO MARIA 29/10/2004 0720 000089878
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUI6625PA EDIMILSON FRANCISCO RODRIGUES 24/10/2004
0940 000088052 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUJ2352PA GEDEON DE OLIVEIRA BRAGA 27/10/2004 0851
H00064625 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUK0377PA HEILENICE BATISTA MONTEIRO 30/10/2004 1910
H00078994 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUK2911PA ILDA KIYOMI TAKETA 22/10/2004 0950 000088690
COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUK2977PA JOSE RIBEIRO COSTA DA SILVA 27/10/2004 1140
000088512 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUK6994PA ATLANTA RENTA CAR LTDA 23/10/2004 1603 H00061887
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUL9180PA NELCI PADILHA FERREIRA 17/10/2004 0950 C00252873
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUN2688PA AUGUSTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA 29/10/2004
0855 000088709 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUO2547PA F C G NASCIMENTO EPP 29/10/2004 1918 000089679
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUB6620PA CELSO FERECINI 21/10/2004 1113 V00204193
ESTACIONAMENTO PROIBIDO
JUP0078PA CASTANHEIRA E.PARTC.LTDA 04/11/2004 0947 000087309
ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
JUP4558PA AGNALDO GONCALVES DE FARIAS 20/10/2004 1640
000083987 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JUT7230PA EDITH LUZ DUARTE 27/10/2004 0600 000088795
EFETUAR TRANSP REMUN. S/ PERM.
JVM0880PA JOSE AUGUSTO SILVA DAMASCENO 30/10/2004
0820 000088881 ULTRAPASSAR PELO ACOSTAMENTO
JVV9230PA RONILDO VIEIRA LIMA 23/10/2004 0643 H00047445
PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JVX4480PA ALDINEIA DA COSTA PEREIRA 26/10/2004 1000 000088707
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JWA2762PA LUCIANA NASCIMENTO PINTO CANELAS 30/10/2004
1040 000088898 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
KDM4288PA BALESTRASSE E SILVA LTDA 08/10/2004 1058 000404386
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KDT6472PA EDINALDO MENDES 18/10/2004 1545 000419707
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KEY9462PA SEMENTES PARA LTDA 25/10/2004 0811 000087831
ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
MAL5592PA JAIR BUZZI 28/10/2004 0818 000089655 CONDUZIR S/
EQUIP. OBRIGATORIO
MVQ6988PA PATRICIA BRAUN ROWER 22/10/2004 1100 000082111
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
Belem, 14 de dezembro de 2004
Maria Aparecida Varanda Ribeiro
Procuradora Jurídica
Visto:
Suleima Fralha Pegado
Diretora Superintendente

ERRATA AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 016/04

PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará - DETRAN/PA,
CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a, Empresa American Bank Note LTDA.
CNPJ nº 33.113.309/0001-47
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária; Implementações de ações das
DIRETRANS nº 2054
LEIA-SE: Dotação Orçamentária; Implementações de ações das
DIRETRANS nº 2854
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fralha Pegado

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-A/2004
Contratante: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU.

Contratado: T L Construções e Comércio LTDA.
Objeto: Contratação de serviços contínuo de limpeza e
conservação no Hospital Militar do Estado - HME.
Valor do Global: R\$-55.317,16 (cinquenta e cinco mil, trezentos e
dezesete reais e dezesseis centavos), correspondente
a 04 (quatro) meses de serviços contínuo de limpeza
e conservação no Hospital Militar do Estado - HME.
Fundamento Legal: fundamenta-se nas disposições do inciso IV,
art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura do Contrato: 07 de Julho de 2004.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO 002-A/2004-FUNSAU.
Modalidade da Licitação: Contrato decorrente da dispensa de licitação,
fundamenta-se nas disposições do inciso IV,
art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
posteriores.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará -
FUNSAU e T L Construções e Comércio LTDA.
Objeto: Contratação de serviços contínuo de limpeza e
conservação no Hospital Militar do Estado -
HME. Vigência do Adilamento: Início em
07.07.2004 e término 06.11.2004
Valor do Global: R\$-55.317,16 (cinquenta e cinco mil,
trezentos e dezesseis reais e dezesseis
centavos), correspondente a 04 (quatro)
meses de serviços contínuo de limpeza e
conservação no Hospital Militar do Estado -
HME.

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento
8844930500000339039 - Serviço de Terceiro
- Pessoa Jurídica.
Comarca de Belém.

Foro: Cláudio Fernando de Souza Santos.
Data da Assinatura do Contrato: 07 de Julho de 2004.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002-A/2004

RECONHEÇO o processo de Contratação direta da empresa T L
Construções e Comércio LTDA., efetuado através do Contrato nº 003-A/
2004 FUNSAU cujo o Objeto se reporta à aquisição de materiais de
consumo específico na área de saúde, no valor R\$-55.317,16 (cinquenta
e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), com
fulcro no do inciso IV, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
posteriores, a serem efetuados no período de 07.07.2004 a 06.11.2004;
e RATIFICO o Ato Administrativo em questão, nos termos do art. 26, da
mesma Lei.

Belém, 08 de Julho de 2004.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando De Souza Santos.
RESUMO DA PORTARIA Nº 2970, DE 14 DEZ 04 - SUP. DE
FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO AUGUSTO BAIÁ POLARO - MAJ PM
CARGO: DIRETOR DA CMV - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2989, DE 14 DEZ 04 - SUP. DE
FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ALMIR NASCIMENTO LOUREIRO - TEN CEL
PM
CARGO: CMT DO 15º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2988, DE 14 DEZ 04 - SUP. DE
FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: DOMINGOS LOPES DE SEIXAS - MAJ PM
CARGO: CMT DA CIOPE - VALOR: R\$ 3.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 3.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 2987, DE 14 DEZ 04 - SUP. DE
FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO -
TEN CEL PM
CARGO: CMT DO BPA - VALOR: R\$ 2.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2004

RESUMO DA PORTARIA Nº 2948, DE 14 DEZ 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: HEYDER CALDERARO MARTINS – MAJ PM
CARGO: CHEFE DO CITEI – VALOR: R\$ 200,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 200,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2947, DE 14 DEZ 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO – CEL PM
CARGO: CMT DO CPR – II – VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2934, DE 14 DEZ 04 – SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA – TEN PM
CARGO: AJUDANTE DE ORDEM GAB. CMT. – VALOR: R\$ 1.500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2003-FUNSAU
2º TERMO ADITIVO
Objeto do Contrato Original: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato R\$-99.000,00 (noventa e seis mil reais).
Modalidade da Licitação: Dispensa de licitação - Fundamenta-se nas disposições do inciso X, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.884/98, 9.854/99 e 10.438/02.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU e Antonio Coelho de Almeida.
Objeto e Justificativa do Elemento: Prorrogação de Contrato nº 037/2003-FUNSAU, prazo por mais 02 (dois) meses.
Valor do Aditivo: R\$-16.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais).
Vigência do Aditamento: De 05.12.2004 à 04.02.2005
Dotação Orçamentária: Permanece inalterada.
Fonte de Recurso Estadual.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.
Data da Assinatura do Termo Aditivo: Belém, 05 de dezembro de 2004.
Aditivo Anterior: 1º Termo Aditivo 26.01.2004
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU
EXTRATO DE DISTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 010/2003-FUNSAU
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará – FUNSAU e Deize Farias Viana.
Fonte de Recurso Estadual.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.
Data do Distrato: Belém, 01 de dezembro de 2004.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 007/2004

Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar, CNPJ nº 04.246.653/001-06 e E. S. P. DA SILVA-ME, CNPJ nº 06.258.148/0001-07.
Objeto: Cooperação mútua para fornecimento de mercadorias diversas aos Associados do FAS/CESO-PMPA.
Vigência: 01 (um) ano.
Início: 09 DEZ 04 e Término: 08 DEZ 05
Fonte de Recurso: 051
Foro: Comarca de Belém do Pará.
Data da Assinatura: 09 DEZ 04
Ordenador Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FAS/CESO-PMPA.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: E. S. P. DA SILVA-ME, CNPJ nº 06.258.148/0001-07.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO ORIGINAL

1. CONTRATO ORIGINAL Nº 037/2004;
2. PARTES: Polícia Militar do Pará e a firma Comércio e Indústria de Artefatos de Couro Ypiranga;
3. OBJETO: 9.000 (nove mil) cintos cadarço em nylon, com fivela metálica personalizada e 1.000 (mil) cinturões em couro com fivela metálica e com coldre para pistola CAL. 40;
4. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por três meses, a contar da data da sua publicação (extrato) em Diário Oficial do Estado;
5. VALOR GLOBAL: R\$ 103.300,00 (Cento e três mil e trezentos reais);
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento Despesa 33.90.30 e Atividades 4224 e 4305;
7. FONTE DE RECURSO: Nº 001- Tesouro do Estado;
8. FORO: Belém-PA;
9. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
11. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Travessa Do Checo nº 2350, bairro Marco, CEP 66.090-120. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO YPIRANGA: Rua Dr Pedro Vicente nº 480, Ponta Pequena, São Paulo-SP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. TERMO ADITIVO Nº 06/2004;
2. CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2003;
3. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de combustível à PMPA;
4. MODALIDADE: Concorrência nº 001/2003;

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e Posto Maguari Ltda;
6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: De acordo com o Art. 65 § 6º da Lei Federal nº 8.666/93;
7. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: O presente Termo terá seus efeitos a contar de 01 JUN 04;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento Despesa 4227, 4228, 4266, 4266, 4344 e Atividade nº 33.90.30;
9. FONTE DE RECURSO: Nº 001 – Tesouro do Estado;
10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. TERMO ADITIVO Nº 03/2004;
2. CONTRATO ORIGINAL Nº 012/2003;
3. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios à PMPA;
4. MODALIDADE: Pregão (tipo presencial) nº 008/2003;
5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Empresa Distribuidora Guanabara Comercial Ltda;
6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Reajuste de preço do objeto do Contrato Original (Gêneros/hortifrut/granjeiros) de 7.05% (sete ponto zero cinco por cento), tendo como referência a inflação do ano em vigor, fornecida pelo DIEESE, de acordo com o Art. 65, Inc. II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93;
7. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: O presente Termo terá seus efeitos a contar de 15 JUL 04;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos Despesas 2253, 2256, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511 e 2288 e Atividade nº 33.90.30;
9. FONTE DE RECURSO: Nº 001 – Tesouro do Estado;
10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM.

ERRATA

1. CONTRATO ORIGINAL Nº 021/2004;
2. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma T.L. Construções Comércio e Serviços Ltda;
3. ONDE SE LÊ: Termo Aditivo nº 001/2004 (DOE nº 30.333);
4. LEIA-SE: Termo Aditivo nº 002/2004;
5. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM.

ERRATA

1. CONTRATO ORIGINAL Nº 024/2004;
2. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Eletromec Ltda;
3. ONDE SE LÊ: Vigência: A contar de 20 OUT 04 e a findar em 20 NOV 04 (DOE nº 30.320);
4. LEIA-SE: Vigência: A contar de 09 NOV 04 e a findar em 09 DEZ 04;
5. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 006/2004 – PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá (CNPJ nº 05.059.936/0001-01).
OBJETO DO ADITAMENTO: acréscimo de serviços para conclusão da obra de reforma com adaptação e ampliação da Delegacia de Polícia do Município de Santo Antônio do Tauá.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 25.290,85 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará.
PROGRAMA: 1053 – Paz nas Ruas
ATIVIDADES: 1727 – Reformas de Delegacias de Polícia
NATUREZA DA DESPESA: 444051 – Transferências a Municípios - Obras
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a regularidade do processo de licitação na modalidade Convite nº 010/2004-PCE, bem como de tudo que consta da ata de habilitação e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados e que tiveram as suas propostas classificadas bem como das diligências tomadas, HOMOLOGO a referida licitação e adjudico o objeto da mesma a licitante abaixo discriminada, por ter apresentado menor preço global:
PROJETUAL ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
Belém, 14 de Dezembro de 2004.
Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2004 – PCE

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/2004-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e a Empresa Projetual Arquitetura e Urbanismo Ltda (CNPJ nº 01.566.334/001-90).

OBJETO: serviços de elaboração de projetos de arquitetura e complementares de engenharia para a construção da 11ª Seccional Urbana de Polícia Civil.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.971,20 (setenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará.

PROGRAMA: 1053 – Paz nas Ruas

ATIVIDADES: 1711 – Construção de Seccional Urbana de Polícia

NATUREZA DA DESPESA: 449051 – Obras e Instalações

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 013/2004-PCE/SUSIPE/SEDS

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06) e Superintendência do Sistema Penitenciário (CNPJ/MF nº 05.929.042/0001-25).

Objeto: Confecção de 68 (sessenta e oito) conjuntos de móveis para escritório em madeira de lei da espécie mogno que foi apreendida e doada à Polícia Civil pela justiça.

Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Valor: R\$ 49.264,00 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1053 – Paz nas Ruas

Atividade: 4344 – Implementação das Unidades Policiais da Capital e Interior.

Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo e 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários

Data da Assinatura: 14/12/2004.

Ordenador Responsável:

LUIZ FERNANDES ROCHA,

Delegado Geral da Polícia Civil

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ,

Superintendente do Sistema Penitenciário

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Ivanildo Ferreira Alves
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

PORTARIA Nº 045/04-GAB/SEC DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004

O Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº 003/02-CAF, que interrompeu as férias da servidora ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, referente ao exercício 2003;

RESOLVE:

I – Conceder a servidora ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Diretora Geral, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2003, interrompidas por necessidade de serviço, a serem usufruídas no período de 13 a 17.12.2004.

II – Designar, para responder sem ônus pela Diretoria Geral durante o período de ausência da titular, o servidor PEDRO MONTEIRO DE PAIVA, Coordenador Administrativo Financeiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 364/2004-DG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

CONSIDERANDO, que no mês de dezembro se comemora a fraternidade;
CONSIDERANDO, que o nascimento de JESUS deve ser comemorado de todas as formas e maneiras.

RESOLVE:

I – Designar as Servidoras LUCÉLIA FERNANDES DAMASCENO SILVA, EDILENA MIRANDA DA SILVA TEIXEIRA, MARIA DE LOURDES RIBEIRO ROCHA FERNANDES, MARIA DE SOUZA COSTA, JÚLIA CRISTINA GOMES FERREIRA e o servidor LUIZ AUGUSTO LOUREIRO CÔRREA, para sob a presidência da primeira planejar, coordenar e executar a Confraternização de Natal desta Secretária.

II – Estabelecer a data de 23 de Dezembro de 2004 para a realização da Confraternização.

III – Determinar as Unidades, o apoio e a colaboração que se fazem necessárias a realização do evento.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral/SEGUP

4 Executivo

CADERNO 2

0484 *Diário Oficial*

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2004

PORTARIA Nº 470/2004-DG DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004
NOME: Hédson Tomaso Pereira de Lima
CARGO: (Diretor/CEI)
MATRÍCULA: 5179802/1
Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 135,00
DESTINO: Paragominas/PA - "B"
PERÍODO: 24 e 25.11.2004
OBJETIVO: Para participar do "V" Encontro Estadual de CJSJU.
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 471/2004-DG DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004
NOME: João Batista do Socorro O. da Silva
CARGO: (SGT/PM)
MATRÍCULA: 5630274/1
Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 135,00
DESTINO: Paragominas/PA - "B"
PERÍODO: 24 e 25.11.2004
OBJETIVO: Para participar do "V" Encontro Estadual de CJSJU.
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 472/2004-DG DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004
NOME: Cristina Socorro Carneiro Tavares
CARGO: (Papiloscópista)
MATRÍCULA: 5157641/1
Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 864,00
DESTINO: Recife/PE - "C"
PERÍODO: 12 a 16.12.2004
OBJETIVO: Participar do Curso de Capacitação de Recursos Humanos na Administração Pública.
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 473/2004-DG DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004
NOME: Onélia Dourado Gouvêa
CARGO: (Assessora Jurídica)
MATRÍCULA: 180823/1
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 672,00
DESTINO: Rio de Janeiro/RJ - "C"
PERÍODO: 08 a 11.12.2004
OBJETIVO: Participar das Reuniões da Comissão Executiva e Conselho Deliberativo do COEP/Nacional.
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 474/2004-DG DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004
NOME: Francisco Marcelo Souza Rosas
CARGO: (Auxiliar de Administração)
MATRÍCULA: 3158624/1
Nº DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 495,00
DESTINO: Paragominas/PA - "B"
PERÍODO: 22 e 27.11.2004
OBJETIVO: Para dar suporte técnico aos Equipamentos de Informática desta Secretaria.
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 475/2004-DG DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004
NOME: Luiz Augusto Loureiro Corrêa
CARGO: (Auxiliar de Administração)
LOTAÇÃO: (Coord. Recursos Materiais-CRM)
MATRÍCULA: 3154254/1
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030-(Material de Consumo)
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 054/2004
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2004
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01 e a Telemar Norte Leste S/A, CNPJ 33.000.118/0009-26.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Monitoramento com TC VOICE NET + através de Sistema de Comutação e Transmissão Digital, bem como o fornecimento do serviço TC CPE SOLUTIONS (HARDWARE, SOFTWARE, CABOS e COMPLEMENTOS) e o serviço DATATURBO.
VIGÊNCIA: 14.12.2004 a 13.12.2005
VALOR: Valor mensal estimado em R\$ 75.985,78 (Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.183.1065.4078 - Interiorização das Ações do Centro Integrado de Operações e 06.183.1065.4079 - Interiorização das Ações do CIOp. Natureza de Despesa (339039)
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 14.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Pedro Monteiro de Paiva

FUNDO DE INVESTIMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de Carta Convite nº 008/2004-FISP, pelo critério menor preço, de acordo com as atas de análise de Documentação e Preços, a firma abaixo discriminada:
BANALLI ENGENHARIA LTDA.,
Belém, 14 de dezembro de 2004
HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Souza Pantoja
Ordenadora de Despesa do FISP

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 135/04 - FISP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004
Nome: SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO
Cargo: 2º Ten QOPM
Matrícula n.º 5808197/1
Valor: R\$ 3.255,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 134/04 - FISP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004
Nome: ELIZEU COSTA PINTO
Cargo: TEN PM
Matrícula n.º 3365093/019
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

TERMO DE DOAÇÃO Nº 050/2004-FISP				
ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ				
END: Trav. DO CHACO S/N				
NOME DO TITULAR: Cel. QOPM. JOÃO PAULO VIERA				
N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Telefone eurosset EE-3005 grafite E-3005-S, siemens (NF 242436)	05	33,99	169,95
02	Video cassete 7 cabeças GC-981-B, marca LG, série: 410AZ04194GC981B (NF 242436)	01	449,00	449,00
03	Facsimile panasonic, KXFT72BRG, série: 4GAWB113595 (NF 23745)	01	689,00	689,00
04	Condicionador de ar consul 12000 BTUS 220V CCY-12 (NF 23745)	01	1.279,00	1.279,00
05	TV TOSHIBA 20" C/CR luminoso TV 2091, série: AA270272 (NF 23745)	01	568,00	568,00
06	Sony Ilmadora DCR-HC40 mini DV digital, série: 926484 (NF 053041)	01	3.859,00	3.859,00
07	Sony Câmera fot. Digital C-Shot DSC-993, série: 2987915 (NF 053041)	01	2.075,00	2.075,00
VALOR TOTAL				9.088,95

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de Carta Convite nº 008/2004-FISP, pelo critério menor preço, de acordo com as atas de análise de Documentação e Preços, a firma abaixo discriminada:
AMD INFORMÁTICA LTDA.,
Belém, 14 de dezembro de 2004
HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Souza Pantoja
Ordenadora de Despesa do FISP

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA DISPENSA: 003/2004-FISP
Partes: O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e AMD INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática
Valor: R\$ 213.471,00 (Duzentos e Treze Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais).
Fundamento Legal: art. 24, Inc. V e VII, da Lei 8.666/93,
Data da assinatura: 14.12.2004
Ordenadora de Despesa: Belarmira Pantoja.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei n.º 8.883/94, o Ato de Dispensa de Licitação n.º 003/2004-FISP, fundamentado nas disposições contidas no art. 24, inciso XVI, do mencionado diploma legal.
Belém, 14 de dezembro de 2004.
IVANILDO FERREIRA ALVES
Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA**

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

ERRATA DE COVENIO
Nº DO CONVENIO 012/2004
Partes: SEJU X ASSOCIAÇÃO REMANESCENTES DE QUILIMBOS FILHOS DE ZUMBI ITACOA MIRI, GUAJARA MURU E ESPÍRITO SANTO.
Onde se lê
 Dotação Orçamentária 18.101.12.381 - 1057 = 1631
Data da Assinatura: 13/12/2004
Leia-se:
 Dotação Orçamentária 18 101 14 122 - 1057 - 2689
Data da Assinatura: 14/12/2004.
Ordenador Responsável: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 617, DE 27 DE SETEMBRO DE 2004.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000, Decreto nº 3.784, de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474, de 08.08.2002.
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores MARIA ARLETE DE CASTRO E ANDREZA LOUREIRO BENONE, como PREGOEIROS e GILBERTO DA SILVA, NEYLA ROSY FREIRE DE SOUZA e ROSE MARY DE FÁTIMA MELO DE MORAES, como membros da Equipe de apoio, para realizarem Licitações denominadas PREGÃO no âmbito desta SEJU, conforme legislação em vigor, pelo prazo de um (01) ano, a contar de 27 de setembro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 27 DE SETEMBRO DE 2004.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA Nº 618, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria SEGES nº 009, de 13 de dezembro de 2004 que cria Comissões Internas para Acompanhamento e Controle de Gastos de Energia Elétrica, Água e Telefonia Fixa - CIACEAT.
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores MARIA SANTOS NASCIMENTO, VÂNIA MARIA PINHO DE ARAÚJO E ROGÉRIO GENUÍ, como membros da Comissão Interna para Acompanhamento e Controle de Gastos de Energia Elétrica, Água e Telefonia Fixa - CIACEAT, para controlar tais gastos no âmbito desta SEJU, conforme legislação em vigor, prazo de um (01) ano, a contar da data da publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE DEZEMBRO DE 2004.
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretária Executiva de Justiça

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

Superintendente: José Ayririo Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 3551/2004-DAF/SUSIPE DE 10/12/2004
Nome: Edinaldo Valente Moreira
Valor: R\$ 2.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 1.000,00
339036/ Valor: R\$ 1.000,00

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES**

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Ponto a Virgula Comercio LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de Enciclopédias e Dicionários
Nº da Nota de Empenho: NE.03183
 Dotação Orçamentária:
400091.46202.13392109242040000.001000000.449052
Valor: R\$ 9.588,82
Foro: Belém

Data de Assinatura: 07/12/2004
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a K. B. Santos Livros Didáticos.
Objeto: Aquisição de Enciclopédias e Dicionários
Nº da Nota de Empenho: NE.03184
 Dotação Orçamentária:
400091.46202.13392109242040000.001000000.449052
Valor: R\$ 16.884,65
Foro: Belém
Data de Assinatura: 07/12/2004
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Barsa Planeta Internacional LTDA.
Objeto: Aquisição de Enciclopédias e Dicionários
Nº da Nota de Empenho: NE.03185
 Dotação Orçamentária:

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2004

CADERNO 2

Executivo 5

400091.48202.13392109242040000.001000000.449052
Valor: R\$ 08.480,00

Foro: Belém

Data de Assinatura: 07/12/2004

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO n° 141/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação AJAX Futebol e Samba
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização da Feira da Cultura: AJAX Cantando com a Comunidade.

Vigência: 03 (três) meses - 10.12.2004 a 09.03.2005

Valor do Convênio original: R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária:

400091.48202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinatura: 10 de dezembro de 2004.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela Entidade: José Augusto Oliveira Tavares

Endereço da Entidade: Rua Ricardo Borges - n° 32- Guanabara - cep: 67.000.000 Ananindeua /Pará

FUNDAÇÃO
CURRO VELHOSuperintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO

N° DE CONTRATO: 032/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO N° 13/2004

Partes: Fundação Curro Velho CNPJ: 34 918 458 / 0001- 46

Norsergel Serviços Gerais Ltda CNPJ: 12 101 267 / 0002 - 35

Objeto: Prestação de Serviço de Higiene, Limpeza e Conservação das dependências da FCV.

Vigência: a partir do dia 15/12/2004 a 14/12/2005

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 492011212210954245 Elemento 319034 Fonte 001.

Foro: Belém

Data de assinatura: 13.12.2004

Ordenador Responsável: Dina Oliveira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Curro Velho, 15 de dezembro 2004.

DINA OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DA FCV

INSTITUTO DE
ARTES DO PARÁPresidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 223-3000

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N° DO CONVÊNIO: 002/2003-IAP- N° DO TERMO ADITIVO: 3° TA

Partes: IAP-CNPJ 03319513/0001-58 e INSTITUTO EIVALDO LODI - CNPJ 04.978.092/0001-54.

Onde se lê: Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.4534-339039

Lê-se: Dotação Orçamentária: 82201.13.392.1092.4207-339039

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° DA DISPENSA: PORTARIA N° 149/2004, DE 13-12-2004.

Partes: IAP - CNPJ n° 03319513/0001-58 e FABIO TAKUMI YOSHIKAWA - CNPJ n° 00.689.959/0001-86.

Objeto: contratação de empresa para fotolitagem e impressão gráfica do livro "O Negro no Pará".

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21-06-1993.

Data de Assinatura: 13-12-2004

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSecretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DE QDD N° 0095, DE 13/12/2004

ASECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei n° 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 3.446.074,11 (Três Milhões Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Setenta e Quatro Reais e Onze Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00
			VALOR
161011236110974107-SEDUC	43	319004	959.118,65
161011236110974107-SEDUC	43	319011	1.848.073,82
161011236610974090-SEDUC	1	319004	638.881,64
TOTAL			3.446.074,11

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00
			VALOR
161011236110974107-SEDUC	43	319009	1.470.089,59
161011236110974107-SEDUC	43	319016	1.337.102,88
161011236610974090-SEDUC	1	319016	638.881,64
TOTAL			3.446.074,11

III - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR

PORTARIA DE QDD N° 0094, DE 10/12/2004

ASECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei n° 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 404.895,70 (Quatrocentos e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00
			VALOR
161011236210971637-SEDUC	001	449092	404.895,70
TOTAL			404.895,70

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00
			VALOR
161011236210971637-SEDUC	001	449051	404.895,70
TOTAL			404.895,70

III - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO / SEDUC

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO N°: 9249/04 DE 10/11/2004

NOME: FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0557811/017 PERÍODO: 05/11/04 A 21/11/04

CARGO/LOT.: SERV./DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELEM

LAUDO MÉDICO N°: 8081/04 DE 04/11/2004

NOME: MARIA CELESTE DE LIMA TEIXEIRA

MATRÍCULA: 0350672/013 PERÍODO: 26/10/04 A 31/12/04

CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.TEMISTOCLES DE ARAUJO/BELEM

LAUDO MÉDICO N°: 9178/04 DE 08/11/2004

NOME: SELMA LÚCIA MATOS PINHEIRO

MATRÍCULA: 0530506/011 PERÍODO: 26/10/04 A 09/11/04

CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.R.AMANAJÁS/MARITUBA

LAUDO MÉDICO N°: 9146/04 DE 08/11/2004

NOME: NAZARÉ TEIXEIRA CARDOSO

MATRÍCULA: 0558583/014 PERÍODO: 29/10/04 A 15/11/04

CARGO/LOT.: SERV./EE.ACY BARROS PEREIRA/BELEM

LAUDO MÉDICO N°: 8430/04 DE 15/10/2004

NOME: MARIA DANILZA SILVA PEREIRA

MATRÍCULA: 0225002/010 PERÍODO: 06/10/04 A 31/10/04

CARGO/LOT.: PROF./EE.ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL/BELEM

LAUDO MÉDICO N°: 9456/04 DE 17/11/2004

NOME: IRACI DE SOUSA ALCONFORADO

MATRÍCULA: 0337900/015 PERÍODO: 15/11/04 A 15/12/04

CARGO/LOT.: AG.PORT./DEPTO.DE ADM. DE PESSOAL/BELEM

LAUDO MÉDICO N°: 9248/04 DE 10/11/2004

NOME: ROSA BRANDÃO DE SOUZA

MATRÍCULA: 0545503/016 PERÍODO: 09/11/04 A 03/01/05

CARGO/LOT.: SERV./EE.WALTER B. FALCÃO/BELEM

LAUDO MÉDICO N°: 8405/04 DE 16/11/2004

NOME: ROSANA MARIA MORAES LUCIANO

MATRÍCULA: 6310826/1 PERÍODO: 08/11/04 A 16/11/04

CARGO/LOT.: PROF./ERC.SANTA TEREZA D'AVILA

LAUDO MÉDICO N°: 8171/04 DE 07/10/04

NOME: MARIA DAS DORES NASCIMENTO COSTA

MATRÍCULA: 0307076/013 PERÍODO: 05/10/04 A 05/11/04

CARGO/LOT.:PROF/EE.NOVAS AGUAS LINDA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO:305/03 DE 11/01/03

NOME:ALCINARA BERNARDINO DE SOUZA

MATRÍCULA:5770009/013 PERÍODO:12/08/04 A 09/09/04

CARGO/LOT.:PROF/EE.HELOISA CASTRO/MARABÁ

LAUDO MEDICO:238/03 DE 05/05/03
NOME:FRANCISCA CHAGAS DO NASCIMENTO SOUZA
MATRICULA:0649503/012 PERÍODO:16/05/03 A 16/07/03
CARGO/LOT.:SERV/EE.SEVERINO B. SOUZA/S. MA. DO PARÁ

LAUDO MEDICO:55/02 DE 24/05/02

NOME:FRANCISCA CHAGAS DO NASCIMENTO SOUZA
MATRICULA:0649503/012 PERÍODO:24/05/02 A 24/07/02
CARGO/LOT.:SERV/EE.SEVERINO B. SOUZA/S. MA. DO PARÁ

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

LAUDO MEDICO:349/04 DE 15/06/04

NOME:ALCINARA BERNARDINO DE SOUZA

MATRICULA:5770009/013 PERÍODO:12/06/04 A 09/09/04

CARGO/LOT.:PROF/EE.HELOISA CASTRO/MARABÁ

LAUDO MEDICO:224/04 DE 11/04/04

NOME:ALCINARA BERNARDINO DE SOUZA

MATRICULA:5770009/013 PERÍODO:11/04/04 A 11/06/04

CARGO/LOT.:PROF/EE.HELOISA CASTRO/MARABÁ

LAUDO MEDICO:15/04 DE 14/01/04

NOME:ALCINARA BERNARDINO DE SOUZA

MATRICULA:5770009/013 PERÍODO:12/01/04 A 10/04/04

CARGO/LOT.:PROF/EE.HELOISA CASTRO/MARABÁ

LAUDO MEDICO:391/03 DE 28/07/03

NOME:FRANCISCA CHAGAS DO NASCIMENTO SOUZA

MATRICULA:0649503/012 PERÍODO:17/07/03 A 30/09/03

CARGO/LOT.:SERV/EE.SEVERINO B. SOUZA/S. MA. DO PARÁ

LAUDO MEDICO:516/03 DE 26/09/03

NOME:FRANCISCA CHAGAS DO NASCIMENTO SOUZA

MATRICULA:0649503/012 PERÍODO:01/10/03 A 15/12/03

CARGO/LOT.:SERV/EE.SEVERINO B. SOUZA/S. MA. DO PARÁ

LAUDO MEDICO:677/03 DE 16/01/03

NOME:FRANCISCA CHAGAS DO NASCIMENTO SOUZA

MATRICULA:0649503/012 PERÍODO:16/12/03 A 28/02/04

CARGO/LOT.:SERV/EE.SEVERINO B. SOUZA/S. MA. DO PARÁ

LAUDO MEDICO:173/04 DE 29/02/04

NOME:FRANCISCA CHAGAS DO NASCIMENTO SOUZA

MATRICULA:0649503/012 PERÍODO:29/02/04 A 15/05/04

CARGO/LOT.:SERV/EE.SEVERINO B. SOUZA/S. MA. DO PARÁ

LAUDO MEDICO:8542/04 DE 19/10/04

NOME:RAIMUNDO NONATO VIANA DE SOUZA

MATRICULA:0552801/018 PERÍODO:19/10/04 A 02/11/04

CARGO/LOT.:SERV/EE.HILDA VIEIRA/BELEM

LAUDO MEDICO:9095/04 DE 05/11/04

NOME:RAIMUNDO NONATO VIANA DE SOUZA

MATRICULA:0552801/018 PERÍODO:03/11/04 A 03/12/04

CARGO/LOT.:SERV/EE.HILDA VIEIRA/BELEM

LAUDO MEDICO:9247/04 DE 10/11/04

NOME:MARIA DAS DORES NASCIMENTO COSTA

MATRICULA:0307076/013 PERÍODO:06/11/04 A 03/01/05

CARGO/LOT.:PROF/EE.NOVAS AGUAS LINDA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO:7954/04 DE 05/10/04

NOME:MARIA ALVINA DA FONSECA DOMINGUES

MATRICULA:0394572/010 PERÍODO:01/10/04 A 30/09/04

CARGO/LOT.:PROF/EE.RENATO FRANCO/BELEM

LAUDO MEDICO:8022/04 DE 03/11/04

NOME:MARIA ALVINA DA FONSECA DOMINGUES

MATRICULA:0394572/010 PERÍODO:31/10/04 A 31/12/04

CARGO/LOT.:PROF/EE.RENATO FRANCO/BELEM

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA N°: 1597/04 DE 09/12/2004

NOME: MARIA TEIXEIRA

MATRÍCULA: 0201448/015 PERÍODO: 22/10/04 A 20/11/04 (030) DIAS

CARGO/LOT.: ESC.DAT/ERC.BENTO XV/BELEM

PORTARIA N°: 15971/04 DE 09/12/2004

NOME: MARIA MIRTES NOGUEIRA

MATRÍCULA: 0291404/013 PERÍODO: 08/09/04 A 07/10/04 (030) DIAS

CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.PITAGORAS/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 15973/04 DE 09/12/2004

NOME: NÁDIA RUTH MARQUES COSTA

MATRÍCULA: 0329835/010 PERÍODO: 19/10/04 A 27/10/04 (009) DIAS

CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM

PORTARIA N°: 15975/04 DE 09/12/2004

NOME: ANA CARLA SAMPAIO DIAS

MATRÍCULA: 0305642/019 PERÍODO: 25/09/04 A 24/10/04 (030) DIAS

CARGO/LOT.: PROF./UNID. TEC. IOLANDA M. SILVA/BELEM

PORTARIA N°: 15976/04 DE 09/12/2004

NOME: DAISE DO SOCORRO COSTA BARRETO

MATRÍCULA: 6012507/013 PERÍODO: 22/10/04 A 20/11/04 (030) DIAS

CARGO/LOT.: PROF./ERC. DR. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

PORTARIA N°: 16003/04 DE 10/12/2004

NOME: NERICE BRITO CARDOSO

MATRÍCULA: 6033407/010 PERÍODO: 29/09/04 A 04/10/04 (006) DIAS

CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.DR.ULISSES GUIMARÃES/BELEM

PORTARIA N°: 16005/04 DE 10/12/2004

NOME: MARIA CONCEIÇÃO MORAIS MONTEIRO

MATRÍCULA: 0325465/028 PERÍODO: 25/10/04 A 23/11/04 (030) DIAS

CARGO/LOT.: PROFAD.1/DIRETORIA DE ENSINO/BELEM

PORTARIA N°: 16007/04 DE 10/12/2004

NOME: EUDA CRISTINA ALENCAR VELOSO

MATRÍCULA: 0492841/010 PERÍODO: 04/11/04 A 03/12/04 (030) DIAS

CARGO/LOT.: PROF./EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELEM

PORTARIA N°: 16008/04 DE 10/12/2004

NOME: CRISTINA DE NAZARÉ COSTA MENEZES

MATRÍCULA: 5329027/020 PERÍODO: 16/11/04 A 15/12/04 (030) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 187/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 017/04.

Partes: SEDUC/Firma E.M. Construtora e Representações Ltda.
Objeto: execução de obras de reforma na E.E.F.M. "Silvestre Carneiro", localizada no Município de Capanema.
Vigência: 13.12.2004 até 12.03.2005
Valor: R\$ 34.518,90
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 60763 Cód. 16.101.12.362.1097.1272.44.90.51.
Fontes de Recursos: 001
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 13.12.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 186/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 078/04.

Partes: SEDUC/Firma E.J.R. Comercial Ltda.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática.
Vigência: 13.12.2004 até 10.02.2005
Valor: R\$ 37.050,00
Dotação Orçamentária: Produto: 715. Cód. 16.101.12.126.1097.1641.4490.52. R\$ 16.017.30-Contrapartida e R\$ 1.272.70 Orçamento do Estado.
Dotação Orçamentária: Produto: 715. Cód. 16.101.12.126.1097.1641.4490.52- Recurso Principal R\$ 19.760,00
Fontes de Recursos: 001.001718 e 005.001718
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 13.12.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 081/2004.

Objeto do Contrato: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Valor do Contrato: R\$ 189.321,00.
Modalidade de Licitação: Pregão 031/2004
Partes: SEDUC/Polo Com. e Representação Ltda.
Objeto e justificativa do Aditamento: aditamento ao contrato original.
Valor do Aditamento: R\$ 47.328,75
Data da Assinatura: 13.12.2004
Vigência do Aditamento: 13.12. até 31.12.2004.
Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046. Códigos: 16.101.12.306.1097.4110.3390.30
Fonte de Recurso: 006001671
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivo Anterior: 1º T.A. Data: 20.11.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 083/2004-SEDUC.

Objeto do contrato: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Valor do Contrato: R\$ 29.411,25.
Modalidade de Licitação: Pregão 031/2004
Partes: SEDUC/Sacolão Bom Preço Ltda.
Objeto e justificativa do aditamento: aditamento ao contrato original.
Valor do Aditamento: R\$ 7.351,95
Data da Assinatura: 13.12.2004.
Vigência do Aditamento: 13.12. até 31.12.2004.
Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046. Códigos: 16.101.12.306.1097.4110.3390.30
Fonte de Recurso: 006001671
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivo Anterior: 1º T.A. Data: 20.11.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 084/2004-SEDUC.

Objeto do Contrato: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Valor do Contrato: R\$ 169.363,68.
Modalidade de Licitação: Pregão 031/2004
Partes: SEDUC/Fis Comercial Ltda.
Objeto e justificativa do Aditamento: aditamento ao contrato original.
Valor do Aditamento: R\$ 42.338,49
Data da Assinatura: 13.12.2004.
Vigência do Aditamento: 13.12. até 31.12.2004.
Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046. Códigos: 16.101.12.306.1097.4110.3390.30
Fonte de Recurso: 006001671
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivo Anterior: 1º T.A. Data: 20.11.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 085/2004-SEDUC.

Objeto do Contrato: Aquisição Gêneros Alimentícios
Valor do Contrato: R\$ 80.091,00
Modalidade de Licitação: Pregão 031/2004
Partes: SEDUC/Dupla Comércio e Representações Ltda.
Objeto e justificativa do Aditamento: aditamento ao contrato original.
Valor do Aditamento: R\$ 20.022,75
Data da Assinatura: 13.12.2004.
Vigência do Aditamento: 13.12. até 31.12.2004.
Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046 Códigos: 16.101.12.306.1097.4110.3390.30
Fonte de Recurso: 006001671
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivo Anterior: 1º T.A. Data: 20.11.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 089/2004-SEDUC.

Objeto do Contrato: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Valor do Contrato: R\$ 29.700,00.
Modalidade de Licitação: Pregão 031/2004
Partes: SEDUC/CDPL-Central Distribuidora de Produtos Lácteos Ltda.
Objeto e justificativa do Aditamento: Aditamento ao contrato original.

Valor do Aditamento: R\$ 7.425,00
Data da Assinatura: 13.12.2004.
Vigência do Aditamento: 13.12. até 31.12.2004.
Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046 Códigos: 16.101.12.306.1097.4110.3390.30
Fonte de Recurso: 006001671
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 20.11.04

EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 178/2004-SEDUC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 089/2004

Partes: SEDUC/Empresa Polo Comércio e Representação Ltda.
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Vigência: 13.12.2004 até 10.02.2005.
Valor: R\$ 611.787,00.
Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046 Cód. 16.101.12.306.1097.4110.3390.30.
Fonte de Recurso: 006.001671-aplicação financeira e recurso principal.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 13.12.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 178/2004-SEDUC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 089/2004

Partes: SEDUC/Empresa Kidelicia Indústria e Com. Ltda.
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Vigência: 13.12.2004 até 10.02.2005.
Valor: R\$ 101.475,00.
Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046 Cód. 16.101.12.306.1097.4110.3390.30.
Fonte de Recurso: 006001671-aplicação financeira e recurso principal.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 13.12.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 184/2004-SEDUC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 089/2004

Partes: SEDUC/Empresa Milanni & Milanni Ltda.
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Vigência: 13.12.2004 até 10.02.2005.
Valor: R\$ 56.133,00.
Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046 Cód. 16.101.12.306.1097.4110.3390.30.
Fonte de Recurso: 0060.01671-aplicação financeira e recurso principal.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 13.12.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 185/2004-SEDUC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 089/2004

Partes: SEDUC/Empresa Perform Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Vigência: 13.12.2004 até 10.02.2005.
Valor: R\$ 106.939,80.
Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046 Cód. 16.101.12.306.1097.4110.3390.30.
Fonte de Recurso: 006001671-aplicação financeira e recurso principal.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 13.12.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 087/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Recuperação da E.E.M. "Alice Silveira Lima".
Valor do convênio: R\$ 70.000,00.
Partes: SEDUC/Município de Pícarra.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 03.12.2004.
Vigência do Aditamento: 03.12. até 28.12.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 08.10.2004.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 107/04-NLIC/SEDUC

Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar os serviços de fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos e Softwares e prestação de serviços continuados e comunicação de dados para Interligar a SEDUC as Unidades Regionais de Administração.
Data da Abertura: 28/12/2004
Horário: 09:00h
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Assinatura: 15/12/2004
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.1097.4112.3390.39.
Belém, 14 de dezembro de 2004
Antonio Carlos Lima da Rocha.
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 122/04-NLIC/SEDUC

Objeto: Aquisição do material de consumo.
Data da Abertura: 28/12/2004
Horário: 14:00h
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Assinatura: 15/12/2004
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.1097.4112.3390.30.
Belém, 14 de dezembro de 2004
Jorge Luiz Bezerra de Oliveira.
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 123/04-NLIC/SEDUC

Objeto: Aquisição de equipamentos de comunicação.
Data da Abertura: 28/12/2004
Horário: 14:00h
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Assinatura: 15/12/2004
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 16.101.12.126.1097.1641.4490.52.
Belém, 14 de dezembro de 2004
Gilvandro Araújo da Silva.
Pregoeiro

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 027/2004-NL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): ABS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.
ITEM: Obras Cíveis de Construção de 01(uma) Unidade Escolar de Ensino Médio do Protótipo Escola Padrão c/03(três) salas de aula e administração, localizado na Vila de Ilupanema, no município de Barcarena, neste Estado.
PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA.
Belém, 14 de dezembro de 2004.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 022/2004-NL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): ABS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.
ITEM: Obras Cíveis de Construção do Protótipo Escola Padrão c/03(três) salas de aula e administração, localizado no Tenoné - Pa, na Rua WE-2 entre Tv. SN-10 e Tv. SN-8 no Município de Belém, neste Estado.
PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA.
Belém, 14 de dezembro de 2004.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 023/2004-NL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): ENGEX CONSTRUÇÕES LTDA.
ITEM: Obras Cíveis de Construção do Protótipo Escola Padrão c/03(três) salas de aula e administração no Terreno EEEFM GODIM LINS - Ananindeua/Pará.
PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA
Belém, 14 de dezembro de 2004.

ERRATA

COMUNICAÇÃO

CONVITE Nº 017/2004-NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na comunicação do CONVITE Nº 017/2004-NL/SEDUC, publicado no DOE nº 30.310 no dia 05.12.04.
ONDE SE LÊ: Comunica aos interessados no CONVITE Nº 018/2004-NL/SEDUC.
LEIA-SE: Comunica aos interessados no CONVITE Nº 017/2004-NL/SEDUC.
Belém, 14 de dezembro de 2004.
A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 095/2004

O pregoeiro da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designado pela portaria nº251/2004-SAGE, de 13/12/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/12/2004, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08:30horas do dia 28/12/2004, no Auditório da Diretoria da Área Metropolitana - DAM/SEDUC, Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - Icoaraci - Belém/PA., CEP: 66820-00, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 095/2004, tipo menor preço por item cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para Laboratórios, que será regido pelas Normas do Banco Interamericano de desenvolvimento - BID, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, e demais legislação correlata, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.866/93, com suas alterações, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº 1052/OC-BR - MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital na Secretaria Executiva de Educação/Núcleo de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/Nº, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará e no site: "www.seduc.pa.gov.br".
Belém, 15 de dezembro de 2004.
Paulo César Nascimento Feio
Pregoeiro

PORTARIA Nº 251/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/03/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/08/1993 e demais legislação correlata;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO CESAR DO NASCIMENTO FEIO, como Pregoeiro e MARIA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA, DENISE DE LIMA FARAH, REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE, DENISE DE LIMA FARAH E ALICE DIAS DE SENA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 095/2004-NL/SEDUC para Aquisição de Equipamentos para Laboratórios de (Informática, Agropecuária, Bens e diversos), com a finalidade de atender às necessidades das Escolas de Trabalho e Produção do município de Monte Alegre - PROEP/2004.
Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 13 de Dezembro 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2004

CADERNO 2

Executivo 7

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO Nº 098/2004

O pregoeiro da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designado pela portaria nº254/2004-SAGE, de 13/12/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/12/2004, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14:00 horas do dia 28/12/2004, no Auditório da Diretoria da Área Metropolitana – DAM/SEDUC, Rod. Augusto Montenegro, Km 10 – Icoaraci – Belém/PA., CEP: 66820-00, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 098/2004, tipo menor preço por item cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para Laboratórios, que será regido pelas Normas do Banco Interamericano de desenvolvimento – BID, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, e demais legislação correlata, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo n.º 1052/OC-BR - MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital na Secretaria Executiva de Educação/Núcleo de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/Nº, Bairro: Icoaraci – Belém/Pará e no site: "www.seduc.pa.gov.br". Belém, 15 de dezembro de 2004.

Paulo César Nascimento Feio
Pregoeiro

PORTARIA Nº 254/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO CESAR DO NASCIMENTO FEIO, como Pregoeiro e MARIA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA, REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE, DENISE DE LIMA FARAH E ALICE DIAS DE SENA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 098 /2004-PROEP /SEDUC para Aquisição de Equipamentos de Informática (PEP-PA), com a finalidade de atender às necessidades da sede.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 13 de Dezembro 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 117/2004

O pregoeiro da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designado pela portaria nº235/2004-SAGE, de 13/12/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/12/2004, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08:30 horas do dia 29/12/2004, no Auditório da Diretoria da Área Metropolitana – DAM/SEDUC, Rod. Augusto Montenegro, Km 10 – Icoaraci – Belém/PA., CEP: 66820-00, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 117/2004, tipo menor preço por item cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para Laboratórios, que será regido pelas Normas do Banco Interamericano de desenvolvimento – BID, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, e demais legislação correlata, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo n.º 1052/OC-BR - MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital na Secretaria Executiva de Educação/Núcleo de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/Nº, Bairro: Icoaraci – Belém/Pará e no site: "www.seduc.pa.gov.br". Belém, 15 de dezembro de 2004.

Paulo César Nascimento Feio
Pregoeiro

PORTARIA Nº 235/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO CESAR DO NASCIMENTO FEIO, como Pregoeiro e MARIA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA, REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE, DENISE DE LIMA FARAH E ALICE DIAS DE SENA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 117/2004-PROEP /SEDUC para Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Informática, Agropecuária, e Bens Diversos.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 14 de Dezembro 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 119/2004

O pregoeiro da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designado pela portaria nº236/2004-SAGE, de 14/12/2004, publicada no Diário Oficial

do Estado de 15/12/2004, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14:00 horas do dia 29/12/2004, no Auditório da Diretoria da Área Metropolitana – DAM/SEDUC, Rod. Augusto Montenegro, Km 10 – Icoaraci – Belém/PA., CEP: 66820-00, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 119/2004, tipo menor preço por item cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para Laboratórios, que será regido pelas Normas do Banco Interamericano de desenvolvimento – BID, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, e demais legislação correlata, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo n.º 1052/OC-BR - MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital na Secretaria Executiva de Educação/Núcleo de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/Nº, Bairro: Icoaraci – Belém/Pará e no site: "www.seduc.pa.gov.br". Belém, 15 de dezembro de 2004.

Paulo César Nascimento Feio
Pregoeiro

PORTARIA Nº 236/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO CESAR DO NASCIMENTO FEIO, como Pregoeiro e MARIA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA, REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE, DENISE DE LIMA FARAH E ALICE DIAS DE SENA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 119/2004-PROEP /SEDUC para Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Informática, Agropecuária, e Bens Diversos.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 14 de Dezembro 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 101/04-NLIC/SEDUC

Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Informática e Prestação de Serviços de Assistência Técnica no Período de Garantia.

Data da Abertura: 29/12/2004

Horário: 08:30h

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.

Fonte de Recurso ou Contratados: Federal / Estadual

Data da Assinatura: 15/12/2004

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.1290.4490.52.

Belém, 15 de dezembro de 2004.

Gilvandro da Silva

Pregoeiro

PORTARIA Nº 265/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO DE FREITAS, como Pregoeira e MCACYR FERREIRA NETO, MARCELO DO NASCIMENTO PALHETA, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS E MANOEL DOS SANTOS SILVA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 101/2004-NLIC/SEDUC para Aquisição de Equipamentos de Informática, com a finalidade de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º - O Pregão funcionará com uma pregoeira e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO/SEDUC.

Belém, 14 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 116/04-NLIC/SEDUC

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Data da Abertura: 28/12/2004

Horário: 08:30h

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.

Fonte de Recurso ou Contratados: Federal

Data da Assinatura: 15/12/2004

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 46048.16.101.12.306.1097.4110.702.3390.30.

Belém, 15 de dezembro de 2004.

Gilvandro da Silva

Pregoeiro

PORTARIA Nº 263/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto

nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, como Pregoeiro e CARMEM DOLORESARIAS DA CUNHA CRUZ, ODIVALDO DA SILVA DOS SANTOS, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS E MANOEL DOS SANTOS SILVA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 116/2004-NLIC/SEDUC para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com a finalidade de atender às necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO/SEDUC.

Belém, 10 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 096/2004

O pregoeiro da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designado pela portaria nº252/2004-SAGE, de 14/12/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/12/2004, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14:00 horas do dia 28/12/2004, no Auditório da Diretoria da Área Metropolitana – DAM/SEDUC, Rod. Augusto Montenegro, Km 10 – Icoaraci – Belém/PA., CEP: 66820-00, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 096/2004, tipo menor preço por item cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para Laboratórios, que será regido pelas Normas do Banco Interamericano de desenvolvimento – BID, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, e demais legislação correlata, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo n.º 1052/OC-BR - MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital na Secretaria Executiva de Educação/Núcleo de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/Nº, Bairro: Icoaraci – Belém/Pará e no site: "www.seduc.pa.gov.br".

Belém, 15 de dezembro de 2004.

Francisco de Assis Mota Miranda

Pregoeiro

PORTARIA Nº 252/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS COSTA MIRANDA, como Pregoeiro e MARIA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA, REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE, DENISE DE LIMA FARAH E ALICE DIAS DE SENA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 096/2004-PROEP/SEDUC para Aquisição de Equipamentos para Laboratórios de Informática, Agropecuária, Bens e diversos), com a finalidade de atender às necessidades das Escolas de Trabalho e Produção do município de Paragominas – PROEP/2004.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 14 de Dezembro 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 120/2004

O pregoeiro da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designado pela portaria nº234/2004-SAGE, de 14/12/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/12/2004, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08:30 horas do dia 28/12/2004, no Auditório da Diretoria da Área Metropolitana – DAM/SEDUC, Rod. Augusto Montenegro, Km 10 – Icoaraci – Belém/PA., CEP: 66820-00, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 120/2004, tipo menor preço por item cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para Laboratórios, que será regido pelas Normas do Banco Interamericano de desenvolvimento – BID, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, e demais legislação correlata, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo n.º 1052/OC-BR - MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital na Secretaria Executiva de Educação/Núcleo de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/Nº, Bairro: Icoaraci – Belém/Pará e no site: "www.seduc.pa.gov.br".

Belém, 15 de dezembro de 2004.

Francisco de Assis Mota Miranda

Pregoeiro

PORTARIA Nº 234/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000

8 Executivo

CADERNO 2

e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/08/1993 e demais legislação correlata:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS COSTA MIRANDA, como Pregoeiro e MARIA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA, REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE, DENISE DE LIMA FARAH E ALICE DIAS DE SENA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 120/2004-PROEP /SEDUC para Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Informática, Agropecuária, e Bens Diversos.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 14 de Dezembro 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados na Revogação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2004-NLIC/SEDUC, referente ao processo nº 43.596/2004, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 14 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

PORTARIA Nº 024/2004-GAB/PAD.

Belém, 14 de dezembro de 2004.

A Drª ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 263099/2003, de 14/10/2003, que aponta contra o servidor estadual MARCOS PINHEIRO DE BARROS, professor AD-4, Mat. nº 54180230-1, lotado, à época, na E.E.E.M "Antonio Brasil", no Município de Tomé-Açu, cometimento, em tese, da irregularidade funcional, "Abandono de Cargo", que constitui inobservância aos arts. 178, IV, e 190, II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94, no período de 18 de junho de 2003 a 17 de julho do mesmo ano, configurada a transgressão no dia 18 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a exposição de motivos do servidor em tela, fls. 07 a 08, admite o seu afastamento, sem a devida autorização por parte desta Secretaria Executiva de Educação por motivos alheios a sua vontade;

CONSIDERANDO enfim, a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída em tese, ao servidor MARCOS PINHEIRO DE BARROS, Professor AD-4, Mat. nº 54180230-1, assegurando-se ao acusado os preceitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, figurando como acusado o servidor MARCOS PINHEIRO DE BARROS, Mat. nº 54180230-1, professor AD-4, lotado, à época, na E.E.E.M. "Antonio Brasil", no Município de Tomé-Açu, com fundamento no art. 202, da Lei Estadual nº 5.810/94, pela prática, em tese, de irregularidade funcional de que trata os arts. 178, IV e 190, II, § 2º, todos da norma estadual retromencionada;

II - designar os servidores, MÁRCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, Professora AD-4, Mat. nº 0296759-1, lotada na ERC "Paula Franssinelli"; ALBERTO LUIZ DE JESUS, Professor AD-4, Mat. nº 396052-010, lotado na E.E.E.F "Augusto Meira", e GILBERTO LUIZ COUTO DA ROCHA, Mat. nº 450618-1, professor AD-4, lotado na Divisão Técnico - Desportiva/SAEN, para através do competente Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior, contra o servidor em questão; e, ainda, possíveis atos conexos, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - determinar à Comissão Processante que fique à disposição dos trabalhos decorrentes do Processo Administrativo Disciplinar Instaurado;

IV - recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 025/2004-GAB/PAD.

Belém, 14 de dezembro de 2004.

A Drª ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 100388/2003, de 28/04/2003, anexos ao qual os Processos nº 33061/2003 e nº 292639/2003, que apontam contra o servidor estadual EDUARDO LUIZ UWAMORI, Professor - J, Mat. nº 0554602-026, lotado na E.E.E.M "Antonio Brasil", no Município de Tomé-Açu, cometimento de irregularidades funcionais por cobrar mensalidades de alunos da rede estadual de ensino; utilização de espaço e recursos da escola supra em benefício próprio; apresentar-se como diretor de uma unidade de ensino sem personalidade jurídica; não cumprir com as funções de supervisão na escola retromencionada; condutas que, em tese, constituem inobservância aos arts. 177, V, VI; 178, V, X; e 190, IV, XIII e XIX; da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o Relatório de Assessoramento Técnico, às fls. 44 a 76, resultante de visita aos Municípios Tomé-Açu, Bujaru e Concórdia do Pará, assinado, em 21 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO os termos do Parecer às fls. 158 a 160, devidamente homologado, pela sugestão de instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO enfim, a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor, assegurando-se ao acusado os preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, figurando como acusado o servidor EDUARDO LUIZ UWAMORI, professor, J, Mat. nº 0554502-026, lotado na E.E.E.M "Antonio Brasil", no Município de Tomé-Açu, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 5.810/94, pela prática, em tese, de irregularidade funcional de que tratam os arts. 177, V, VI; 178, V, X; e 190, IV, XIII, todos da norma estadual retromencionada;

II - designar os servidores, MÁRCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, professora AD-4, Mat. nº 0296759-1, lotada na ERC "Paula Franssinelli"; ALBERTO LUIZ DE JESUS, professor AD-4, Mat. nº 396052-010, lotado na E.E.E.F "Augusto Meira", e GILBERTO LUIZ COUTO DA ROCHA, Mat. nº 450618-1, professor AD-4, lotado na Divisão Técnico - Desportiva/SAEN, para através do competente Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior, contra o servidor em questão, e ainda, possíveis atos conexos, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - determinar à Comissão Processante que fique à disposição dos trabalhos decorrentes do Processo Administrativo Disciplinar Instaurado;

IV - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 026/2004-GAB/PAD

Belém, 14 de dezembro de 2004.

A Drª ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2004-GAB/PAD de 04.11.2004, publicada no DOE nº 030313, de 10.11.2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 14/2004-CPAD, de 13.12.2004, subscrito pelo Sr. JOSÉ FRANCISCO MARTINS TAVARES, Presidente da Comissão Instituída, solicitando o Afastamento Preventivo da servidora CLEIDE MARTINS CORDEIRO, Professora, Mat. nº 5838649 - 1, lotada na E.E.E.F.M. "Pres. Tancredo Neves", no Município de Novo Progresso-Pa., acusada nos autos supracitados.

R E S O L V E:

I - afastar, preventivamente, por 30 (trinta) dias, a Professora CLEIDE MARTINS CORDEIRO, Mat. nº 5838649 - 1, lotada na E.E.E.F.M. "Pres. Tancredo Neves", no Município de Novo Progresso-Pa.,

II - determinar que a servidora no período supracitado permaneça à disposição da Corregedoria desta SEDUC;

III - determinar à Gerência de Registro e Cadastro / CRH, as providências de alçada para o efetivo cumprimento deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 010/2004-GAB/CORREG.

Belém, 13 de dezembro de 2004.

A Drª Luzia Dias de Alcantara, Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Assessoramento Técnico resultante de visita aos municípios de Tomé-Açu, Bujaru e Concórdia do Pará, assinado, em 21 de outubro de 2003, que aponta contra a servidora NARCÍ PEREIRA OLIVEIRA, Mat. nº 0417122-010, diretora da E. E. E. M "Antonio Brasil", no Município de Tomé-Açu, o cometimento de irregularidades funcionais por omissão diante da utilização de espaço e recursos da escola supra em benefício particular e diante de conduta inadequada do servidor; e omissão no zelo e conservação de bens públicos, condutas que, em tese, constituem inobservância aos arts. 177, V, VI; 178, XIV; 190, XIX, todos da Lei nº 5.810/94

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída a servidora em tela através da instauração de SINDICÂNCIA, assegurando-se à acusada os preceitos constitucionais do contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância, figurando como acusada a servidora NARCÍ PEREIRA OLIVEIRA, Mat. nº 0417122-010, diretora da E. E. E. M "Antonio Brasil", no Município de Tomé-Açu, com fundamento no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94, pela prática, em tese, de irregularidade funcional que tratam os arts. 177, V, VI; 178, XIV; 190, XIX, todos da Lei retromencionada;

II - designar a servidora MÁRCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, Profª AD-4, Mat. nº 0296759-1, lotada na ERC "Paula Franssinelli", para através de Sindicância apurar as acusações acima mencionadas contra a servidora em questão e, ainda, possíveis atos conexos, assegurando-se à acusada o contraditório e ampla defesa;

III - determinar à Coordenação de Disciplina e Ética e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dra. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora

Seduc/PA.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

PORTARIA Nº 460/2004-SEEL, DE 14.12.2004.

CONCEDER: 04 (quatro) diárias, ao servidor ACACIO VITOR VELOSO LIMA, Mat.: 0350087/1; CIC.: 081.142.852-49; Cargo: Professor de Educação Física; Destino: Fortaleza/CE; Período: 15 a 19.12.04; Valor: R\$ 768,00 (Setecentos e sessenta e oito reais); Objetivo: Chefiar a Delegação Paraense que participará do "I JOGOS ABERTOS DO NORTE/NORDESTE".

PORTARIA Nº 461/2004-SEEL, DE 14.12.2004.

CONCEDER: 04 (quatro) diárias, ao servidor LUCIO ANTONIO HACKENHAAR, Mat.: 0656836/2; CIC.: 146.147.239-34; Cargo: Professor; destino: Fortaleza/CE; Período: 15 a 19.12.04; Valor: R\$ 768,00 (Setecentos e sessenta e oito reais); Objetivo: Acompanhar a Delegação Paraense que participará do "I JOGOS ABERTOS DO NORTE/NORDESTE".

PORTARIA Nº 462/2004-SEEL, DE 14.12.2004.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor ACACIO VITOR VELOSO LIMA, Mat.: 0350087/1; CIC.: 081.142.852-49; Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781210922499 - Elementos de Despesas: 339030 - R\$ 1.000,00 (Um mil reais) e 339039 - R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). O prazo para aplicação deverá ser até 30 (trinta) de dezembro de 2004, contados a partir da data do recebimento e o prazo para Prestação de Contas ocorrerá até 15 (quinze) de janeiro de 2005.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

REPUBLICAR:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01880/04, DE 25/11/04.

NOME DO SERVIDOR: ANDRÉA DE CÁSSIA LIMA GUIMARÃES

MATRÍCULA: 357934/3

CARGO: PROF. AUXILIAR IV - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DO MOVIMENTO HUMANO.

CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento ao município de ABAETETUBA, no período de 05 a 06/12/04, para Coordenar o PRISE, no referido município.

ONDE SE LÊ: "..., matrícula: nº 357934-3, na função de ..."

LEIA-SE: "..., matrícula: nº 0375934-3, na função de ..."

REPUBLICAR:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01876/04, DE 25/11/04.

NOME DO SERVIDOR: SIMONE DE LA ROCQUE CARDOSO RAICHEL

AZULAY

MATRÍCULA: 5117810/1

CARGO: PROF. COLABORADOR.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES.

CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento ao município de Castanhal, no período de 05 a 06/12/04, para Coordenar o PRISE, no referido município.

ONDE SE LÊ: "..., matrícula: nº 5117810-1, na função de ..."

LEIA-SE: "..., matrícula: nº 5312957-2, na função de ..."

REPUBLICAR:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01911/04, DE 25/11/04.

NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA SANTANA AGE BURLAMAQUI

MATRÍCULA: 357934-3 FUNÇÃO: ASSES. DE PLANEJAMENTO DO

CCSE.

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS

I. CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de ABAETETUBA, no período de 05 a 06/12/04, para coordenar o PRISE, no referido município.

ONDE SE LÊ: "..., matrícula: nº 357934-3, na função de ..."

LEIA-SE: "..., matrícula: nº 0026670-1, na função de ..."

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01998/04, DE 09/12/04.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUZA

MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A.

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.

CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até os municípios de SANTAIZABEL DO PARÁ, CAPANEMA e SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 03 a 05/11/04, para conduzir assessoras pedagógicas do DAA aos referidos municípios.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 01779/04, DE 05/11/04.

PORTARIA Nº 01997/04, DE 09/12/04.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUZA

MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A.

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2004

CADERNO 2

Executivo 9

Que concedeu diárias referente a seu deslocamento até os municípios de SANTAIZABEL DO PARÁ, CAPANEMA e SÃO MIGUEL DO GUAMA, no período de 08 a 07/10/04, para conduzir assessoras pedagógicas do DAA aos referidos municípios.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1984/04, DE 03/12/04.

NOME DO SERVIDOR: ANA PINTO DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 5056284-1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B.

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS IV.

CONCEDER por 05(cinco) dias, no período de 18/09/04 a 22/09/04, sem prejuízo de sua remuneração.

EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA Nº 2002/04, DE 10/12/04.

NOME DO SERVIDOR: MARTA INAURA PANTOJA PASSOS

MATRÍCULA: 5549469-2

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS II.

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/12/04.

EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA Nº 2003/04, DE 10/12/04.

NOME DO SERVIDOR: ORIVALDO PEDRO DE LIMA

MATRÍCULA: 5815258-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA.

EXONERAR, a pedido, a partir de 03/12/04.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 030/04 – UEPA.

Objetivo: Aquisição e entrega no local de consumo (boneco anatômico em resina plástica e simulador de exame cervical e parto), para atender as necessidades da Coordenado do Campus de Santarém, desta Universidade.

ORDEM EMPRESA	Itens
01 CIVIAN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01 e 02.

Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará – UEPA

Belém, 13 de dezembro de 2004.

PROF FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

ERRATA

PORTARIA Nº 1980/004, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004

Onde se lê: C.I.C Nº 170.327.126-47, Leia-se: C.I.C Nº 154.403.622-15

Publicado incorreto no D.O nº 30.335, de 14/12/04.

PORTARIA Nº 2000/004, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004

Onde se lê: C.I.C Nº 125.297.867-65, Leia-se: C.I.C Nº 429.242.862-04

Publicado incorreto no D.O nº 30.334, de 13/12/04.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 2011/2004, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004

Nome: MAURO DOS SANTOS FERREIRA

Matrícula Funcional: 573800/2

C.I.C.: 442.889.372-91

Valor: R\$ 2.625,00

Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R\$ 1.375,00

339036 - R\$ 1.250,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2004;

para prestação de contas 10 (dez) de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 2012/2004, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004

Nome: EDILSON RAIMUNDO SILVA DOMINGUES

Matrícula Funcional: 3188604/1

C.I.C.: 257.108.342-20

Valor: R\$ 2.500,00

Classificação: 12 364 1098 2397 - 339036 - R\$ 2.500,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2004;

para prestação de contas 10 (dez) de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 2013/2004, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004

Nome: IVANA BRITO LOBATO

Matrícula Funcional: 3183289/1

C.I.C.: 049.072.052-87

Valor: R\$ 800,00

Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R\$ 240,00

339036 - R\$ 400,00

339039 - R\$ 160,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2004;

para prestação de contas até o dia 10 (dez) de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 2014/2004, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004

Nome: GILENO EDU LAMEIRA

Matrícula Funcional: 5812232/1

C.I.C.: 427.240.402-44

Valor: R\$ 2.500,00

Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R\$ 2.275,00

339036 - R\$ 100,00

339039 - R\$ 125,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2004;

para prestação de contas até 10 (dez) de janeiro de 2005.

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2004

OBJETO: Fornecimento de COLCHÕES

Vencedor: IMPULSO COMÉRCIO LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2004

OBJETO: Forn. de MATEIRAL DE HIGIENE E LIMPEZA

FIRMA ITENS VENCIDOS

Bom Bons e Descartáveis Ltda. 04, 21, 33, 43, 44

Impulso Comércio Ltda. 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 24, 25, 28, 37,

38, 42, 48, 51, 52,

JADE Com. Serv. Ltda. 02, 18, 23, 27, 30, 32, 46, 53

M.J.Ferreira Comércio 03, 06, 16, 19, 29, 36, 47, 49, 50

N.M.Pimentel Mercantil 01, 13, 26, 34, 35, 39, 40, 45

POLO COM. REP. LTDA. 05, 20, 22, 31, 41

Parquímica Indústrias Ltda. 17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 87/2004

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 11/2004

Partes: Funcep e Impulso Comércio Ltda

Objeto: Fornecimento de Colchões

Vigência: 11/12/2004 a 10/12/2005

Valor: R\$ 21.591,60

Dotação Orçamentária: 680201 08.421.1094 4144 339030

680201 08 243.1094 4139 339030

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/12/2004

Ordenador Responsável: Sandra Lúcia Jimenez de Oliveira

Endereço da Contratada: Trav. Afuá, 15 Médica II - CEP 66.620-170 -

Belém - Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 87/2004

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 11/2004

Partes: Funcep e Impulso Comércio Ltda

Objeto: Fornecimento de Colchões

Vigência: 10/12/2004 a 09/12/2005

Valor: R\$ 91.782,00

Dotação Orçamentária: 680201 08.421.1094 4144 339030

680201 08 243.1094 4139 339030

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/12/2004

Ordenador Responsável: Sandra Lúcia Jimenez de Oliveira

Endereço da Contratada: Trav. Afuá, 15 Médica II - CEP 66.620-170 -

Belém - Pa.

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira

Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

PORTARIA Nº 252/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- CONCEDER 02 (duas) diárias para os servidores abaixo, a fim de desenvolverem atividades na implantação do Programa "PRESENÇA VIVA" do Governo do Estado, nos dias 07 e 13 de dezembro de 2004, no Município de Tucumã - PA.

HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO

matrícula nº 5806918/1, Enfermeiro, CPF - 271.198.072-34

MARIA DO CÉO RODRIGUES BASTOS

matrícula nº 3259323/2, Enfermeira, CPF - 2443686272

EUGENIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA

matrícula nº 5838232/1, Assistente Social, CPF - 014.914.742-20

SHIRLEY JUNQUEIRA SALES

matrícula nº 5854504/1, Enfermeira, CPF - 604.950.572-15

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 13 de dezembro de 2004.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 253/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- EXCLUIR dos termos da PORTARIA nº 236/04/GP - datada de 01/12/2004 - Publicada no D.O.E nº 030.328 de 02.12.2004, que conceda 05(cinco) diárias para a servidora CARMEN ANGÉLICA DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 5154162/1, Enfermeira, CPF 087.718.982-04 participar da implantação do Programa "Presença Viva" no município de Tucumã-Pá, no período de 08 a 12 de dezembro de 2004 matrícula nº 5838232/1, Assistente Social, CPF-014.914.742-20.

2- CONCEDER 05 (cinco) diárias a servidora SHIRLEY JUNQUEIRA SALES, matrícula nº 5854504/1, Enfermeira. CPF nº 604.950.572-15 a fim de desenvolver atividades no Programa "PRESENÇA VIVA" do Governo do Estado, no período de 08 a 12 de dezembro de 2004, no Município de Tucumã - PA

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 13 de dezembro de 2004.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

TORNAR SEM EFEITO

ERRATA DA PORTARIA Nº 236/04/GP DATADA DE 01/12/2004 E PUBLICADA NO D.O.E Nº 030.328 DATADO DE 02/12/04, QUE CONCEDE DIÁRIAS PARA 04 SERVIDORES DESENVOLVEREM ATIVIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "PRESENÇA VIVA" NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

ONDE SE LÊ:

CONCEDER 05 (cinco) diárias.

Período de 08 a 12 de dezembro de 2004.

CARMEN ANGÉLICA DA SILVA PEIXOTO

Matrícula nº 5154162/1, Enfermeira, CPF - 087.718.982-04

LEIA-SE:

CONCEDER 07 (sete) diárias.

Período de 07 a 13 de dezembro de 2004.

SHIRLEY JUNQUEIRA SALES

Matrícula nº 5854504/1, Enfermeira, CPF - 604.950.572-15

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2004 AQUISIÇÃO DE MAT. E REAG. DE

LABORATÓRIO

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DATADA DE 10/12/2004, DOE Nº 030333.

ONDE SE LÊ: GRUPOS III, IV, VII - CIRUBEL CIRURGICA BELÉM

COM. REP. LTDA. E

GRUPO I - FERPEL COM. REP.

LEIA-SE: GRUPOS IV, VII - CIRUBEL CIRURGICA BELÉM COM.

REP.LTDA. E

GRUPOS I, III - FERPEL COM. REP.

BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2004

A COMISSÃO

CANCELAMENTO CONVITE 008/2004

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Acolhendo parecer da Assessoria Jurídica, resolve cancelar o convite

008/2004, para aquisição e montagem de Estantes de Aço.

Belém, 10 de dezembro de 2004 - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira -

Presidente

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva

Tv. Padre Eulíquio, 2109 - (91) 242-9100

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KITS

SOROLÓGICOS - HIV I e II).

PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E DIAGNOCEL COMERCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 2.712,00.

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2004NE03721-01.12.04.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

62201.10302110140820000.069001022.339030.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

RPOCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KITS

SOROLÓGICOS - HIV I e II).

PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E DIAGNOCEL COMERCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 32.544,00.

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2004NE03719-01.12.04.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

62201.10302110140820000.069001629.339030

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

RPOCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KITS

SOROLÓGICOS - HIV I e II).

PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E DIAGNOCEL COMERCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 2.712,00.

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2004NE03733-01.12.04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

62201.10302110140820000.069001629.339030

PORTARIA Nº 462 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004

Objetivo: Participar da campanha externa de coleta de sangue

Nome	Cargo	Lotação	Nº de Diárias	Destino	Período
Maria Ivone A Fernandes	Aux. Enrf.	HRS	2	Obidos	16 a 17/12/04
Maurício T. Vasconcelos	Enferm.	HRS	2	Obidos	16 a 17/12/04
Maria Rosênice R. Silva	Tec. Lab.	HRS	2	Obidos	16 a 17/12/04
Rosenilda M. da S. Maia	Aux. Adm.	HRS	2	Obidos	16 a 17/12/04

PORTARIA Nº 464 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004

Objetivo: Participar do programa Presença Viva

Nome	Cargo	Lotação	Nº de Diárias	Destino	Período
Ana Lucia do S. L. Bessa	Enferm.	Belem	6	Bannach	15 a 20/12/04
Simone P. L. de Mattos	Ass. Social	Belem/DSS	6	Bannach	16 a 20/12/04

PORTARIA Nº 465 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004

Objetivo: Prestar serviço como motorista para a Fundação

Nome	Cargo	Lotação	Nº de Diárias	Destino	Período
Joaquim A. Henriques	Motorista	Belem	0,5	Castanhal	14/12/2004

PORTARIA Nº 466 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004

Objetivo: Prestar serviço como motorista para a Fundação

Nome	Cargo	Lotação	Nº de Diárias	Destino	Período
Francisco X S dos Santos	Motorista	Belem	0,5	Castanhal	15/12/2004

PORTARIA Nº 468 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004

Objetivo: Realizar manutenção preventiva em equipamentos

Nome	Cargo	Lotação	Nº de Diárias	Destino	Período
Luiz Carlos L. Oliveira	Eletricista	Belem	4	Marabá	13 a 16/12/04
Luiz Alberto M. Leite	Ch. DIMAN	Belém	4	Marabá	13 a 16/12/04

PORTARIA Nº 462 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004

Objetivo: Participar da campanha externa de coleta de sangue

Nome	Cargo	Lotação	Nº de Diárias	Destino	Período
Maria Ivone A Fernandes	Aux. Enrf.	HRS	2	Obidos	16 a 17/12/04
Maurício T. Vasconcelos	Enferm.	HRS	2	Obidos	16 a 17/12/04
Maria Rosênice R. Silva	Tec. Lab.	HRS	2	Obidos	16 a 17/12/04
Rosenilda M. da S. Maia	Aux. Adm.	HRS	2	Obidos	16 a 17/12/04

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNADiretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferecos Cosla, S/N - (91) 276-6665EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 001/2004
CONTRATO Nº 061/2004

Objeto do Contrato: a aquisição de material médico hospitalar, incluindo hemodilúse, para consumo por um período de 12 (doze) meses na FHCGV.

Valor do contrato original: R\$ 5.466,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).

Modalidade de licitação: Concorrência nº 003/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa NEVE Indústria e Comércio de produtos cirúrgicos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar as cláusulas III - DO PREÇO e VIII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e prorrogação do prazo contratual, com consequente alteração no cronograma de entrega, nos termos do art 57, II e art. 65, II, "d" da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor do Aditamento: R\$ 1.194,00 (Hum mil, cento e noventa e quatro reais).

Vigência do Aditamento: 01/01/2005 à 30/06/2005.

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 904551 e 644551; natureza de despesa 339030; fonte de recurso 003, 081 e 069.

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 001/2004
CONTRATO Nº 063/2004

Objeto do Contrato: a aquisição de material médico hospitalar, incluindo hemodilúse, para consumo por um período de 12 (doze) meses na FHCGV.

Valor do contrato original: R\$ 22.152,00 (vinte e dois mil e cento e cinquenta e dois reais).

Modalidade de licitação: Concorrência nº 003/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa Comércio e Representações PRADO Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar as cláusulas III - DO PREÇO e VIII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e prorrogação do prazo contratual, com consequente alteração no cronograma de entrega, nos termos do art 57, II e art. 65, II, "d" da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor do Aditamento: R\$ 1.593,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e três reais).

Vigência do Aditamento: 01/01/2005 à 31/03/2005.

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 904551 e 644551; natureza de despesa 339030; fonte de recurso 003, 081 e 069.

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 001/2004
CONTRATO Nº 029/2004

Objeto do Contrato: a aquisição de medicamentos para a utilização por um período de 12 (doze) meses na FHCGV.

Valor do contrato original: R\$ 114.447,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

Modalidade de licitação: Concorrência nº 002/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa BLAUSIEGEL Indústria e Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar as cláusulas VIII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face a prorrogação do prazo contratual, com consequente alteração no cronograma de entrega, nos termos do art 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: 31/12/2004 à 30/10/2005.

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 203, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: Luzinete Charles Burnett

Cargo: Assistente Social

Matrícula: 102350

Período: 15.12.04 à 20.12.04

Nº de Diárias: 06 (Seis)

Destino: Bannach - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA Nº 205, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: Ana Lúcia Pereira Brito

Cargo: Auxiliar de Saúde

Matrícula: 5360897

Período: 15.12.04 à 20.12.04

Nº de Diárias: 06 (Seis)

Destino: Bannach - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA Nº 204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: Oceanira Pantoja

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Matrícula: 5843308

Período: 15.12.04 à 20.12.04

Nº de Diárias: 06 (Seis)

Destino: Bannach - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA Nº 206, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: Maria de Fátima Nobre Barbosa

Cargo: Auxiliar de Saúde

Matrícula: 5350784

Período: 15.12.04 à 20.12.04

Nº de Diárias: 06 (Seis)

Destino: Bannach - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 14.12.2004

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO nº 017/2004

Objeto: Aquisição de Medicamento Antimicrobianos, para suprir as necessidades da FHCGV, por um período de 06 (seis) meses.

Termo de retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Estado nº 30.334 de 14.12.2004. Onde se lê: data de abertura: 27/12/2004. Leia-se: Data de Abertura: 28/12/2004.

Belém, 14 de Dezembro de 2004

Maria Augusta Fonseca Kalil

Presidente/CPL/FHCGV

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLADiretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

PORTARIA Nº 605/04-GAB/DG/EPOL, 30.11.04

Tornar sem efeito os termos da Port. nº 531/2004-GAB/DG/EPOL de 19/10/2004, que designa uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Administrador, JORGILENE NAZARÉ PANTOJA DE LIMA DANTAS, Téc. em Segurança do Trabalho e RUBENS SERGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, o primeiro como presidente e os demais como membros, para apurar os fatos narrados no proc. nº 2004/227856 de 06.08.2004.

Belém, 14 de dezembro de 2004

ADM. MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira

Visto,

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretora Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.

Nº DO CONTRATO: 088/2004-EPOL.

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Valor do Contrato Originário: 91.900,00.

Origem: PREGÃO Nº 023/2004-EPOL.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e JPD MORAES.

Objeto e Justificativa do aditamento: PRORROGAR POR TRÊS MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Vigência do Aditamento: 01/01/2005 A 31/03/2005

Dotação Orçamentária: Orçamento 2005.

Fonte de Recurso: Estadual

Valor do Aditivo: R\$-45.490,73.

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/12/2004.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.

Nº DO CONTRATO: 098/2004.

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.

Valor do Contrato Originário: R\$-350.893,06.

Origem: Pregão nº 025/2004-EPOL.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Objeto e Justificativa do aditamento: Aditar o quantitativo para atender ao consumo por 02 (dois) meses.

Vigência do Aditamento: 13/12/2004 a 31/12/2004.

Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Valor do Aditivo: R\$-9.368,50.

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/12/2004.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.

Nº DO CONTRATO: 098/2004.

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.

Valor do Contrato Originário: R\$-101.123,22.

Origem: Pregão nº 025/2004-EPOL.

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2004

CADERNO 2

Executivo 11

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e CIRÚRGICA BELÉM COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto e justificativa do aditamento: Aditar o quantitativo para atender ao consumo por 02 (dois) meses.
Vigência do Aditamento: 13/12/2004 a 31/12/2004.
Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Valor do Aditivo: R\$-343,04.
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 13/12/2004.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.
Nº DO CONTRATO: 100/2004.**

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.
Valor do Contrato Originário: R\$-67.973,52
Origem: Pregão nº 025/2004-EPOL.
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e F. CARDOSO & CIA LTDA.
Objeto e justificativa do aditamento: Aditar o quantitativo para atender ao consumo por 02 (dois) meses.
Vigência do Aditamento: 13/12/2004 a 31/12/2004.
Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Valor do Aditivo: R\$-8.389,02
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 13/12/2004.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.
Nº DO CONTRATO: 101/2004.**

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.
Valor do Contrato Originário: R\$-260.285,50.
Origem: Pregão nº 025/2004-EPOL.
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
Objeto e justificativa do aditamento: Aditamento do quantitativo contratado.
Vigência do Aditamento: 13/12/2004 a 31/12/2004.
Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Valor do Aditivo: R\$-5.060,00
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 13/12/2004.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.
Nº DO CONTRATO: 103/2004.**

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.
Valor do Contrato Originário: R\$-123.768,00
Origem: Pregão nº 025/2004-EPOL.
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e BLOCO CIRÚRGICO LOCAÇÃO E VENDA.
Objeto e justificativa do aditamento: Aditar o quantitativo para atender ao consumo por 02 (dois) meses.
Vigência do Aditamento: 13/12/2004 a 31/12/2004.
Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Valor do Aditivo: R\$-60.025,50.
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 13/12/2004.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.
Nº DO CONTRATO: 104/2004.**

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.
Valor do Contrato Originário: R\$-55.882,42.
Origem: Pregão nº 025/2004-EPOL.
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.
Objeto e justificativa do aditamento: Aditar o quantitativo para atender ao consumo por 02 (dois) meses.
Vigência do Aditamento: 13/12/2004 a 31/12/2004.
Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Valor do Aditivo: R\$-1.227,60.
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo:
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral

ERRATA

Publicação no DOE do dia 14/12/2004, Resultado de Licitação - Pregão nº 047/2004-EPOL, aquisição de equipamentos hospitalares. Onde se lê: "Avlpe Com. e Rep. Ltda, item 04". Lela-se: "Cirunorte Com. e Rep. Ltda, item 04". Belém, 14 de dezembro de 2004.
A PREGOEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVÊNIO ORIGINAL Nº 87/04
1º TERMO ADITIVO**

Partes: SESP/SEOP
Objeto do Convênio Original: Elaboração de Projetos Arquitetônicos, estruturais e complementares, incluindo topografia e sondagem do hospital Regional de Braves.
Valor do Convênio Original: R\$ 375.000,00 (Trezentos setenta cinco mil reais).
Objeto e justificativa do aditamento: Suplementar os recursos financeiros do Convênio 87/04.
Valor do Aditamento: R\$ 65.414,00 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e catorze reais))
Dotação orçamentária:
Funcional Programático 10.302.1104.1616.
Elemento de despesa: 4490-51
Fonte 003.
Ordenador responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado- Secretário Executivo de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/04

PARTES SESP/ Empresa J.M Odontologos Ltda.
CNPJ nº 01.345.696/0001-50
OBJETO: Consultoria na área de elaboração de Projetos Sociais com experiência no acompanhamento junto às instâncias financiadoras como forma de melhor agilização de todo o processo-elaboração, captação e acompanhamento desses projetos.
VALOR: R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais) estimado.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 4100
Natureza de Despesa: 3390-35
Fonte: 003.
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 13/12/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado – Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Extrato de Convênio nº 281/04

PARTES SESP/Instituto Pobres Servos da Divina Providência.
OBJETO: Viabilizar de modo mais eficiente às ações de saúde a serem desenvolvidas pelo Instituto no Hospital Divina Providência, o qual dará suporte a SESP no que concerne a prestação de atendimento médico hospitalar especificamente, à clientela referenciada pelo SUS para realização de cirurgias de redução de mamas no total de 50 (cinquenta) cirurgias.
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.302.1104.4072
Natureza de Despesa: 3350-43
Fonte: 003.
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 13/12/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado – Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 024/04**

PARTES: 8º CRPS/SESPA/ Empresa E.B. Cardoso
(Publicado no DOE nº 30.334 de 13.12.04).
ONDE SE LÊ:
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/04
LEIA-SE:
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sérgio Matos de Alcântara – Diretor do 8º CRPS.

ERRATA:

PORTARIA Nº 241/11º H.R. TUCURUÍ, 06 de Dezembro de 2004
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 030334 de 13/12/2004
ONDE LÊ-SE
PORTARIA Nº 241/11º H.R. TUCURUÍ, 08 de Dezembro de 2004
LER-SE

PORTARIA Nº 242/11º H.R. TUCURUÍ, 10 DE DEZEMBRO DE 2004
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17

ERRATA:

PORTARIA Nº 0801/7º RPS DE 09/12/04.
PUBLICADA NO DOE: 30.333 de 10/12/04.
ONDE SE LÊ: MARIA SELMA ALVES DA SILVA
LEIA-SE: LAUDEMIRO VIEIRA LOPES
9º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/14-12-04
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0594/9º RPS DE 06/12/2004
NOME: ANTONIO MACIEL DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 50.1025
CPF: 110.351.102-53
PERÍODO: 06 A 11/12/2004
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTO DOS SUPERVISORES DA 9º RPS- PÓLO ITAITUBA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0595/9º RPS DE 08/12/2004
NOME: JOÃO PORTELA DE AZEVEDO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: 498927
CPF: 194.791.662-91
PERÍODO: 06 A 11/12/2004
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO AOS SUPERVISORES DA 9º RPS- PÓLO ITAITUBA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0596/9º RPS DE 08/12/2004
NOME: ALBERTO SOARES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: 505505
CPF: 267.477.232-87
PERÍODO: 06 A 11/12/2004
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO AOS SUPERVISORES DA 9º RPS- PÓLO ITAITUBA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0597/9º RPS DE 08/12/2004
NOME: EVALDO BATISTA LEITE
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: SIAP1500844
CPF: 232.952.682-87
PERÍODO: 06 A 11/12/2004
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO AOS SUPERVISORES DA 9º RPS- PÓLO ITAITUBA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2004 ANEXO I
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ÁREA AJARDINADAS E VASOS INTERNOS DOS PRÉDIOS DAS URE REDUTO, MATERNO INFANTIL, PEDREIRA, DEMÉTRIO MEDRADO, MARCELO CÂNDIA, CIASPA.
FIRMA (S) VENCEDORA (S):
A firma ARTEVERDE JARDINS E PARQUES LTDA, foi vencedora do item de nº 1, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 39.555,48 (Trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
TOTAL DO CONVITE Nº 004/2004 ANEXO I: R\$ 39.555,48 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Belém, 09 de Dezembro de 2004.
CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA DO 1º CRPS/SESPA

REMOVER

PORTARIA Nº 1.298/02.12.2004
NOME: MARILEA COELHO RIBEIRO
CARGO: ODONTOLOGO
DO: GABINETE
PARA: HOSPITALABELARDO SANTOS
PORTARIA Nº 1.302/04.12.2004
NOME: RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: DE/DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO
PARA: 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.295/02.12.2004
NOME: KATIA MARIA WULFERT DA SILVA
CARGO: FARMACEUTICO
DO: 1º URE MARCELO CANDIA
PARA: DIRETORIA TECNICA
PORTARIA Nº 1.294/02.12.2004
NOME: MARILDES NAZARE FARIAS DO NASCIMENTO
CARGO: ENFERMEIRO

12 Executivo

CADERNO 2

0492

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2004

DO: 1º/C.S.CIDADE NOVA IV
PARA: DT/DASE DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.

PORTARIA N° 1.240/25.11.2004

NOME: SILVIA SOUZA CORREA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DO: 1º/C.S.GUAMA
PARA: DT/LABORATORIO CENTRAL
VIGENCIA: 20.07.04

PORTARIA N° 1.253/25.11.2004

NOME: MARIO AUGUSTO REIS DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
DO: 1º/U.M.MARAMBAIA
PARA: DT/LABORATORIO CENTRAL
VIGENCIA: 21.07.04

PORTARIA N° 1.298/06.12.2004

NOME: MARICELI GONÇALVES DA PAZ
CARGO: DATILOGRAFO
DO: 1º CENTRO REGINAL DE SAUDE
PARA: DAS/DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA N° 1.299/06.12.2004

NOME: PAULO SERGIO CABRAL DOS SANTOS
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
DO: 7º/U.M.SANTA CRUZ DO ARARI
PARA: 6º/U.M.MOJU

PORTARIA N° 1.300/02.12.2004

NOME: MARIA DO CARMO RAMOS COSTA
CARGO: AGENTE DE SAUDE
DO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS
PARA: 1º/CAPS PEDREIRA
VIGENCIA: 02.01.2005

PORTARIA N° 1.301/02.12.2004

NOME: MARIA ILDILENE BARROS ALVES
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DO: 1º/C.S.DECOUVILLE
PARA: DIRETORIA TECNICA
VIGENCIA: 01.12.2004

PORTARIA N° 1.305/06.12.2004

NOME: TELMA DE NAZARE REIS RIBEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DA: DT/LABORATORIO CENTRAL
PARA: DT/DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA.

PORTARIA N° 1.306/06.12.2004

NOME: SIRLEY SANTOS DO ROSARIO
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
DO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
PARA: 1º/C.S.MARCO

PORTARIA N° 1.310/06.12.2004

NOME: JOSE CARLOS MORENO DOS SANTOS
CARGO: ODONTOLOGO
DO: 1º/C.S.GUAMA
PARA: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
VIGENCIA: 19.07.04

PORTARIA N° 1.311/06.12.2004

NOME: MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
DO: 1º/C.S.GUAMA
PARA: DT/LABORATORIO CENTRAL
VIGENCIA: 13.07.04

PORTARIA N° 1.313/06.12.2004

NOME: ELIZIA ANTONIA PINHEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DO: 1º/C.S.JURUNAS
PARA: DT/LABORATORIO CENTRAL
VIGENCIA: 26.07.04

PORTARIA N° 1.314/06.12.2004

NOME: MARIA SIMONETE SANTIAGO BITTENCOURT
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DO: 1º/U.M.TAVARES BASTOS
PARA: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
VIGENCIA: 21.07.04

PORTARIA N° 1.309/06.12.2004

NOME: RAIMUNDA DINACI MIRANDA BASTOS
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
DO: 1º/C.S.GUAMA
PARA: DAS/DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
VIGENCIA: 20.07.04

PORTARIA N° 1.312/06.12.2004

NOME: CARMEM DO SOCORRO FELIX DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
DO: 1º/U.M.MOSQUEIRO
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL/GT UN. MOVEIS
VIGENCIA: 19.07.04

APOSTILA

Fica retificado na presente PORTARIA n° 1.234/25.11.2004
Onde se Lê: SHIRLEY SANTOS DO ROSARIO
Lela-se: SIRLEY SANTOS DO ROSARIO
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE
N° 30.328/02.12.04.

APOSTILA

Fica retificado na presente PORTARIA n° 936/01.10.04
Onde se Lê: DRH/DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS
Lela-se: DRH/DIVISÃO DE CONTROLE DE SALARIOS
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE N° 30.297/
15.10.04.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 14.12.2004
NEUSA LEOPOLDINA BARBAS BAHIA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER
PORTARIA N° 123

NOME: Francisca das Chagas Fernandes de Oliveira
MATRICULA: 0990832
CARGO: Agente de Saúde
LOTAÇÃO: C. S. de Capitão Poço
TRIÊNIO: 01.11.98 a 01.11.2001
PERÍODO: 01.12.04 a 29.01.05

LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER
PORTARIA N° 124

NOME: Maria Sirlene de Almeida
MATRICULA: 0090905
CARGO: Agente de Saúde
LOTAÇÃO: C. S. de Capitão Poço
TRIÊNIO: 01.06.98 a 01.06.2001
PERÍODO: 01.12.04 a 29.01.05

LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER
PORTARIA N° 125

NOME: Rosilda Catarina Malheiros Pinheiro
MATRICULA: 0723835
CARGO: Agente de Saúde
LOTAÇÃO: C. S. de Capitão Poço
TRIÊNIO: 13.06.00 a 13.06.2003
PERÍODO: 01.01.05 a 01.03.05

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras (2ª fase) da TOMADA DE PREÇOS N° 011/SESPA/2004, conforme especificação abaixo:
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01-PCJ PROJETOS E CONST. LTDA, foi a vencedora do certame pelo critério de Menor Preço Global.
Belém, 14 de Dezembro de 2004.
A COMISSÃO.

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVO N° 034/04

Partes: SETEPS e Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável-POEMAR.

Objeto: Prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação social e profissional, constante do PQSP/PA- Programa Raízes referente ao exercício financeiro 2004.

Vigência: 14/12/04 à 31/12/04

Valor: R\$ 90.000,00

Dotação orçamentária: 18.101.111.28.1057.4286 Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 14/12/04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela entidade recebedora: Alton Pires de Lima
Endereço: Rua Augusto Corrêa nº01-Núcleo Universitário do Guamá, Setor Profissional Casa do POEMA

CONTRATOS ADMINISTRATIVO N° 035/04

Partes: SETEPS e Associação dos Produtores de Artefatos de Madeira do Estado do Pará- ASPAMEPA.

Objeto: Prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação social e profissional, constante do PQSP/PA- referente ao exercício financeiro 2004.

Vigência: 14/12/04 à 31/12/04

Valor: R\$ 37.404,93

Dotação orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124 Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 14/12/04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela entidade recebedora: Antônio Caetano de Souza Filho.
Endereço: Tv. Bom Jardim nº846-Bairro Jurunas

CONTRATOS ADMINISTRATIVO N° 036/04

Partes: SETEPS e Associação de Educação, Proteção e Defesa do Consumidor, Contribuinte e Meio Ambiente- ADECAM.

Objeto: Prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação social e profissional, constante do PQSP/PA- referente ao exercício financeiro 2004.

Vigência: 14/12/04 à 31/12/04

Valor: R\$ 58.792,39

Dotação orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124 Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 14/12/04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela entidade recebedora: José Frutuoso de Castro
Endereço: Rod. BR 316 KM 01, Conjunto Bernardo Sayão, 3ª Alameda nº14-Castanhela

EXTRATO DE ERRATA
ERRATA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°010/01(SINE)

Partes: SETEPS e Soureitur Viagens e Turismo Ltda.

Onde se Lê:

Dotação Orçamentária: 23.101.11.122.0125.4534 Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 001

Lela-se:

Dotação Orçamentária: 23.101.11.122.0125.4534-Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 001

23.101.11.334.1102.4128-Elemento de Despesa: 339033 Fonte: 006

Ordenador responsável: José Haroldo Teixeira da Costa.

INTEGRAÇÃO
REGIONALAGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tambois, 1578 - (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N° 707/04 DE 10/12/2004,

Servidor: Américo Heriáldo de Castro Ribeiro
Matrícula: nº 3255336-017 e C/C nº 023.780.512-04
Dotação: Fonte Valor
80.201-04.122.0125-4534-339030 081 500,00
Prazo de Aplicação: até 15/12/2004
Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias.
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N° 706/2004 - ARCON/CAD DE 10/12/2004,

Servidor: Cryvaldo Moraes da Vera Cruz
C/C nº 430.153.442-34 Matrícula nº 57666788
Dotação: Fonte Valor
80.201-04.122.0125-4534-339030 061 300,00
Prazo de Aplicação: Até 15/12/2004
Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias.
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N° 699/2004, ARCON/CAD DE 06/12/2004.

Nomes: Evaldo Moraes Sales e Raimundo Nonato Pantoja da Silva
Cargos: Agentes Fiscais
CPF's: 013.135.842-15 e 245.106.022-00
Nº Diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Período: 08 a 15/12/2004
Destino: Altamira, Novo Repartimento, Pacajá, Tucuruí, Tailândia, Brasil Novo e Breu Branco/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N° 703/2004, ARCON/CAD DE 06/12/2004.

Nomes: José Afonso da Silva, Stélio José Moraes da Costa e Arnaldo Henrique de Oliveira
Cargos: Agentes Fiscais
CPF's: 056.179.602-53; 082.317.702-59 e 026.028.502-25
Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Período: 08 a 13/12/2004
Destino: Barcarena, Abaetetuba, Salvaterra e Soure/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N° 717/2004, ARCON/CAD DE 10/12/2004.

Nomes: José Castro Fontes; José do Socorro da Rocha; José Ribamar Damasceno Dias; José Ribamar do Nascimento e Josias Gomes Pinheiro
Cargos: Agentes Fiscais
CPF's: 036.672.512-20; 150.161.882-20; 087.431.502-68; 042.205.282-53 e 097.698.032-00
Nº Diárias: 05 (cinco)
Período: 10 a 15/12/2004
Destino: Bragança/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2004

CADERNO 2

Executivo 13

PORTARIA Nº 718/2004, ARCON/CAD DE 10/12/2004.

Nomes: Lucas Amorim; Luciano Barroso da Silva; Paulo Lima dos Santos; Reginaldo Ferreira de Souza e Zacarias Monteiro da Concelção
Cargos: Agentes Fiscais
CPF's: 211.404.562-53; 038.277.392-68; 260.780.902-91; 042.466.592-15 e 012.220.232-53
Nº Diárias: 05 (cinco)
Período: 10 a 15/12/2004
Destino: Salinópolis/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 721/2004, ARCON/CAD DE 10/12/2004.

Nomes: Luiz Valdir Trindade Lima e Carlos William Vieira dos Santos
Cargos: Agentes Fiscais
CPF's: 091.532.682-53 e 234.650.692-34
Nº Diárias: 05 (cinco)
Período: 10 a 15/12/2004
Destino: Golanésia do Pará/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 697/2004, ARCON/CAD DE 01/12/2004.

Nome: Marcos André Barros Galhardo
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 586.421.022-68
Nº Diárias: ½ (meia)
Período: 09/12/2004
Destino: Coljuba/PA.
Motivo: Realizar a definição das instalações dos equipamentos de monitoração por telemetria a serem remanejados de Barreira do Campo, acompanhamento de pessoal e treinamento do pessoal do GTE.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 710/2004, ARCON/CAD DE 10/12/2004.

Nome: Valdinei Menezes da Silva
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 189.947.842-68
Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Período: 08 a 14/12/2004
Destino: Salvaterra, Soure, Abaetetuba e Barcarena/PA.
Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 722/2004, ARCON/CAD DE 10/12/2004.

Nome: Carolina Venturini
Cargo: Colaboradora Eventual
CPF: 616.263.412-49
Nº Diárias: ½ (meia)
Período: 13/12/2004
Destino: Marabá/PA.
Motivo: Supervisionar a implantação do material de identidade visual do balcão de atendimento ao consumidor da ARCON no Terminal Rodoviário desse município.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 691/2004, ARCON/CAD DE 06/12/2004.

Nome: Alfredo Augusto Vieira Barros
Cargo: Gerente do Grupo Técnico de Energia
Matrícula: 8044775
Nº Diárias: ½ (meia)
Período: 09/12/2004
Destino: Coljuba/PA.
Motivo: Realizar a definição das instalações dos equipamentos de monitoração por telemetria a serem remanejados de Barreira do Campo, acompanhamento de pessoal e treinamento do pessoal do GTE.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 692/2004, ARCON/CAD DE 06/12/2004.

Nome: José Gomes de Andrade Júnior
Cargo: Técnico em Regulação N/I
Matrícula: 5831946-014
Nº Diárias: ½ (meia)
Período: 09/12/2004
Destino: Coljuba/PA.
Motivo: Realizar a definição das instalações dos equipamentos de monitoração por telemetria a serem remanejados de Barreira do Campo, acompanhamento de pessoal e treinamento do pessoal do GTE.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 693/2004, ARCON/CAD DE 06/12/2004.

Nome: Júlio Antônio Salheb do Nascimento
Cargo: Técnico em Regulação N/I
Matrícula: 54181947
Nº Diárias: ½ (meia)
Período: 09/12/2004
Destino: Coljuba/PA.
Motivo: Realizar a definição das instalações dos equipamentos de monitoração por telemetria a serem remanejados de Barreira do Campo, acompanhamento de pessoal e treinamento do pessoal do GTE.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 694/2004, ARCON/CAD DE 06/12/2004.

Nome: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Cargo: Técnico em Regulação N/I
Matrícula: 8058407

Nº Diárias: ½ (meia)
Período: 09/12/2004
Destino: Coljuba/PA.
Motivo: Realizar a definição das instalações dos equipamentos de monitoração por telemetria a serem remanejados de Barreira do Campo, acompanhamento de pessoal e treinamento do pessoal do GTE.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 695/2004, ARCON/CAD DE 06/12/2004.

Nome: Alexandre Marcos de Assis Nascimento
Cargo: Técnico em Regulação N/I
Matrícula: 54181948
Nº Diárias: ½ (meia)
Período: 09/12/2004
Destino: Coljuba/PA.
Motivo: Realizar a definição das instalações dos equipamentos de monitoração por telemetria a serem remanejados de Barreira do Campo, acompanhamento de pessoal e treinamento do pessoal do GTE.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 696/2004, ARCON/CAD DE 06/12/2004.

Nome: Luiz Frederico Coelho Borges
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 51855738
Nº Diárias: ½ (meia)
Período: 09/12/2004
Destino: Coljuba/PA.
Motivo: Realizar a definição das instalações dos equipamentos de monitoração por telemetria a serem remanejados de Barreira do Campo, acompanhamento de pessoal e treinamento do pessoal do GTE.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 708/2004, ARCON/CAD DE 10/12/2004.

Nomes: Cryvaldo Moraes da Vera Cruz e Américo Heráldo de Castro Ribeiro
Cargos: Técnico em Regulação N/I e Gerente do grupo Técnico de Ouvidoria
Matrículas: 5786788 e 3255335-017
Nº Diárias: 03 (três)
Período: 13 a 15/12/2004
Destino: Marabá/PA.
Motivo: Finalização da instalação dos equipamentos de informática no balcão de atendimento da Ouvidoria no Terminal Rodoviário de Marabá.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 723/2004, ARCON/CAD DE 10/12/2004.

Nome: Gilberto Felipe Barbosa Júnior
Cargo: Diretor do Controle Financeiro Tarifário
Matrícula: 2018063
Nº Diárias: 03 (três)
Período: 10 a 12/12/2004
Destino: Bragança/PA.
Motivo: Acompanhar serviço de fiscalização.
Coordenadoria Administrativa.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 690/2004 DE 08/12/2004

Servidor: José Gomes de Andrade Júnior
Matrícula: 5831946-014 CPF: 353.796.772-15
Dotação Fonte Valor:
80201.25 125 1004.2801-339033 060 R\$ 250,00
Prazo de Aplicação: Será até 15/12/2004.
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva
PORTARIA Nº 728/2004 DE 14/12/2004
Servidor: José Gomes de Andrade Júnior
Matrícula: 5831946-014 CPF: 353.796.772-15
Dotação Fonte Valor:
80201.25 125 1004.2801-339030 060 R\$ 150,00
80201.25 125 1004.2801-339033 060 R\$ 150,00
Prazo de Aplicação: Será até 15/12/2004.
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE02924

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MARCOS MARCELINO E CIA LTDA - CNPJ N.º 04.936.852/0001-46.
OBJETO: COMPRA DE TONER PARA COPIADORA.
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.012.545.34.339030
FONTE DE RECURSOS: 001
VALOR: R\$ 1.783,92 (UM MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 17.12.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE02922

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ENCOMBEL LTDA- CNPJ N.º 03.301.531/0001-02.

OBJETO: INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA E CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBISTCHEK EM MARITUBA/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.109.716.38.449051
FONTE DE RECURSOS: 008
VALOR: R\$ 14.029,94 (QUATORZE MIL VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 09.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE02899

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SONDACIL - SONDAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- CNPJ N.º 04.835.120/0001-80.
OBJETO: EXECUÇÃO DE 03 (TRÊS) FUROS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO NOTERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE ICOARACI EM BELÉM/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.28101.06.181.105.442.25.449051
FONTE DE RECURSOS: 001

VALOR: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 08.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE02840

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PROJIL ENGENHARIA LTDA- CNPJ N.º 04.572.269/0001-01.

OBJETO: PROJETOS COMPLEMENTARES DA BIBLIOTECA DO CAMPUS II CCBs - UEPA, EM BELÉM/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.74201.12.384.109.812.75.449051
FONTE DE RECURSOS: 001

VALOR: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECIENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 13.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 58/2004 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/2004

OBJETO: CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA PÓLO DE AMERICANO, EM SANTA IZABEL DO PARÁ/PA.
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x LAJE CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ N.º 07.887.094/0001-01

TERMO INICIAL: 15.12.04

TERMO FINAL: 12.08.05

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.649.852,66 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.302.110.416.16.449051

FONTE DE RECURSOS: 003.

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 14.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 53/2004 TOMADA DE PREÇO N.º 057/2003

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA (PROJETO ALVORADA), NO BAIRRO DE TAPANÁ, EM BELÉM/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SANTA RITA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 83.308.593/0001-85

TERMO INICIAL: 15.12.04

TERMO FINAL: 12.08.05

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.169.955,94 (UM MILHÃO, CENTO E SESENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.109.716.37.449051

FONTE DE RECURSOS: 006.

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 13.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

SETIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 17/03 TOMADA DE PREÇOS N.º 16/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE BLOCO DE LABORATÓRIO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 01+09) NA ESCOLA PADRE VITALINO MARI VARI, EM CAPITÃO POÇO/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 142.012,88 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x C.B.E. ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 01.808.572/0001-64.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 85, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES

VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ 25.211,77 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.109.716.38.449051

FONTE DE RECURSOS: 006

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 13.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL: 04.08.03

14 Executivo

CADERNO 2

0494 *Diário Oficial*

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2004

ADITIVO ANTERIOR:

- 1.º T.A. - 16.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 05.03.04
2.º T.A. - 09.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 05.03.04
3.º T.A. - 22.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA) - ERRATA: 22.07.04
4.º T.A. - 12.08.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
5.º T.A. - 24.09.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
6.º T.A. - 21.10.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

7.º (SETIMO) TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 14/03 TOMADA DE PREÇO N.º 14/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, SALA DE VÍDEO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPOS 03+08) NA ESCOLA DR. FÁBIO LUZ, EM TOMÉ-ACU/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 138.103,13 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, CENTO E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x C.B.E. ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 01.808.572/0001-64.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ 10.529,90 (DEZ MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.109.716.38.449051
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 13.12.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL - 08.09.03

ADITIVOS ANTERIORES:

- 1.º T.A. - 16.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A. - 16.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A. - 17.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4.º T.A. - 22.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO)
5.º T.A. - 30.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
6.º T.A. - 31.08.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
7.º T.A. - 08.10.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

QUINTO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 110/03 CONVITE N.º 134/03

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 06+07+09+ADAPTAÇÃO) NA ESCOLA PADRE EURICO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.
VALOR DO AJUSTE: R\$ 118.990,45 (CENTO E DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA. - CNPJ N.º 04.205.167/0001-40.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ 29.234,89 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.109.716.38.449051
FONTE DE RECURSOS: 006
PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 12.12.04

TERMO FINAL: 10.02.05

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 13.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 17.12.03

ADITIVO ANTERIOR:

- 1.º T.A. - 16.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A. - 16.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A. - 30.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4.º T.A. - 15.10.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

QUINTO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 120/03 CONVITE N.º 103/03

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS, INFORMÁTICA E BIBLIOTECA (PROTÓTIPOS 06+07+ADAPTADO), NA ESCOLA FLORA TEIXEIRA, EM FARO/PA.
VALOR: R\$ 139.806,02 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x KC EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ N.º 02.931.549/0002-06.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 13.12.04

TERMO FINAL: 10.02.05

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 10.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL - 18.12.03

ADITIVO ANTERIOR:

- 1.º T.A. - 08.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 10.03.04
2.º T.A. - 16.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A. - 20.09.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4.º T.A. - 13.12.04 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

ERRATA DA PUBLICAÇÃO - DOE n.º 30.282 de 22.09.04

5.º (QUINTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 108/03 CONVITE N.º 127/03

OBJETO: EXECUÇÃO DO BLOCO DE INFORMÁTICA (PROT. 06) NA ESCOLA RAMIRO O. CASTRO, EM ANANINDEUA/PA.
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x APAC CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 01.843.897/0001-88.
ONDE SE LÊTERMO FINAL: 08.11.04
LEIA-SE TERMO FINAL: 15.01.05

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DOE n.º 30.314 de 11.11.2004

QUARTO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 089/03 CONVITE N.º 062/03

OBJETO: REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ARCON, EM BELÉM/PA.
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x LAJE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 07.887.084/0001-01
ONDE SE LÊTERMO FINAL: 28.11.04
LEIA-SE TERMO FINAL: 28.12.04

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DOE n.º 30.193 de 17.05.2004

QUINTO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 19/03 CONVITE N.º 020/2003

OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA FRANCISCO DA SILVA NUNES, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA (PROTÓTIPOS 05 + 06 + 09), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 34.879.932/0001-78.
ONDE SE LÊTERMO FINAL: 30.07.04
LEIA-SE TERMO FINAL: 31.01.05

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DOE n.º 30.272 de 08.09.2004

QUINTO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 067/03 CONVITE N.º 072/03

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPOS 04+08) NA ESCOLA CARMINA GOMES, EM SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x TN TELECOM DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 04.851.929/0001-85
ONDE SE LÊTERMO FINAL: 08.11.04
LEIA-SE TERMO FINAL: 31.01.05

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DOE n.º 30.280 de 20.09.2004

QUARTO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 116/03 CONVITE N.º 125/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E SALA DE VÍDEO (PROTÓTIPO 01) NA ESCOLA MÉLVIN JONES, EM URUARÁ/PA.
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MULTISUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ N.º 02.577.145/0001-85.
ONDE SE LÊTERMO FINAL: 29.11.04
LEIA-SE TERMO FINAL: 27.12.05

SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 021/03 TOMADA DE PREÇOS N.º 017/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 01 + 09) NA ESCOLA DILMA CATETE, EM ANANINDEUA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.093,34 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ENCITEL ENGENHARIA CIVIL E DE TELECOM. LTDA. - CNPJ N.º 83.357.384/0001-21.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 12.12.04

TERMO FINAL: 09.02.05

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 10.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL: 10.09.03

ADITIVOS ANTERIORES:

- 1.º T.A. - 19.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A. - 17.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A. - 16.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4.º T.A. - 19.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
5.º T.A. - 20.09.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 054/2004 CONVITE N.º 085/2004

OBJETO: REFORMA CASA MILITAR, PALÁCIO DOS DESPACHOS, EM BELÉM/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.907,95 (NOVENTA E SEIS MIL,

NOVECIENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x OURO VERDE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ N.º 05.495.325/0001-08.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 19.12.04
TERMO FINAL: 01.02.05
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 09.12.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL: 19.12.04

SETIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 43/03 TOMADA DE PREÇO N.º 030/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA (PROTÓTIPOS 01+09) NA ESCOLA MADRE IMACULADA, EM SANTARÉM/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 138.702,39 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ N.º 04.274.851/0001-83.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 07.12.04

TERMO FINAL: 04.02.05

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 10.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL - 25.11.03

ADITIVO ANTERIOR:

- 1.º T.A. - 09.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A. - 15.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
3.º T.A. - 12.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4.º T.A. - 15.10.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
5.º T.A. - 21.10.04 (SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA)
6.º T.A. - 08.12.04 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO)

OITAVO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 09/03 TOMADA DE PREÇO N.º 07/03

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 01 + 09) NA ESCOLA MARIANO CONTI, EM MÃE DO RIO/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 159.883,12 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x SENIOR ENGENHARIA. LTDA - CNPJ N.º 05.027.420/0001-85

OBJETO E JUSTIFICATIVA: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ 17.885,13 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.109.716.38.449051
FONTE DE RECURSOS: 006

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 13.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 22.08.03

ADITIVOS ANTERIORES:

- 1.º T.A. - 16.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A. - 06.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A. - 18.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4.º T.A. - 19.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO)
5.º T.A. - 30.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
6.º T.A. - 01.09.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
7.º T.A. - 04.11.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

QUINTO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 120/03 CONVITE N.º 103/03

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS, INFORMÁTICA E BIBLIOTECA (PROTÓTIPOS 06+07+ADAPTADO), NA ESCOLA FLORA TEIXEIRA, EM FARO/PA.
VALOR: R\$ 139.806,02 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x KC EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ N.º 02.931.549/0002-06.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 13.12.04

TERMO FINAL: 10.02.05

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 10.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL - 18.12.03

ADITIVO ANTERIOR:

1.º T.A - 08.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 10.03.04

2.º T.A - 16.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3.º T.A - 20.09.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4.º T.A - 13.12.04 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

SETIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 31/03 TOMADA DE PREÇO N.º 006/03

OBJETO: EXECUÇÃO DOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 02 + 09) DA ESCOLA CATETE PINHEIRO, EM RIO MARIA/PA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.843,44 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CBE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 01808572/0001-64

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ 14.555,19 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.109.716.38.449051 FONTE DE RECURSOS: 006

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 13.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º T.A - 04.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º T.A - 18.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3.º T.A - 30.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO)

4.º T.A - 25.06.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5.º T.A - 02.08.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6.º T.A - 21.10.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

QUINTO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 110/03 CONVITE N.º 134/03

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 06+07+09+ADAPTAÇÃO) NA ESCOLA PADRE EURICO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 116.990,45 (CENTO E DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA. - CNPJ N.º 04.205.167/0001-40.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO DO D.O.E N.º 30.093 DO DIA 17.12.03, FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.16101.12.362.109.716.38.449051. FONTE 006

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 29.234,89 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 12.12.04

TERMO FINAL: 10.02.05

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 06.10.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 17.12.03

ADITIVO ANTERIOR:

1.º T.A - 18.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º T.A - 16.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3.º T.A - 30.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4.º T.A - 15.10.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DOE N.º 30.282 de 22.09.2004

SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 10/03 TOMADA DE PREÇOS N.º 08/03

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 01 + 09) NA ESCOLA CÔNEGO CALADO, EM IGARAPÉ-ACU/PA.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x SENIOR ENGENHARIA. - CNPJ N.º 05.027.420/0001-85

ONDE SE LÊTERMO FINAL: 10.11.04

LEIA-SE TERMO FINAL: 31.01.05

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 329/2004, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

Servidor: Myrian Silvana da Silva Cardoso

Matrícula: 5807450/2 Cargo: Diretora

Origem: Belém

Destino: São João de Pirabas

Período: 21 a 22/12/2004

N.º de diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Para fazer a sensibilização da equipe da Prefeitura e discutir a Agenda de Trabalho no referido município, referente ao Programa PARÁ URBE.

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 330/2004, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

Servidor: Miguel Simão Bilar

Matrícula: 5754682/2

Cargo: Assessor

Origem: Belém

Destino: São João de Pirabas

Data: 15/12/2004

N.º de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Inspeccionar obra objeto do aditivo ao convênio, referente ao Programa PARÁ URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 30 de novembro de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 38.998

Processo n.º 2004/52641-3

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Superintendência do Sistema Penal
Interessado: Marinete Lopes da Silva, Glenn Thadeu Serra Teixeira e Marluce dos Santos Ferreira
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO N.º 36.999

Processo n.º 2004/50699-2

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Marinalva Rodrigues Lima, Sossimar Rodrigues Sousa, Magno Rodrigues Sousa e Beatriz Vieira de Sousa, companheira e filhos do ex-segurado Pedro Alves de Sousa.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO N.º 37.000

Processo n.º 1999/53299-4

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará (Convênio SEPLAN n.º 012/98) e termos aditivos
Responsável: Sr. Paulo Roberto Alexandre e Silva, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres públicos estaduais a quantia imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida a partir de 21/08/1998 e multa, pela remessa intempestiva das contas.

ACÓRDÃO N.º 37.001

Processo n.º 2001/51151-1

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Almeirim (Convênio SEPLAN n.º 416/2000)
Responsável: Sr. Aracy do Socorro da Gama Bentes, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres públicos estaduais a quantia imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida a partir de 25/08/2000 e multas, pela instauração da tomada de contas e pelo não atendimento de diligência deste Tribunal.

ACÓRDÃO N.º 37.002

Processo n.º 2001/53268-0

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras (Convênio SESP n.º 075/2000)
Responsável: Sr. José de Nazaré Chiappetta, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada e multa, pela remessa extemporânea das contas e ao Sr. Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro, Prefeito à época, aplicar multa, por não atender a diligência deste Tribunal.

ACÓRDÃO N.º 37.003

Processo n.º 2003/51601-7

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará (Convênio SEPLAN n.º 430/2002)
Responsável: Sr. Antônio Martins Simão, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres públicos estaduais a quantia imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida a partir de 04/10/2002 e multas, pela não aplicação dos recursos conveniados, e face a não prestação de contas.

ACÓRDÃO N.º 37.004

Processo n.º 2003/51811-4

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará (Convênio SEPLAN n.º 570/2002)
Responsável: Sr. Antônio Nogueira de Souza, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres públicos estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada monetariamente a partir de 20/09/2002 e multa, pela remessa extemporânea das mesmas a este Tribunal.

PORTARIA DIVERSAS

Conceder à servidora Damilana Damasceno Ribeiro, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100163, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei n.º 5.810/94, no período de 16 a 30-11-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 243, de 09-12-2004. - PORTARIA n.º 20.052 de 13-12-2004; Conceder ao servidor André Lúcio Azavedo Gondim Meira, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0715522, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 29-11 a 28-12-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 241 de 09-12-2004. - PORTARIA n.º 20.053 de 13-12-2004; Conceder à servidora Márcia Figueiredo Meira, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 2, matrícula n.º 0612774, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 29-11 a 13-12-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 242, de 09-12-2004. - PORTARIA n.º 20.054 de 13-12-2004; Designar os servidores Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695416, Jorge Cabral de Castro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100172 e Carlos Miraci Holanda Reis, Técnico Auxiliar de Serviços Especializados TCE-ATI-404 Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0100168, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação modalidade Convite, tipo "Menor Preço", para contratação de serviços de Assistência Técnica e Manutenção do Sistema de Refrigeração. - PORTARIA n.º 20.055 de 14-12-2004.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/04

AVISO DE ABERTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.
DATA DA ABERTURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2004

HORA: 09:00

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, SITO NA TRAV. QUINTINO BOCAIUVA, N.º 1585, BAIRRO DE NAZARÉ - BELÉM - PARÁ

Os interessados podem receber o respectivo edital e seus anexos, no Departamento de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiuva n.º 1585, gratuitamente, através de meio magnético, com a apresentação de disquete. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09 às 13 Horas ou através da Internet no Site: <http://www.lce.pa.gov.br>

Quaisquer informações sobre a presente licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela Equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente Pregão, no horário de 09 às 13 horas, ou através do telefone (91) 210-0539, Fax (91) 210-0588 ou e-mail da.expediente@lce.pa.gov.br.

Belém, 14 de dezembro de 2004

Marcelo Gonçalves Lobo

PREGOEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

LEILÃO 001/2004

O TCM/PA comunica aos interessados que estará realizando Leilão para alienação de 07 (sete) veículos inservíveis ao uso deste Tribunal. As propostas serão recebidas às 10:00 hs. do dia 22/12/2004 no Auditório Alacid Nunes do TCM/PA. O Edital de Leilão poderá ser adquirido na Diretoria de Administração (DAD - 2º andar) do TCM/PA a Trav. Magno de Araújo n.º 474, no horário de 8:00 às 14:00h de 2ª a 6ª Feira. Belém, 15 de dezembro de 2004
ALCIMAR LOBATO DA SILVA
Presidente da Comissão

16 Executivo

CADERNO 2

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos Interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200203399-00

Responsável: Tânia Regina da Silva Costa
Origem : Câmara Municipal de Primavera
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro convocado Sérgio Dantas

02) Processo nº 971290-00

Responsáveis: Maria de Nazaré Kós Miranda Marques (período de 01.01 a 30.06.96) e Lídia de Moraes Nogueira (período de 01.07 a 31.12.96)
Origem : Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Assunto : Prestação de Contas de 1996
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

03) Processo nº 974736-00

Responsável: José Luiz Aguiar
Origem : Instituto de Previdência do Município de Abel Figueiredo
Assunto : Prestação de Contas de 1997
Relator : Conselheiro convocado Sérgio Dantas
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de dezembro de 2004,
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PARTICULAR

INFAPA IND. DE FAQUEADOS DO
PARÁ LTDA

A INFAPA IND. DE FAQUEADOS DO PARÁ LTDA, CNPJ 05.038.493/0001-72 requereu à SECTAM a Renovação de sua Licença de Operação, para a atividade de Ind. de Desdobramento de Madeiras, laminados e faqueados na Rua da Indústria s/nº, Castelo dos Sonhos, Altamira/PA.

IND.E COM.DE MADEIRAS
GEDALLA LTDA

IND.E COM.DE MADEIRAS GEDALLA LTDA, CNPJ 34.911.636/0001-07, torna público que requereu à SECTAM a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Ind. de Desdobramento de Madeiras, na Rod. BR 163 KM 999, Vila Isol, Novo Progresso/PA.

D. KUCHPEL FILHO-ME

A D. KUCHPEL FILHO-ME, CNPJ 04.020.007/0001-26, torna público que requereu à SECTAM a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Ind. de Desdobramento de Madeiras, na Rua Rui Barbosa s/nº, Industrial, Trairão/PA.

COM. DE MADEIRAS E LAMINADOS
KROMBAUER LTDA EPP

COM. DE MADEIRAS E LAMINADOS KROMBAUER LTDA EPP, CNPJ 06.935.831/0001-31, torna público que requereu à SECTAM a 1ª Licença de Operação, para a atividade de Ind. de Desdobramento de Madeiras, na Rod. BR 163 KM 999 m/d, Vila Isol, Novo Progresso/PA.

LAMIFER LAM. DE MADEIRAS
DO PARÁ LTDA

A LAMIFER LAM. DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA, CNPJ 05.329.550/0001-72, torna público que requereu à SECTAM a Renovação da L. O., para a atividade de Ind. de Desdobramento de Madeiras, na BR 163 KM 1120 S.J, Novo Progresso/PA.

J. A. CARDOSO MADEIRAS

J. A. CARDOSO MADEIRAS, CPNJ/MF nº 06.934.752/0001-06 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECTAM O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 356535/2004 pelo prazo de um ano, para desdobro de produto Madeireiro no Município de Trairão-Pá.

TEXACO BRASIL LTDA

A TEXACO BRASIL LTDA., CNPJ 33.337.122/0042-03, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, Licença de Operação para remoção de borra oleosa e remediação ambiental por biopilha, para a Base de Belém, situada à Rodovia Arthur Bernardes s/n, Miramar - Belém-PA. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VERSAILLES EXPORTAÇÃO
LTDA

VERSAILLES EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.568.891/0001-40, torna público que requereu a SECTAM-Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação para o Desdobro de madeira em toras para produção de madeira serrada e seu beneficiamento, localizada à Rod. Arthur Bernardes Km -14, n.º 9779-A, Icoaraci-Belém-Pará, conforme Protocolo nº 2004/348263.

FAZENDA SANTA TEREZA S/A

FAZENDA SANTA TEREZA S/A - CNPJ/MF 04.930.913/0001-68. Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 23.09.2004. Às 15:00 na sede social da empresa. Presidente - Cássio Carvalho do Val; Secretário - Fernando Carvalho do Val. Deliberações: Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2003. O texto integral da presente ata encontra-se lavrado em livro próprio e arquivado na Jucepa sob o nº 20000096584, por despacho do dia 14.12.2004. a) Rita de Cássia Peres - Sec. Geral.

PERFIL - IND. COM. E
EXPORTAÇÃO LTDA

PERFIL - IND. COM. E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ/MF nº 00.945.578/0001-10 - Localizada à Rodovia Arthur Bernardes - Pass. São Pedro nº34 - Pratinha II - Belém - PA., torna público que protocolou sob o nº 2004/317382, na data de 05.11.2004, junto à Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), o pedido de renovação da Licença de Operação (LO).

REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E NAVEGAÇÃO LTDA.

A empresa REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA., CNPJ 05.685.961/0001-09 torna público que recebeu da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 550/2004 para a atividade de porto para carregamento e descarregamento de cargas em geral localizadas na Rodovia Arthur Bernardes, 605- Telégrafo - Belém - Pará.

CARVALHO LEITE,
MEDICAMENTOS LTDA

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS LTDA., torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação-LO, prazo de 12 meses, com vencimento em 03/03/2006, para fabricação e comercialização de produtos farmacêuticos e fitoterápicos, produção de 40.000 unid/mês, sito à Trav. Padre Prudêncio 262, Campina, Belém/PA.

RESINAS INTERNACIONAIS
LTDA

RESINAS INTERNACIONAIS LTDA LTDA, torna público que recebeu da SECTAM, a renovação da Licença de Operação, até a data de 03/11/2005, para Fabricação de Resinas Termofixas (Cola p/ compensado) em Ananindeua - Pará.

COSTA LEAL & CIA LTDA

A empresa COSTA LEAL & CIA LTDA, CNPJ 05.765.600/0001-64 torna público que requereu à SECTAM a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Ind. de Desdobramento de Madeiras, na Rod. Culabá/Santarém KM 1400, lado esquerdo, Industrial, Trairão/PA.

JARI CELULOSE S.A.

JARI CELULOSE S.A.
CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80 - COMPANHIA ABERTA
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Srs. acionistas desta companhia, a comparecerem em sua sede social localizada no Distrito de Monte Dourado - Município de Almeirim, Estado do Pará, às 15:00 horas, do dia 29 de dezembro de 2004, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do capital social da companhia, b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Almeirim-PA, 10 de dezembro de 2004.
Sergio Antonio Garcia Amoroso - Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA SIDERÚRGICA
DO PARÁ S/A - COSIPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Companhia Siderúrgica do Pará S/A
CNPJ/MF: 07.919.053/0001-50

CONVOCAÇÃO: Convidamos os Srs. Acionistas com direito a voto da Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em sua sede social, à Rodovia PA-150 - km 422 - Distrito Industrial de Marabá-PA, no dia 22/12/2004, às 8:00 hs em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, acionistas que representem 1/4 do capital social da Companhia, e às 08:30 hs, em segunda convocação, com qualquer quorum.

DELIBERAÇÕES: Em AGE: a) Mudança do Estatuto Social, com introdução de Regras de Governança Corporativa; b) Consolidação do Estatuto Social já alterado; c) Aumento de Capital através da Conversão das Debêntures; d) Encerramento de filiais; e) Aprovação do Balanço Especial para determinação do Patrimônio Líquido a ser utilizado na conversão das Debêntures; f) Outros assuntos de Interesse da Sociedade.
Marabá(PA), 15/12/2004

LUIZ CARLOS DA COSTA MONTEIRO
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

Publ.-Edital T.P 048/04-A Pref. Mun. de Parag., através da C E L., torna públ. que em 29.12.04, às 09h, estará realiz. Licit., Mod.T.P., Obj: Aquisição de produtos asfált. e agregados-Capeamento em polidrico-Em torno da Praça das Nações e Ruas 15 de novembro e Rua Nossa Srª Aparecida (parte). Edital estará disp. de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da publicação deste, na PMP, sito na R. do Contorno, nº1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame 14.12.04.

Publicação-Edital T.P 049/04-A Pref. Mun. de Parag., através da C E L., torna público que em 29.12.04, às 09h, estará realizando Licit., Mod.T.P., Obj: Serviço horto - botânico para conserv. e restauração de logradouros públicos (praças e vias) no Município de Parag., para o exerc. de 2005. Edital estará disp. de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da publicação deste, na PMP, sito na R. do Contorno, nº1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame 14.12.04.

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Juiz Federal Substituto Coordenador em exercício:
FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO
BOLETIM Nº 153/2004
Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.02.000798-0 BUSCA E APREENSAO
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO.: MUNICÍPIO DE SANTARÉM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Defiro o pedido de devolução de documentos. Após efetuada a devolução, arquivem-se os autos com as baixas devidas. Intime-se a PMS para retirar os doc. em 30 dias da intimação pessoal ao Coordenador do ISAM. Expirado o prazo, com ou sem retirada, ao arquivar."
2004.39.02.000330-8 OUTRAS
AUTOR.: JONATHAS MAIA CARVALHO
ADVOGADO.: PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO
REU.: UNIAO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO
PROCUR.: PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"À vista do tempo decorrido desde a data do acidente, mais de 008 anos, não vislumbro, no caso a urgência alegada pelo AUTOR para realização da perícia. Pelo contrário, entendo que tal prova possa ser produzida no momento adequado (fase instrutória), de modo, inclusive, a não tumultuar a marcha processual. Indefiro, pois, os pedidos de realização de perícia e de tratamento cirúrgico formulados pelo AUTOR às fls. 174-175. Aguarde-se a contestação da UNIÃO. Após a chegada desta, em havendo alegação, pela UNIÃO, de matérias previstas no CPC 301, vista ao AUTOR para réplica e para especificar provas, já apresentando quesitos e assistente técnico se for o caso de perícia. Em seguida, vista para a UNIÃO especificar provas se quiser, podendo já, se for o caso, formular quesitos e indicar assistente técnico diante da provável perícia. Não havendo interesse de qualquer parte, bastará o silêncio."
2004.39.02.001136-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: ROSEMAGNA SIMÕES DE ALMEIDA
ADVOGADO.: PA00009959 - NADIA P GUIMARAES DOS SANTOS
IMPDO.: REPRESENTANTE LEGAL DO INSTITUTO SANTARENO DE EDUCACAO SUPERIOR
IMPDO.: INSTITUTO SANTARENO DE EDUCACAO SUPERIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Desnecessária a autenticação de cópias. Indefiro o pedido de liminar/tutela, pois não demonstrado direito líquido e certo à matrícula definitiva sem documentação necessária, situação excepcional não justificada até o momento. Intime-se. Ao MPF."
2004.39.02.001118-9 ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR.: MARIA SOCORRO NUNES RODRIGUES
ADVOGADO.: PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Indefiro, pois, a antecipação da tutela. Intime-se. Intime-se o INSS para apresentar o processo administrativo referido à fl. 66. Em seguida, intime-se a AUTORA sobre a contestação e documentos e para especificar provas que ainda deseja produzir. Após, especifique o INSS as provas que pretende produzir. Havendo desinteresse, pede-se que não se manifeste, bastando o transcurso do prazo."
2004.39.02.000677-0 ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR.: ARLEY MARCIO SOARES DE SOUZA
ADVOGADO.: PA00007701 - ARLEY MARCIO
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Sendo peremptório o prazo para contestação, inexistindo motivo de força maior e levando em consideração ainda que as autarquias federais gozam da prerrogativa do art. 188 do CPC (prazo em quádruplo para contestar), indefiro o pedido de dilação de prazo formulado pelo INSS às fls. 67/68. Quanto à antecipação da tutela, não vislumbro, no momento, a presença de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, acaso não seja concedida a medida. É que, iniciado o desconto da contribuição previdenciária nos salários do AUTOR no distante ano de 2000, somente agora ele se socorre no Judiciário buscando ressarcimento.

Indefiro-a, pois. Oficie-se ao INSS solicitando a apresentação, no prazo de 080 dias, sob as penas da lei, de extrato relativo às contribuições previdenciárias do AUTOR no período de julho de 2000 a fevereiro de 2003. O extrato deverá ser detalhado. Nela deverão constar, relativamente a cada mês, a base de cálculo sobre a qual se reteve a contribuição, o valor do desconto e a informação de que se tratava, ou não, de cobrança pelo teto de salário-de-contribuição. Juntados os documentos, dê-se vista ao AUTOR para manifestação. Prazo 15 dias. Após, voltem-me os autos conclusos pra sentença."
2001.39.02.000345-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR.: - JOSE CARDOSO LOPES
REQDO.: NILO SOARES CAVALCANTE
2004.39.02.000121-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR.: - RONALDO RUFFO BAROLOMAZZI
REQDO.: JOSE ALMEIDA DE CASTRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Isto posto, HOMOLOGO a transação havida, para que produza seus devidos e regulares efeitos e declaro extinta a punibilidade do REQUERIDO. Sem custas. Registre-se para os fins do § 4º do art. 76 da Lei nº 8.099/95. Arquivem-se após as baixas, anotações e comunicações necessárias. Publique-se. Registre-se."

AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.02.000455-8 ACAO POSSESSORIA
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTRO
PROCUR.: - FELICIO PONTES JR
PROCUR.: - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
REQDO.: JOSE RIBAMAR ELISARIO
REQDO.: SEMIR FELIX ALBERTONI
REQDO.: ALCIDES ALVES DA SILVA
REQDO.: HELIO ANTONIO MACHADO
REQDO.: JOSIMAR DA ROCHA PEREIRA
ADVOGADO.: PA00005395 - HELIO ANTONIO MACHADO
ADVOGADO.: PA00009273 - MAURILO T. ROCHA JUNIOR
ADVOGADO.: PA0000597A - SEMIR FELIX ALBERTONI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, tenho por procedentes os pedidos formulados na inicial e determino a imediata desocupação da área em comento que esteja efetivamente em terras indígenas, sendo removida qualquer instalação ou benfeitoria utilizada pelos RÉUS, independentemente de prévia indenização - que deverá ser buscada, por eventuais interessados, através da via judicial ou administrativa próprias. Fica ressalvado sempre o cumprimento do TAC noticiado nestes autos. À vista da incerteza quanto à atual necessidade de execução forçada da desocupação ora determinada, uma vez que já deferida liminar em 16/04/02 (fls. 38-41), após trânsito em julgado, diga o MPF sobre a necessidade de serem expedidos mandados especificamente para o fim. Sendo necessária, determino, desde já, a sua expedição. Sem custas ou honorários. P.R.I."
2001.39.02.000295-5 ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR.: EDILIA CRISTIANE PALHA RENTE
PROCUR.: - JACOB ALHO
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU.: RAIMUNDA ELZA PINTO VIANA PALHA
ADVOGADO.: PA00008034 - GIOVANNA LITZ CARNEIRO DO VALLE
ADVOGADO.: PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos formulados na inicial. Condeno a AUTORA em custas processuais. Condeno a AUTORA em honorários que fixo em R\$ 200,00 haja vista que não houve condenação (art. 20, § 4º, CPC). Em razão do art. 12 da lei nº 1.060/50, determino a cobrança da condenação em custas e honorários só se dará mediante prévia comprovação da aquisição de disponibilidade econômica suficiente por parte dos AUTORES. Esta possibilidade não impede o arquivamento dos autos após trânsito em julgado. P.R.I."
2002.39.02.000727-0 TRIBUTARIA
AUTOR.: AGROWILSON DISTRIBUIDORA LTDA ME
ADVOGADO.: PA00004213 - KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA
REU.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR.: - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, tenho por parcialmente procedentes os pedidos feitos na inicial. Determino que a AUTORA seja incluída novamente no sistema simples de pagamento de tributos federais a contar da data da formalização do parcelamento de créditos tributários de seus sócios Wilson a que se alude nos autos. Esta reinclusão só valerá nos períodos em que o sócio tiver se mantido em dia com suas obrigações de modo a não ter o seu parcelamento rescindido. Esta reinclusão, portanto, retroage à data da formalização do parcelamento pelo sócio. Esta

reinclusão retroativa só se dará se outro não for o interesse da AUTORA - que poderá optar pela reinclusão ex nunc - e se outro não for o motivo a impossibilitá-la. Havendo sucumbência recíproca e prévio recolhimento parcial pela AUTORA, sem custas processuais. Diante da sucumbência recíproca, sem honorários, que se compensam. Sentença submetida a reexame necessário. Em vista do desgaste da capa dos presentes autos, providencie a Secretaria da Vara a sua substituição. P.R.I."

1998.39.00.000668-2 OUTRAS
AUTOR.: COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTVALE DO IPIRANGA LTDA
ADVOGADO.: DF00012199 - MIGUEL WILSON DE SOUZA
REU.: UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito, tenho por improcedentes os pedidos formulados na exordial. Condeno a AUTORA em custas processuais finais. Condeno a AUTORA em honorários que fixo em R\$ 800,00, já que não houve condenação no feito (art. 20, § 4º do CPC). À Distribuição para fazer constar a FUNAI como parte passiva neste processo. Oficie-se ao TRF/1ª Região, noticiando sobre a prolação desta sentença ao relator do agravo de instrumento noticiado à fl. 322. P. R. I."
1998.39.02.000770-8 OUTRAS
AUTOR.: OSMAR JOSE RUSCHEL E OUTRO
ADVOGADO.: PA0000E-213 - EFFRAIN CAPIBERIBE DE QUEIROZ
ADVOGADO.: - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO.: PA00008474A - LUIZ CARLOS LUGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Feita a proposta pela EMGEA, as partes chegaram ao seguinte acordo que ora se homologa por sentença: o valor constante do depósito judicial feito nos autos da ação cautelar nº 1998.39.02.000471-8 será utilizado para o pagamento integral do débito dos AUTORES junta à EMGEA, bem como para pagamento de custas e honorários. Com isto, o Juízo deixa de condenar em honorários os AUTORES, em relação à EMGEA, pois, pelo acordo conglobante, os AUTORES pagarão diretamente à EMGEA através de dedução do valor atualizado do depósito supracitado (hoje em torno de R\$ 59.079,00). As custas, a serem calculadas por este Juízo com a presteza necessária, serão recolhidas pela EMGEA que deduzirá o seu valor do montante do depósito já mencionado. O Juiz fixou prazo de 60 dias para a EMGEA recolher as custas, prazo contado da intimação para tanto. Uma vez que este Juiz não vê qualquer motivo para a presença da UNIÃO FEDERAL nesta lide, aderindo às manifestações da própria (fls. 63-68), exclui a UNIÃO FEDERAL do presente processo dada a legitimidade passiva. A EMGEA se compromete a fornecer aos AUTORES os documentos necessários ao levantamento da hipoteca no prazo de 30 dias contado desta audiência. O Juízo torna sem efeito a decisão de fl. 150 uma vez que desnecessária a produção de prova neste processo que se finda. Condeno os AUTORES ao pagamento de honorários que, de acordo com o art. 20, § 4º, CPC, fixo em R\$ 200,00 para a UNIÃO. Registre-se esta sentença. Intime-se a UNIÃO desta sentença, estando as demais partes já plenamente intimadas do seu conteúdo."

1999.39.02.000800-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR.: ELIAS BAIMA PESSOA E OUTRO
ADVOGADO.: - CLEBER MACEDO
REU.: UNIAO FEDERAL
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO.: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO.: PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Embora o Juízo de primeiro grau cesse o ofício jurisdicional com a prolação da sentença, considero, diante dos princípios de celeridade, economia processual e instrumentalidade do processo, que não há qualquer empecilho a que se decida sobre um acordo que, de resto, pode ser homologado inclusive em fase de execução, tratando-se, como no caso, de direitos disponíveis. Acresço ainda que, no caso vertente, não houve recebimento da apelação. Assim, passo a tratar da homologação do acordo engendrado pelas partes. Feita a proposta pela EMGEA, as partes chegaram ao seguinte acordo que ora se homologa: os AUTORES repassarão o valor depositado em Juízo nos autos da ação cautelar nº 1999.39.02.000293-9 à EMGEA. Os AUTORES se comprometem ainda a depositar mais R\$ 4.317,97 a título de complementação da entrada devida nesta renegociação que põe fim ao processo. Assim, o valor total da entrada é de R\$ 9.405,75. Os AUTORES terão até o dia 15/12/04 para integralizar esta entrada sob pena de invalidação do acordo. Os AUTORES se comprometem ainda a recolher, em até 30 dias contados da assinatura do contrato de renegociação, a primeira parcela das 120 parcelas mensais no valor inicial de R\$ 874,21. As parcelas serão corrigidas pelos índices a serem definidos no contrato. A EMGEA se compromete, após assinatura do contrato, a desistir da

execução nº 95.001.6879-0 que promove contra os AUTORES referentemente a este contrato. Uma vez que este Juiz não vê qualquer motivo para a presença da UNIÃO FEDERAL nesta lide, aderindo às manifestações da própria (fls. 121 e seguintes), exclui a UNIÃO FEDERAL do presente processo dada a legitimidade passiva. Determino, desde já, seja oficiado o gerente geral da agência da CEF em Santarém determinando o levantamento do depósito judicial de conta nº 0026.005.300.135-3 e a destinação imediata dos valores à integralização da entrada referente a esta renegociação do contrato nº 1.0026.1000238-6. Custas finais serão recolhidas pela EMGEA no prazo de 60 dias da intimação do seu valor por este Juízo. As custas finais serão deduzidas do valor da entrada dada pelos AUTORES. Os AUTORES outrossim se comprometem a pagar as custas caso a não assinatura do acordo se dê por sua culpa. A EMGEA se compromete a pagar as custas finais, sem dedução em qualquer quantia ora pertencente aos AUTORES, no caso de o contrato não ser assinado por sua culpa. Custas iniciais já satisfeitas pelos AUTORES. Os honorários já estarão incluídos no valor integral da entrada, estando de acordo as partes, razão porque deixo de condenar em honorários os AUTORES ou a EMGEA. Condeno os AUTORES ao pagamento de honorários advocatícios à UNIÃO FEDERAL que fixo, de acordo com o art. 20, § 4º, CPC, em R\$ 100,00. A EMGEA se compromete a fornecer aos AUTORES os documentos necessários ao levantamento da hipoteca após quitado todo o débito. Deixo de receber a apelação de fls. 345 e 361 haja vista o acordo firmado extinguindo o processo. Assim, com fulcro no art. 269, III, CPC, extingo o feito com julgamento do mérito. Registre-se esta sentença. Intime-se a UNIÃO desta sentença. Inclusive para já se manifestar acerca de interesse na execução dos honorários. As partes acordantes já se encontram plenamente intimadas. 95.00.01196-4 FGTS

AUTOR : MARIA WALKIRIA VASCONCELOS E OUTROS
ADVOGADO : - ATUALPAT REBELO
ADVOGADO : - EDSON A S SERIQUE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre a CEF e o autor WILSON JOSÉ RODRIGUES SOUSA. Custas e honorários continuam sendo devidos nos termos da sentença de fls. 134-137. Dando prosseguimento ao feito, reclassifique-se para execução de sentença em relação aos demais 06 AUTORES REMANESCENTES. Cite-se. P.R.I."

1998.39.02.000649-6 ACAA CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO : CARLOS MEDEIROS
REQDO : SADIEMLA MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
PROCUR : PA00000215 - MASAYOSHI KOKAI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, tenho por procedentes os pedidos formulados na exordial e determino o cancelamento de qualquer registro ou averbação que beneficiem os RÉUS CARLOS MEDEIROS E SADIEMLA LTDA que se baseiem na escritura de fls. 29-31 dos autos. Determino que qualquer quantia porventura destinada a indenização em favor de qualquer dos RÉUS pessoas privadas, por desapropriação, seja reintegrada à plena disponibilidade pelo INCRA, devendo ser liberada a qualquer suposto expropriado. Determino ainda que a RE SADIEMLA se abstenha de qualquer ato relativo à exploração da área de terras tratada nestes autos. Sem condenação em custas processuais. Sem condenação em honorários. Deixo de condenar a RE SADIEMLA nas penas da iligância de má-fé, uma vez que não se chegou à plena configuração da mesma, malgrado a tortuosidade dos argumentos. Oficie-se ao respectivo Cartório de Registro de IMÓVEIS para cumprimento desta sentença. Sem reexame necessário uma vez que o INCRA não contestou. P.R.I."

1997.39.02.001033-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
EXCDO : JOSUE ALMEIDA LIRA
ADVOGADO : PA00008919 - WILSON LUIZ GONCALVES LISBOA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Levante-se a penhora de fl. 11. Custas pelo EXECUTADO. arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."

2004.39.02.000316-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
EXCDO : NEIDE DA C OLIVEIRA CONFECÇÕES EPP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pela EXECUTADA. arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."

Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.02.000690-6 CARTAPRECATORIA FISCAL
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
ADVOGADO : PA00005224 - SANDRA SUELY M DA LUZ CARVALHO
REQDO : RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
J. DPCTE : JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga o Exequente sobre a garantia da execução."
"Republicação do despacho proferido em 05/02/2004."
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.02.000292-9 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI
REU : LUIZ CARLOS BOTELHO DE CARVALHO
ADVOGADO : PA010645-P - CRISTIANO BATISTA MOTTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Isto posto, reconhecendo a ocorrência da prescrição retroativa, declaro extinta a punibilidade do Requerido LUIZ CARLOS BOTELHO DE CARVALHO, conforme previsto nos artigos 110, §§ 1º e 2º, e 109, V, ambos do Estatuto Penal. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
93.00.00344-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WALTER FERREIRA NOGUEIRA
REU : VIANA
REU : ELIAS BATISTA MACHADO
REU : RINALDO PINHEIRO DA ROCHA
ADVOGADO : - CLAUDIO ARAUJO FURTADO
ADVOGADO : PA00008177 - IDENILZA REGINA S. RUFINO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, reconhecendo a ocorrência da prescrição retroativa, declaro extinta a punibilidade do Requerido VIANA DE TAL, conforme previsto nos artigos 110, §§ 1º e 2º, e 109, V, ambos do Estatuto Penal. P.R.I."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO :
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA:

ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2004,
CRIMINAIS DIVERSAS

2004.39.01.1309-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA
SANTOS
REQDO : RICARDO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA E OUTROS
DESPACHO: Preenchidos os requisitos do CPP, art. 41, pois deduz pretensão punitiva substanciada em circunstâncias que prefiguram prática de infração criminal, em conformidade com as peças informativas coligidas, recebo a denúncia formulada contra Ricardo Henrique Queiroz de Oliveira, Adão Luiz de Araújo Brito, Vilório Guimarães da Silva, Adilson Saverino da Silva, Adelfino Junqueira Franco Neto, Antônio José de Sá Rocha e Lucileide de Sousa Bezerra, como incurso nas hipóteses de incidência preconizadas pelos artigos 138, 139 e 140, c/c o art. 141, II e III, todos c/c com o art. 70, caput do Código Penal, determinando, em consequência, a operacionalização das correspondentes diligências; [a] Relificação da autuação, acompanhada de certidão sobre eventual existência de OUTRAS ações penais; [b] Requisição ao IN/DPF das FAC; [c] Considerando-se que os acusados detêm ocupação remunerada e, de outra parte, tendo em conta o novo regimento ritualístico do Interrogatório (CPP 188), designo o dia 21.12.2004, às 9 horas para audiência de Interrogatório dos indigitados acusados; [d] Oficie-se ao Juízo de Direção da Comarca de Redenção/PA, deprecando-lhe o cumprimento, por Oficial de Justiça daquele órgão judiciário (Lei 5.010/68, art. 42), de mandados de citação e intimação dos acusados expedidos por este Juízo; [e] Ciência ao MPF.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2004
AÇÕES PENAS

2004.39.01.1379-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : CRISTINA VANESSA GOMES PREVITERA
SANTOS
RÉU : ÉDERSON BARBOSA DA SILVA
ADVOG : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA
DECISÃO: 1. Ante a não ocorrência da inovação fática, indefiro o pedido de reconsideração apresentada às fls. 149/152, mantendo, assim, a decisão que decretou a prisão preventiva de Ederson Barbosa da Silva, ante os fundamentos ali expostos, e na decisão que indeferiu a revogação (fls. 106/107). Intime-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2004
EXECUÇÕES DIVERSAS

1994.0001783-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOG : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXQDO : SEBASTIÃO PEREIRA GONÇALVES
DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do feito por 60 (sessenta) dias, tempo necessário para manifestação da EMGEA acerca do pagamento em atraso do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel alienado. Publique-se.

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

DE: ALÔ BRASIL DIESEL MARABÁ VEÍCULOS E PEÇAS IMP EXP LTDA, CGC 83.338.131/0001-71, na pessoa de seu representante legal, estando em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas pagar a importância de R\$ 16.792,03 (dezoito mil, setecentos e noventa e dois reais e três centavos), devidamente corrigida até a data do efetivo pagamento, ou oferecer bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, nos autos dos Processos nºs 2003.39.01.000982-9, 2003.39.01.000981-5 e 2003.39.01.000980-1, 2002.39.01.000689-5, movidos pela Fazenda Nacional.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não tributária
SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá - Praça do Mogno, 6665 - Agrópolis - Amapá - Marabá/PA. PABX: (0**94) 324-2486.
E-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.
Marabá-PA, 17 de novembro de 2004.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º. GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2004

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) microcomputadores e 01 (uma) impressora a laser com tecnologia para imprimir frente e verso (duplex). Modalidade: Pregão. Tipo: menor preço. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 29.12.2004, às 9:00 horas, no prédio-sede da SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém - PA. O Edital está disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 12 às 17 horas e no site www.pa.trf1.gov.br. Informações: Fone (091) 4006-6168, 4006-6192, Belém/PA, 14 de dezembro de 2004. Marta Canellas Sento Sé de Barros Presidente da CPL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º. GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2004

Objeto: Aquisição de sistema de Circuito Fechado de TV em tecnologia digital para a SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ (incluindo a execução dos serviços de instalação). Modalidade: Pregão. Tipo: Menor Preço. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 29.12.2004, às 9:00 horas, no prédio-sede da SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém - PA. O Edital está disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 12 às 17 horas e no site www.pa.trf1.gov.br. Informações: Fone (091) 4006-6168, 4006-6192. Belém/PA, 14 de dezembro de 2004. Marta Canellas Sento Sé de Barros Supervisora da SEAJU

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º. GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 29/2004

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais do prédio-sede da Justiça Federal do 1º Grau - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ. Modalidade: Pregão. Tipo: menor preço global, sob o critério de maior percentual de desconto sobre o preço máximo de bomba, relativo à penúltima semana do mês, praticado pelos postos de combustíveis no município de Belém. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 28.12.2004, às 9:00 horas, no prédio-sede da SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém - PA. O Edital está disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 12 às 17 horas e no Site www.pa.trf1.gov.br. Informações: Fone (091) 4006-6168, 4006-6192. Belém/PA, 14 de dezembro de 2004. Marta Canellas Sento Sé de Barros Presidente da CPL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º. GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 30/2004

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente (microcomputadores) para uso na SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ. Modalidade: Pregão. Tipo: menor preço. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 29.12.2004, às 9:00 horas, no prédio-sede da SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém - PA. O Edital está disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 12 às 17 horas e no Site www.pa.trf1.gov.br. Informações: Fone (091) 4006-6168, 4006-6192. Belém/PA, 14 de dezembro de 2004. Marta Canellas Sento Sé de Barros Presidente da CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Federal Substituto:
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.lrf1.gov.br
BOLETIM Nº 068/04

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.001655-9 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ SINTSEP

ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP.: 1. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao crédito do substituído Antônio da Silva Pinheiro, no prazo de 30 dias. 2. Intime-se a Caixa para que apresente o(s) termo(s) de adesão/transação firmado(s) pelo(s) substituído(s) indicado(s) a f. 244/245, para fins de comprovação da(s) adesão(ões)/transação(ões) lá noticiada(s), bem como para informar os valores dos referidos acordos, para fins de cálculo dos honorários advocatícios pelo patrono do autor, nos termos do item 4, parte final, do despacho de f. 248. Prazo: 15 dias.

1997.39.00.005683-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO : FRANCISCO CARLOS CAMPANA ARAGON

REQDO : RAIMUNDO CUNHA JR

REQDO : SOSTENEIDE COELHO ARAGON

REQDO : REGINA CUNHA

ADVOGADO : - ANDREA MARIA M. FERNANDES

DESP.: 1. Intime-se a Caixa, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, em 15 (quinze) dias. 2. Após, vista ao(s) advogado(s) dos requeridos Raimundo Cunha Júnior e Regina Cunha para que manifeste(m) interesse na execução dos honorários advocatícios, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 10 (dez) dias.

2001.39.00.004067-9 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : MARIA GENUINA CARVALHO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES

ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESP.: Vista às partes para oferecimento de memoriais, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela autora. Após, venham-me os conclusos para sentença.

2001.39.00.011505-6 OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE URUARA

ADVOGADO : PA00009206 - MILTON MARCELO SILVA FERREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

DESP.: Intime-se o Município na pessoa de seu representante legal, dos termos da r. sentença. Expeça-se a competente carta precatória.

2002.39.00.002466-0 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MADEIL - MADEIRAS ITAIGUARA LTDA

ADVOGADO : PA0007559B - EDUARDO MARCIANO DOS SANTOS

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

DESP.: 1. Oficie-se conforme determinado na parte final da r. sentença

(f. 71). 2. Intime(m)-se o(s) autor(es), por meio de seu advogado, para

pagar o valor das custas finais, em 15 (quinze) dias. 3. Após, vista ao

Ibama para que manifeste interesse na execução dos honorários

advocatícios, caso em que deve apresentar a memória discriminada e

atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução

do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em

julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 10 (dez) dias.

2002.39.00.005523-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EUGENIO DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00004664 - JOSE MARIA L P DE ALBUQUERQUE J

ENTIDADE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

DESP.: O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em

dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais)

e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou

os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e

cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias

da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a

R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com isso, e tendo em vista o

pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, deixo de

determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda

Nacional. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.004717-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : KARLA DE NAZARE ROSA CHERMONT

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDITO DE PAULA

CAVALLERO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

IMPDO : COORDENADORA DO CURSO DE FARMÁCIA DA UFPA

DESP.: O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em

dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais)

e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou

os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e

cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias

da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a

R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com isso, e tendo em vista o

pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, deixo de

determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional.

Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.008859-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E

OUTRO

PROCUR : - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO

EXCDO : FIGUEREDO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

EXCDO : HOSPITAL FRANCISCO MAGALHAES LTDA

ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS

DESP.: Solicitem-se ao Juízo deprecado informações sobre a carta

precatória cuja cópia consta à f. 308. Vista ao INSS e FNDE sobre o

pagamento efetuado à f. 312 para requerer o que entender de direito, em

10 dias.

2003.39.00.009936-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FRIGORIFICO SERRA NORTE LTDA

ADVOGADO : PA00009542 - KATIA REALE MOTA DA CRUZ

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA

FEDERAL

DESP.: Intime(m)-se o(s) autor(es), por meio de seu advogado, para

pagar o valor das custas finais, em 15 (quinze) dias. Pagas as custas,

de-se baixa e arquivem-se. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.013253-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO : ANGELICA DE CINTRA SANTOS

DESP.: 1. Cumpra a secretária o determinado no art. 229 do CPC.2.

Nomele curador especial da requerida citada com hora certa (f. 22/v), de

acordo com o art. 9º, II, do CPC, o Defensor Público da União neste

Estado, que deverá ser intimado da nomeação, bem como citado para,

em nome da curatela, oferecer embargos, em 15 dias.

95.00.05161-3 FGTS

AUTOR : ANNIE MARIA VIANNA MORAIS E OUTROS

ADVOGADO : - ROSA MARIA MORAES BAHIA

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD

DESP.: 1. Apresentado a f. 363 o termo firmado pela autora

Rubenita Ferreira da Silva, comprovando a adesão homologada a f.

339, nada há a ser modificado nesse sentido. 2. Em razão do equívoco

ocorrido nestes autos em relação ao autor José Maria Rodrigues, revogo

a homologação da adesão de f. 339 em relação a ele e determino a sua

intimação para, em 20 dias, manifestar-se sobre o crédito efetuado na

conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado (f. 398/400),

ressalvando-se que a falta de manifestação será interpretada como

concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, no que se refere aos

índices creditados (janeiro/89 e abril/90), caso em que não será mais

cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1997.39.00.003997-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JAMES DE SOUZA SALGADO

ADVOGADO : PA00007365 - AVELINO HENRIQUE BARBOZA VARELA

IMPDO : DIRETORA DO COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA

DESP.: Vista às partes por 5 dias. Nada requerido, baixa e arquivem-se.

1997.39.00.004981-6 FGTS

AUTOR : MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA FARIAS

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - ADAOPAES DA SILVA

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP.: A fim de que possa o banco depositário fornecer os extratos de

FGTS solicitados, apresente a autora o n.º de seu PIS/PASEP, no prazo

de 5 dias. Apresentado o documento, prestar à instituição financeira a

informação solicitada a f. 281.

1997.39.00.008770-0 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA EDWIGES DE SOUZA MENDONÇA E OUTROS

ADVOGADO : - ALFREDO NELSON RIBEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

DESP.: Orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal

da 1ª Região (AI nº 2003.01.00.041198-1/PA, Rel. Des. Fed. Luciano

Tolentino Amaral, 17.12.2003) que palmilha o entendimento de que "o art.

14, § 3º da Lei nº 9.289/96 somente é aplicável quando a sentença é

ilíquida, necessitando ser liquidada por arbitramento ou por artigos,

porque, somente nessas situações, o valor da causa é estimativo. A

liquidação por arbitramento ou por artigos, únicas atualmente existentes,

ó que definem o valor correto da causa, ensejando, assim, a satisfação

das custas processuais reais. Não existe liquidação por cálculos

aritméticos", modifiqui a posição anteriormente adotada para, em Juízo

de retratação, rever a decisão de f. 329, determinando o prosseguimento

do feito. Assim, cumpra-se o item 4 do despacho de f. 329, com a

reclassificação do feito e citação da executada para os fins do art. 730

do Código de Processo Civil.

1997.39.00.012566-1 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO DE JESUS DOS PASSOS ASSUNCAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008198 - NILTES NEVES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E

OUTROS

DESP.: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes,

as transações firmadas entre os autores Antônio de Jesus dos Passos

Assunção, Lourival Pereira dos Reis e a Caixa (f. 181 e 202). Declaro

extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do

Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação, procedendo-se às

devidas anotações. Os honorários advocatícios, fixados no acórdão (f.

153), poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória

2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 8º da Lei 9.468/97, não revoga

o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial,

está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos

do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. 2. Intime-

se a Caixa para, no prazo de 30 dias, apresentar os termos firmados

pelos autores relacionados a f. 174, com exceção de Antônio de Jesus

Assunção e Lourival dos Reis, já constantes dos autos, para fins de

homologação, bem como comprovar o cumprimento do julgado em

relação ao autor Francisco Mendes de Souza.

1999.39.00.001189-8 TRIBUTARIA

AUTOR : F PIO & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHALOBATO

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DESP.: Vista aos autores para manifestar interesse na execução, nos

termos do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando o pedido

de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada do

cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de

citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de

liquidação), em 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se

os autos.

1999.39.00.003781-1 FGTS

AUTOR : ANTONIO AFONSO DE ALMEIDA FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a

transação firmada entre o autor Juscelino Gomes de Jesus e a Caixa (f.

193). Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art.

794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação, procedendo-

se às devidas anotações. Os honorários advocatícios, fixados na

sentença/acórdão (f. 81 e 182), poderão ser cobrados normalmente. O

art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 8º

da Lei 9.468/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado,

o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada

por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código

Civil. 2. Vista ao advogado dos autores sobre o termo de adesão em

nome de Antonio Afonso de Almeida Filho (f. 202), que se acha assinado

por pessoa diversa.

2000.39.00.001647-7 TRIBUTARIA

AUTOR : GRISOLIA CENTER COMERCIO LTDA

ADVOGADO : - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS

ADVOGADO : - FABIO GUEDES PAIVA

ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DESP.: Vista à autora para manifestar interesse na execução, nos

termos do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando o pedido

de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada do

cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de

citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de

liquidação), em 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se

os autos.

2000.39.00.002136-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA MAUES

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESP.: Vista às partes por 5 dias. Nada requerido, baixa e arquivem-se.

2001.39.00.003776-4 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE

CARRASCOSA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E

OUTROS

DESP.: Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo

Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em

relação ao crédito do(s) autor(es), no prazo de 30 dias.

2001.39.00.008282-0 SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR : WALDIR RAYMUNDO DA CONCEICAO VASCONCELOS

MESSIAS E OUTRO

4 Judiciário

CADERNO 1

PROCUR : - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

DESP.: Vista à União para manifestar interesse na execução, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando o pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), em 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. 2002.39.00.002040-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : THOMAS ALVES MELO

ADVOGADO : PA0010428P - EDUARDO E LINS JENNINGS

ADVOGADO : PA00000377 - JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA

ADVOGADO : PA00001821 - SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA

ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

DESP.: Vista às partes por 5 dias. Nada requerido, baixa e arquivem-se.

2002.39.00.004434-6 FGTS

AUTOR : ADELIO LOBATO MONTEIRO

ADVOGADO : PA00007234 - WALTER TAVARES DE MORAES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001778 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: Manifeste o autor interesse em executar o julgado, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando o pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), em 30 (trinta) dias. Para início da execução, a fim de que se possa aferir a liquidez do título executivo, deve o autor juntar aos autos os extratos de sua conta vinculada referente ao período peticionada inicial para capitalização dos juros progressivos previstos na Lei nº 5.107/66. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

2004.39.00.003757-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CRISTIANA MENDES FERNANDES

ADVOGADO : PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO

REU : UNIAO FEDERAL

DESP.: Intime-se a ré para se manifestar acerca do pedido de desistência apresentado pelo autor às fls. 35/34 do art. 287 do CPC).

92.00.02728-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : LAZARO MELO BAIMA

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001778 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: 1. Vista à Caixa para que manifeste interesse na execução dos honorários advocatícios, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo e as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), em 10 dias. 2. Quanto aos depósitos efetuados pelos autores, devem ser levantados pela Caixa como parte do pagamento do financiamento. A Caixa não recebe pagamento de qualquer prestação do contrato há muito, aguardando a solução final da demanda sem adotar nenhuma medida visando à cobrança do débito. Nada mais justo, portanto, que receba tais prestações, devidas por força do contrato firmado entre as partes e depositadas judicialmente, durante a tramitação do processo, como princípio de pagamento. Preclusas as vias impugnativas, expeça-se alvará em nome da Caixa, devendo a mesma comprovar nos autos que abateu o valor das prestações recebidas do débito do mutuário, no prazo de 10 dias após o levantamento.

92.00.03527-2 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : MARIA HELENA SANTOS DE ABREU

ADVOGADO : PA00005100 - MARIO JORGE SILVA PINTO

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP.: 1. Vista à Caixa para que manifeste interesse na execução dos honorários advocatícios, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo e as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), em 10 dias. 2. Quanto aos depósitos efetuados pela autora, devem ser levantados pela Caixa como parte do pagamento do financiamento. A Caixa não recebe pagamento de qualquer prestação do contrato há muito, aguardando a solução final da demanda sem adotar nenhuma medida visando à cobrança do débito. Nada mais justo, portanto, que receba tais prestações, devidas por força do contrato firmado entre as partes e depositadas judicialmente, durante a tramitação do processo, como princípio de pagamento. Preclusas as vias impugnativas, expeça-se alvará em nome da Caixa, devendo a mesma comprovar nos autos que abateu o valor das prestações recebidas do débito da mutuária, no prazo de 10 dias após o levantamento.

94.00.05488-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ANTONIO CANUTO MONTEIRO JUNIOR E OUTRO

ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001778 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: Os valores depositados nestes autos já foram levantados pelos autores à f. 145, nada mais havendo de saldo na conta nº 2338.502875-6, conforme ofício de f. 161. Vista à Caixa sobre os depósitos de honorários de f. 164, no prazo de 10 dias, para requerer o que entender de direito.

95.00.01651-6 FGTS

AUTOR : LUIZ FERNANDO GONCALVES DIAS E OUTROS

ADVOGADO : - MARCELO S DE FREITAS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

DESP.: 1. Revejo o item 1, do despacho de f. 338. Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (f. 131 e 232), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (AC n. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, j. 06.06.2000). Assim, dê-se vista aos advogados das partes para manifestarem interesse na execução de seus honorários, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pelo patrono da Caixa. Fica autorizado o estorno administrativo da quantia depositada pela Caixa à f. 307.

1998.39.00.000237-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : GERALDO NUNES DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001778 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: 1. Intime-se a CEF para, em 10 (dez) dias, dizer de seu interesse na execução do julgado, relativamente à verba honorária. 2.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, retomem-me os autos conclusos para decisão sobre pedido de fls. 214.

1999.39.00.000761-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : JURANDYR NASCIMENTO GARCEZ E OUTRO

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001778 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: 1. Reclassifique-se. 2. Deve a Caixa corrigir o cálculo da execução do julgado, retificando a data inicial (trânsito em julgado - f. 104/verso) para fins da correção monetária, considerando que a sucumbência somente se aperfeiçoa e se torna definitiva com o trânsito em julgado da sentença que julgou a lide, bem como para excluir os juros da mora por serem indevidos, em 10 dias, sob pena de indeferimento. 3. Quanto

aos depósitos efetuados pelos autores Jurandyr Nascimento Garcez e Heloisa Helena Garcez, devem ser levantados pela Caixa como parte do pagamento do financiamento. A Caixa não recebe pagamento de qualquer prestação do contrato há muito, aguardando a solução final da demanda sem adotar nenhuma medida visando à cobrança do débito. Nada mais justo, portanto, que receba tais prestações, devidas por força do contrato firmado entre as partes e depositadas judicialmente, durante a tramitação do processo, como princípio de pagamento. Preclusas as vias impugnativas, expeça-se alvará em nome da Caixa, devendo a mesma comprovar nos autos que abateu o valor das prestações recebidas do débito do mutuário, no prazo de 10 dias após o levantamento.

1999.39.00.002593-7 FGTS

AUTOR : BENEDITO RAMALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001778 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: 1. Diante da renúncia de f. 186, os autores continuam representados pelo advogado Célio Fernandes. 2. Os autores Benedito Ramalho, Raimundo Nonato Cavalcante Adriano, José Ribamar Gomes de Souza, Raimundo Nonato da Silva Torres, Raimundo Gomes Leite e Reginaldo Ferreira da Silva, regularmente intimados, não se manifestaram sobre os valores creditados pela Caixa em suas contas vinculadas, levando à conclusão de que aceitaram o cálculo elaborado pela ré. Assim, declarei extinta a execução, em relação a eles, quanto aos valores depositados conforme f. 177 e 179/180, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Fica ressalvado, no entanto, que os autores Antônio Gomes de Souza e Maurício Martins de Figueiredo (f. 181) não apresentaram os extratos de suas contas vinculadas ao FGTS para que a Caixa pudesse cumprir o julgado. 3. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

1999.39.00.003586-3 TRIBUTARIA

AUTOR : PARABELEM AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

REU : FAZENDA NACIONAL

DESP.: Alterado o valor atribuído à causa (f. 102/104), não recolheu a autora a complementação das custas iniciais. Assim, complementa a apelante o valor correspondente às custas processuais (R\$932,68), no prazo de 5 dias, sob pena de ser a apelação interposta às f. 152/161 considerada deserta, nos termos do art. 511, § 2º, do Código de Processo Civil. Intime-se da sentença a União (Fazenda Nacional).

2001.39.00.003878-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : WANDERLEY CORREA DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

DESP.: Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. Considerando-se que o valor-lido de 60 salários mínimos corresponde atualmente a R\$15.800,00 e que o valor reconhecido pela União como devido ao autor Manoel Aurélio França Mendes, apresentado nos embargos

à execução, é de R\$16.407,23 (f. 12), o qual poderá ser desde logo requisitado como parcela incontroversa, prosseguindo a discussão tão somente quanto à diferença, determino a intimação do citado autor para que confirme se realmente deseja renunciar o excedente ao teto, no prazo de 5 dias. Quanto ao autor Wanderley de Araújo, inoperante a renúncia, posto que tanto o valor por ele apresentado quanto o reconhecido pela embargante, atualizados, estão abaixo do quantum máximo.

2001.39.00.007441-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR : - KARINA RODRIGUES LEAO

EMBD : WANDERLEY CORREA DE ARAUJO

EMBD : SEBASTIAO CARDOSO FILHO

EMBD : MANOEL AURELIO FRANCA MENDES

EMBD : JOSE RUBENS SILVA DOS PASSOS

EMBD : HELIOMAR LEAO LIMA

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO

DESP.: 1. Orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AI nº 2003.01.00.031895-4/PA, Rel. Des. Fed. Carlos Moreira Alves, 13.10.2003) que palmilha o entendimento de que, contando este julgo com Contadoria apta à manifestação sobre os cálculos em execução, configura-se desnecessária a realização de perícia contábil para o mesmo fim, e, considerando ainda o prejuízo que poderia resultar ao erário público, diante da grande quantidade de processos de tal natureza, modifiqui a posição anteriormente adotada para rever a decisão de f. 87/88, revogando-a, cancelando a perícia designada, determinando a remessa dos autos à contadoria judicial, a fim de que analise a Impugnação formulada. 2. Verifica-se que a

impugnação promovida pela FUNASA se projeta sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exequentes. Os valores reputados devidos pela embargante (f. 12), consubstanciam quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução. Dessa forma, determino em favor dos embargados Sebastião Cardoso Filho e José Rubens dos Passos a expedição de Precatório e quanto ao credor Wanderley de Araújo, honorários advocatícios correspondentes e reembolso de custas, a competente Requisição de Pequeno Valor, nos autos principais, para onde deverão ser trasladadas cópias desta decisão e dos cálculos de f. 12/20. Quanto ao autor Manoel Aurélio, aguarde-se a sua manifestação nos autos principais.

2001.39.00.008950-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MIRACI TEIXEIRA MARTINS

ADVOGADO : PA0000100A - MARIA BRASIL DE LOURDES SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : EDINEIA GOMES SANTIAGO

DESP.: Tendo em vista que a informação solicitada através do ofício de f. 51 não foi atendida integralmente e, considerando-se que a citação por edital, além de cara, só atrasa o andamento do processo, apenas se justificando após esgotados todos os meios para citação pessoal, oficie-se novamente ao Comandante-Geral do 4.º Distrito da Marinha do Brasil solicitando informações acerca do endereço da Sra. Edineia Gomes Santiago, beneficiária da pensão por morte do ex-militar José Woodrowilson Ribeiro Santiago, no prazo de 5 (cinco) dias.

2003.39.00.008057-2 TRIBUTARIA

AUTOR : TRINDADE & TRINDADE ADVOGADOS S/C

ADVOGADO : PA00001069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE

ADVOGADO : PA000009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DESP.: Recebo a apelação interposta pela autora às f. 81/102, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à União (Fazenda Nacional) para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.010499-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO

ADVOGADO : PA000009314 - ROBSON CRISTIANO LEAO MATOS

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESP.: Intime-se o impetrante, por meio de seu advogado, para recolher o valor das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. Cumprindo-se a determinação acima, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Caso contrário, conclusos.

2004.39.00.004228-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A

ADVOGADO : PA000008416 - LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

DESP.: Digam as partes, em 10 (dez) dias, se têm interesse na produção de OUTRAS provas, indicando sua finalidade específica.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.010574-1 FGTS

AUTOR : MARISETE PANTOJA FARIAS

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001778 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT.: A autora, regularmente intimada, não se manifestou sobre os valores creditados pela Caixa em sua(s) conta(s) vinculada(s), levando à conclusão de que aceitou o cálculo elaborado pela ré. Assim, declarei extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

2003.39.00.006261-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

EXCDO : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A

ADVOGADO : - TSUGUO KOYAMA

SENT.: Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I do Código de Processo Civil. Dê-se baixa e arquivem-se.

2003.39.00.006518-2 IMOVEIS

AUTOR : ANTONIO LUIZ DA ROSA

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMGEA- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E

OUTROS

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado às f. 61, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar o autor em honorários advocatícios, em face da ausência de litigiosidade. Custas pagas na integralidade. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, baixa e arquivem-se.

BOL ESP Nº 074/04

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1898.39.00.004055-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : JOSE FARIAS DE MELO

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA -

COHAB

ADVOGADO : - LUIZ CARLOS H. FREIRE

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

PROCUR : - VERA PANDOLFO RIBEIRO

ADVOGADO : ORLANDO WALLACE MOTA

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES

DESP: Não recebo a apelação interposta pela Caixa às f. 127/130, por intempestiva. Intime-se a União da sentença proferida. Certifique-se o trânsito em julgado. Feito isso, intime-se as rés, pela imprensa oficial, para cumprimento da determinação constante da letra "a", item III, da sentença de f. 123/126, no prazo de 10 (dez) dias. Vista ao advogado do autor para que manifeste eventual interesse na execução dos honorários, caso em que deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à Instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), no prazo de 15 (quinze) dias.

2000.39.00.001088-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ANTONIO SERGIO ANDRADE E OUTRO

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

PROCUR : - DENIS GLEYCE P. MOREIRA

DESP: Af. 14 do instrumento contratual apresenta-se ilegível, dificultando o exame das cláusulas ali consignadas e, por via de consequência, o julgamento da causa. Assim, converto o julgamento em diligência para que a parte autora, no prazo de 10 dias, junte cópia legível, sob pena de extinção do feito sem exame do mérito.

2000.39.00.012452-2 OUTRAS

AUTOR : JOSUE SIMAO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA

ADVOGADO : PA00008068 - NADIA MAGALHAES ALAO

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP: Vista às partes do laudo pericial de f. 221/255, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pela parte autora.

2000.39.00.012568-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBD : WASHINGTON RIBEIRO SALGADO

EMBD : ANTONIO MONTEIRO DA NATIVIDADE

EMBD : OSMAR MARTINS DURAES

EMBD : ODETE CARDOSO DOS SANTOS

EMBD : ANA SILVA SOUZA

EMBD : LOURIVAL DE SOUZA CORDEIRO

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

DESP: Expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais depositados (f. 166), intimando-se o perito por telefone. Vista às partes sobre o laudo pericial apresentado, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pela embargante.

2001.39.00.007275-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP

ADVOGADO : PAD0006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

ADVOGADO : CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

ADVOGADO : - JOAO BELEM

DESP: Defiro o pedido de prorrogação de prazo requerido pelo autor Erivaldo da Silva Nascimento à f. 790, ressaltando que para o cálculo a ser elaborado, bastam as fichas financeiras e a evolução funcional do autor no período de fevereiro/93 a junho/98. Declaro extinta a execução em relação à autora Jacqueline Brandt Cruz dos Anjos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará para levantamento do crédito colocado à disposição do juízo no pagamento do precatório, referente ao crédito da autora e honorários advocatícios, devendo ser devidamente abatido do valor o mês de janeiro/93, nos termos da decisão proferida à f. 784, cálculo este que deverá ser efetuado pelo Contador do Juízo, devolvendo-se ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o saldo remanescente. Comuniquem-se a exequente por carta. Nos termos da citada decisão de f. 784, fica resguardado ao IBAMA o ressarcimento, pela via administrativa, dos valores pagos indevidamente aos demais exequentes. Cumpra-se, com urgência.

2001.39.00.008702-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FIEL - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

ADVOGADO : PA00002657 - CLAUDIO RAMOS FERREIRA

ADVOGADO : PB00011028 - PIERRE KUHNEN

ADVOGADO : EDUARDO CARDOSO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : ELIANE ICHIHARA FONSECA

DESP: Intime-se os demandantes para se manifestarem sobre os embargos de declaração apresentado pela parte contrária, tendo em vista que, os recursos, se procedente um ou outro, provocarão efeito modificativo na sentença proferida. Prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a autora.

2001.39.00.008984-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO : ADIR SEBASTIAO CERUTI

REQDO : RAIMUNDA ARINETE MAURICIO CERUTI

REQDO : JOAO FRANCES MEDEIROS

REQDO : MARIA TEREZA FURTADO MEDEIROS

ADVOGADO : HAMILTON F. A. GUEDES

DESP: Defiro o pedido de fl. 37.

2002.39.00.005089-1 OUTRAS

AUTOR : UALAME FIALHO MACHADO

ADVOGADO : PA00009685 - DENNIS VERBICARO SOARES

REU : UNIAO FEDERAL

DESP: Intime-se pessoalmente o Sr. Perito para que responda aos quesitos formulados pelo autor (fls. 271/272). Intime-se o autor e réu para que, querendo, formulem esclarecimentos adicionais a serem prestados pelo Sr. Perito. Cumpra-se.

2002.39.00.010363-4 OUTRAS

AUTOR : ALCYR QUARESMA DE LIMA

ADVOGADO : PA00008261 - DEBORA REGINA MENDES SOARES

ADVOGADO : PA00009108 - PAULA ADRIANA RUBINHO DE SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP: Recebo a apelação interposta pela Caixa às f. 119/127, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.002489-4 ACAO POSSESSORIA

REQTE : ELIANA SILVA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00008331 - MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

DESP: Converto o feito em diligência para que a Caixa apresente o comprovante da arrematação notificada na contestação. Intime-se. Após, venham os autos conclusos para sentença.

2003.39.00.003626-7 AC0ES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE

MAGALHAES

ADVOGADO CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REQDO : FRANCINETE DE PAULA MATOS AUAD

ADVOGADO : AMÉRIO BAHURY DE OLIVEIRA

DESP: Vista à requerida, por 5 dias, sobre a desistência manifestada a f. 48.

2004.39.00.001416-2 JUSTIFICACAO

REQTE : MARIA DE FATIMA SOUZA GONCALVES

ADVOGADO : PA00009915 - MAURILO DA SILVA ESTUMANO

REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

DESP: Defiro a assistência judiciária gratuita requerida na exordial. A audiência de justificação fica designada para o dia 20/01/2005, às 15 horas. Deverá a requerente, em 5 dias, informar o endereço de Maria do Rosário Sousa Coelho, pensionista do ex-servidor Eduardo da Conceição Coelho (f. 33), para fins de citação. Intime-se, por mandado, a requerente, a FUNASA e as testemunhas. Informado o endereço, cite-se Maria do Rosário Sousa Coelho, como litisconsorte passiva necessária, para comparecer à audiência designada, incluindo-a no pólo passivo da relação processual.

2004.39.00.001891-3 SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR : NAELI DIRCE FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : MG00074423 - LIVIO BORGES CERIBELI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

DESP: A vista do efeito suspensivo conferido ao pedido formulado no Agravado de instrumento, torno sem efeito o último item do despacho retro e, em consequência, suspenda-se o processo até o julgamento definitivo do recurso.

2004.39.00.005598-7 JURISDICA0 VOLUNTARIA/OUTROS

REQTE : MARIA DALVA RODRIGUES LIMA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP: 1. Considerando o Enunciado n. 8 editado pelo Fórum Permanente dos Coordenadores dos Juizados Cíveis e Criminais dispondo que "as ações cíveis sujeitas aos procedimentos especiais não são admissíveis nos Juizados Especiais", determino o processamento do feito por este juízo, sem embargo da quantia abaixo arbitrada para o valor da causa. 2. Intime-se a requerente, por mandado, para os fins de constituir advogado que o represente em juízo, bem como para que promova o recolhimento das custas iniciais, para cujo efeito fixo de ofício o valor da causa em R\$587,39 (fls. 08). Prazo: 30 (trinta) dias, sob pena de extinção (CPC, art. 267, IV). 3. Cumpridas as diligências, cite-se a CEF para responder, em 10 dias (CPC, art. 1.108), ou, não cumpridas, venham-me os autos conclusos para sentença.

2004.39.00.007958-5 FGTS

AUTOR : GERALDAO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : AURIVAL JORGE PARDAUIL

DESP: Os fatos narrados e os documentos apresentados pela Caixa (fls. 30/40) tornaram a questão fática controvertida. Por esse motivo, no momento, não há condições para apreciar o pedido de tutela antecipada. Destarte, manifeste-se o autor sobre os documentos mencionados, no prazo de 10 dias. Por sua vez, apresente a Caixa o comprovante do termo de acordo que teria sido firmado entre as partes, no prazo de 10 dias. Após, venham os autos conclusos. Intime-se.

2004.39.00.008452-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : SALOMAO ALCOLUMBRE & CIA LTDA

ADVOGADO : AP00000934 - SAMILE SIMOES ALCOLUMBRE

IMPDO : PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESP: Diante das informações prestadas pelo Impetrado, intime-se o Impetrante para que diga se ainda tem interesse no provimento liminar pleiteado, em 5 dias.

2004.39.00.008514-3 ACAO POSSESSORIA

REQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

PROCUR : - ROSA MARIA VIDAL PENA

REQDO : INVASORES DA AREA LOCALIZADA AS MARGENS DO

RIO GUAMA, CAMPUS III DO CAMPUS DO GUAMA DA UFPA

ADVOGADO : JOSE MARIA DE LIMA COSTA

DESP: O Agravado de Instrumento Interposto conforme noticiado à fl. 88 e distribuído à 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, não foi conhecido porque a petição do recurso é apócrifa (fl. 1.230). Destarte, mantenho a decisão de fls. 41/43, por seus próprios fundamentos. Quanto ao pedido de audiência conciliatória, formulado pelos invasores, indefiro-o em face da continuidade da irregular ocupação. Outrossim, determino a inclusão, no pólo passivo, das pessoas identificadas neste requerimento. Por fim, manifeste-se a UFPA sobre a contestação de fls. 80/85. Cumpra-se. Intime-se.

2004.39.00.008565-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : EMANUELA MONTEIRO DE FREITAS

DEF. PUB : - MARELY MARVAO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESP: Intime-se as partes, com urgência, do inteiro teor da decisão proferida nos autos do agravo de instrumento interposto pela UFPA, de f. 47/48, após, cumpra-se última parte da decisão de f. 32/34, com a remessa dos autos ao Ministério Público Federal.

2004.39.00.010480-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ROSENILDE BATISTA DA SILVA

ADVOGADO : PA00010946 - JECIVALDO DA SILVA QUEIROS

IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

DESP: Intime-se o impetrante para ajustar a causa ao valor econômico que busca auferir, recolhendo o restante das custas.

2004.39.00.010617-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : IVO SILVA DINIZ

ADVOGADO : PA00007765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS

ADVOGADO : PA00011869 - JOAO PAULO CAVALEIRO DE MACEDO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : COMANDANTE DO 4 DISTRITO NAVAL DE BELEM

DESP: O autor atribui como valor da causa a importância de R\$5.940,00. Destarte, nos termos do art. 3º da Lei 10.259/01, se persistir esse valor, os autos deverão ser remetidos ao JEF. Retifique o autor, no prazo de 10 dias, o valor dado à causa. Após a edição da Lei 10.259/01, que estabeleceu a competência absoluta dos julgados especiais federais pelo valor da causa (até 60 salários mínimos), tem-se entendido ser necessário fazer um controle do valor a ela atribuído pelo autor, sob pena de a demanda ser encaminhada, de ofício, aos julgados. O sistema tradicional, de se modificar a causa somente se a parte contrária o impugnar, não mais subsiste na Justiça federal. Destarte, com a retificação do valor da causa, as custas iniciais devam ser complementadas, juntando-se o respectivo comprovante de pagamento. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação do autor, tragam-me os autos conclusos. Intime-se.

2004.39.00.010716-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MIGUEL ANGELO DA FONSECA SOUZA

ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

IMPDO : PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARA

DESP: 1. Defiro o pedido de justiça gratuita. 2. Apreciarei o pedido de liminar a pós as informações. Notifique-se a autoridade coatora para presta-las, no prazo de 10 dias. 3. Após, venham-me os autos conclusos para decisão.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.05449-3 OUTRAS

AUTOR : MOACIR TAVARES NORONHA

ADVOGADO : - JADER KAHWAGE DAVID

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : AURIVAL JORGE PARDAUIL MELLO

DEC: Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução com relação ao autor, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

DESP: A sentença nos autos proferida condenou a Caixa ao pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da condenação (f. 60). O v. acórdão de f. 160, ao tratar de honorários, determinou que

sejam repartidos e compensados entre as partes, de acordo com a orientação plenária do STF nos Embargos de Declaração no RE nº 226.865/RS (D.J.U. de 12.12.2000), reconhecendo, assim, a sucumbência recíproca. Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (fl. 60), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (AC n. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, j. 06.08.2000). Assim, tendo a Caixa depositado o valor integral dos honorários, o alvará deverá ser expedido para levantamento de metade do saldo constante da conta indicada à f. 179, ficando, desde já, autorizado o estorno do restante pela ré. Dê-se vista aos advogados da Caixa para manifestar interesse na execução de seus honorários, em 5 dias.

2000.39.00.000005-9 SEQUESTRO

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR

REQDO : NANCY DE ARAUJO GUEDES

REQDO : JOSE ERILDO SIMMER

REQDO : LUIZ CARLOS MOREIRA

ADVOGADO : ES00008009 - ANDREA PIMENTEL SIMMER

ADVOGADO : RJ00068005 - JOSE ROBERTO SOARES PEREIRA

ADVOGADO : PA00009192 - ODALY VALE PIEDADE

DEC: Convento o julgamento em diligência. 1. O Ministério Público Federal ajuizou a presente ação cautelar de sequestro em desfavor de Nancy de Araújo Guedes, José Erildo Simmer e Luiz Carlos Moreira acusados, em ação de improbidade, de desviar R\$391.545,41 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), oriundos do Convênio nº 162/96, firmado entre a Prefeitura do Município de Portel/PA e o Ministério do Planejamento e Orçamento, cujo objeto era a construção da 123 (cento e vinte e três) habitações populares naquele município. 2. Ocorre que a requerida Nancy Guedes era prefeita da cidade de Portel quando da ocorrência dos fatos, em 1996, o que a faz possuir prerrogativa de foro, dada a superveniente alteração do art. 84 e parágrafos do Código de Processo Penal por meio da Lei nº 10.828/2002. Em face do novo dispositivo legal, aos agentes públicos a quem se imputa ato de improbidade, estende-se a prerrogativa de foro em razão do exercício de função pública - dantes afeta somente aos crimes comuns e de responsabilidade - ainda que o inquérito ou a ação judicial tenham sido intentados após a cessação da função (§§ 1º e 2º do art. 84, CPP). No presente caso, a demanda refere-se a ato administrativo praticado por prefeita no exercício da função pública, cuja dignidade do cargo transfere ao Tribunal de Justiça do Estado a competência para julgar nos crimes comuns (art. 20, X, CF/88) e, também, nas ações de improbidade (art. 84, caput e §2º do CPP). Logo, ante o princípio da simetria, impende reconhecer que a competência para julgar a ação de improbidade é, por consequência, esta cautelar (art. 800, CPC), é do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, uma vez que se trata de desvio de recursos públicos federais. Em que pese a discussão no pleno do STF acerca da constitucionalidade dos §§ 1º e 2º do art. 84 do CPP por meio das ADI's 2797 e 2880, o pedido liminar foi negado. Assim, enquanto não decidido o mérito destas ações, os dispositivos legais continuam em plena aplicabilidade. 3. Ante o exposto, declaro a incompetência deste juízo para processar e julgar a presente ação cautelar. Nos termos do art. 113, §2º, do Código de Processo Civil, determino a remessa destes autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as nossas homenagens. Publique-se. Intime-se.

2000.39.00.008340-5 ACAO POPULAR

REQTE : JOSE SALES E OUTRO

ADVOGADO : DF00013377 - LUIS ANTONIO CASTAGNA MAIA

ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN

REQDO : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

SOCIAL - BNDES

REQDO : FIPE - FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS

ECONOMICAS

REQDO : BOOZ ALLEN & HAMILTON DO BRASIL CONSULTORES

LTDA

ADVOGADO : PA00008285 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

ADVOGADO : PA0007257A - CARLOS EDUARDO ALVES DE

MENDONCA

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : PA00007983 - KAREN PONTES RICHARDSON

ADVOGADO : PA00010258 - LIEGE COGO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00365027 - OTAVIO MENDONCA

ADVOGADO : PA00007691 - RICHARD SANTIAGO PEREIRA

ADVOGADO : - SILVIA HELENA SERRA

ADVOGADO LUIS CARLOS DA ROCHA MESSIAS

ADVOGADO: MARCIO MAUES

JEC: BOOZ ALLEN HAMILTON DO BRASIL CONSULTORES LTDA

forou embargos de declaração (fls. 2.189/2.197) contra o despacho de

fl. 2183/2184. Sucintamente, alegou que já se encontram nos autos os

relatórios cuja juntada foi determinada nesse ato, bem como que o

Ministério Público apenas sugeriu que os relatórios fossem analisados.

Disse que, em virtude disso, o despacho é contraditório e omissivo.

Quanto a esse ponto, entendo que o recurso é desnecessário, tendo em

vista que, se os documentos já estão nos autos, não se presta para

afastar a contradição ou sanar a omissão. Para solucionar a questão, bastaria que a requerida informasse ao juízo que os documentos já foram apresentados, nada mais. Além desse ponto, a requerente alegou que é necessário que seja proferido despacho saneador, a fim de que sejam apontados os pontos controvertidos, bem como que sejam analisadas as preliminares levantadas pelas partes. Quanto aos pontos controvertidos, entendo ser, nesse momento, desnecessária a fixação. Depois de a leitura dos 11 (onze) volumes que constituem os autos, constato que todas as alegações aduzidas na inicial foram rebatidas pelas requeridas. Destarte, como pontos controvertidos são aqueles afirmados pelo autor, na petição inicial, e expressamente contestados pelo réu na contestação, nada impede a análise de toda a matéria quando do julgamento final. No que concerne à análise das preliminares, entendo que não haverá prejuízo às partes se a apreciação se der por ocasião da sentença, que será proferida após a manifestação do Ministério Público Federal, tendo em vista que é passível de nulidade a sentença proferida sem a oitiva do custos legis (Precedente: Tribunal Regional Federal da 1ª Região, AC 01224368, 2ª Turma, DJ 18-04-02, p. 14, Rel. Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian). Por essas razões, rejeito os embargos declaratórios. Pelos mesmos fundamentos, indefiro o pedido apresentado pela FIPE às fls. 2370/2378. Remetam-se os autos ao Ministério Público Federal para manifestação. Após, venham os autos conclusos para sentença. Por fim, registro que a presente decisão foi proferida somente agora em razão de que, este Juiz responde sozinho pela 1ª Vara, cujo número de processos em tramitação excede a 5.000 (cinco mil), bem como por estar como Juiz Substituto da 5ª Vara, na qual preside mais de 2.500 (dois mil e quinhentos processos). Além disso, eventualmente, responde pela diretoria do foro, e, pelas Varas das Subseções Judiciárias de Marabá e Santarém, estas, alternadamente. Intime-se. Cumpra-se.

2003.39.00.008101-0 OUTRAS

AUTOR : ALTINO DE OLIVEIRA CAMPOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

DEC: (...) Ante o exposto, INDEFIRO o pedido. Publique-se. Intime-se.

Especifiquem as partes provas que ainda pretendem produzir.

2003.39.00.012052-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CARLOS CRISTIANO TENORIO URUBA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009685 - DENNIS VERBICARO SOARES

REU : UNIAO FEDERAL

DEC: (...) Assim, considerando que o valor dado à causa (R\$ 100,00) acha-se no limite da alçada do Juizado especial Federal, ALEIENDA DA COMPETÊNCIA para apreciar e julgar o feito e DETERMINO ADEQUADA REMESSA ao Juiz da 8ª Vara desta seção Judiciária, com as cautelas de estilo.

2004.39.00.006228-3 IMOVEIS

AUTOR : JANARY SILVA DA CONCEICAO

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO

ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES

DEC: (...) Ante o exposto, indefiro a medida pleiteada. Dê-se vista ao autor sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.007200-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : FRANCISCO DE ASSIS DE AMORIM FIUZA

ADVOGADO : PA00011071 - FELICIA MARQUES FIUZA

IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE

POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

DEC: Sem razão o impetrante nessa análise preliminar. A prova pré-constituída é condição essencial e indispensável para proposição do mandado de segurança que vise a proteger direito líquido e certo violado ou ameaçado por ilegalidade ou abuso de poder de autoridade pública. No caso dos autos, as provas trazidas não afastam a presunção de legitimidade da aplicação do auto de infração. Diante disto, resta ausente a aparência do bom direito, o qual é pressuposto para deferimento da medida liminar vindicada. Ante o exposto, indefiro a liminar. Remetam-se os autos ao Ministério Público. Após, conclusos para sentença.

2004.39.00.008099-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : PR00032577 - DANIELA CHAMBERLAIN

ADVOGADO : PR00031450 - ROZINEI MONTEIRO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

DEC: (...) Por tais ponderações, indefiro a liminar. Ao MPF para o necessário parecer.

2004.39.00.008828-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : TAILANDIA POSTOS LTDA

ADVOGADO: PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

ADVOGADO: CRISTIANE CAMUZI COUTO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

DEC: (...) Ante o exposto, indefiro o presente mandado de segurança contra o DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM requerendo liminar para que seja determinada a suspensão da exigibilidade de quaisquer outros tributos federais devidos pela - inclusive a CIDE incidente sobre os combustíveis que adquirem - até o limite dos valores - calculados por sua conta e risco que indevidamente suportou de agosto de 1998 a dezembro de 2001 a título de PPE. Indefiro a liminar em razão de que a pretendida suspensão da exigibilidade de quaisquer outros tributos federais devidos pela impetrante, inclusive a CIDE incidente sobre combustíveis passa necessariamente pela compensação, que não pode ser deferida em sede de liminar (Súmula 212 do STJ). Demais disso, ainda que fosse possível o deferimento da liminar nos moldes pretendidos, deveria estar demonstrada a liquidez e a certeza do quantum, por ser tal requisito inerente à compensação. Por tais ponderações, ausente o relevante fundamento, indefiro a liminar. Intime-se as partes da presente decisão. Após, ao MPU.

2004.39.00.009377-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ALEXANDRE ROBERTO EREMITA DA SILVA

ADVOGADO : AM00003161 - SIMONE BRAULE PINTO

IMPDO : CHEFE DE SECAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO

EXERCITO BRASILEIRO - DEP. - GERAL DO PES. DA 8ª REG.

DEC: 1. ALEXANDRE ROBERTO EREMITA DA SILVA impetrou mandado

de segurança contra ato do CHEFE DA SEÇÃO DE INATIVOS E

PENSIONISTAS DO EXERCITO BRASILEIRO, postulando, em sede

liminar, que o impetrado não suspenda o pagamento da pensão militar

concedida ao impetrante por força do art. 7, II da Lei nº 3.765/60. O

impetrante alegou que a Medida Provisória nº 2.215-10/01 ampliou o

limite de idade para filhos de militares receberem tal benefício,

estendendo-o até os 24 anos, desde que o beneficiário esteja cursando

entidade de nível superior. O impetrante relatou que informou ao Comando

SIP/12ª Região Militar sua condição de universitário, solicitando, deste

modo, a prorrogação prevista pela Medida Provisória, o que lhe foi

negado. A apreciação da liminar foi postergada para após a apresentação

das informações. Notificada, a autoridade coatora prestou informações.

Aduziu que o impetrante tinha consciência do caráter temporário da

pensão militar, e que esta era regida pela Lei nº 3.765/60, de modo que

não há previsão legal para percepção de tal benefício até a idade de 24

anos, ainda que o beneficiário seja universitário. Alegou que o autor não

teve seu direito líquido e certo violado, pois usufruiu da pensão até o

limite máximo permitido pela Lei nº 3.765/60. 2. Com razão o impetrante,

nessa análise inicial. O ato reputado ilegal (fls. 8/9), da forma como se

apresenta nos autos, fere a Constituição Federal. A Medida Provisória

nº 2.215-10/01, nos termos do art. 27, alterou dispositivo da Lei nº

3.765/60, que regulava a concessão de pensão militar ao impetrado; de

modo que esta lei leve sua eficácia suspensa, passando a matéria a ser

regulada pela Medida Provisória. Nesse sentido, a decisão proferida

pela 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ao julgar o

REOMS 48195 (DJ 23-06-03, p. 1089), que teve como relator a Juíza

Juliana Lúcia Luns. Eis a ementa do acórdão: MILITAR E ADMINISTRATIVO

- BENEFICIÁRIO DE PENSÃO - MAIORIDADE - DEPENDÊNCIA. I - A

condição resolutive do direito à pensão, determinada pelo próprio texto

legal, ocorreria quando o beneficiário completasse 21 anos de idade, o

que neste caso se deu em 12 de julho de 2001. II - A época que a MP nº

2131/2000 foi editada, a relação jurídica entre o impetrante e a União

ainda produzia efeitos, de modo que qualquer alteração pertinente a

pensão militar, desde que mais favorável, seria estendida ao impetrante. III

- A finalidade da norma que estende o benefício até os 24 anos leva o

claro objetivo de evitar que os pensionistas interrompessem os estudos

por falta de recursos financeiros, já que atualmente a formação acadêmica

se dá por volta dos 24 anos. Destarte, como no presente caso o

impetrante comprovou que é beneficiário da pensão deixada pelo Major

Edgard Ermila da Silva (fl. 12), assim como o termo final estabelecido

pelo impetrado para pagamento do benefício, qual seja, 11-10-04 (fl.

12). Essas razões são, no momento, suficientes para aferir a presença

dos relevantes fundamentos que ensejam o deferimento da liminar. Por

outro lado, o periculum in mora apresenta-se na natureza alimentar da

pensão percebida pelo impetrado e na concreta ameaça da suspensão

do pagamento de tal benefício. 3. Ante o exposto, defiro a liminar para

determinar que o impetrado não suspenda o pagamento de pensão

militar ao impetrante. Intime-se para cumprimento da presente. Já

prestadas as informações, remetam-se os autos ao Ministério Público

Federal. Após, conclusos para sentença.

2004.39.00.009934-7 ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE

BENEFICIO

AUTOR : RUBEM CRUZ FERREIRA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DEFENSOR: AGNALDO OLIVEIRA VIEIRA

DEC: (...) Ante o exposto, DEFIRO os efeitos da tutela para que o INSS

efetue o pagamento, a partir do próximo mês (dezembro/2004), da renda

mensal no valor de Raimundo Machado R\$ 1.681,15, conforme

demonstrativo de cálculo de fl. 13. Publique-se. Intime-se. Especifiquem

as partes provas que ainda pretendem produzir.

2004.39.00.009981-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : KM SERVICOS GERAIS LTDA

ADVOGADO : CE00009570 - NELMA JOSYANNE FERREIRA MARTINS

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DO HOSPITAL

DA AERONAUTICA DE BELEM

DEC: A impetrante requer o deferimento da medida liminar para que seja

suspensa procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico (nº

001/DIRSA/HABE/COMAER), sob a alegação da existência da ilegalidade

no referido certame. Breve relatório, decido. Não há relevante

fundamento. Os elementos lançados, pela impetrante, não logram infirmar

a presunção de veracidade, que é atributo imane ao ato administrativo,

que confere eficácia até mesmo ao ato em que haja eiva instalada, até

que se produza suficiente prova em contrário. Por outro lado, o

deferimento da liminar transferiria a situação de perigo para a impetrada,

já que trata de atividade hospitalar a reclamar a imediata prestação do

serviço objeto da citação. Assim, presente o perigo em reverso, não

como deferir-se o pleito preliminar. Ante tais ponderações, indefiro a

medida indicada.

2004.39.00.010034-1 ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE

BENEFICIO

AUTOR : TEOFILO BARBOSA RODRIGUES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: GEORGETE ABDU YAZBEK

DEC: (...) Ante o exposto, DEFIRO os efeitos da tutela para que o INSS

efetue o pagamento, a partir do próximo mês (dezembro/2004), da renda

mensal no valor de Raimundo Machado R\$ 1.694,48, conforme

demonstrativo de cálculo de fl. 13. Publique-se. Intime-se. Especifiquem

as partes provas que ainda pretendem produzir.

2004.39.00.010307-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS DO PARA E AMAPÁ
ADVOGADO : PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO. : BANCO ABN AMRO REAL S/A

DEC: Trata-se de pedido de liminar formulado no bojo de ação cautelar preparatória ajuizada pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO PARA E AMAPÁ, em favor dos substituídos nominados às fls. 16/17, contra o BANCO ABN AMRO REAL S/A e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, objetivando a concessão de medida liminar para que o primeiro requerido proceda ao depósito do valor do desconto relativo ao INSS incidente sobre a gratificação natalina dos substituídos, em conta a ser aberta à disposição do Juízo. Argumenta que o parágrafo sétimo do art. 28 da Lei nº 8.212/91 prevê que o 13º salário integra o salário-de-contribuição. Assim, seria ilegal a forma adotada pelo INSS para cobrança da contribuição social incidente sobre o 13º salário, o qual é tributado separadamente, nos termos do Decreto nº 612/92 e Ordem de Serviço DAF/INSS nº 97/93, por ofensa ao art. 84, IV da Constituição Federal. É o breve relatório, decidido. Em análise prefacial do feito, não restel convencido da presença dos pressupostos autorizativos da medida de urgência. O ponto nevrálgico da insurgência da parte autora reside na ilegalidade dos Regulamentos e Ordens de Serviços da Previdência Social, que determinaram a incidência apartada da contribuição social incidente sobre o décimo terceiro salário, e, portanto, extrapolaram a previsão da Lei nº 8.212/91. A propósito do salário contribuição, assim disciplina a Lei nº 8.212/91: Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição: I - para o empregado e trabalhador avulso: a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa; (...). § 7º O décimo-terceiro salário (gratificação natalina) integra o salário-de-contribuição, exceto para o cálculo de benefício, na forma estabelecida em regulamento. Por seu turno, estabelece o atual Regulamento da Previdência Social, Decreto nº 3.048/99: Art. 214 (...). § 6º A gratificação natalina - décimo terceiro salário - integra o salário-de-contribuição, exceto para o cálculo do salário-de-benefício, sendo devida a contribuição quando do pagamento ou crédito da última parcela ou na rescisão do contrato de trabalho. § 7º A contribuição de que trata o § 6º incidirá sobre o valor bruto da gratificação, sem compensação dos adiantamentos pagos, mediante aplicação, em separado, da tabela de que trata o art. 198 e observadas as normas estabelecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social. A interpretação sistemática dos artigos acima revela claramente o desacerto da soma da remuneração do mês de referência e do décimo terceiro para cálculo da contribuição social, pois cuidou a lei de disciplinar de forma separada o salário-contribuição advindo da remuneração mensal do trabalhador (art. 28, I), do salário-contribuição oriundo do recebimento da gratificação natalina (§ 7º do art. 28). Com efeito, ao contrário de extrapolar a previsão legal, o Decreto 3.048/99, assim como os regulamentos que o precederam, aplicaram corretamente a legislação de custeio da previdência social, ao disciplinarem de forma apartada o cálculo da contribuição incidente sobre a gratificação natalina. Tal diferenciação legal possui razão ontológica, pois as remunerações mensais, pagas a qualquer título, e reguladas no art. 28, I da Lei nº 8.212/91, são contraprestações mensais pelo serviço prestado, ao passo que a gratificação natalina, como o próprio nome indica, é um plus, uma vantagem, um abono, criado pela Lei nº 4.090/62 e alçado a direito dos trabalhadores pela Constituição Federal, no art. 7º, VIII. Tais parcelas são inconfundíveis, possuem fundamento jurídico diverso, representam bases de cálculos distintas para incidência da contribuição social devida pelos trabalhadores e não devem ser somadas para efeito de incidência do tributo, sob pena de se criar nova base impositiva, sem a necessária edição de lei, em total dissonância ao princípio da legalidade (art. 150, I da CF/88). Com isso não bastasse, a plausibilidade da tese defendida na inicial é definitivamente sepultada pela Lei nº 8.620/93, cujo art. 7º é claro ao prever o cálculo diferenciado da contribuição social incidente sobre o 13º salário: Art. 7º O recolhimento da contribuição correspondente ao décimo-terceiro salário deve ser efetuado até o dia 20 de dezembro ou no dia imediatamente anterior em que haja expediente bancário. § 1º Nos casos da rescisão do contrato de trabalho o recolhimento deve ser efetuado na forma da alínea b do inciso I do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação desta Lei. § 2º A contribuição de que trata este artigo incide sobre o valor bruto do décimo terceiro salário, mediante aplicação, em separado, das alíquotas estabelecidas nos arts. 20 e 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Com efeito, ainda que se admitisse ilegalidade dos Decretos que antes de 1993 disciplinaram a forma de incidência da contribuição sobre o 13º, a publicação da Lei nº 8.620, em 5 de janeiro de 1993, teve o condão de espantar qualquer dúvida relativa ao cálculo da contribuição questionada, não se sustentando, desde então, a tese de que os regulamentos da Previdência Social violaram o art. 84, IV da CF/88. Afastado, pois, o fumus boni iuris que enseja o deferimento da medida liminar. O periculum in mora, por outro lado, não restou demonstrado. Desde 1992, com a edição do Decreto nº 612, a contribuição social incidente sobre o décimo terceiro é cobrada separadamente. O questionamento inserido na inicial somente veio à baila em 2004, de forma que não verifico qualquer risco de perecimento de direito, na hipótese de eventual acolhimento da tese por ocasião da sentença. Ante o exposto, INDEFIRO a medida liminar vindicada, porquanto ausentes os requisitos necessários a sua concessão. Citem-se. Intimem-se.

2004.39.00.010314-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS DO PARA E AMAPÁ
ADVOGADO : PA00008727 - FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO. : BANCO DO ESTADO DO PARA S A BANPARA

DEC: Trata-se de pedido de liminar formulado no bojo de ação cautelar preparatória ajuizada pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO PARA E AMAPÁ, em favor dos substituídos nominados às fls. 62/72, contra o BANCO DO ESTADO DO PARA S/A e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, objetivando a concessão de medida liminar para que o primeiro requerido proceda ao depósito do valor do desconto relativo ao INSS incidente sobre a gratificação natalina dos substituídos, em conta a ser aberta à disposição do Juízo. Argumenta que o parágrafo sétimo do art. 28 da Lei nº 8.212/91 prevê que o 13º salário integra o salário-de-contribuição. Assim, seria ilegal a forma adotada pelo INSS para cobrança da contribuição social incidente sobre o 13º salário, o qual é tributado separadamente, nos termos do Decreto nº 612/92 e Ordem de Serviço DAF/INSS nº 97/93, por ofensa ao art. 84, IV da Constituição Federal. É o breve relatório, decidido. Em análise prefacial do feito, não restel convencido da presença dos pressupostos autorizativos da medida de urgência. O ponto nevrálgico da insurgência da parte autora reside na ilegalidade dos Regulamentos e Ordens de Serviços da Previdência Social, que determinaram a incidência apartada da contribuição social incidente sobre o décimo terceiro salário, e, portanto, extrapolaram a previsão da Lei nº 8.212/91. A propósito do salário contribuição, assim disciplina a Lei nº 8.212/91: Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição: I - para o empregado e trabalhador avulso: a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa; (...). § 7º O décimo-terceiro salário (gratificação natalina) integra o salário-de-contribuição, exceto para o cálculo de benefício, na forma estabelecida em regulamento. Por seu turno, estabelece o atual Regulamento da Previdência Social, Decreto nº 3.048/99: Art. 214 (...). § 6º A gratificação natalina - décimo terceiro salário - integra o salário-de-contribuição, exceto para o cálculo do salário-de-benefício, sendo devida a contribuição quando do pagamento ou crédito da última parcela ou na rescisão do contrato de trabalho. § 7º A contribuição de que trata o § 6º incidirá sobre o valor bruto da gratificação, sem compensação dos adiantamentos pagos, mediante aplicação, em separado, da tabela de que trata o art. 198 e observadas as normas estabelecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social. A interpretação sistemática dos artigos acima revela claramente o desacerto da soma da remuneração do mês de referência e do décimo terceiro para cálculo da contribuição social, pois cuidou a lei de disciplinar de forma separada o salário-contribuição advindo da remuneração mensal do trabalhador (art. 28, I), do salário-contribuição oriundo do recebimento da gratificação natalina (§ 7º do art. 28). Com efeito, ao contrário de extrapolar a previsão legal, o Decreto 3.048/99, assim como os regulamentos que o precederam, aplicaram corretamente a legislação de custeio da previdência social, ao disciplinarem de forma apartada o cálculo da contribuição incidente sobre a gratificação natalina. Tal diferenciação legal possui razão ontológica, pois as remunerações mensais, pagas a qualquer título, e reguladas no art. 28, I da Lei nº 8.212/91, são contraprestações mensais pelo serviço prestado, ao passo que a gratificação natalina, como o próprio nome indica, é um plus, uma vantagem, um abono, criado pela Lei nº 4.090/62 e alçado a direito dos trabalhadores pela Constituição Federal, no art. 7º, VIII. Tais parcelas são inconfundíveis, possuem fundamento jurídico diverso, representam bases de cálculos distintas para incidência da contribuição social devida pelos trabalhadores e não devem ser somadas para efeito de incidência do tributo, sob pena de se criar nova base impositiva, sem a necessária edição de lei, em total dissonância ao princípio da legalidade (art. 150, I da CF/88). Com isso não bastasse, a plausibilidade da tese defendida na inicial é definitivamente sepultada pela Lei nº 8.620/93, cujo art. 7º é claro ao prever o cálculo diferenciado da contribuição social incidente sobre o 13º salário: Art. 7º O recolhimento da contribuição correspondente ao décimo-terceiro salário deve ser efetuado até o dia 20 de dezembro ou no dia imediatamente anterior em que haja expediente bancário. § 1º Nos casos da rescisão do contrato de trabalho o recolhimento deve ser efetuado na forma da alínea b do inciso I do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação desta Lei. § 2º A contribuição de que trata este artigo incide sobre o valor bruto do décimo terceiro salário, mediante aplicação, em separado, das alíquotas estabelecidas nos arts. 20 e 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Com efeito, ainda que se admitisse ilegalidade dos Decretos que antes de 1993 disciplinaram a forma de incidência da contribuição sobre o 13º, a publicação da Lei nº 8.620, em 5 de janeiro de 1993, teve o condão de espantar qualquer dúvida relativa ao cálculo da contribuição questionada, não se sustentando, desde então, a tese de que os regulamentos da Previdência Social violaram o art. 84, IV da CF/88. Afastado, pois, o fumus boni iuris que enseja o deferimento da medida liminar. O periculum in mora, por outro lado, não restou demonstrado. Desde 1992, com a edição do Decreto nº 612, a contribuição social incidente sobre o décimo terceiro é cobrada separadamente. O questionamento inserido na inicial somente veio à baila em 2004, de forma que não verifico qualquer risco de perecimento de direito, na hipótese de eventual acolhimento da tese por ocasião da sentença. Ante o exposto, INDEFIRO a medida liminar vindicada, porquanto ausentes os requisitos necessários a sua concessão. Citem-se. Intimem-se.

2004.39.00.010410-9 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE. : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
REQDO. : ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
DEC: (...) Ante o exposto, INDEFIRO a liminar de reintegração de posse, ressaltando que, não obstante, nada impede que o ente público lance mão da tutela antecipada para repetir o pleito, já que a demanda processar-se á pelo rito ordinário. Publique-se. Intime-se. Cite-se o réu.
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.004244-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CARLOS ALBERTO SOEIRO CORAL
ADVOGADO : ALDEBARO KLAUTAU NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
SENT: (...) Ante o exposto, nego provimento aos embargos declaratórios.
1999.39.00.007649-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
EXCDO : ADELINO DE OLIVEIRA NETTO
EXCDO : ALDERINA CHAVES DE SOUZA
EXCDO : ADNA NEIRAO REYMAO
EXCDO : ALBERTO PINTO COELHO DA SILVA
EXCDO : ANIBAL DE FIGUEIREDO CARDOSO
EXCDO : ANTONIA CAVALERO PAMPLONA
EXCDO : ANTONIO NAZARENO QUARESMA
EXCDO : ANTONIO VIVALDO MENDES SAMPAIO
EXCDO : CAMILO SILVA MONTENEGRO DUARTE
EXCDO : BETTY VIEIRA NASCIMENTO
EXCDO : BENILDES RIBEIRO GODINHO
EXCDO : BENEDITO PROGENIO GOMES
EXCDO : BENEDITO CARDOSO DE FREITAS
EXCDO : ATHOS DE JESUS FREITAS
EXCDO : ARTUR DOS SANTOS MELLO
EXCDO : ARCELINA NASCIMENTO TORRES
EXCDO : ANTONIO WILSON PESSOA
EXCDO : DINAR MARCAL GOMES
EXCDO : DILSON BATISTA DA ROCHA
EXCDO : DENISE FRANCO MANESCHY
EXCDO : DARLINDA NAZARETH DOS SANTOS CARNEIRO
EXCDO : DARINA AMADOR GARCIA ROCHA
EXCDO : CLEONICE DE ALMEIDA PEREIRA
EXCDO : CLAUDIO SANTA ROSA
EXCDO : CLAUDETE DE LIMA SARMENTO
EXCDO : CICERO RIBEIRO DA SILVA
EXCDO : FRANCISCA DA SILVA CONCEICAO
EXCDO : FLORICE COSTA COELHO DA SILVA
EXCDO : EUCLIDES PEREIRA SANTIAGO
EXCDO : EMIDIO PEREIRA DA SILVA
EXCDO : ELY NUNES DE AZEVEDO ANDRADE
EXCDO : ELCIO EDELTRUDES COSTA BASTOS
EXCDO : EDGAR VILHENA
EXCDO : DORA RAIOL
EXCDO : DOLORES GARCIA GOMES
EXCDO : CELIO RAYOL BOGA
EXCDO : CELIA VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
EXCDO : CELESTINO PIEDADE BAHIA
EXCDO : CECILIA THERESINHA ROCHA LUZ
EXCDO : CARMENOR DA CRUZ FREITAS
EXCDO : CARLOS OCTAVIO ANDRADE RIBEIRO
EXCDO : CARLOS ALLEN DINIZ
EXCDO : CARLOS ALBERTO NASCIMENTO BATISTA
EXCDO : JACINTA MIRANDA COELHO
EXCDO : IVONE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU
EXCDO : IVERICA PINHEIRO TOTTOLI
EXCDO : IVAN FABIANO MACHADO BRASIL
EXCDO : HELIO PIMENTEL DE ASSUNCAO
EXCDO : GLORIA TEREZINHA BARGE CARDOSO
EXCDO : GERSON DA SILVA MENDES
EXCDO : GENI GABRIEL AMARAL
EXCDO : FRANCISCO GUARDIANO DE SOUZA
EXCDO : MANOEL LOPES FREITAS
EXCDO : MALVINA DANIN SOUZA
EXCDO : LUIZ ALBERTO MENDES DE SOUZA
EXCDO : LUCIDIO DIAS BITTENCOURT FERREIRA
EXCDO : LUCIDEA DOS SANTOS VASQUES
EXCDO : LEONOR DE OLIVEIRA DIAS MACHADO
EXCDO : JUDITH DOS SANTOS
EXCDO : JOSE PIRES DA COSTA
EXCDO : JOSE MARIA MORAES CARVALHO
EXCDO : MARINA DA CONCEICAO PEREIRA
EXCDO : MARIA ROSA OLIVEIRA DE LACERDA
EXCDO : MARIA NIRACY DA COSTA TAVARES
EXCDO : MARIA NILZA ALVES DA CUNHA
EXCDO : MARIA JOSE DE FARIAS TEIXEIRA
EXCDO : MARIA JOSE DE AMORIM CORDEIRO
EXCDO : MARIA HELENA SANTANA DOLLINGER
EXCDO : MARIA HELENA NOBRE SOUZA
EXCDO : MARIA ELIZABETH BASTOS COUTINHO
EXCDO : ZOROASTRO RICARDO DE SOUZA
EXCDO : YVETTE MARQUES DE ARAUJO
EXCDO : WALDOMIRO DE SOUZA PEREIRA
EXCDO : UDELCEY DOS SANTOS LIMA
EXCDO : TEREZA MARLENE SILVA VIEIRA
EXCDO : TEREZA DE JESUS DE CASTRO LOBATO
EXCDO : SUZANA RABELLO MENDES
EXCDO : STELIO DE SOUZA FERREIRA

EXCDO : SANDRA DE NAZARE S MORAIS NASCIMENTO
EXCDO : SANDOVAL SOARES MARINHO
EXCDO : RUY FERNANDES RODRIGUES
EXCDO : RAUL DE CASTRO SOARES
EXCDO : RAIMUNDO NONATO GOMES
EXCDO : RAIMUNDO NONATO DE LIMA
EXCDO : RAIMUNDO LUCIO DE SOUZA BRITO
EXCDO : RAIMUNDO IRACU SANTOS
EXCDO : RAIMUNDO DE NAZARE TEIXEIRA MONTEIRO
EXCDO : RAIMUNDO ARMINDO DE FREITAS COSTA
EXCDO : RAIMUNDO ARAUJO FONSECA
EXCDO : RAIMUNDA MADALENA FRANCO DOS SANTOS
EXCDO : RAIMUNDA ARLETE SILVA DE SOUZA
EXCDO : PEDRO RODRIGUES DE MELO
EXCDO : PALMERIO DA COSTA FERREIRA
EXCDO : OSCARINA GUIMARAES DE AMORIM
EXCDO : ORLANDO RODRIGUES DO VALE
EXCDO : NOEL BRITO MAIA
EXCDO : NELLY BASTOS LISBOA MELO
EXCDO : NATERCIA DOS SANTOS SIQUEIRA
EXCDO : MIRIAM FLEXA NOGUEIRA
EXCDO : MIRASELVA PINTO CORREA
EXCDO : MARIO JORGE TRINDADE
EXCDO : MARINHA IZOLEITA NOTARE DA CUNHA
EXCDO : MARINA JOSE RIVERA
EXCDO : MARIA ELIETE CAMARA DE JESUS BRASIL
EXCDO : MARIA DELMA SOUZA DE CARVALHO
EXCDO : MARIA DE NAZARE RIBEIRO CARNEIRO
EXCDO : MARIA DA GLORIA CORDEIRO DE AZEVEDO
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO MAGNO BENTES
EXCDO : MARIA CRISTINA MONTENEGRO DUARTE LIRA
EXCDO : MARIA CORREA DIAS
EXCDO : MANOEL THOMAZ DA CONCEICAO
EXCDO : JOSE DE LIMA HOLANDA
EXCDO : JOSE CHAVES CAMACHO
EXCDO : JORGE ANTONIO DE ARAUJO
EXCDO : JOAO SALGADO MOREIRA
EXCDO : JOAO COUCEIRO
EXCDO : JOANA CELIA SOUZA DA SILVA
EXCDO : JERONIMO DOS SANTOS
EXCDO : JAYDILLA PASSOS GUIMARAES
EXCDO : ANTONIO ROBERTO DE MELLO BENTES
EXCDO : ANTONIO LIRA DA CRUZ
EXCDO : ANTONIA AMELIA RIBEIRO PINTO MARQUES
EXCDO : ANA MARIA RIBEIRO CORDEIRO
EXCDO : ALTAMIRA SILVA DO ROSARIO
EXCDO : ALEXANDRE JOSE CORREA
ADVOGADO : - DANIEL PAES RIBEIRO JUNIOR
ATO ORD: De-se vista ao(s) requerente(s) por 5 dias. Nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.010888-9 IMÓVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : VERA LÚCIA SILVA ALVES E OUTRO(S)
REU : SERRARIA VERSÁTIL LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Ré a se manifestar no prazo de cinco dias sobre o pedido de tutela antecipada. Intime-se por Carta Precatória, enviando por FAX à Comarca de Viséu.
2004.39.00.009933-3 PREVIDENCIÁRIA/REVISÃO DE BENEFÍCIOS
AUTOR : VITAL PANTOJA DA SILVA
ADVOGADO : IVAN COUTINHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os benefícios da justiça gratuita. Promova o autor a adequação do valor da causa ao provável econômico realístico da demanda (...) consistente no montante de MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATOS\$ 28.600,33 (...) no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (...). Intime-se o autor, por carta com AR, a cumprir o acilma determinado, bem como a habilitar advogado.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.010935-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE ANTONIO ALVES BATISTA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
O alegado direito à movimentação territorial não resulta densificado senão pela estrita vinculação causal e preponderante, na espécie, do interesse do serviço público militar, cuja modificação de referencial valorativo não se desvaneca pela invocação da presunção de inculpação, cuja funcionalidade não transcende a órbita da inculpação. Para além disso, eventual interesse jurídico do requerente na obtenção do montante pago pela remoção compulsória somente

assume conotação de exigibilidade perante a consumação da mudança para outra localidade. Sendo assim, considerando a fragilidade da pretensão do autor diante da necessidade de sua permanência nesta cidade, indefiro a postulação formulada. Cientifiquem-se. Cite-se a União.

2004.39.00.010558-0 ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : WILSON MOTA MACIEL
ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
ADVOGADO : PA00008565 - MARIA SYLVIA NEGRAO R. OLIVIA SANTOS
ADVOGADO : PA00010766 - MARTHA HELENA NEGRAO RODRIGUES MORHY

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)Sendo assim, defiro o pedido de tutela antecipada para que seja efetuado o recálculo da Renda Mensal Inicial do benefício após a incidência do percentual de 39,87% sobre os salários de contribuição em fevereiro/94, reajustando-se, por conseguinte, o valor atual percebido pelo autor para R\$1.288,12, conforme consta na peça de fls. 61. Intime-se o Réu para imediato cumprimento. Após, vista às partes sobre os cálculos de fls. 54/59, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro o Autor, (...)

2004.39.00.010297-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
ADVOGADO : PA00008743 - ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
REU : CHEFE DO 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO DO EXERCITO BRASILEIRO

REU : PREGOEIRO JORGEMAR BERNIZ FULY

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Diante dessa proposição, promova o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição subsequente da demanda, inclusive em caso de descumprimento ou retardamento, o recolhimento das referidas custas processuais suplementares. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.

2004.39.00.010227-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA
ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)Sendo assim, considerando não ter ainda a Impetrante se desincumbido da tarefa de instaurar demanda válida, faculto-lhe, pela última vez, a promoção de emenda da exordial, mediante fidedigna adequação do valor da causa ao provável econômico esperado com a aquisição de créditos e sucessiva quitação indireta de débitos tributários (compensação), no prazo de 10 (dez) dias, sob direta implicação de rejeição liminar da petição inicial (CPC 284, parág. único), em caso de transgressão ou retardamento da providência sanatória. Cientifiquem-se. Oportunamente, relatem, conclusos(...).

2002.39.00.006305-1 TRIBUTARIA

AUTOR : AFICAM-ASSOCIACAO DAS INDUSTRIAS E EMPRESAS DE SERVICOS DO POLO INDUSTRIAL DO AMAZONAS E OUTRO
ADVOGADO : SP00028837 - VASCO PEREIRA DO AMARAL.

REU : UNIAO FEDERAL

REU : INVENTARIACA EXTRAJUDICIAL E ADMINISTRADOR DOS BENS E DIREITOS DA EXTINTA SUDAM.

REU : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Sendo assim, consoante a persuasão ministrada, rejeito os embargos declaratórios opostos pela União. a.Cientifiquem-se os interessados, consoante a modalidade processual pertinente. b.Oportunamente, transitada em julgado a sentença embargada, manifestem-se as requeridas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação mediante ato ordinatório (CPC 162, § 4º), sobre o interesse na execução da verba honorária, devendo os autos rumarem ao arquivo definitivo em caso de omissão verificada após o decurso da dilação.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.002218-0 ACAO DE DESAPROPRIACAO

EXPTE : MUNICIPIO DE BELEM

PROCUR : - SILVESTRE FONSECA FILHO

EXPDO : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONARIOS E PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00005618 - PAULO BARRADAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Ante o exposto, homologo por sentença para produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado às fls. 539, julgando extinta a presente ação sem exame do mérito, com fulcro no art. 287, VIII do CPC. Todavia, considerando as condições ao norte mencionadas, registro que a liberação dos valores depositados nos autos (abalados os R\$ 5.000,00 à guisa de ressarcimento), somente ocorrerá mediante a comprovação da desistência do pedido de cessão da área, restando prejudicado o pedido de desistência dos embargos interposto no MS 8946/DF, em face de seu julgamento e arquivamento.(...)

2000.39.00.013937-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - JULIANA FURTADO COSTA

EMBD : JOAO LIMA OLIVEIRA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS/CLAUDIA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Exequentes JOÃO LINO GRINGS, JOSÉ ALENCAR DE OLIVEIRA, JORGE

PEREIRA, JOAQUIM ANTÔNIO DE SOUZA MOTA, JOÃO MORAES FILHO, JOÃO LIMA DE OLIVEIRA e JOSÉ AFONSO BOADANA PEREIRA sejam aqueles constantes da planilha de fl. 105 dos autos, totalizando a importância de R\$-36.614,36 (trinta e seis mil seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), incluída a parcela relativa ao reembolso das custas judiciais atualizadas e excluído o valor devido a título de honorários advocatícios, visto que não foram executados(...).

2000.39.00.013936-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - JULIANA FURTADO COSTA

EMBD : MARIA DO SOCORRO MILHOMEM SOUSA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos às Exequentes MARIA DO SOCORRO MILHOMEM DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO R. BAENA CASTILHO, MARIA DAS DORES BATISTA DE ARAÚJO, MARIA FARIAS RUFINO, MARIA GORETHE MARTINS DE ALMEIDA, MARIA GRACY BENTO DA SILVA e MARIA HELENA BORGES BRINGEL sejam aqueles constantes da planilha de fl. 57 dos autos, totalizando a importância de R\$-15.903,35 (quinze reais novecentos e três reais e trinta e cinco centavos), excluído o valor apurado a título de honorários advocatícios, visto que não foram executados.Como a PFN decaiu da maior parte do pedido, imponho a ela o ônus de arcar com os honorários periciais, já adiantados, e com honorários advocatícios que arbitro em R\$-100,00 (cem reais).(...)

BOLETIM Nº 148/2004

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.008937-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

EMBD : JOSE NAZARENO FIGUEIREDO ARAUJO E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes no prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o(s) Embargante(s)/Exequentes(s), sobre a informação e planilha de fls. 199/218.

2003.39.00.002548-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBD : NAZARENO BRIGIDO DE MAGALHAES E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00008878 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista aos Embargados (05 dias).

2003.39.00.000989-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD : HAROLDO ROCHA MARTINS E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Abro vista aos embargados pelo prazo de 05(cinco) dias, nos termos do despacho de fl. 112.

2002.39.00.004088-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBD : MARIA ORACELIA DOS SANTOS DEZINCOURT E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Abro vista aos embargados, pelo prazo de 15(quinze) dias, para que se manifestem acerca da informação de fl. 236, nos termos do despacho de fl.244.

2002.39.00.004282-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - FRANCIANE DOLIVEIRA COSTA

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EXCDO : TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

ADVOGADO : MA00003225 - ANTONIO AMERICO LOBATO GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face das disposições constitucionais asseguradas do direito ao sigilo de informações e dados a respeito das cidadãos, adote a Secretaria as cautelas necessárias com o presente feito em face dos documentos colacionados às fls. 94/95, pela exequente. Se o credor discorda do bem oferecido à penhora pelo devedor, deve o mesmo indicar indicar outros bens livres e desembaraçados sobre os quais possa recair a garantia da dívida. Assino o prazo de 20(vinte) dias para que o Exequerente indique bens à penhora.

2003.39.00.011163-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EDITH RIPARDO ALVES

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a Impugnação promovida pela União Federal se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exequentes (fls. 230/235), o valor repulado devido pela executada, retratado na planilha de fl. 09 dos Embargos, consubstancia quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação a tal parcela, autorizando a suspensão tão-somente quanto a parte controvertida. Assim, proceda a Secretaria à expedição de Precatório Requisitório em relação aos exequentes EDITH RIPARDO ALVES e RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, bem como a formalização da competente

RPV em relação a verba honorária, de acordo com os valores constantes da planilha dos Embargos (fl. 09), nos termos da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004. Renumerem-se os autos a partir da fl. 31 (exclusiva). Reliquie-se a autuação incluindo Renato de Albuquerque Neves no pólo ativo.

2004.39.00.005711-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA0007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBDO : EDITH RIPARDO ALVES

EMBDO : RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa referente aos exequentes-embargados, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação aos mesmos, retratados na planilha de fl. 09 dos presentes autos, em conformidade com o art. 739, § 2º do CPC. Sem prejuízo, intime-se os Embargados a impugnarem, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.

2002.39.00.009924-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

EMBDO : MARISTELA DO SOCORRO DUTRA FERREIRA

EMBDO : ALDO MONTEIRO SALOMAO

EMBDO : FRANCISCO NEVES SANTOS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Abro vista aos embargados pelo prazo 05 (cinco) dias, nos termos do despacho de fl. 263.

2004.39.00.007375-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO : RAIMUNDO RAMOS FERREIRA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Abro vista à CEF para que se manifeste acerca da penhora, no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.001465-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - HERMENEGILDO CRISPINO

EXCDO : LUIZ FERNANDO FONSECA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fl. 52, formulado pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do feito pelo prazo de 90 (noventa) dias. Após o decurso do prazo acima estabelecido, vista à CEF.

2002.39.00.003768-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ADUFPA E OUTRO

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pela autora, concedendo vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.

2004.39.00.002080-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES

EXCDO : FRANCELINA DE OLIVEIRA GOUVEIA

EXCDO : EMANUEL GOMES DE SOUZA

EXCDO : PAULO SERGIO SOUZA SAMPAIO

ADVOGADO : - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES

ADVOGADO : PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fl. 405, formulado pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do feito pelo prazo de 90 (noventa) dias. Após o decurso do prazo acima estabelecido, vista à CEF.

2004.39.00.005027-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : OLALSON ARAUJO DA ROSA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS/CLAUDIA

FERREIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Abro vista à CEF para que se manifeste acerca dos depósitos de fls. 492v, 494v, 498v, e 501, bem como das certidões de fls. 488v, 489v e 490v, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.009821-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

EMBDO : OSWALDINA LUCIA CARIPUNAS

EMBDO : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EMBDO : FRANCISCO PUGA FAGUNDES

ADVOGADO : PA00007675 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Abro vista aos embargados, pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do despacho de fl. 69.

2000.39.00.008239-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

EMBDO : ROSALINA MORAIS DE PAULA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00003500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pelos embargados, concedendo vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.

2000.39.00.013408-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007423 - NEWTON ELIAS RODRIGUES DOS

SANTOS

EMBDO : EURICO PINHEIRO MOREIRA E OUTRO(S)

ADVOGADO : - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Abro vista aos embargados pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do

ato ordinatório de fl. 194.

2003.39.00.012235-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : J F ALVES SERVICOS POSTAIS

ADVOGADO : PA00006218 - ADILSON JOSE MOTA ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fl. 168, formulado pela Empresa Brasileira de Correios

e Telégrafos - ECT, determinando a suspensão da tramitação do feito

pelo prazo de 90 (noventa) dias. Após o decurso do prazo acima

estabelecido, vista a ECT.

2004.39.00.007377-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : IVONE APARECIDA DOS SANTOS COUTINHO FAVACHO

EXCDO : JOAO BOSCO COUTINHO FAVACHO

ADVOGADO : PA00002816 - EVALDO PINTO

ADVOGADO : PA00001795 - SIDNEI RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Abro vista à CEF para que se manifeste acerca da certidão de fl. 286v,

no prazo de 10 dias.

2004.39.00.002086-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS

MARTINS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a exequente a se manifestar sobre os comprovante de

pagamento colacionados à fl. 94, no prazo de 05 dias.

2002.39.00.008491-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ALDAMOR BATISTA FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a CEF acerca do contido na petição de fls. 463/464,

devendo proceder ao depósito dos juros de mora, nos termos do v.

acórdão, no prazo de 10 dias.

2000.39.00.012577-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

ADVOGADO : PA00010861 - SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA

EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP

EXCDO : ANACIRA SOUSA PINTO E OUTRO(S)

ADVOGADO : - NAIR FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Chamo o feito à ordem para indeferir o pleito de fl. 176, posto que

incabível em face da tramitação dos embargos n. 2002.12578-

3. Considerando que não houve divergência aos valores depositados

pela CEF, ao exequente MANOEL LOPES DOS SANTOS, julgo extinta a

presente execução em relação ao mesmo, nos termos do art. 794, I do

CPC. Homologo a transação firmada entre os autores ISAC DO CARMO

PANTOJA (f. 398), ANTONIO CARLOS DA SILVA VIDAL (f. 398),

TARCÍSIO VALTEIR CARAMURU DA COSTA (f. 400), EDNA DA SILVA

E SILVA (f. 403) e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários

advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo

judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão

em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Procede

a Secretaria às retificações necessárias na autuação, procedendo ao

arquivamento da execução em relação aos autores acordantes. Traslade-

se o presente despacho para os autos dos Embargos.

2000.39.00.012997-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00013369 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00013205 - MARIA CECILIA H. RODRIGUES

EXCDO : DUVAL DANTAS

ADVOGADO : PA00023025 - WILSON ARAUJO SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista a exequente pelo prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.004312-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001843 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

ADVOGADO : PA00009817 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE

MAGALHAES

EXCDO : MARIA GABRINA MATOS TAVARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Diga a exequente sobre a certidão de fl. 38v.

2002.39.00.008016-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : JOSE DANTAS DE MACEDO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em vista da petição de fl. 211 e anexo, suspendo a determinação da fl. 207 (1º item) e determino a intimação do Embargado a se manifestar acerca do Termo de Adesão colacionado à fl. 212, ficando ciente que o seu silêncio será interpretado como anuência tácita ao teor do referido Termo.

91.00.00070-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : WALTER FERREIRA DE AMORIM

ADVOG. ANTONINO MAIA DA SILVA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Levante-se em favor do subscritor da petição de fl. 100 o valor referente

a verba honorária. No que tange ao valor pertencente ao exequente,

condicione seu levantamento ao cumprimento do despacho de fl. 98,

devendo para tanto, o patrono da causa, diligenciar, administrativamente,

no sentido de localizar o exequente ou comprovar a negativa do pleito no

âmbito administrativo.

2002.39.00.008603-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : IZABEL ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes sobre os esclarecimentos constantes à fl.

175, no prazo sucessivo de 05 dias. No mesmo prazo, manifeste-se a

Embargada acerca do Termo de Adesão colacionado à fl. 174, ficando

certa que seu silêncio importará em aceitação tácita acordo noticiado.

2003.39.00.013557-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO : JOANINHA DA COSTA ALVES

EMBDO : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista aos embargados pelo prazo de 05 (cinco) dias.

2001.39.00.002802-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

EMBDO : RONILDO JOSE MAGALHAES CORREA E OUTRO(S)

ADVOGADO : - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a UFPA a trazer aos autos, para fins de homologação judicial,

o termo de acordo firmado com a exequente SELMA LUCIA LAVAREDA

JOSUA, no prazo de 10 dias. Defiro a habilitação de ANTONIA LIMA

DOS SANTOS (viúva) (fl. 166), bem como dos filhos: MARCIO LIMA

DOS SANTOS, OSANA LIMA DOS SANTOS, WANDA LIMA DOS

SANTOS, HELENA LIMA DOS SANTOS DA SILVA, LEA LIMA DOS

SANTOS BARROS e ERIVAN LIMA DOS SANTOS, na condição de

sucessores de SEBASTIÃO REIS DOS SANTOS.(...)

2002.39.00.006926-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANA LUCIA SILVEIRA D OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO : PA00001748 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de f. 337 posto que incabível na espécie, haja vista

não ser objeto da presente demanda questões relativas a FGTS.

Complemente o Sr. Perito o laudo apresentado às fls. 339/346

demonstrando o valor estimativo das jóias, baseando-se nas cautelais

de penhor ns. 60.906.483,2 e 60.928.800,5 anexadas à inicial. Intime-se

o Sr. Perito, via telefone.(...)

2004.39.00.001439-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : JOSE MARIA MIRANDA DE VASCONCELOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Compulsando os presentes autos, verifiquei ter sido o mand

1997.39.00.005571-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FERNANDO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : - EDILEA VALERIO
ADVOGADO : PA00008340 - SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
- DNER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o patrono do de cujus Djalma Melo providencie a habilitação de Diomar das Dores de Lima Melo para fins de homologação de acordo. Determino a remessa dos autos à Contadoria, para fins de cumprimento da parte final do despacho de fls. 299/300.

2002.39.00.006520-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : JOANA CRUZ DOS REIS
ADVOGADO : PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o trâmite da presente ação pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela exequente às fls. 171.

2002.39.00.005071-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : MANOEL FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a embargante, acerca da petição de fl. 120. Após, conclusos para sentença.
2001.39.00.007578-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
EXQTE : LUCIO VIANA DE BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
exequente(s) a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s), constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número); b) endereço(s) atualizado(s), c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos exequentes, se ativa ou inativa para fins de incidência ou não de PSS, nos respectivos alvarás. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles. Atendida a determinação supra, expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento da RPV, informado às fls. 299/300 e 302/304, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias. Considerando o teor da petição de fl. 321, bem como a certidão de fl. 325v, proceda a Secretaria à formalização de RPV, devendo considerar as planilhas apresentadas às fls. 241/247 e 287, em favor dos exequentes JULIETE CORREA RIBEIRO, CLAUDOBERTO DO N. RODRIGUES e LÚCIO V. DE BARROS.

BOLETIM Nº 147/2004
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.002837-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : LUDIVIA FERREIRA BORGES E OUTROS
ADVOGADO : PA00000098 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
- DNER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em que pese assistir razão ao alegado na petição de fl. 108/107 pelo DNIT, reputo desnecessária a intimação da União, uma vez que o ente federal já manifestou sua ciência quanto ao acórdão proferido na instância ad quem (fl. 102). Arquivem-se.

1999.39.00.005743-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MANOEL DA SILVA GUERRA E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do informado à fl. 214 pelo perito nomeado, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora comprove os reajustes salariais do litisconsorte MANUEL DA SILVA GUERRA, a partir de março de 1998. Cumprido o acíma determinado, intime-se o perito a complementar o laudo pericial, no prazo de 15 (quinze) dias.

2002.39.00.001927-0 ACOA POSSESSORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO E OUTRO
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR

ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA
REQDO : TAXI AEREO BANDEIRANTE LTDA
ADVOGADO : PA00007867 - IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
ADVOGADO : PA00007388 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
ADVOGADO : PA00011274 - PATRICIA DE NAZARE DA COSTA E SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a conflitualidade emergente dos desdobramentos da lide reside unicamente na incidência de normas jurídicas sobre circunstâncias fenomênicas devidamente ilustradas nos autos, declaro encerrada a instrução processual, porquanto presentes os pressupostos do artigo 330, inciso I, do CPC, determinando, por conseguinte, a conclusão do processo para sentença. Publique-se.

2001.39.00.009813-6 ACOA POSSESSORIA
REQTE : LAELCIO PINA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00007508 - REGINA MARIAS BARRETO DE OLIVEIRA
REQDO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR

ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
2003.39.00.010957-0 ACOA POSSESSORIA
REQTE : ANTONIO ARIONALDO FREIRE DE SA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.

2003.39.00.013221-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : MANOEL GOMES DAS NEVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareça às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta da observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

1997.39.00.001863-7 FGTS
AUTOR : ARISTOFANES GOBIRA LACERDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS/CLAUDIA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Consoante preceitua o artigo 21 do CPC, aplicável ao caso concreto, a sucumbência recíproca assim reconhecida em acórdão do E. TRF da 1ª Região (fl. 225/230), pressupõe compensação entre os respectivos credores dessa espécie de despesa, razão por que inexistiu circunstância determinante da exigência em separado, o que desalenderia à própria natureza da compensação legalmente autorizada. Isso porque, autorizar a dúplice e contraposta exigência subverteria o mandamento legal, que impõe a cada uma das partes a obrigação de suportar o custeio de suas próprias despesas. Eis porque, nos casos de sucumbência recíproca, a verba honorária pertencente ao advogado deve ser suportada pela parte que o constituiu, não podendo ser reclamada da parte contrária, que deve fazer o mesmo, ou seja, remunerar seu próprio causídico e, eventualmente, recolher as custas remanescentes quando o outro demandante as houver antecipado. Ante o exposto, indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida às fls. 258/269 pelos patronos da parte autora. Por fim, determino o retorno dos autos ao arquivo. Publique-se. Intimem-se.

2001.39.00.007588-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : CARLOS ANTONIO JORGE E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002833 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO : RN00003865 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apresentem as partes memoriais no prazo de dez dias.
93.00.04258-4 FGTS

AUTOR : JOSE GOMES PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : - LIVIA CRISTINA MARQUES PERES
ADVOGADO : - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando não comprovado o recolhimento das custas de apelação, julgo deserto o recurso interposto pelo autor. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença de fl. 321. Após, remetam-se os autos ao arquivo.

2000.39.00.001710-3 FGTS
AUTOR : EDNO QUEIROZ DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS/CLAUDIA FERREIRA DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte SEBASTIÃO DOS SANTOS RODRIGUES, conforme o noticiado às fls. 282/284, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida 1.2 - apresentar manifestação acerca do informado às fls. 285/288 pela Secretaria desta Vara Federal em relação ao litisconsorte EISENHOWER TAYLOR LANCASTER WILLIAMS; ficando assentado que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

1997.39.00.005107-0 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004829 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos litisconsortes MARLENE DE FARIAS CALDAS e MARIA STELLA DE AVELAR, conforme o noticiado às fls. 247/250 e 251/254, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2004.39.00.001466-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - HERMENEGILDO CRISPINO
EXCDO : JOSE ANTONIO DOS SANTOS MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o trâmite da presente ação pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela exequente às fls. 80.

2004.39.00.000465-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
EXCDO : MIRIAM LEA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o trâmite da presente ação pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela exequente às fls. 60.

2003.39.00.006239-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FARTURA AGROINDUSTRIAL S/A E OUTRO
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste o Exequente, no prazo de 10 (dez) dias, o seu interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada dos valores que entende devidos.

2002.39.00.009944-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fls. 327, prorrogando o prazo por mais 10 (dez) dias para cumprimento pelo patrono dos exequentes da parte final do despacho de fls. 323.

2004.39.00.001462-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : CREUSA FERREIRA NEVES
EXCDO : ALDA FERREIRA NEVES

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste a Exequente seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento.

2002.39.00.003782-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : AUGUSTINHO DAMAZIO RIBEIRO
EMBDO : FRANCISCO RODRIGUES
EMBDO : DOMINGOS LOPES DA CUNHA FILHO
EMBDO : JOAO MARIA FARIAS DA COSTA
EMBDO : PEDRO GOMES DOS SANTOS
EMBDO : PEDRO PEREIRA LIMA
EMBDO : OTACIANO PESSOA DE LIMA
EMBDO : ISAUQUE COSTA ROCHA
EMBDO : IRENE MARIA DE NORONHA

ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para as partes manifestarem-se acerca do laudo pericial de fls. 322/345, primeiro a Embargante.

2001.39.00.003398-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EVALDO BATISTA LEITE E OUTROS
ADVOGADO : PA00003601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deixo para apreciar o pedido de fl. 191, após decisão final dos Embargos.
2004.39.00.002094-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : MARIA IVANILDE LOPES RAMOS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime a CEF para se manifestar sobre a certidão de fls. 385-v. Assine o procurador da CEF, independentemente de expedição de mandado, no prazo de 24 horas, o termo de penhora que ora ordeno juntar. Equivocada a petição de fls. 372 da CEF, eis que o prazo para interposição de Embargos iniciar-se-á após a assinatura do Termo de Penhora. Emende a advogada dos autores a petição de fls. 378/380 quanto à Anna Maria Amaral Bolelho (também sucessora de Alda de Assis Guimarães do Amaral), bem como apresente manifestação acerca do interesse do autor Ronaldo da Silva Negrão na execução do julgado.

2002.39.00.003736-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : ALVARO CARVALHO PAIVA

EMBDO : MANUEL DA CONCEICAO FERREIRA RODRIGUES
EMBDO : ANTONIA LEAO HOLANDA
EMBDO : SANDRA SUELI RODRIGUES DA SILVA
EMBDO : TELMA MARIA DO ROSARIO DA SILVA
EMBDO : MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista às partes acerca dos esclarecimentos prestados às fls. 268/269, pelo prazo comum de 05 cinco dias. No mesmo prazo, diga a CEF acerca da petição de fls. 258/259 e anexos.

2000.39.00.013272-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : CATARINA BRITO DOS SANTOS
EMBDO : MARIA DE LOURDES SALLES RODRIGUES
EMBDO : LYGIA DE LEMOS MARTINS
EMBDO : NEUZA VIEIRA DE OLIVEIRA
EMBDO : SILVIA SULEMA VIANA VELOSO
EMBDO : SANDRA MARIA GOES CONDURU
ADVOGADO : - NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Recabo o recurso de apelação interposto pelo embargante em seus legais efeitos. Vista a parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença para os autos principais certificando a interposição de apelação. Transcorrido o prazo legal, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2000.39.00.004874-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : OVIDIO MONTEIRO CARRERA E OUTROS
ADVOGADO : - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deiro o pedido formulado na petição de fl. 440. Assim, abro vista, pelo prazo de 5(cinco) dias, à subscritora da petição supracitada. Em não havendo manifestação no prazo assinalado, retornem os autos ao arquivo.
2001.39.00.006635-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : IZABEL RAIMUNDA DE CARVALHO RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o exequente MANOEL GUILHERME DA SILVA FILHO acerca do contido na petição de fl. 302/303, no prazo de 05(cinco) dias.

2004.39.00.005703-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : - KARINA RODRIGUES LEAO DA SILVA
EMBDO : IRANILDE DE OLIVEIRA VAZ
EMBDO : INOCENCIO CONCEICAO DE OLIVEIRA
EMBDO : LIDIA LOBO DE BRITO
EMBDO : ORLANDINA DA LUZ RIBEIRO

EMBDO : MARIA MADALENA DE LUZ RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES
ADVOGADO : PA00001748 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo nos termos do art. 739, § 1º do CPC, apenas no tocante a parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto a parcela incontroversa(...)Indeiro parcialmente a inicial, nos termos do art. 291,II do CPC(...)Após, intimem-se os Embargados para que se manifestem no prazo legal.

BOLETIM Nº 141/2004
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.002833-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : LUZELY BATISTA LIMA

ADVOGADO : PA00008230 - ISRAEL DE ALBUQUERQUE BATISTA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Pronuncio sem efeito o despacho de fl. 71 (...). Arquivo-se.

2003.39.00.007421-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : IVAN LOUREIRO FERNANDES NETO

ADVOGADO : MA00004434 - ANTONIO DIAS DOS SANTOS JUNIOR

IMPDO : DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE ESTUDOS

AVANÇADOS DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Pronuncio sem efeito o despacho de fl. 88 (...). Arquivo-se.

1999.39.00.001804-6 OUTRAS

AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO : PA00006727 - CLAUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA

ADVOGADO : PA00008365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL

ADVOGADO : PA00006796 - REGINA FATIMA L. ALVES

REU : ALIMENTICIO INTERN DE CACAU SA

REU : PETER VIE SHIN LIU

REU : LIU VIE WEI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a autora para diligenciar no Juízo Deprecante a fim de obter informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como comprovar as medidas adotadas perante aquele Juízo (...) Independente da providência acima determinada, solicitem-se informações acerca do referido expediente.

2003.39.00.009848-9 OUTRAS

AUTOR : JACI JUNIOR DOS SANTOS LEITE

ADVOGADO : PA00008870 - ELOISA ELENA SEGTOVICK DA S

SOVANO

REU : UNIAO FEDERAL

2003.39.00.014150-4 OUTRAS

AUTOR : MARLI CHAVES DE LEMOS

ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

ADVOGADO : PA00011069 - YGOR VILLAS NORAT

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

2004.39.00.001148-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RICHARD BORGES MENDES ABREU

ADVOGADO : PA00007281 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

2004.39.00.001264-5 OUTRAS

REQTE : IDILBERTO NERY SILVA JUNIOR

ADVOGADO : PA00010308 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2003.39.00.002578-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : BOA FARMA LTDA

ADVOG : ANDRE LUIZ SALGADO PINTO

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA

DO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a(s) apelação(ões) do impetrado no efeito devolutivo. Visto à(s) parte(s) contrária(s) para apresentar(em) contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1997.39.00.012254-1 FGTS

AUTOR : MARIA DAS GRACAS DO PRADO ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00002696 - ANAURA CRISTINA LEITAO MENDONCA

ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em relação à autora ADA ZÍBIA FURTADO DE MIRANDA a execução do Juizado foi extinta nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do CPC, conforme sentença de f. 277. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 285, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS da autora acima mencionada. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 285/286, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal e retifique a autuação do feito, fazendo constar corretamente o nome da autora ADA ZÍBIA FURTADO DE MIRANDA. Após, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.006480-2 TRIBUTARIA

AUTOR : R MEDICAMENTOS LTDA

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : PA00010258 - LIEGE COGO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às f. 588/601, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora. Por fim, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do perito HÉBER LAVOR MOREIRA, referente aos honorários de sucumbência (...).

2002.39.00.002575-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARILENA COELHO PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS

ADVOGADO : PA00009201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da comprovação do óbulo (f. 89) do litisconsorte MARTINHO BASÍLIO DE SOUZA, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de possibilitar à parte autora o tempo hábil para promover a habilitação dos sucessores daquele autor.

2000.39.00.008714-4 PRODUCAO ANTECIPADA DE PROVAS

REQTE : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

EM LIQUIDACAO ORDINARIA

ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as partes esclareçam acerca do seu interesse na permanência dos presentes autos em cartório, nos termos do artigo 851 do CPC, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.005689-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS

TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPAS INSEPMT-

E OUTROS

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deiro o pedido formulado na petição de f. 93 pela parte autora, renovando por 40 (quarenta) dias o prazo para que seja comprovado o recolhimento da complementação das custas iniciais, sob pena de extinção do feito.

1998.39.00.003507-8 FGTS

AUTOR : ARNALDO PANTOJA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Compulsando os presentes autos, verifiquei que em relação ao litisconsorte JOÃO DE JESUS FARIAS CANTO já se encontram colacionados (f. 55/60) os documentos (PIS/PASEP, CPF, CTPS, data de nascimento, etc.) necessários à localização de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS, inclusive extrato emitido pela própria Caixa Econômica Federal. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o cumprimento ao julgado em relação ao autor acima mencionado, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento.

2003.39.00.013671-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : PORTO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1) Recebo a apelação. 2) Vista à PFN para contra-razões. 3) Vista ao MPF.

2003.39.00.003420-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : SINDICATO DOS SERVIDORES CIVIS NAS FORÇAS

ARMADAS NO ESTADO DO PARA -

ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS

IMPDO : COMANDANTE DO COMANDO AEREO REGIONAL - I

COMAR

IMPDO : COMANDANTE DO 4 DISTRITO NAVAL

IMPDO : COMANDANTE DA 8 REGIAO MILITAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pelo impetrante, apenas no efeito devolutivo. Vista à União para apresentação de contra-razões. Intime-se o Comando da 8ª Região Militar, na pessoa de seu Comandante, para que cumpra o determinado na parte final da sentença de f. 249/251.

1999.39.00.007593-7 ACAO POSSESSORIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARAIS B TORRES DE

CASTR

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : ALMIR DA SILVA CARNEIRO

REQDO : ANA LUCIA PINO CARNEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime(m)-se as requerent(s) para diligenciar no Juízo Deprecante a fim de obter informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como comprovar as medidas adotadas perante aquele Juízo (...) Independente da providência acima determinada, solicitem-se informações acerca do referido expediente.

95.00.07094-6 FGTS

AUTOR : LUIZ JORGE SAMPAIO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : - JOAO DO REGO GADELHA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 393, esclareço à Caixa Econômica Federal que o termo de adesão firmado pela litisconsorte ROSANGELA DO SOCORRO DIAS, cujo original foi apresentado à f. 394, já foi devidamente homologado por este Juízo à f. 378. Por fim, determino o retorno dos presentes autos ao arquivo.

1998.39.00.005635-9 FGTS

AUTOR : ADALBERTO TRINDADE GONCALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS

ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 202, esclareço ao patrono da parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, posto que o acórdão (f. 144/150) da Sexta Turma do E. TRF da 1ª Região, que deu parcial provimento aos embargos de declaração opostos pela Ré perante a Instância ad quem, reconheceu a sucumbência recíproca, determinando a compensação entre as partes dos honorários advocatícios. Por fim, determino o retorno dos presentes autos ao arquivo.

2000.39.00.014613-0 FGTS

AUTOR : SERGIO ASSUNCAO DIAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 227, esclareço à Caixa Econômica Federal que o termo de adesão firmado pelo litisconsorte ALONSO LUIZ MONTEIRO MARQUES, cujo original foi apresentado à f. 228, já foi devidamente homologado por este Juízo à f. 221. Por fim, determino o retorno dos presentes autos ao arquivo.

1999.39.00.007629-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ACACIO OLIVEIRA DE MACEDO E OUTROS

ADVOGADO : PA00000M98 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00000R76 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

- DNER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 155/156 pela parte autora, determinando a intimação pessoal das sucessoras do autor ANTONIO AGOSTINHO ROCHA, para que as mesmas providenciem a sua habilitação nos presentes autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito em relação às mesmas (CPC 267, III e § 1º). Em não havendo manifestação no prazo acima fixado, retornem-me os autos conclusos para sentença.

1997.39.00.002385-1 FGTS

AUTOR : EDMILSON SOARES LINS E OUTROS
ADVOGADO : PA0008464A - CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Renovo por 60 (sessenta) dias o prazo para que a parte autora cumpra o determinado no despacho de f. 199, sob pena de arquivamento.

1997.39.00.007673-7 FGTS

AUTOR : ANTONIO COSME MARTINS DA CUNHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em relação ao autor ANTONIO COSME MARTINS DA CUNHA a execução do julgado foi extinta nos termos do artigo 794, Inciso I, do CPC, conforme sentença de f. 258. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 265, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS do autor acima mencionado. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 265/266, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal. Após, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.011119-0 FGTS

AUTOR : JOSE WANDERLEY FARIAS JUNIOR E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face do já exposto no despacho de f. 113, indefiro o pedido formulado na petição de f. 118 pela Caixa Econômica Federal, referente à homologação de termo de adesão para correção da conta de FGTS. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 118/119, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal. Após, retornem os autos ao arquivo.

1997.39.00.003045-1 FGTS

AUTOR : PEDRO GOMES DE MOURA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIAMARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 337 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 335.

95.00.01041-0 FGTS

AUTOR : ADERBAL ALVES DUTRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS/CLAUDIA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 500 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no último item do despacho de f. 498.

2003.39.00.006892-8 OUTRAS

AUTOR : TELVINO BELESTRERI

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

ADVOGADO : PA00011173 - MARCIA CRISTINA VERDEROSA MONTEIRO

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado à f. 86 pelo IBAMA, referente à desistência da oitiva das testemunhas arroladas à f. 83. Outrossim, declaro encerrada a instrução processual, porquanto presentes os pressupostos do artigo 330, Inciso I, do CPC, determinando, por conseguinte, a conclusão do processo para sentença.

2003.39.00.005910-0 TRIBUTARIA

REQTE. : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DO PARA LTDA

ADVOGADO : PA00008764 - LUIS CARLOS DOS SANTOS

REQDO. : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) determino que conste na redação da sentença de f. 107/111 o seguinte parágrafo, que foi suprimido por equívoco do seu texto original: "Sentença sujeita ao reexame necessário". Dessa forma, em face do reexame necessário, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1998.39.00.004079-1 FGTS

AUTOR : CIDE BELEM DA SILVA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 213 pela parte autora, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no último item do despacho de f. 193.

1999.39.00.000054-8 FGTS

AUTOR : CARLOS ALBERTO MACIEL E OUTROS

ADVOGADO : PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL

ADVOGADO : PA00008494 - DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 153, esclareço à Caixa Econômica Federal que o termo de adesão firmado pelo litisconsorte MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE OLIVEIRA, cujo original foi apresentado à f. 154, já foi devidamente homologado por este Juízo à f. 151. Por fim, determino o retorno dos presentes autos ao arquivo.

1999.39.00.001628-9 FGTS

AUTOR : MANOEL NEUTON DA SILVA REIS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007665 - CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO

ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 233, esclareço à Caixa Econômica Federal que o termo de adesão firmado pelo litisconsorte ALBERTINO RUI AMORIM MALATO, cujo original foi apresentado à f. 234, já foi devidamente homologado por este Juízo à f. 230. Por fim, determino o retorno dos presentes autos ao arquivo.

1999.39.00.000692-5 FGTS

AUTOR : TEREZINHA SOCORRO DAS GRACAS PINTO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores TEREZINHA SOCORRO DAS GRAÇAS PINTO DA SILVA, TOMAZ HORACIO SILVA NEGRÃO, VIRGINIA SOCORRO DE ALENCAR LIMA MESQUITA, VANOR FERREIRA RAMOS, WAGNER JOSÉ PEREIRA MONTEIRO e WALDEMAR COSTA DO CARMO, no prazo ora renovado, conforme o requerido à f. 317, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - comprove, no prazo de 05 (cinco) dias, a complementação do cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte VANOR FERREIRA RAMOS, sob pena de pagamento de multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, uma vez que comprovada às f. 308/315 de outra conta vinculada ao FGTS de titularidade daquele autor (contrato de trabalho com a CELPA). 2.2 - apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, os termos de adesão - formulário branco - firmados pelos autores UBALDO MONTEIRO DOS SANTOS, VICENTE BENTES PAZ e WALDEMAR VALDIVINO DOS SANTOS, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos, conforme o requerido à f. 318 pela parte autora. 3 - Considerando o informado à f. 329, determino que a Secretaria renove as diligências junto à 1ª Vara Federal desta Seção Judiciária para fins de cumprimento do determinado no último item do despacho de f. 305.4 - Por fim, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do escritório de advocacia SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARÃES, PINHEIRO & SCAFF - ADVOGADOS, representado pela advogada TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 2338.005.05080902-9 (guia de depósito judicial à f. 297), devendo ser observada a alíquota de 1,5% para desconto do imposto de renda retido na fonte, desde que seja apresentado instrumento de mandato específico que autorize a mencionada causídica a realizar o levantamento dos valores em nome daquela sociedade civil.

95.00.06979-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : GUILHERME MESQUITA DA ROCHA E OUTRO

ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1) Intime-se a CEF e EMGEA a esclarecer se já houve quitação do financiamento. 2) Após, arquivem-se os presentes (...).

2000.39.00.000635-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 172 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 165, sob pena de arquivamento.

2001.39.00.004315-7 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOZA

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Considerando que a parte autora ao apresentar às f. 446/450 a memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos aos litisconsortes BENICIO CALDEIRA RODRIGUES, CLODOVEU ARAÚJO DE SOUSA e EDILSON NASCIMENTO DA SILVA, não observou os valores incontroversos já creditados (f. 250/252 e 285) nas suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que sejam apresentadas novas planilhas em que conste apenas a parcela controvertida, bem como as cópias necessárias, tudo para fins de citação da Caixa Econômica Federal. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com os autores que firmaram termo de adesão, conforme o requerido à f. 478.3 - Por fim, indefiro o pedido de execução do julgado em relação ao litisconsorte ANTONIO DA SILVA SANTOS, posto que o mesmo firmou termo de adesão - formulário branco, que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Outrossim, não compete a este Juízo a fiscalização do cumprimento de tal acordo no âmbito administrativo, uma vez que ao firmar o termo de adesão, aquele autor aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal.

2000.39.00.011631-8 FGTS

AUTOR : JULIANA MARIA CAMPOS DA CUNHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006468 - SELMA MARIA LOPES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em relação ao autor JOSELITO NEGRÃO PINHEIRO a execução do julgado foi extinta nos termos do artigo 794, Inciso I, do CPC, conforme sentença de f. 290. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 293, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS do autor acima mencionado. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 293/294, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal. Após, retornem os autos ao arquivo.

1999.39.00.001531-0 FGTS

AUTOR : RICARDO OLIVEIRA MEIRELES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007030 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA

ADVOGADO : PA00007051 - ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em relação ao autor FERNANDO ANTONIO PINHEIRO MACHADO a execução do julgado foi extinta nos termos do artigo 794, Inciso I, do CPC, conforme sentença de f. 151. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 154, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS do autor acima mencionado. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 154/155, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal. Após, retornem os autos ao arquivo.

2001.39.00.008177-1 PREVIDENCIARIO

AUTOR : PEDRO DA SILVA SEABRA

ADVOGADO : PA00001898 - LUIZ DOS SANTOS MORAES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o INSS emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias (f. 127 e 131/133) necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se o Autor/Executado nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

2000.39.00.000401-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face do já exposto no despacho de f. 138, indefiro o pedido formulado na petição de f. 146 pela Caixa Econômica Federal, referente à homologação de Termo de Adesão para correção da conta de FGTS. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 146/147, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal. Após, retornem os autos ao arquivo.

2000.39.00.013876-0 FGTS

AUTOR : CELESTINA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO : PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Em atenção ao requerido nas petições de f. 192 e 195, esclareço à Caixa Econômica Federal que os termos de adesão firmados pelas litisconsortes RAIMUNDA COSTA MARTINS e YOLANDA SANTOS COSTA, cujos originais foram apresentados às f. 194 e 196, já foram devidamente homologados por este Juízo à f. 188.2 - Em relação às autoras CELESTINA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES e RUTE LÉA COSTA MARTINS a execução do julgado foi extinta, respectivamente, nos termos do artigo 267, Inciso VI, 3ª figura, e do artigo 794, Inciso I, ambos do CPC, conforme sentença de f. 188.3 - Assim, indefiro os

pedidos formulados pela Caixa Econômica Federal nas petições de f. 189 e 192, referentes à homologação dos termos de adesão para correção das contas de FGTS das autoras mencionadas no item 2.4 - Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 189/190 e 193, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal.5 - Após, retornem os autos ao arquivo.

2004.39.00.002662-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PRINCE E CIA

ADVOGADO : PA00038655 - CLAUDINO S. ALVES DE OLIVEIRA

IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - CHEFE DA DELEGACIA FEDERAL DA CIDADE DE BELEM/PA RESPONSÁVEL SINARM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 110.

2001.39.00.001020-2 FGTS

AUTOR : CELIZIA GUIMARAES GONCALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 215/216 e 218/220 pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor EVALDO JÚLIO FERREIRA SAORES assinou termo de adesão - formulário branco; ficando assentado que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 1.2 - apresentar manifestação acerca da cópia microfilmada do termo de adesão - formulário branco - firmado pela autora CELIZIA GUIMARAES GONÇALVES, colacionada à f. 217 dos autos; ficando assentado que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2 - O patrono da parte autora, ao apresentar a memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos a título de honorários de sucumbência, não observou o valor incontroverso, referente ao autor DELSON PASSOS DA COSTA, já depositado (f. 205) pela Caixa Econômica Federal e levantado (f. 221/verso). Dessa forma, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que seja apresentada nova planilha em que conste apenas a parcela controvertida, bem como as cópias necessárias, tudo para fins de citação da Caixa Econômica Federal.3 - Por fim, determino que a Secretaria providencie a juntada aos presentes autos da via autenticada mecanicamente pela agência bancária do Alvará de Levantamento nº 393/2004.

1999.39.00.004711-9 FGTS

AUTOR : ALMIR NAZARENO DOS SANTOS MOURA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) ALMIR NAZARENO DOS SANTOS MOURA, JOÃO GUIMARAES DA SILVA e JOSÉ LAÉRCIO DA SILVA, colacionada(s) à(s) f. 328/330 dos autos; ficando assentado que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal: 1 - apresente os extratos analíticos recebidos do(s) banco(s) depositário(s) original(is) referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade dos autores ODIVAL RAMOS GARCIA e SIDNEY JEZZINI, utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado, conforme o requerido à f. 246 pela parte autora, uma vez que deixou de dar total cumprimento ao determinado no 2º item do despacho de f. 254, tendo apresentado tão somente memória de cálculo e extratos atuais que apontam a efetivação dos créditos complementares.3 - Por fim, determino que a Secretaria, em complementação ao informado à f. 333, certifique se ocorreu a efetivação de créditos complementares ao FGTS em favor do litisconsorte JAIME JORGE REIS DA COSTA nos autos do processo nº 95.0002637-6; bem como que reitere os expedientes de f. 331 e 332, em relação aos autores ODIVAL RAMOS GARCIA e SIDNEY JEZZINI, devendo, ainda, complementar as informações que são remetidas ao banco depositário, incluindo o nome e o CNPJ/ME do empregador (PETROBRAS).

2003.39.00.013748-0 OUTRAS

AUTOR : METROPOLIS PARK 2 ESTACIONAMENTO LTDA

ADVOGADO : PA00008289 - LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA

ADVOGADO : PA00009870 - MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA S/A (INFRAERO)

ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade

ora concedida.3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

93.00.01931-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : CELINA PENELVA DE ALBUQUERQUE E OUTROS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 05 (cinco) dias para CEF apresentar manifestação acerca do recebimento do alvará de Levantamento nº 374/2004. Após a juntada da cópia do Alvará autenticado, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.004321-8 AÇÃO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO

AUTOR : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007635 - ADRIANE MONTEIRO CARDOSO

ADVOGADO : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

REU : IVAN VIEIRA CORREA

DEF. PUB : - ANA CELIA CARNEIRO

2003.39.00.006440-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE. : CLEONESIA RAMOS DE ARAUJO QUEIROZ

ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM

REQDO. : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

2003.39.00.008986-5 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO LOPES FILHO

DEF. PUB : PA00003730 - MARIA MARQUES LIMA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2003.39.00.012314-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA LEOCADIA BEZERRA

ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA PREVIDENCIA SOCIAL EM

BELEM - INSS

2003.39.00.013742-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARCELO LIMA DE NAZARE

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

IMPDO : COMANDANTE OFICIAL DO GRUPO DE FUZILEIROS

NAVAIS DE BELEM - GFNBE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Remetam-se estes autos, com as cautelares legais, para o arquivo.

96.00.02165-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DIOLE DE SOUZA SIMOES E OUTROS

ADVOGADO : - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

ADVOGADO : PA00011611 - RICARDO BONASSER DE SA

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

96.00.05405-3 AÇÃO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO

AUTOR : BASILIO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00010692 - JOSE MARIA DE SOUSA GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.011587-8 OUTRAS

AUTOR : CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO E OUTRO

ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

FILHO

ADVOGADO : PA00008805 - JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MG00080450 - JOSE ANTONIO MARTINS LACERDA

2004.39.00.005177-0 JUSTIFICACAO

REQTE. : MARIA DAS GRACAS LOBATO DA SILVA

ADVOGADO : PA00003514 - JOAO BRITO DE MORAES FILHO

2004.39.00.005461-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : AMERICAN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA

ADVOGADO : TO00000530 - DEARLY KUHN

ADVOGADO : TO00002098 - EMERSON COTINI

ADVOGADO : TO00000529 - EUNICE F DE SOUSA KUHN

REQDO. : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se.

2003.39.00.006103-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : DORACELI VALENTE DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO : PA00008273 - SUZY OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o verificado em feitos similares, assino o prazo de 10 (dez) dias para que as partes esclareçam acerca de seu interesse em conciliar. No mesmo prazo, determino que a parte autora esclareça qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido à f. 99 (juntada da planilha demonstrativa de cálculo das parcelas em atraso), para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa, sob pena de indeferimento daquela prova.

2003.39.00.004733-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DIENNE HELLEN MOUTINHO DE VILHENA E OUTRO

ADVOGADO : PA00010336 - MARCOS CEZAR MOUTINHO DA CRUZ

IMPDO : COORDENADORA DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1) Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2) Vista aos Impetrantes para contra-razões. 3) Vista ao MPF da sentença.

2003.39.00.004733-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DIENNE HELLEN MOUTINHO DE VILHENA E OUTRO

ADVOGADO : PA00010336 - MARCOS CEZAR MOUTINHO DA CRUZ

IMPDO : COORDENADORA DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Alenda-se, conforme o requerido.

2000.39.00.002354-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE

CASTR

REQDO : IRISMAR OLIVEIRA DA COSTA

REQDO : LUCILENE SALES OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove as medidas adotadas perante o Juízo Deprecado, em cumprimento ao despacho de f. 99. Por fim, determino que a Secretaria oficie ao Juízo Deprecado, solicitando informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida.

2003.39.00.001581-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : RAIMUNDO AVELINO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inlme(m)-se a(s) requerente(s) para diligenciar no Juízo Deprecante a fim de obter informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como comprovar as medidas adotadas perante aquela Juízo (...). Independentemente da providência acima determinada, solicitem-se informações acerca do referido expediente.

2003.39.00.013657-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO. : CARLOS PIRES MONTEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove a realização de diligências perante o Juízo Deprecado, conforme o determinado no despacho de f. 25. Independentemente do cumprimento do acima ordenado, determino que a Secretaria oficie ao Juízo Deprecado, solicitando informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória.

95.00.01241-3 FGTS

AUTOR : JOSE FRANCISCO TRAVASSOS OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS/CLAUDIA

FERREIRA DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a própria Ré informou à f. 274 o levantamento de valores da conta vinculada ao FGTS de titularidade do autor JOÃO HENRIQUES DE LEÃO posteriormente ao período dos expurgos inflacionários reconhecidos como devidos, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove a inclusão dos juros de mora em complementação ao cumprimento ao julgado, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento.

1997.39.00.009380-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : CELINA PENELVA DE ALBUQUERQUE E OUTRO

ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a(s) apelação(ões) da CEF em ambos os efeitos. Vista à(s) parte(s) contrária(s) para apresentar(em) contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª região.

2003.39.00.008160-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPASINSEPMTE- E OUTROS

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : DNIT / 2 UNIT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 140 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja comprovado o recolhimento da complementação às custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição. Em atenção ao requerido na petição de f. 136/137 pela advogada ELIETE DE SOUZA COLARES, bem como em face do instrumento Particular de Distrato, cuja cópia foi apresentada às f. 138/139, esclareço àquela causídica que o pedido de abandono de eventuais honorários de sucumbência, por ocasião do pagamento do precatório requisitório ou da RPV, deverá ser renovado quando e se ocorrer a execução do julgado.

2003.39.00.004559-5 OUTRAS

AUTOR : JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

ADVOGADO : PA00007281 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a conflitualidade emergente dos desdobramentos da lide reside unicamente na incidência de normas jurídicas sobre circunstâncias fenomênicas devidamente ilustradas nos autos, declaro encerrada a instrução processual, porquanto presentes os pressupostos do artigo 330, inciso I, do CPC, determinando, por conseguinte, a conclusão do processo para sentença. Publique-se.

2002.39.00.002772-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MARIA ARLETE CUNHA

ADVOGADO : PA00003603 - RUTH HELENA MAIA DA COSTA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. 2 - Após, cite-se a Requerente/Executada nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC. 3 - Outrossim, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a patrona da Requerente compareça na Secretaria

desta Vara e fim de receber o alvará de levantamento expedido (f. 106).
4 - Em não havendo o cumprimento do determinado no item 3, determino que a Secretaria expeça carta com AR para intimação daquela causídica.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.01532-3 FGTS
AUTOR : LAURENTINO LIMA DE SOUZA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS/CLAUDIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA0008146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) rejeito os embargos.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.004203-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DE NAZARE DA CRUZ VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010881 - SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) homologando a postulação formulada pelos impetrantes, proclamo extinção terminaliva da demanda (...) subordinando os desistentes ao recolhimento das custas finais, mas exonerando-os da retribuição de verba honorária (...) P. R. Cientifiquem-se. Translado em julgado e pagas as custas, archive-se com baixa.

BOLETIM Nº 140/2004
EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.010233-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS ALBERTO PEREIRA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) converto o julgamento em diligência para oportunizar, no prazo de 10 (dez) dias, vista aos autores sobre os mesmos. Publique-se. Com ou sem manifestação, conclusos.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.00.03202-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JACIRA RIBEIRO CORTES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003295 - NELSON GOTRAN MAIA GUIMARAES
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) converto o julgamento em diligência para determinar às autores que, no prazo de 10 (dez) dias, sob cominação direta da pronúncia de extinção terminaliva do processo (...) promovam a adequação do valor da causa aos postulados firmados no parágrafo segundo desta decisão, e, sucessivamente, o recolhimento das custas processuais complementares. Após, certifique a Secretaria se nas intimações a partir do despacho de f. 391, consta também o nome do novo advogado da autora Lucia Helena Gomes Moura. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.00.07767-3 FGTS
AUTOR : TADEU JOSE BASTOS DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
ADVOGADO : PA00004589 - JOSUE DA SILVA MEDEIROS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) LUCILA FERREIRA ESTEVES e MARIA DE NAZARE ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. A Caixa Econômica Federal informou às f. 240 e 289 o cumprimento espontâneo do julgado em relação aos autores JESUS MILITINO PEREIRA DE SOUZA, ZÉLIA PEDROSO LOPES, JOÃO CARLOS BARROS MONTEIRO, JOÃO DIAS DA SILVA e JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PAIXÃO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s)

litisconsorte(s) TADEU JOSÉ BASTOS DE SOUSA, NÉLSON GILVANDRO RODRIGUES SODRÉ e CLAUDETE REIS PRIETO ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - às f. 270. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.000831-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : HELIO DA SILVA MACHADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Custas recolhidas integralmente. Após o trânsito em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.003809-4 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA - SINDFAZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ANA FRANCISCA DE ALMEIDA ARAÚJO, CLEO ABADESSA GONÇALVES, JOAQUIM RAIMUNDO DA SILVA e LUIZ CARLOS MAIA LOBATO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) ANTÔNIA UMBELINA PIMENTEL GOMES, ANTÔNIO CLAUDIOMAR CORRÊA COSTA, MARIA CONCEIÇÃO MONTEIRO PINTO, MARIA ORACÉLIA DOS SANTOS DEZINCOURT e ROSÂNGELA SANTOS DE ALMEIDA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) SEBASTIÃO FARIAS DOS SANTOS ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - às f. 308. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.009495-9 FGTS

AUTOR : VERA LUCIA GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) VERIANO BRITO DE ASSIS, VALDECI PEREIRA SOARES e VALDECI DA CONCEIÇÃO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) VANDILINO CORRÊA DO NASCIMENTO, VILSON GOMES DA MOTA, VILMAR JOSÉ DE QUEIROZ e VITAL PEREIRA DAMASCENA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. A Caixa Econômica Federal informou às f. 235/239 a impossibilidade de dar cumprimento ao julgado em relação ao litisconsorte VICENTE PEDRO DOS SANTOS, em face de não ter localizado extratos de conta vinculada ao FGTS de titularidade daquele autor. Concedido prazo à parte autora para manifestar-se a tal respeito, foi apresentada informação à f. 251 de que o mencionado litisconsorte não possuía vínculo empregatício em janeiro de 1989 e abril de 1990, consequentemente não existindo conta(s) vinculada(s) ao FGTS ativa(s) à época que ora pudesse(m) sofrer a correção determinada pelo julgado. Dessa forma, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) VICENTE PEDRO DOS SANTOS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) VERA LUCIA GOMES DA SILVA e VILSON ROBERTO MARQUES ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - às f. 212. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.001745-1 FGTS

AUTOR : MANOEL PEREIRA CUNHA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMAAPARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Indefero o pedido formulado na petição de f. 212/216 pela parte autora, posto que a assinatura do termo de adesão - formulário branco (cópia microfilmada devidamente autenticada apresentada à f. 209), apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo incabível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste Juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão; bem como que o saque realizado (f. 198) corrobora para atestar o interesse do Autor em realizar a transação. Da mesma forma, não compete a este Juízo a

fiscalização do cumprimento de tal acordo no âmbito administrativo, posto que o Autor, ao firmar o termo de adesão, aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. Ante o exposto reputo satisfeita a obrigação, obtida através da adesão formulada pelo autor na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. N.º 2002.979-0

DE: MARIA DO SOCORRO DE FREITAS RODRIGUES, brasileira, solteira, outrora residente na Rua Oliveira Belo, 122, 1º andar, Umarizal, Belém/PA, nascida aos 16/6/1949, CPF 187.422.542-72, CI 186.018 - SEGUIP/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITA-LA para comparecer na sala de audiências deste Juízo, acompanhada de advogado, no dia 18 de março de 2005, às 17:30 h, a fim de ser qualificada e interrogada nos autos do processo em referência, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, tel.: 4006-6100 (r. - 119, 121, 122).

Belém, 2 de dezembro de 2004.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

REF. PROC. N.º 2003.5115-3

DE: MAURÍCIO CABRAL SUAMI, brasileiro, solteiro, nascido em Santa Maria/PA, aos 24/05/1969, passaporte n.º CK 405385, CI n.º 3776459-2ª via-SSP/PA, CPF n.º 512.310.692-87, com último endereço na Rua Índio Belam, 71, Saudade, Castanhal/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer perante este Juízo, acompanhado de advogado, no dia 17 de fevereiro de 2005, às 17:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado como incurso nas penas do art. 304, c/c art. 299 do Código Penal Brasileiro, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal em epígrafe, movida contra si pelo Ministério Público Federal, cliente de que, estando sem advogado, ser-lhe-á nomeado defensor.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 222-3774.

Belém, 1º de dezembro de 2004.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

REF. PROC. N.º 1998.11835-0

DE: MÁRCIA JOSÉ KAIRALLA SAYEGH, brasileira, casada, natural do Estado de São Paulo, nascida aos 18.02.65, portadora do RG n.º 5.584.452/SSP/SP e CPF n.º 427.851.202-30, filha de Ghadi José Kairalla e Melba Nassif Kairalla, e atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do acórdão proferido nos autos em epígrafe, referente à ação criminal n.º 1998.11835-0 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Posto isto, Decida a Turma negar provimento à apelação, à unanimidade". 3ª Turma do TRF da 1ª Região - 20/04/2004. OLINDO MENEZES, Desembargador Federal Relator."

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 222-3774.

Belém, de agosto de 2004.

BOLETIM Nº 70/2004**EM TEMPO****DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA****EXPEDIENTES DE:**

31/08 - 18, 22/10 - 09, 10, 16, 17, 19, 22, 23, 29/11 - 01, 10/12/ 2004

DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. N.º : 2004.3943-0

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Milton de Souza Sampaio
Advogado(s) : José Raimundo Borges da Silva
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP
PROC. N° : 2004.1549-3
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Madelreia Galistur Ltda e Outro
Advogado(s) : Bruno Yoheiji Kono Ramos
Despacho : 1-Defiro as provas requeridas; 2- Depreque-se à Comarca de Novo Repartimento a oitiva da testemunha arrolada pela defesa. Desnecessária a intimação das rés, pois revéis, conforme despacho de fl. 71.
PROC. N° : 2003.8043-5
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Edilson Mendes Figueiredo, Jacob Moraes Lameira
Procurador : Ubiratan Cazetta
Advogado(s) : Fuad Pereira, Rosália Maciel Linhares
Decisão : Posto isto, baixo o feito em diligência para determinar a intimação da defesa do réu EDILSON MENDES FIGUEIREDO para, no prazo de 08 (oito) dias, manifestar-se nos autos, e, se quiser, produzir prova.
PROC. N° : 2004.2243-7
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Brasil Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, Gilson Antonio M. Machado, Ivaldo Nicolau Machado.
Advogado(s) : Mário Alves Caelano, Antonio Carlos Trindade
Despacho : 1- Não conheço do recurso de fls. 21/59, por falta de previsão legal. Desentranhe-se a petição para devolução ao seu subscritor, que deverá receber na Secretaria da Vara no prazo de 10 (dez) dias, caso contrário será a mesma doada para instituição de reciclagem; 2- Tendo em vista que a acusação não arrolou testemunhas, deprequem-se a oitiva das testemunhas, respectivamente, às Comarcas de Feira de Santana/BA (Rua: Col. Álvaro Simões, s/n° - Centro - CEP: 44026-970), de Serrolândia/BA (Rua Agostinho Marques s/n° - CEP: 44710-000) e Jacobina-BA (Rua Margem Rio do Ouro, s/n° - CEP: 44700-000) e ainda a esta última, a intimação do réu INALVO NICOLAU MACHADO, por si e como representante legal do BRASIL IND. E COM. DE MADEIREIRAS LTDA, da depreciação da audiência das testemunhas; 3- Depreque-se à Comarca de Aurora do Pará a intimação do réu GILSON ANTONIO MOREIRA MACHADO, por si e como representante legal de BRASIL IND. E COMERC. DE MADEIRAS LTDA, da depreciação da audiência das testemunhas.
PROC. N° : 1999.4092-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Daniel Cardoso Leite
Advogado(s) : Marlos Benedito F. Rodrigues
Despacho : Vista à defesa do réu sobre a cópia do processo administrativo de aposentadoria (auto apartados) e sobre o parecer do MPF de fl. 1395.
PROC. N° : 2000.7048-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Wanderley da Penha Gibson, Walter Costa
Advogado(s) : Luiz Evangelista do Nascimento, Miguel Vilhena e Outros
Despacho : Com razão a defesa do réu Wanderley da Penha Gibson em sua manifestação de fls. 188/190. Assim sendo, abro vista à mesma para manifestação nos termos do art. 499 do CPP, tendo em vista que o processo foi suspenso apenas para facilitar sua instrução.
PROC. N° : 2001.5571-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Hachizo Sasaki, Takashi Deguchi, Minoru Hoshi, Michio Takizawa, Sadao Otsuki, Abraão Eliel Rodrigues Leitão.
Advogado(s) : Jorge Delano da Silva, Daniel Kanstadtnidis, Eda Carolina M. Leitão.
Despacho : 1-Modifique a Secretaria a situação do réu SADA O OTSUKI e oficie-se ao DPF o trânsito em julgado da sentença para o referido Acusado; 2- Subam os autos ao TRF/1ª Região.
PROC. N° : 2003.5118-4
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Edilson Raimundo Tavares da Costa, Cristiane Mota da Silva.
Advogado(s) : Mary Francis Pinheiro de Oliveira
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.
PROC. N° : 2004.7898-4
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Régis Rachael Primo da Silva
Réu(s) : Henry Arnold Kunath, Antonio Pereira Lima, Celina Boushosa Felix.
Advogado(s) : César Ramos da Costa, Edgar Moreira Alamar, Luis Roberto Carvalho da Silva.
Despacho : 1-Desentranhem-se as fls. 170/271 para formar autos apartados, vez que se trata de pedido de quebra de sigilo; 2- Em que

pese a defesa do réu Antônio Pereira Lima alegar ser importante a inquirição da testemunha Arnaldo Nogueira Silva, indefiro o pedido, vez que deveria tê-la arrolado no momento oportuno, ou seja, em sua defesa prévia.
PROC. N° : 2000.8195-8
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Andreza Silva Dias, Walter Costa, Joaquim Dias de Carvalho.
Advogado(s) : Vanda Ferreira, Clodomir Araújo e Outros, Joaquim Dias de Carvalho.
Despacho : Vista às partes para manifestação sobre o laudo grafotécnico de fls. 150/153.
PROC. N° : 2004.4790-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : José Farias da Costa, Indalécio Faustino N. de Almeida
Advogado(s) : Raimundo José Alhayde e Outros.
Despacho : 1- Indique a defesa do réu José Farias da Costa o endereço completo de NAZARENO CHAAR e JOSÉ DE RIBAMAR, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de indeferimento da oitiva das testemunhas; 2- Designo o dia 22/03/2005, às 15:00 horas, para oitiva das testemunhas MARIA AQUINA DA SILVA e JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, respectivamente.
PROC. N° : 2004.2258-8
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Laminados de Madeiras do Pará S/A e Outros
Advogado(s) : Marlus Heriberto Arns da Oliveira
Despacho : 1- Designo o dia 21/02/2005, às 17:00 horas, para oitiva da testemunha MANOEL CABRONERO (f. 94), que reside em Ananindeua-PA; 2-Depreque-se a oitiva das OUTRAS testemunhas, arroladas às fls. 88, 91 e 94, às Seções Judiciárias e Comarcas correspondentes aos endereços indicados.
PROC. N° : 2003.10833-5
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Deusdele de Castro Ferreira, Luiz Augusto Gillet Monteiro, Franlaucilene Rodrigues Monteiro.
Advogado(s) : Sólton Couto Rodrigues Filho e Outros
Despacho : 1-Designo o dia 04/04/2005, às 15:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa da ré Deusdele de Castro Ferreira; 2- Designo o dia 07/04/2005, às 16:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa dos réus FRANLAUCILENE RODRIGUES MONTEIRO e LUIZ AUGUSTO GILLET MONTEIRO.
PROC. N° : 2003.14354-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Darcio Barcellos Rangel, Marcos Machado Rangel, Madelreia Barcellos Ltda.
Advogado(s) : Márcia Verdosa Monteiro, Ivan de Andrade Amorim.
Despacho : Depreque-se às Comarcas de Tailândia/PA e de Aracruz/ES as oitivas das testemunhas arroladas pelas defesas, bem como a intimação dos réus para audiência a ser designada no Julzo deprecado, observados os endereços declarados nos seus Interrogatórios.
Classe 13107 - Processo de Crime Funcional
PROC. N° : 2000.6754-1
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Maria da Glória Oliveira Santos, Francisco Antonio Rocha, Almir Barata Barra, Maria da Graça Nabica de Oliveira, Carlos Alberto Lopes do Vale, Elza Maria Nogueira.
Advogado(s) : José Acreano Brasil, Maurício Eugênio Moura, Jorge Luiz Tangerino, Adjaí Campos Martins.
Despacho : Intime-se a defesa da ré Maria da Glória Oliveira Santos, para, no prazo de três (03) dias, manifesta-se sobre a testemunha não encontrada, Sérgio Lima Guimarães, sob pena de indeferimento de sua oitiva, conforme teor do art. 405/CPP.
Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas
PROC. N° : 2004.8510-9
Requerente : Elizabeth Marques Damasceno
Advogado : Paulo Augusto Nogueira
Requerido : Justiça Pública
Decisão : Posto isto, defiro tão-somente o pedido de restituição do equipamento de informática (CPU).
Classe 15900 - Criminais Diversas / OUTRAS
PROC. N° : 2004.10129-9
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : R.M. Ferreira Madeiras - ME, Rosa Maria Ferreira
Decisão : Posto isto, declaro a incompetência para processar e julgar o presente feito, e determino a remessa dos autos ao Foro Criminal da Comarca de Curitiba/PR, local da infração.

SENTENÇAS
Classe 13101 - Processo Comum / Julz Singular
PROC. N° : 2004.10163-8
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Régis Rachael Primo da Silva
Réu(s) : Wagner de Almeida Vieira, Romero Teixeira Niquini, Jussara de Araújo, Ricardo Lazzuri
Advogado(s) : Valler Silva Santos
Sentença : Declaro extinta a punibilidade dos réus WAGNER DE ALMEIDA VIEIRA, ROMERO TEIXEIRA NIQUINI, JUSSARA DE ARAÚJO e RICARDO LAZZURI, na forma do art. 9º, § 2º da Lei nº 10.884/2003.
PROC. N° : 1999.8492-3
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Edson Ferreira de Sousa
Advogado(s) : Cleide Cecília E. dos Santos
Sentença : Decreto extinção da punibilidade do réu EDSON FERREIRA DE SOUSA, na forma do §5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.
PROC. N° : 2000.0279-4
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Réu(s) : Raimundo Tupan dos Santos Duarte, Raimundo Miranda
Advogado(s) : Naron de Sá Galeno, Fuad da Silva Pereira
Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal, e resolvo absolver RAIMUNDO MIRANDA da acusação na denúncia, por insuficiência de provas para a condenação, nos termos do art. 386, VI, do CPP, e condenar RAIMUNDO TUPAN DOS SANTOS DUARTE à pena de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de detenção, em regime aberto, e multa de 75 (setenta e cinco) dias-multa, calculada conforme fundamentação. Decreto a perda, em favor da União, do minério apreendido, nos termos do art. 91, II, b, do CO, uma vez que se trata de produto do crime. Custas pelo Réu condenado, em proporção.
Classe 13107 - Processo de Crime Funcional
PROC. N° : 2000.5359-1
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Cipriano Pinheiro Quaresma, Walter Ferreira Ribello, Maria José Soares de Freitas.
Def. Dativos : Raimunda das Graças Matos Martins, Leopoldo Henrique Figueiredo Costa
Sentença : Julgo procedente a ação penal, para condenar CIPRIANO PINHEIRO QUARESMA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação; para condenar MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação; e para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação; por terem praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal c/c o art. 29 e 30 do mesmo diploma legal. Deixo de conceder a substituição da pena privativa de liberdade aos réus WALTER FERREIRA RIBEIRO e MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS, nos termos da fundamentação. Presentes os requisitos do art. 43 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade da ré CIPRIANO PINHEIRO QUARESMA pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelos condenados, em proporção.
PROC. N° : 2004.3811-3
Autor : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Réu(s) : Ladislau de Araújo Moura
Advogado(s) : Cristiana de Sousa Noronha
Sentença : Extingo a punibilidade do réu LADISLAU DE ARAÚJO MOURA, na forma do art. 9º, §2º da Lei nº 10684/2003.
CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS
PROC. N° : 2002.3041-7
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Requerido : José Gracilo de Carvalho
Advogado(s) : Gilberto Aragão da Silva
Sentença : Decreto a extinção da punibilidade de JOSÉ GRACILO DE CARVALHO, pelo cumprimento das obrigações objeto da composição do dano ambiental e da transação penal, na forma do art. 27 da lei nº 9.805/98 c/c arts. 74 e 76 da Lei nº 9.099/95.
PROC. N° : 2001.7110-1
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Régis Rachael Primo da Silva
Réu : Gelúlio Dias Fernandes
Advogado(s) : Eicivaldo Jorge da Silva Jaime
Sentença : Decreto a extinção da punibilidade do réu GETÚLIO DIAS FERNANDES, na forma do §5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95

16 Judiciário

CADERNO 1

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

PROCESSO Nº 90.2177-4
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: JOÃO BATISTA SOARES
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

DE: JOÃO BATISTA SOARES, brasileiro, solteiro, corretor de bolsa de valores, filho de José Geraldo Soares e Santa Soares, anteriormente residente na Tv. Benjamin Constant nº 724, Aptº 104, Reduto, nesta Cidade.

FINALIDADE: Intimação da sentença proferida nos autos da Ação Penal supra-mencionada, que declarou extinta a punibilidade do réu, pelo cumprimento da pena, com fulcro nos artigos 66, II e 146 da LEP c/c artigo 90, CP.

SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel: 4006-6125, Belém/PA, Belém/PA, 09 / 12 / 2004.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto,
no exercício da titularidade da 4ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.008815-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : PEDRO DA CONCEIÇÃO PEDROSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em face de PEDRO DA CONCEIÇÃO PEDROSA.

Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Capanema/PA, para citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévio do acusado Ciência ao Ministério Público Federal.

Encaminhem-se os autos à Distribuição para reatuação, colocando-se a denúncia de fls. 49/52 no seu devido lugar. Publique-se."

2004.39.00.010880-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : WELLINGTON PATRICK BORGES SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : MG00077929 - FERNANDA LAGE MARTINS DA COSTA

ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA

ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando que mantém a prisão em flagrante do Requerente - processo nº 2004.10862-7 - julgo prejudicado o presente pedido de relaxamento, e determino o seu arquivamento. Publique-se."

2004.39.00.008410-7 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE. : CONSORCIO NACIONAL VOLVO S/C LTDA

ADVOGADO : PR00012628 - PAULO ARMANDO CAETANO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00002995 - PAULO SERGIO HAGE HERMES

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Converto o julgamento em diligência. Emende o autor a inicial, juntando aos autos documento de propriedade do bem pleiteado. Publique-se. Intimem-se."

2004.39.00.004420-8 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE. : VALDERI FRANCA DO NASCIMENTO

ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Encaminhem-se os autos ao TRF/1ª Região, ciente a defesa do Requerente e o Ministério Público Federal. Publique-se."

2004.39.00.002135-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : SELECTAS MADEIRAS LTDA

REU : RICARDO MUELLER

ADVOGADO : PR00013343 - EDSON VIEIRA ABADALA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 07/04/2005, às 14:30 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa.

Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

1998.39.00.007832-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : - EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

REU : BENEDITO FARIAS DOS SANTOS

REU : REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007277 - RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES

DEF. PUB : - DEFENSOR PÚBLICO DA UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Converto o julgamento em diligência.

Declaro a nulidade do processo a partir do despacho de fl. 208, por inobservância do devido procedimento legal, mantida, porém, a ordem de arquivamento do feito quanto a Benedito Farias dos Santos.

O acusado Reginaldo Rodrigues dos Santos obteve a suspensão condicional do processo (fls. 114/115), cujas condições, porém, não cumpriu integralmente, sendo revogado o benefício (fl. 161).

Determinado o prosseguimento do feito, foi declarada a sua revelia porque não compareceu à audiência de qualificação e interrogatório, sendo-lhe nomeado defensor dativo (fl. 192), que apresentou defesa prévia às fls. 195/199.

Na sequência, determinou-se a intimação das partes para os fins do art. 499 do CPP, sem que se procedesse à inquirição das testemunhas arroladas na denúncia.

Assim, designo a audiência de inquirição das testemunhas para o próximo dia 31/05/05, às 15:30 horas.

Requisitem-se a apresentação delas à Superintendência de Polícia Federal. Publique-se. Intimem-se."

2002.39.00.005295-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : DELMA RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS

MARTINS

DEF. PUB : - DEFENSOR PÚBLICO DA UNIAO

DEF. PUB : - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Baixo o feito em diligência.

A quando da audiência de inquirição de testemunhas, à fl. 336, dispensei a Dra. Maria das Graças Matos Martins da promoção da defesa de Walter Ferreira Ribeiro. Contudo, a despeito da decisão, prosseguiram-se as intimações da advogada para todos os atos processuais, tendo ela acompanhado regularmente a instrução penal e apresentado alegações de mérito.

Assim, para que não haja renovação dos necessários atos, intime-se a mencionada defensora a fim de corroborá-los e de sua renomeação para o encargo.

Revogo a nomeação da Dra. Cintia Walker Beltrão da Silva ao patrocínio que lhe foi atribuído. Publique-se. Intimem-se."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.010960-3 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : APURAR FRAUDE A PREVIDENCIA SOCIAL NO PROC

DE APOSENTADORIA DE WALMIR LIMA DA COSTA

2003.39.00.007056-8 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO. : NAHOMI TANIMOTO

2003.39.00.011690-1 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO. : MARIA CELIA COUTINHO CHAVES

2003.39.00.012727-0 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO. : JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA FILHO

2003.39.00.012786-3 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO. : APURAR RESPONSABILIDADE NA OBTENCAO DE

BENEFICIO DE JOSE ROLAN ALVES DE SOUZA

2003.39.00.013156-5 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO. : ANTONIO DAS NEVES TRINDADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, reconhecida a continuidade delitiva (CP, art.

71), importando na ocorrência de litispendência com as demais ações em curso, acolho o pedido do Ministério Público Federal e, por analogia com as disposições do art. 267, V, do CPC, determino o arquivamento dos autos.

Publique-se. Intimem-se. Comuniquem-se à autoridade policial."

1997.39.00.004972-7 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DO EMP. HABIT.

ISABELA GARDEN SOB RESPONSABILIDADE DA CONST LOBEL E

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, ausentes indícios de materialidade de infração penal, acolho o requerimento do MPF e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do art. 18 do CPP. Publique-se. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.010349-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS

ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS

MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, julgo procedente a denúncia para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO e ARAO DOS SANTOS MARTINS às sanções dispostas no artigo 312, § 1º, do Código Penal brasileiro. Tendo presentes as circunstâncias a que alude o artigo 59 do Código Penal, passo à individualização das penas que reputo necessárias e suficientes à prevenção e repressão do ilícito.

WALTER FERREIRA RIBEIRO tem a culpabilidade aferida em grau máximo, visto que além da censura social imposta a seus atos, ocupava, à época dos fatos, a chefia da Carteira de Concessão de Benefícios do INSS. Possui pssimos antecedentes criminais. Conduta social não recomendável, ante a utilização de função pública que exercia para perpetração de delito. Inexistem nos autos elementos que possam aferir-lhe a personalidade. Os motivos foram os de lucro fácil, não se justificando pelas circunstância. As consequências foram danosas à administração e ao erário público, em nada contribuindo a Autarquia Federal para a consumação do crime. Aplico, pois, a pena acima do grau médio, consistente em 8 (oito) anos de reclusão e 80 (oitenta) dias-multa. Ausentes circunstâncias atenuantes e agravantes, bem como inócurrenente causa de diminuição, mas, presente a majorante do artigo 327, §2º, do CP, aumento em 1/3 (um terço) a sanção imposta, o que totaliza 10 (dez) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 108 (cento e seis) dias-multa, que fixo como definitiva.

Em face da situação econômico-financeira do réu, desempregado, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente ao tempo do fato, devendo ser atualizado por ocasião da execução (CP, art. 49, §§ 1º e 2º).

Estabeleço o regime fechado para o cumprimento inicial da pena imposta, em face de serem desfavoráveis as circunstâncias judiciais do acusado. O réu ARAO dos Santos Martins funcionou na esteira da empreita criminosa, eis que fez constar na CTPS utilizada na fraude falso vínculo empregatício, além de majorar os efetivamente existentes, tendo, portanto, participação efetiva. Assim, sua culpabilidade é aferida em grau médio. Possui pssimos antecedentes. Conduta social reprovável, haja vista seu comportamento intermediador em operações fraudulentas contra o INSS. Não há nos autos elementos que possam aferir-lhe a personalidade. Os motivos foram egoísticos, voltados ao lucro fácil. As circunstâncias não se justificam, ao contrário, demonstram ter o agente se prevaquecido de suas relações escusas para obtenção de dinheiro público indevido. As consequências foram danosas, visto terem lesado a administração e o patrimônio público, não havendo contribuição da vítima a esse fim. Aplico, portanto, a pena no grau médio, o que corresponde a 7 (sete) anos de reclusão e 80 (oitenta) dias-multa, que pela ausência de circunstâncias atenuantes e agravantes, bem assim causa de diminuição e aumento de pena, torno definitiva.

Em face da situação econômico-financeira do réu, que é motorista autônomo, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado a quando da execução (CP, art. 49, §§ 1º e 2º).

Estabeleço o regime fechado para o cumprimento inicial da pena, em face das circunstâncias judiciais serem desfavoráveis ao suplicado. Transitada em julgado esta decisão, lancem-se os nomes dos réus no Rol dos Culpados.

Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

Judiciário

CADERNO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2004

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO
BOLETIM Nº 651/2004

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.013210-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
EMBD : WALTER NAZARENO DA SILVA TEIXEIRA E OUTROS
ADV. : SÍLVIA MARINA R. M. MOURÃO OAB/PA nº 5827
DESPACHO: 1. Manifeste-se a embargante sobre o contido na petição de fls. 199/200, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, conclusos. 3. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.008349-6 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : BRUNO JOSE DE SOUZA COSTA
ADVOGADO : PA00011215 - FABRÍCIO BENTES CARVALHO
REU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: (...) Ante o exposto, defiro o pedido de reconsideração formulado pelo DNIT, para determinar sua exclusão do pólo passivo da demanda e em consequência, instar o autor a proceder a emenda da inicial, requerendo a citação da União Federal-Ministério dos Transportes, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda. (...)

BOLETIM Nº 650/2004

AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.009780-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : GRACIETE KEMPER CAMPANHARO
REQDO : OLGA MARGARIDA DE SOUZA
ADV. : EDMÉE MOURA CORRÊA OAB/PA nº E-134
DESPACHO: Vistos em Inspeção. 1. Expeça-se o competente alvará para levantamento dos 50% restantes dos honorários periciais. 2. Designo o dia 16/02/2005 às 14:00 horas, para a realização da audiência de Instrução, nos termos do art. 11 da Lei Complementar 76/93. 3. Intimem-se, pessoalmente, as partes que deverão trazer seus assistentes técnicos, o MPF e o Perito Oficial.

AUTOS COM DECISÃO

2000.39.00.004868-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JANE DALVA DE PAULA BATISTA E OUTROS
ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES OAB/PA nº 4658
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA

DECISÃO: (...) Assim, indefiro o pedido de fls. 250/264, em face da citação válida da executada, bem como de todos os atos praticados nos presentes autos. Intimem-se. P. I.

2004.39.00.010621-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : TEREZINHA DE JESUS AMARAL TORRES
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : UNIÃO FEDERAL

REU : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO
DECISÃO: (...) Por estas razões, dou-me por incompetente para julgamento do feito e determino, preclusas as vias impugnativas, a imediata remessa dos autos à distribuição da Eg. Justiça Estadual em Belém, com anterior baixa na Distribuição. Intime-se.

2004.39.00.010435-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AMAZÔNIA CELULAR S/A - MARANHÃO
ADVOGADO : PA00005200 - DILZA MARIA LEMOS DE MIRANDA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
DECISÃO: (...) Por tais ponderações, concedo tutela de urgência para determinar a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa, em favor da Impetrante. Intime-se com urgência.

2004.39.00.010001-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELEM
ADVOGADO : SP00181899 A - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar. (...) 2004.39.00.010950-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LUCIDEIA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005163 - MARY MACHADO SCALERCIO

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO.

DECISÃO: (...) Ante o exposto, defiro a liminar para determinar que a autoridade coatora proceda com a inscrição da Impetrante, Sra. LUCIDEIA FERREIRA DOS SANTOS, no quadro profissional do CRECI. (...)

BOLETIM Nº 646/2004 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2004.39.00.005822-1 OUTRAS

AUTOR : EMIVAL ALVES DA CRUZ
ADVOGADO : PA00003110 - HAMILTON GUEDES
REU : UNIÃO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação e documentos de fls. 37/370, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.004778-6 FGTS

AUTOR : ANTONIO CLADEMI MARTINS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 108/133, no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.005821-8 OUTRAS

AUTOR : WELINTON LEITE DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003110 - HAMILTON GUEDES
REU : UNIÃO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação e documentos de fls. 26/420, no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.005597-3 TRIBUTARIA

AUTOR : IMOC - INSTITUTO DE MOLESTIAS CARDIOVASCULARES S/A

ADVOGADO : PA00006440 - FLAVIA RENATA FONTEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL
REU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação de fls. 63/77, no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.01722-9 FGTS

AUTOR : CLEIDE DA CONCEICAO MORAES E OUTROS
ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF
ADV. : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da petição e documentos de fls. 537/539, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.005244-9 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO FRANCISCO BARBOSA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009043 - MILENE CARDOSO FERREIRA
ADVOGADO : PA00007782 - ROSEMARY DOS REIS SILVA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Indefiro o item 1 do pedido formulado às fl. 110, um vez que cabe ao advogado promover a execução dos seus honorários advocatícios, nos termos dos artigos 604 e 652, do CPC. Assim, concedo o prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento, para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 2. Apresente a ré, no prazo de 30 dias, os termos de adesão referentes aos autores que transacionaram, para fins de homologação. 3. Desentranhem-se a petição e o documento que a acompanha constantes de fl. 125/126, entregando-os ao seu respectivo subscritor (...).

98.00.07574-3 FGTS

AUTOR : ALBERTO NONATO CHAVES E OUTROS
ADVOGADO : - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO OAB/PA nº 3443
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, digam os autores no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero

Inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irrisignação. Publique-se. 98.00.02724-2 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO OAB/PA nº 6248

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Concedo o prazo, improrrogável, de 20 dias, para que o sindicato-autor manifeste-se sobre a(s) petição(ões) e documento(s) de f. 197/205, sob pena de extinção do feito. 2. Decorrido o prazo, deverá a Caixa apresentar os termos de adesão referentes aos autores que firmaram acordo, para fins de homologação. 1.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

Diretora de Secretaria

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2003

JUIZ: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.005343-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : A L MACHADO & CIA LTDA ME
ADVOGADO : PA00007415 - MARINEY LOPES MACHADO FREIRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Defiro o requerimento da exeqüente, à fl. 13, para reunião do presente processo com os demais que tenham como exeqüente a Fazenda Nacional nº 2002.39.00.005343-4, em tramitação nesta Vara, por entender presentes os requisitos do art. 28 da Lei nº 8.830/80. Apensem-se os autos. 2. Após, dê-se vista à executada fora de Secretaria pelo prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação do presente despacho, para que esta possa oferecer à penhora bem de valor expressivo para garantia da totalidade dos débitos. 3. Publique-se.

Expediente do dia 25 de Outubro de 2004

JUIZ: DR. SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.005107-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM

CTBEL

ADVOGADO : PA00008676 - MIGUEL GUSTAVO C BRASIL CUNHA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) 2. Ante o exposto, declaro o processo extinto sem julgamento do mérito, com permissivo no art. 267, VI, do CPC. Sem Custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Honorários pela embargada, fixados em R\$-500,00(quinzentos reais). 3. Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Translado-se cópia desta aos autos principais.

2003.39.00.006874-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : EMPRESA DE TRANSPORTE E CONSTRUTORA J. P. LTDA.

E OUTRO

ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) 2. Ante o exposto, declaro o processo extinto sem julgamento do mérito, com permissivo no art. 267, VI, do CPC. Sem Custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Honorários pelos embargantes, fixados em R\$-200,00(duzentos reais), pro rata. 3. Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Translado-se cópia desta aos autos principais.

2004.39.00.004570-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EXQTE : ESTER GOMES CORREA

ADVOGADO : PA00007894 - LAERTE JUSTINO DA MOTA

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2004.39.00.004976-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ANDREI GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00007448 - MANOEL DE JESUS SILVA FILHO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2 Judiciário

CADERNO 2

0514

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2004

2004.39.00.005453-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004793 - GILBERTO ALVES DE ARAUJO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença :
(...) 2. Ante o exposto, rejeito liminarmente os presentes embargos, com permissivo no art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80, determinando, por conseguinte, a sua extinção. 3. Sem condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Translade-se cópia desta aos autos principais.
2004.39.00.005839-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EXQTE : JOAO DE SOUZA ROCHA
ADVOGADO : PA00010079 - ANDREA MILENNE MACEDO ALVES
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença :
(...) 2. Ante o exposto, rejeito liminarmente os presentes embargos com permissivo no art. 16, III, da Lei nº 6.830/80 c/c o art. 739, I, do CPC, determinando, por conseguinte, a sua extinção. 3. Sem condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Translade-se cópia desta aos autos principais.
2004.39.00.005646-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : MANOEL GOMES DE SOUSA
ADVOGADO : PA00006521 - VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença :
(...) 2. Ante o exposto, rejeito liminarmente os presentes embargos, com permissivo no art. 737, I, do Código de Processo Civil, determinando, por conseguinte, a sua extinção. 3. Sem condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Translade-se cópia desta aos autos principais.
2004.39.00.006254-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : SANTANA DE SENA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00011203 - SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROCHA
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença :
(...) 2. Ante o exposto, rejeito liminarmente os presentes embargos, com permissivo no art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80, determinando, por conseguinte, a sua extinção. 3. Sem condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Translade-se cópia desta aos autos principais.
Expediente do dia 25 de Outubro de 2004
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.002768-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JOAO DE SOUZA ROCHA
ADVOGADO : PA00010079 - ANDREA MILENNE MACEDO ALVES
2003.39.00.011569-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : MARIA LIVRAMENTO SILVA SOUZA
EXCDO : MANOEL GOMES DE SOUSA
2004.39.00.000822-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
ADVOGADO : PA00011234 - ANA KARINE PEREIRA BRASIL
ADVOGADO : PA00009069 - ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
EXCDO : SANTANA DE SENA RIBEIRO
2004.39.00.001850-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MARCO ANTÔNIO PARENTE NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00008631 - WANDERCKLEBSON DA SILVA VELOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho :
1. Chamo o feito à ordem. 2. Tendo em vista a Interposição de embargos à execução, suspendo o curso deste feito até julgamento definitivo daquela ação.
Expediente do dia 28 de Outubro de 2004
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.001781-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ADVOGADO : PA00009195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : KENNEL CLUBE DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00007040 - MENDEL ELIASQUEVICI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença :
1. (...) DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I do Código de Processo Civil. 2. Sem custas a serem ressarcidas. 3. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.00.004568-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA
EXCDO : CLINICA DE CRIANÇAS PIO XII LTDA
EXCDO : MARILEIA RODRIGUES PEREIRA
EXCDO : HELOISA HELENA DE SOUZA FERREIRA
EXCDO : JOAO ALVES DOS REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença :
1. (...) DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I do Código de Processo Civil. 2.

Sem custas (fl. 20), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 049, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se o INSS pessoalmente.
2002.39.00.005202-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : JOAO ALBERTO LOBATO MORAES
2004.39.00.000773-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
ADVOGADO : PA00011234 - ANA KARINE PEREIRA BRASIL
EXCDO : LIDUINA MARIA BARRETO QUINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença :
1. (...) DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I do Código de Processo Civil. 2. Sem custas, sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 049, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2003.39.00.009368-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TRANSBAMPOS LTDA
ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
2003.39.00.009369-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TRANSBAMPOS LTDA
ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença :
1. (...) DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I do Código de Processo Civil. 2. Sem custas a serem ressarcidas. 3. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Expediente do dia 03 de Novembro de 2004
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
00.00.36619-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : HERCULANO TRINDADE DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença :
1. (...) DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I do Código de Processo Civil. 2. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.
1997.39.00.011292-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ELIANA MARIA BASTOS VALLE
1998.39.00.002337-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : VIGGIANO COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA
EXCDO : EGYDIO VIGGIANO
ADVOGADO : PA00003467 - VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
1998.39.00.006588-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : AMATEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : PA00008218 - ADILSON JOSE MOTA ALVES
EXCDO : JOAO BATISTA TOUREIRO GALEGO
1998.39.00.006628-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : D S COMERCIAL LTDA ME
2000.39.00.001478-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : C JAQUES SILVEIRA
EXCDO : CRISTOVAM JAQUES SILVEIRA
2000.39.00.004365-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PAULO RODRIGUES FRAZAO
EXCDO : MERCANTIL CERES LTDA ME
2000.39.00.011213-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SUZUKI MAGAZINE LTDA
2003.39.00.003033-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COSTA E NERY LTDA
2003.39.00.005089-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SOMENSI LIVROS DISTRIBUIDORA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença :

1. (...) DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I do Código de Processo Civil. 2. Sem custas (fl. ...), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 049, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.
2002.39.00.001434-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M S S RABELO
2003.39.00.005785-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : GESSOPAC LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença :
(...) DECLARO EXTINTA a presente execução, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80, sem ônus para as partes. Levante-se a penhora, se houver, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.
Expediente do dia 04 de Novembro de 2004
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.000200-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CLAUDIONOR DA SILVA BEZERRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença :
1. (...) DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I do Código de Processo Civil. 2. Sem custas (fl. ...), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 049, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.
Expediente do dia 05 de Novembro de 2004
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
98.00.00818-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença :
(...) DECLARO EXTINTA a presente execução, com permissivo no art. 618, I, c/c com o art. 287, VI, do CPC. Sem custas, face à isenção com que é agraciada a Fazenda Nacional. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1998.39.00.005602-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença :
1. (...) DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I do Código de Processo Civil. 2. Custas processuais já recolhidas (fl. 25/26). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.
2001.39.00.010118-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
ADVOGADO : AM00001828 - VICENTE DE PAULO ARMOND DE MELO
ADVOGADO : PA00001748 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença :
(...) DECLARO EXTINTA a presente execução, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80. Considerando que, em face do ajuizamento da presente ação, objetivando a cobrança de créditos já quitados em Dívida Ativa, a executada veio a contratar advogado no intuito de demonstrar a inexistência do débito (...) circunstância essa ao final comprovada (...), hei por bem condenar a Fazenda Nacional no pagamento de honorários advocatícios, que ora fixo em R\$800,00 (oitocentos reais), com fulcro no art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas, face à isenção com que é agraciada a executante. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.
Expediente do dia 05 de Novembro de 2004
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.004180-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : PA00003767 - ALDEBARO CAVALHEIRO M KLAUTAU NETO
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho :
1. Baixo o feito em diligência. 2. Desapensem-se estes autos e, a seguir, cumpra-se a parte final do despacho de fl. 112, intimando-se a Fazenda Nacional para que se manifeste sobre o pedido de desistência formulado à fl. 110.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara
BOLETIM Nº 186/2004
EXPEDIENTES DO DIA 12 NOV 04
ATOS ORDINATÓRIOS

Nos 02 (dois) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/89, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
2002.39.00.004879-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*: : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : J S BRASIL ME
2003.39.00.012158-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*: : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SEMPER-SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA e outros

AUTOS COM DESPACHOS
2003.39.00.013779-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS

Adv*: : PA7861-A-Mariada de Azevedo Bezerra
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(s) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.

Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando o instrumento de mandato que confere poderes ao outorgante de fl. 07 para substabelecer, sob pena de indeferimento.

2004.39.00.005083-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : MARIA DO CARMO RODRIGUES FERNANDES

2004.39.00.005095-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : MARIA ALZENIRA MEDEIRA DO NASCIMENTO

2004.39.00.005393-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : CONCEICAO NADJADA NOVAES LIMA e outro

2004.39.00.005070-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : ANTONIO CARLOS ARAUJO BENJAMIN e outra

DESPACHO : Considerando que a procuração que confere poderes ao advogado subscritor da petição inicial não foi assinada pelo(a) outorgante, regularize o(a) exequente, sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.005132-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : BATERIAS ARNALDO IND COM LTDA

DESPACHO : Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando o(s) original(is) do contrato e da nota promissória a ele vinculada, bem como cópias dos mesmos, sob pena de indeferimento.

2004.39.00.005445-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : OLIVIA DE NAZARE DA ROSA PEDROSA

DESPACHO : Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando o(s) original(is) do título executivo e cópia do mesmo para contrafé, bem como cópias dos mesmos, sob pena de indeferimento.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Regularize, o(a) exequente, sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, autenticando os documentos do mandato acostados às fls. 06/07.

2004.39.00.005816-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO - RET AUT ESTAG LORENA FERREIRA
EXCDO : ROSIENE RODRIGUES CORDEIRO

2004.39.00.005822-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO - RET AUT ESTAG LORENA FERREIRA
EXCDO : SETEMBRINO NUNES DA SILVA

2004.39.00.005618-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO - RET AUT ESTAG LORENA FERREIRA
EXCDO : MARIA RUTH OLIVEIRA E SILVA

DESPACHO : Regularize, o(a) exequente, sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, autenticando o subscritor do instrumento de mandato de fl. 05 e autenticando os documentos acostados às fls. 06/07.

2004.39.00.005821-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO - RET AUT ESTAG LORENA FERREIRA
EXCDO : MARIA DIONE MANGAS DE ARAUJO GONCALVES

DESPACHO : Regularize, o(a) exequente, sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, identificando o subscritor do instrumento de mandato de fl. 05 e autenticando os documentos acostados às fls. 06/07.

Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando o(s) original(is) do contrato e da nota promissória a ele vinculada, bem como cópias dos mesmos para contrafé, sob pena de indeferimento.

2004.39.00.005689-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : MARCO ANTONIO DE SOUSA MOREIRA

2004.39.00.007227-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES e outro
EXCDO : LUIS CARLOS GONCALVES BARROS e outra

2004.39.00.007230-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : MANOEL DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES e outra

2004.39.00.006585-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : MARIA SABINA DE SOUZA MARINHO

DESPACHO : Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando o instrumento de mandato que confere poderes ao outorgante de fl. 07 para substabelecer, sob pena de indeferimento.

Nos 04 (quatro) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Regularize, o(a) exequente, sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, identificando o subscritor do instrumento de mandato de fl. 07.

2004.39.00.006586-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : CLAUDEMIR MACHADO MORAES

2004.39.00.006805-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : JOSE LUIZ CORDEIRO DA MOTA

2004.39.00.006847-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : RUTH ALBUQUERQUE PASCHOAL e outro

2004.39.00.006851-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : RAIMUNDO JORGE NAZARENO DE OLIVEIRA

2004.39.00.006896-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : JOSE ROBERTO RIBEIRO DE MORAES

DESPACHO : Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia do título executivo para contrafé, sob pena de indeferimento.

Nos 04 (quatro) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia do título executivo para contrafé, bem como para autenticar os documentos acostados às fls. 06/07, sob pena de indeferimento.

2004.39.00.007214-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : MARIZETE TRINDADE DA SILVA

2004.39.00.007401-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : RAIMUNDA SOARES BASTOS

2004.39.00.007495-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : RUTE MARTA SANTOS CORREA

2004.39.00.007498-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : REINALDO PALHETA SILVA

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia do título executivo para contrafé, bem como para autenticar os documentos acostados às fls. 05/06, sob pena de indeferimento.

2004.39.00.007383-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : EDNEA RODRIGUES SOUSA

2004.39.00.007385-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : MARCILENE DO SOCORRO NUNES AMADOR

2004.39.00.008038-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : YEDA HELENA QUINTELA MORAES

DESPACHO : Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando o(s) original(is) do título executivo, bem como cópia(s) do(s) mesmo(s) para instruir o mandato de citação, sob pena de indeferimento.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando o(s) original(is) do título e da nota promissória a ele vinculada, sob pena de indeferimento.

2004.39.00.008088-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : DEMETRIO ANTONIO NUNES DA COSTA

2004.39.00.008158-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : DALVA C DE SOUSA ME e outra

2004.39.00.008343-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : PARA CLUBE
ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR e outros

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*: : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, apresentando documento que comprove que o subscritor da procuração de fl. 08, tem poderes para representar o(a) executado(a), bem como, autenticando o referido instrumento de mandato e juntando cópia do título executivo, sob pena de indeferimento do pedido.

2004.39.00.008344-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : AQUA NOVA REPRESENTACAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPLTDA
ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Emende, o(a) embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, autenticando os documentos acostados às fls. 07/10, sob pena de indeferimento do pedido.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Emende, o(a) embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com peça que comprove o ato construtivo alegado, sob pena de indeferimento do feito, nos termos do art. 284, caput e parágrafo único do CPC.

2004.39.00.008820-7 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : PATRICIO APOLIANO FREIRE
ADVOGADO : PA00005752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Adv*: : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
2004.39.00.008818-5 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : JAKSON FELGUEIRAS REIS e OUTRO
ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS e outros

PROCUR : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2004.39.00.009635-5 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : IRANY DE SOUSA PATRICIO e OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES e outra

EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
PROCUR : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO : Defiro o pedido de Justiça gratuita, nos termos da Lei nº 1.060/50. Emende, o(a) embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com peça que comprove o ato construtivo alegado, sob pena de indeferimento do feito, nos termos do art. 284, caput e parágrafo único do CPC.

4 Judiciário

CADERNO 2

AUTOS COM SENTENÇAS

89.00.02461-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

EXCDO : AMAZONIA COMENSADOS E LAMINADOS S/A - AMACOL Adv. : PA7820 - Mônica dos Santos Storino

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Custas processuais são irrisórias (fl. 49), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 49, de 01 ABR 2004, do Ministério da Fazenda. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

Nos 07 (sete) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

92.00.03611-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇOES DE CASAS P/ PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO : CLAUDI LOPES DE MENESES SILVA e outra

1999.39.00.004813-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : J P GONCALVES LIVROS DIDATICOS

2001.39.00.004913-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : J H ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA

2001.39.00.009415-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : RIOMAR CONSERVAS LTDA

2002.39.00.010311-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES e

outra

EXCDO : WALT DISNEY BARROS DA CUNHA

2003.39.00.014093-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/

AP)

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO : MARIA TEREZA PORTAL FRANCO

2004.39.00.000982-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO : MARGARIDA SACHIE SAWAKI

93.00.04031-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistich

EXCDO : SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Recolhido o valor devido ao ITBI, conforme guia de fl. 121. Em consequência, JULGO EXTINTA a presente execução na forma do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Custas na forma da lei. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P. R. I.

94.00.00031-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistich

EXCDO : PAULO HENRIQUE MARQUES NATIVIDADE

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Recolhido o valor devido ao ITBI, conforme guia de fl. 177. Em consequência, JULGO EXTINTA a presente execução na forma do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Custas na forma da lei. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P. R. I.

1997.39.00.007928-4 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : F A MEIRELES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

- FRANTUR e outros

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com

conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc.

Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a

desistência apresentada à(s) fl(s). ..., declarando extinto o processo,

sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e

art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de

praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº

6.830/80 in fine). P. R. I.

2001.39.00.001384-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Iblapina do Monte

EXCDO : ACIOLE JOSE TEIXEIRA

2002.39.00.008080-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva

EXCDO : PARAMAD COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

ADVOGADO : PA00007277 - RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES

Nos 08 (oito) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com

conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: JULGO EXTINTA

a presente execução, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de

Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

2001.39.00.010150-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : MOYSES ISAAC BENCHIMOL

2001.39.00.010151-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : MOYSES ISAAC BENCHIMOL

2002.39.00.000198-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : MOYSES ISAAC BENCHIMOL

2002.39.00.000197-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : MOYSES ISAAC BENCHIMOL

2002.39.00.000199-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : MOYSES ISAAC BENCHIMOL

2002.39.00.000218-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : MARIA IZABEL SANTOS BURLAMAQUI

2003.39.00.007805-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo

EXCDO : AMAZON LOGISTICS LTDA

2003.39.00.007806-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo

EXCDO : AMAZON LOGISTICS LTDA

2003.39.00.007806-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo

EXCDO : AMAZON LOGISTICS LTDA

2003.39.00.003180-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Iblapina do Monte

EXCDO : PARA PISOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Adv. : PA4559 - José de Arimatéia Chaves Sousa

SENTENÇAS : JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as

cautelas legais. P. R. I.

2003.39.00.005441-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA e OUTRO

ADVOGADO : PA00003284 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA e outra

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto JULGO EXTINTO o presente

processo, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo

Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os

autos. P. R. I.

2003.39.00.005997-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : COLEGIO UNIFICADO SIC LTDA

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza

seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 16, declarando

extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267,

VIII, do CPC. Custas Processuais devidamente recolhidas (fl. 09-verso).

Desentranhe-se o cheque que acompanhou a inicial, devolvendo-o à(ao)

Exeqüente, mediante recibo. Após o trânsito em julgado e os registros

de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

2003.39.00.014215-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO : PA000010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : AMILTON CORDEIRO PINTO

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Nessa conformidade, este Juízo DECLARA

EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro nos arts.

267 e 267, VI do CPC (falta de pressupostos para a constituição e

desenvolvimento válido do processo), determinando o cancelamento da

distribuição do presente feito. Custas ex lege, honorários indevidos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.000913-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/

AP)

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO : BENIGNA MOURA REBELO

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução,

nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após

o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P.

R. I.

2004.39.00.005913-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Mala Franco

EXCDO : MARCIO LUIS MIRANDA CHAVES

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza

seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 21, declarando

extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267,

VIII, do CPC. Custas Processuais pelo(a) Exeqüente que deverá sr

Intimada para efetuar o devido recolhimento. Após o trânsito em julgado

e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

2004.39.00.006202-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : CONSTRUTORA VILLAGE LTDA

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 16, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com

conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos etc. A

garantia da execução é pressuposto processual necessário ao exame

de admissibilidade da defesa e, sem ela, os embargos merecem rejeição

liminar. Ante o exposto, rejeito liminarmente os Embargos à Execução e

extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 16, §

1º, da Lei nº 6.830/80, c/c o art. 267, IV, do Código de Processo Civil,

determinando o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o

trânsito em julgado. Custas ex lege, Honorários Indevidos. Junte-se

cópia da presente sentença nos autos da execução, ficando, desde já

determinado seu prosseguimento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.008399-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : PANIFICADORA DUQUE LTDA ME

ADVOGADO : PA00003044 - CARLOS RIMUNDO GUERRA VEIGA

EMBO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2004.39.00.009329-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : JOSE MARIA MAGNO PEREIRA

ADVOGADO : PA00001337 - RITA DE CASSIA PEREIRA RAMOS

EMBO : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES e

outra

BOLETIM Nº 185/2004

EXPEDIENTES DO DIA 12 NOV 04

ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) processo(s) acima, foi(foram) lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela

Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da

determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, nesta data abro

vista destes autos ao(a) Exeqüente, para se manifestar sobre o

prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2002.39.00.006808-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Mala Franco

EXCDO : PAYSANDU ESPORTE CLUB e outros

Adv. : PA7930 - André Bassalo

No(s) processo(s) acima, foi(foram) lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela

Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da

determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, romato os

presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) Exeqüente

para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que

entender de direito".

95.00.08229-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM

EXCDO : HAMILTON BORBA MARTINS e outra

Adv. : PA3847 - Eliete de Souza Colares

AUTOS COM DESPACHOS

91.00.01670-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇOES DE CASAS P/ PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza

EXCDO : RAIMUNDO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR e outros

DESPACHO : Manifeste-se, o(a) exeqüente, sobre o prosseguimento do

feito, requerendo o que entender de direito.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com

conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspensa-se o

curso da presente execução pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme

requerido. Decorrido o prazo supra, ouça-se o(a) exeqüente.

91.00.01890-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇOES DE CASAS P/ PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza

EXCDO : MARIA DE JESUS BENTES PINTO e outro

1997.39.00.005229-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO : JOSE EVILAZIO FERREIRA DE ANDRADE e outra

93.00.04347-1 EXECUCAO FISCAL/INSS</

suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente. Nos 05 (cinco) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: 1. O processo está paralisado há mais de 30 (trinta) dias, dependendo sua movimentação de providência a cargo do(a) Exequente. 2. A vista disso, intime-se o(a) Exequente para, em 48 (quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos, nos termos do art. 267, III, do CPC.

94.00.01884-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv* : PA10927 - Cláudia Santanni Barreiro
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e outro
98.00.05614-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Adv* : PA5886 - Cyro Nóvoa dos Santos
EXCDO : NILVANE DANIEL
98.00.06815-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Adv* : PA5886 - Cyro Nóvoa dos Santos
EXCDO : ABEL FRANCISCO DA SILVA
1999.39.00.004453-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Adv* : PA5886 - Cyro Nóvoa dos Santos
EXCDO : INTERAMERICA CAMINHOES LTDA
2000.39.00.004746-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Adv* : PA5886 - Cyro Nóvoa dos Santos
EXCDO : TELEFESTIVAL E PROMOCOES
95.00.04704-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇOES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : FLAVIO REYMAR DA SILVEIRA RAMOS
DESPACHO : Intime-se o(a), Exequente, para informar quais atos requer que sejam praticados, para fins de prosseguimento do feito.
2001.39.00.003810-6 E 2001.39.00.003611-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv* : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PAYSSANDU SPORT CLUB e outro
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente. Prosiga-se na execução. Faça-se a alienação do bem em praça pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomele para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Dorival Gomes Pinheiro.

2001.39.00.010525-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : S A RADIOLUX e outros
Adv* : PA11603 - Maria Elisa Brito Lopes
DESPACHO : Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).
2001.39.00.010562-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Manifestem-se, as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos.
2002.39.00.000117-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv* : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : HELIBRAS HELICES DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : PA00009215 - PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA e outro
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, suspendo o curso da presente ação, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.830/80. Vista à(o) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.
2002.39.00.001799-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv* : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : CLAUDIA HELENA TEIXEIRA SOARES
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à(o) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.
2002.39.00.006709-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv* : RJ821 - Aurival Jorge Pardaul Silva
EXCDO : NELSON NASSAR IND E COM LTDA e outros
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s), em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria,

observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomele para funcionar como leiloeiro, o sr. Dorival Gomes Pinheiro.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Vista à(o) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

2002.39.00.006808-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv* : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : TEREZA CRISTINA CALADO NOGUEIRA e outros
2002.39.00.009135-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv* : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ESCOLA GONCALVES DIAS LTDA e outra
2003.39.00.002012-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : WALDEMAR NUNUE E OUTRO
ADVOGADO : PA00007587 - ELSON SANTOS DE ARRUDA e outro
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Considero que as provas constantes dos autos são suficientes para o julgamento da lide, portanto, indefiro o pedido de fl. 30. Venham-me os autos conclusos para sentença.
2003.39.00.004925-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MAQUIPECAS LIMITADA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Ibiapina do Monte
DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), para efetuar o depósito do valor correspondente aos honorários do perito, nos termos do pedido de fl. 105.
2003.39.00.009835-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv* : PA8699 - Leonardo Amaral Pinheiro da Silva
EXCDO : ANGELA MARIA DA CONCEICAO SILVA
DESPACHO : Promova, o(a) Exequente, a citação do(a) Executado(a).
2003.39.00.011064-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Adv* : PA5886 - Cyro Nóvoa dos Santos
EXCDO : JOSE NAZARENO MENDONCA BARROS
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, dê-se vista ao(a) exequente.
2003.39.00.013266-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CLINICA ROUMIE LTDA
ADVOGADO : PA00009136 - ADRIANO DINIZ F. DE CARVALHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ronaldo Antônio Araújo Prado
DESPACHO : Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controversos da lide.
2004.39.00.005056-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : MARCIO MARTINS RIBEIRO
DESPACHO : Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando o instrumento de mandato que confere poderes ao outorgante de fl. 07 para substabelecer, sob pena de indeferimento.
2004.39.00.005088-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : LUCIA HELENA E SILVA PINHEIRO
DESPACHO : Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando o original do contrato de financiamento, o instrumento de mandato que confere poderes ao outorgante de fl. 07 para substabelecer, bem como autenticar os documentos carreados para os autos em fotocópias inautênticas, sob pena de indeferimento.
2004.39.00.005096-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO VAZ e outra
DESPACHO : Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando o original do contrato de financiamento, o instrumento de mandato que confere poderes ao outorgante de fl. 07 para substabelecer, bem como o original da nota promissória de fl. 13 e cópia do contrato para contráfê, sob pena de indeferimento.
2004.39.00.005617-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO - RET AUT ESTAG LORENA FERREIRA
EXCDO : MARIA DE NAZARE ARAUJO TAVARES
DESPACHO : Regularize, o(a) exequente, sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, autenticando os instrumentos de mandato acostados às fls. 06/07, sob pena de indeferimento da petição inicial.

2004.39.00.005825-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv* : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : FERNANDO DA SILVA MOURA DE MOURA
DESPACHO : Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia do título executivo para contráfê, sob pena de indeferimento.
2004.39.00.008597-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : MANOEL IRAN BENTES DOS SANTOS
DESPACHO : Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando o instrumento de mandato que confere poderes ao outorgante de fl. 05 para substabelecer, sob pena de indeferimento.
2004.39.00.008655-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : JOELMA DE SOUSA GOES
DESPACHO : Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando o instrumento de mandato que confere poderes ao outorgante de fl. 07 para substabelecer, bem como os originais do contrato e da nota promissória a ele vinculada, sob pena de indeferimento.
2004.39.00.008714-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
EXCDO : ERB - SERVICOS E COMUNICACAO LTDA
DESPACHO : Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando o original do título executivo, bem como cópia do mesmo para contráfê, sob pena de indeferimento.
Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando o original do título executivo, bem como cópia do mesmo para instruir o mandato de citação, sob pena de indeferimento.
2004.39.00.007229-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0004194E - RAFAEL WILSON DO N. VASCONCELOS e outra
EXCDO : LUCIANE SILVA DE MELO
2004.39.00.008036-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇOES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : EDNA MARIA BOTELHO TELES e outro
2004.39.00.008037-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇOES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : BENEDITO DE SOUZA MENDES e outro
2004.39.00.008270-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : S A RADIOLUX E OUTROS
Adv* : PA11603 - Maria Elisa Brito Lopes e outro
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(o) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2004.39.00.008289-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ELETROVAZ MATERIAL ELETRICO LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004084 - RAIMUNDO NONATO LAREDO DAPONTE
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
DESPACHO : Intimem-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia autenticada do contrato social da empresa executada, cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do pedido.
2004.39.00.008339-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BENICIO FARIAS DOS SANTOS ME
ADVOGADO : PA00008195 - WELLINGTON TEIXEIRA DE LIMA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
DESPACHO : Tendo em vista que a penhora do bem oferecido no feito executivo não foi formalizada, abstenho-me de apreciar a admissibilidade destes embargos. Aguarde-se a realização de penhora regular.
Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando o instrumento de mandato, o original do título executivo, bem como cópia do mesmo para contráfê, sob pena de indeferimento.
2004.39.00.008396-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
EXCDO : CARRE MERCHANDISING LTDA
2004.39.00.008397-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
EXCDO : METROPOLIS PARK 2 ESTACIONAMENTO LTDA
Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Tendo em vista que a penhora dos bens oferecidos no feito executivo não foi formalizada, abstenho-me de apreciar a admissibilidade destes embargos. Aguarde-se a realização da penhora regular.
2004.39.00.008464-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL MADRE CELESTE
ADVOGADO : PA00011654 - PAULA DE JESUS ARAUJO DE SOUZA e outros
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA0838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
2004.39.00.009330-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : FERNANDO ANTONIO MOREIRA AFLALO JUNIOR
ADVOGADO : PA00001337 - RITA DE CASSIA PEREIRA RAMOS
EMBD : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PAJAP)
ADVOGADO : PA00005224 - SANDRA SUELY M DA LUZ CARVALHO e outro
2004.39.00.008758-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL
ADVOGADO : PA00008867 - BRUNO TRINDADE BATISTA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
DESPACHO : Aguarde-se a manifestação do(a) Exequente quanto ao contido na petição juntada às fls. 11/12 do processo principal.

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 13/12/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.010951-2 PROT.:30/11/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:AGIP-AGRO-INDUSTRIAL PARAISO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010952-6 PROT.:30/11/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CA J ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010953-0 PROT.:30/11/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CDO - FACTORUM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:8ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010954-3 PROT.:30/11/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CAPELONI ALIMENTOS LTDA - ME E OUTROS
VARA:8ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010955-7 PROT.:30/11/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:CLEAN CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA E OUTROS
VARA:8ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010956-0 PROT.:30/11/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:CISMAL - SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010957-4 PROT.:30/11/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:CASTANHOL SEGURANCA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010957-4 PROT.:30/11/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:CASTANHOL SEGURANCA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010958-8 PROT.:30/11/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CADEME - REPRESENTACOES COMERCIAIS E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010959-1 PROT.:30/11/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CAMEL CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010960-1 PROT.:30/11/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:COBRA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010961-5 PROT.:30/11/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:IT COMPANHIA DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010962-9 PROT.:26/11/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:NORDISK TIMBER LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010963-2 PROT.:26/11/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:MONTACASA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010964-5 PROT.:26/11/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:HUNTER VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010965-0 PROT.:26/11/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:HYATA COMERCIAL LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010965-0 PROT.:26/11/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:JOSE EDISON GALVAO CHAVES E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010967-7 PROT.:26/11/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:S C B SANTOS - EPP E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010968-0 PROT.:26/11/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010969-4 PROT.:26/11/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010970-4 PROT.:26/11/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:ATLANTICA PESCA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010975-2 PROT.:26/11/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:ELETROTECNICA BAHIA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011034-2 PROT.:09/12/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:ESTADO DO PARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
ADVOGADO:ANETE PENNA DE CARVALHO PINHO
EXCDO:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011034-2 PROT.:09/12/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:ESTADO DO PARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
ADVOGADO:ANETE PENNA DE CARVALHO PINHO
EXCDO:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011036-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO:MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EXCDO:EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011037-3 PROT.:09/12/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:LEAO ISRAEL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011038-7 PROT.:09/12/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:PASQUALINO SANTOS VAZ VIGILANTE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011039-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:RAIMUNDO RICARDO DE SOUZA MELO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011040-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:OTAVIO DUARTE DO COUTO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011041-4 PROT.:09/12/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:LUIZ PINHEIRO CARVALHO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011042-8 PROT.:09/12/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:AGOSTINHA MARIA VIEIRA NICOLAU
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011043-1 PROT.:09/12/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:ELI DE SOUZA LIMA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011043-1 PROT.:09/12/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:WILSON DOS SANTOS MAGALHAES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011046-2 PROT.:13/12/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:OSVALDO ELIZEU LEITE
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011053-4 PROT.:09/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011054-8 PROT.:09/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL CRIME DE DANO CONTRA O PATRIMONIO PUBLICO OCORRIDO NO PREDIO DA UFRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011055-1 PROT.:09/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE TRABALHO ESCRAVO E HOMICIDIO PRATICADO CONTRA LUIS DA SILVA LIMA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011056-5 PROT.:09/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE FRAUDE ELEITORAL NO MUNICIPIO DE MELGACO/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011056-5 PROT.:09/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL OCOR. DE FRAUDE ELEITORAL NO MUNICIPIO DE MELGACO/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011057-9 PROT.:09/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:EXPEDITO FERNANDEZ
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011058-2 PROT.:09/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOSE ANTONIO CORRALES MENENDEZ E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011058-6 PROT.:09/12/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO:LUBRIFICANTES E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011060-6 PROT.:13/12/2004
CLASSE:5109-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:MARCELINO FARIAS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011061-0 PROT.:13/12/2004
CLASSE:5109-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:NELSON CLAITON DOS SANTOS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011062-3 PROT.:13/12/2004
CLASSE:5109-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:EUNICE HOLANDA DA CONCEICAO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011063-7 PROT.:13/12/2004
CLASSE:5109-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:GILBERTO DA SILVA PEREIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011064-0 PROT.:13/12/2004
CLASSE:5109-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:VALDINETE DE OLIVEIRA SOUSA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011064-0 PROT.:13/12/2004
CLASSE:5109-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:VALDINETE DE OLIVEIRA SOUSA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011065-4 PROT.:13/12/2004
CLASSE:5109-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:ERNILDO SILVA DA HORA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011066-8 PROT.:09/12/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:SANDRA HELENA LOPES NERI
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011067-1 PROT.:13/12/2004
CLASSE:5109-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:ANA MARIA PEREIRA MELO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011132-7 PROT.:13/12/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:JOAO PEDRO DA SILVA
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO:DIRETOR DE GESTAO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011133-0 PROT.:13/12/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO:DIRETOR DE GESTAO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011134-4 PROT.:13/12/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ARMANDO DO NASCIMENTO FILHO
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO:DIRETOR DE GESTAO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011135-8 PROT.:13/12/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:FABIO MORAES DA SILVA
ADVOGADO:RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011135-8 PROT.:13/12/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:FABIO MORAES DA SILVA
ADVOGADO:RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011142-0 PROT.:13/12/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS
ADVOGADO:RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO
REU:COMANDO DA MARINHA (MINISTERIO DA MARINHA)
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011033-9 PROT.:13/12/2004
CLASSE:14000-HABEAS CORPUS
IMPTE:PAULO ROBSON SOUZA CARVALHO
ADVOGADO:FERNANDO MAGALHAES PEREIRA
IMPDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011047-6 PROT.:09/12/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS
EMBDO:SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA MOTA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011048-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EMBDO:EDMEE LOBO DE ARAUJO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011049-3 PROT.:09/12/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ARY ANTONIO MADUREIRA JUNIOR
EMBDO:SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARAES, PINHEIRO & SCAFF - ADVOGADOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011050-3 PROT.:09/12/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO:AUGUSTO FERREIRA AYRES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011061-7 PROT.:09/12/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO:ANAMARGARIDA DANTAS REIS E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.011052-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO:CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO:MARCILENE PANTOJA PENNA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011111-8 PROT.:09/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011112-1 PROT.:13/12/2004
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:JOSE ALEX DE OLIVEIRA REZENDE
ADVOGADO:BRENDA GUIMARAES SANTIS
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011113-5 PROT.:13/12/2004
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:ALBERTO VOICHI WATANABE
ADVOGADO:SAMMY HENDERSON DOS SANTOS
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011115-2 PROT.:13/12/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011130-0 PROT.:13/12/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:PAULO SERGIO MENDONCA DE SOUZA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011131-3 PROT.:13/12/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:LEANDRO PINHEIRO RIBEIRO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011136-1 PROT.:13/12/2004
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011136-1 PROT.:13/12/2004
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011137-5 PROT.:13/12/2004
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:MAURO MOREIRA MATOS
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011138-0 PROT.:13/12/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:WALDECIR ALENCAR ALVES GONCALVES
ADVOGADO:REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
EXCDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011139-2 PROT.:13/12/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:RAIMUNDO KEYDSO MONTEIRO MORAES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011140-2 PROT.:13/12/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011141-6 PROT.:13/12/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EXCDO:NORTE SUL REPRESENTACOES E EXPORTACOES LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011035-6 PROT.:09/12/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ETEVALDO GOMES TEIXEIRA
ADVOGADO:KARLA DOMENICA GAGLIARDI CORDEIRO
REU:ELETRONORTE - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	53
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	19
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	73

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2004.39.00.713452-7 PROT.:26/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::ISAC ARAUJO BATISTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714041-4 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51208-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::JOAO DANTAS PALHETA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714042-8 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA BERNADETH SOUZA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714047-6 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::ALCIONE DO SOCORRO DE ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714184-8 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::PEDRO MORAES DAMASCENO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714205-2 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANTONIO JOSE ABBAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714322-8 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR::JULIANA SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714352-6 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ CLETO DE LIMA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLEIRO
REU::UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:8ª VARA JEF
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMATICA
PROCESSO:2004.39.00.714352-6 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ CLETO DE LIMA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLEIRO
REU::UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714355-7 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NORMA LUCIA BRAGA BORDALO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714356-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROQUE FERREIRA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714384-6 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PEDRO SOUZA PRADO
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLEIRO
REU::UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714458-0 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA HELENA RODRIGUES MELO
REU::UNIAO FEDERAL - GOVERNO DO EX - TERRITORIO DO AMAPA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714462-0 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::NICANOR SENA DOS PASSOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714463-4 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AMBROSINA FERNANDES COSTA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714464-8 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDO VITALINO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714464-8 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDO VITALINO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714465-1 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::HEBE PLATON MAIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714466-5 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::HEBE PLATON MAIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714469-8 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA ZILAH DA SILVA FREITAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714578-7 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ROSILDA MOTA PINTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714605-9 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE DE SOUZA RABELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714613-4 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::GRIGORIO NEVES DO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714621-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR::JOSE MARIA BENDELAQUE DA SILVA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714622-3 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::ZACARIAS NASCIMENTO SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714629-9 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR::DOMINGOS DE OLIVEIRA SANTOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714631-2 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ORLANDO MIRANDA LOPES FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714655-2 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE MARIA DA SILVA PINTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714683-3 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LUIZ EDUARDO VILLAS BOAS DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714706-4 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::VITORIANO CARVALHO FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714717-0 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CARLOS ALBERTO GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714718-4 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LAUDENIR MARIO RODRIGUES DE QUEIROZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714726-0 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SOLANO MONTEIRO LOPES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714748-2 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDO ANDRADE FILHO
ADVOGADO:MARUPIARA MARIN
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714753-7 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::PAULO CESAR SENA BRASIL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714765-7 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::OZERINA FERREIRA NUNES DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714770-1 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HELOISA FERREIRA CORDEIRO E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714772-9 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR::FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714773-2 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::CARLOS FERNANDO DA LUZ ALCANTARA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714774-8 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714774-8 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714774-8 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714775-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::MANOEL BRAGA DA SILVA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714778-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::ERCILIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714788-3 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::SANDOVAL TEIXEIRA DAS CHAGAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714790-7 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO BENEDITO MENDES
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714792-4 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SILVERIO MUNIZ DIAS
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714793-8 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::OSMARINA COSTA DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714830-2 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDO DE LISBOA PINHEIRO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714830-2 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDO DE LISBOA PINHEIRO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714851-1 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::VERA LUCIA SOUSA CORREA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714852-5 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714853-9 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SEBASTIAO LUCAS PESSOA DO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714854-2 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MIGUEL NOGUEIRA GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714856-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA GORETE FERREIRA BARROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714857-3 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RITA DE CASSIA DE SOUSA CUNHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714868-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARCO ANTONIO MOURA RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714894-3 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::DILMA MARIA CHAVES FERREIRA
ADVOGADO:MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714898-0 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::MARCO ANTONIO DA SILVA CONCEICAO
ADVOGADO:MARCOLINO SALGADO PINTO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714897-4 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::OSVALDO DA SILVA BARREIROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714954-4 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::VALDOMIRO TELES SIROTHEAU CORREA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714984-2 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANTONIO MARINHO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714994-5 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADELINO MOURA GIBSON
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714995-9 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::WILSON GONCALVES DOS PASSOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714996-2 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA STELLA SANTOS ALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714998-2 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA STELLA SANTOS ALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715016-5 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ALBERTO RUBENS DE FREITAS LEITE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715032-8 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::WAGNER ORMANES
ADVOGADO:ROLAND RAAD MASSOUD
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715044-6 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::CREUSA DA SILVA PINA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715077-5 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANTONIO PESSOA PIANCO
ADVOGADO:ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715078-9 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RUTH ELEIZABETH DE ARAUJO ALVES E OUTROS
ADVOGADO:ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715083-3 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ELENITO JAQUES DA PAIXAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715085-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::FRANCISCO ALVES BATISTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715085-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::FRANCISCO ALVES BATISTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715086-4 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::EDIMILSON COQUEIRO ARANHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715158-5 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::EDUARDO MONICO DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715159-9 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::JUDITE DA CUNHA MORAIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715160-9 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::JOSE DOS SANTOS MORAIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715186-9 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LAURIANO MOTA DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715201-8 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::HUMBERTO RAIMUNDO DA SILVA LOPES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715202-1 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE SANTANA BARBOSA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715210-7 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENTA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::MINISTERIO DA DEFESA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715230-2 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR::PERICELIO ALVES FERNANDES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715288-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::IZABEL CRISTINA DE SOUSA LAGOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715283-7 PROT.:13/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::VALTER LUIZ DUARTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715284-0 PROT.:13/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::ANTONIEL ROSA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715305-4 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JURACY DA COSTA TAPAJOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715368-1 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE MARIA LIMA NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715376-7 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA DEISE DA MODA FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715376-7 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA DEISE DA MODA FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715377-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSIVALDO SILVA DA ENCARNACAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715379-8 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MILZA DO SOCORRO BRASO DE LEO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715387-3 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE PINTO MARINHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715388-7 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ROSANA MARIA GUZZO NELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715389-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MADEIRA SILVA ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715412-8 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SONIA MARIA DA SILVA MENEZES E OUTROS
ADVOGADO:ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715437-1 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LUIZ ANTONIO FERREIRA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO:ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715437-1 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LUIZ ANTONIO FERREIRA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO:ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715438-5 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ADERBAL ALVES DUTRA E OUTROS
ADVOGADO:ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715443-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::NAIR BARBOSA DA GAMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715444-3 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANDREA DA SILVA CAVALCANTE MARTINS E OUTROS
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715450-1 PROT.:13/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::BENEDITA TORQUATA DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715451-5 PROT.:13/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::DORACI MELO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715452-9 PROT.:13/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::JOAO ROSA DO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715453-2 PROT.:13/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::BENEDITA INACIA LIMA DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715453-2 PROT.:13/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::BENEDITA INACIA LIMA DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :.....96
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :.....0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :.....0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :.....0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :.....0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :.....0
TOTAL DOS PROCESSOS :.....96
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 10/12/2004
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.010891-1 PROT.:02/12/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDUSTRIAS E

PRESTACAO DE SERV EST PARA E AMAPA LTDA - COOPERINDUS E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010892-5 PROT.: 02/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO: BRITO E CHAVES LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010893-9 PROT.: 02/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO: CONSERVE CONSERVADORA E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010894-2 PROT.: 02/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO: CONTAD - ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE S/C LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010895-6 PROT.: 02/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO: CONSOLE - CONSULTORIA SISTEMAS E REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010898-0 PROT.: 02/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO: COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS TECNICOS E ESPECIALIZADOS DO ESTADO DO PARA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010897-3 PROT.: 02/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO: ALVES & BOTELHO LTDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010897-3 PROT.: 02/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO: ALVES & BOTELHO LTDA E OUTROS
VARA: 8ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010898-7 PROT.: 02/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO: CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA E OUTROS
VARA: 8ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010940-5 PROT.: 10/12/2004
CLASSE: 15205-PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO: PAULO ROBSON SOUZA CARVALHO E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010949-9 PROT.: 10/12/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: LIGIA ELEONOR PREZZI DE LUCENA
ADVOGADO: PAULO OLIVEIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010950-9 PROT.: 10/12/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: LUCIDEIA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: MARY MACHADO SCALERCIO
IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO.
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010984-1 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO: BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO: BRS SERVICOS GERAIS LTDA E OUTROS
VARA: 8ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010985-5 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO: BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO: CONSTRUTORA ULTRA DE MONTAGENS E MANUTENCAO LTDA E OUTROS
VARA: 8ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010986-9 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO: BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO: COOPERATIVA DOS AGENTES DE NEGOCIOS E SERVICOS DO BRASIL E OUTROS
VARA: 8ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.010987-2 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO: BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO: COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E SERVICOS AVANÇADOS DA AMAZONIA E OUTROS
VARA: 8ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010987-2 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO: BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO: COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E SERVICOS AVANÇADOS DA AMAZONIA E OUTROS
VARA: 8ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010988-6 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO: BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO: COOPERATIVAMISTA DE TRABALHADORES E PRESTADORES DE SERVICOS DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS DO PARA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010989-0 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO: BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO: BURLE SISTEMAS TELECOMUNICACOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010990-0 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO: BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO: COMSERG COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA E OUTROS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010991-3 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO: ADEILSON BATISTAMENDES
EXCDO: COHEN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010992-7 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO: BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO: ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010993-0 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO: ADEILSON BATISTAMENDES
EXCDO: COMERCIAL PLANADE LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010994-4 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO: BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO: CONSTRUTORA ITACAIUNAS E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010994-4 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO: BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO: CONSTRUTORA ITACAIUNAS E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010995-8 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO: ADEILSON BATISTAMENDES
EXCDO: STAFF SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010998-0 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIATAN CAZETTA
REQDO: PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.010999-2 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIATAN CAZETTA
REQDO: PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.011000-0 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: ALTAIR FONTES RIBEIRO
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE TOCANTINS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.011001-3 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: NEY NELSON DE PARJOS FILHO E OUTRO
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DA PARAIBA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.011002-7 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE: UNIAO FEDERAL
REQDO: SILVIA LETICIA CARDOSO E OUTROS
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.011003-0 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: EDVALDO AMORIM CAIRES E OUTROS
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.011004-4 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: FRANCISCO ORINALDO CASTRO DOS SANTOS
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.011004-4 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: FRANCISCO ORINALDO CASTRO DOS SANTOS
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.011005-8 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 6102-CARTA PRECATORIA PREVIDENCIARIO
REQTE: NAZARE BARBOSA DA SILVA
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.011006-1 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN
REQDO: TECH-ION INDUSTRIAL BRASIL S/A
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAZONAS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.011007-5 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO: CELIA MARIA FIALHO DE FERRY
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PIAUI
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.011008-9 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: JADER FONTENELLE BARBALHO E OUTROS
J. Dpcte: MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.011009-2 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 5204-JUSTIFICACAO
REQTE: ROSENIR FERREIRA LOPES
ADVOGADO: LILIA RENATA DE CARVALHO MACIEIRA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.011010-2 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 5204-JUSTIFICACAO
REQTE: MARIA SENHORINHA PANTOJA DE SOUZA
ADVOGADO: MARIA MARQUES LIMA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.011011-6 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: VAN DEN BERGH MARCEL MATHILDA E OUTROS
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.011011-6 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: VAN DEN BERGH MARCEL MATHILDA E OUTROS
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.011012-0 PROT.: 07/12/2004
CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO: SADIEMLA TRANSPORTES LTDA
J. Dpcte: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE OXIMINA
VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011016-4 PROT.:07/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:DELTA PUBLICIDADE S/A
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011017-9 PROT.:07/12/2004
CLASSE:17200-CARTA ROGATORIA PENAL
REQTE.:JORGE MANUEL FERREIRA
REQDO.:ANTONIO OLIVEIRA SANTOS
J. Dpcte.:JUIZO DE DIREITO DO TRIBUNAL JUDICIAL DE PENACOVA - PORTUGAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011018-1 PROT.:07/12/2004
CLASSE:17200-CARTA ROGATORIA PENAL
REQTE.:JORGE MANUEL FERREIRA
REQDO.:ANTONIO OLIVEIRA SANTOS
J. Dpcte.:JUIZO DE DIREITO DO TRIBUNAL JUDICIAL DE PENACOVA - PORTUGAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011019-5 PROT.:09/12/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:GERALDO FIGUEIREDO MONTEIRO FILHO E OUTROS
J. Dpcte.:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011020-5 PROT.:09/12/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MAURICIO BASTAZINI
J. Dpcte.:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011021-9 PROT.:09/12/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:RUBENS APARECIDO BANNACH E OUTRO
J. Dpcte.:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011022-2 PROT.:09/12/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
J. Dpcte.:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011022-2 PROT.:09/12/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
J. Dpcte.:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011023-8 PROT.:10/12/2004
CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:CARLOS EDIR DE ALMEIDA SOBREIRA E OUTROS
ADVOGADO:PAULO OLIVEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010988-1 PROT.:07/12/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
EMBD:MARIA DA GRACA BARBOSA DOS SANTOS E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010987-5 PROT.:07/12/2004
CLASSE:15402-COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE.:EDIMAR GOMES BANDEIRA
ADVOGADO:ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011013-3 PROT.:07/12/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ARMANDO DUARTE MESQUITA
EMBD:LUIZ ANTONIO NOBRE DE BRITO E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011014-7 PROT.:07/12/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ARMANDO DUARTE MESQUITA
EMBD:ANTONIO ALVES BATISTA FILHO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011015-0 PROT.:07/12/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:L NIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBD:SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011024-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU:SERRARIA MODELO EPP E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.011024-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU:SERRARIA MODELO EPP E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011025-3 PROT.:10/12/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
REU:SAMUEL LIMA SAMPAIO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011026-7 PROT.:10/12/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
REU:JOAO REGO NETO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011027-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU:BARTOLOMEU MOREIRA LIMA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011028-4 PROT.:10/12/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU:CARLOS ESTEVAO DE SOUZA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011029-8 PROT.:10/12/2004
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:HENRY ARNOLD KUNAT
ADVOGADO:MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011033-8 PROT.:10/12/2004
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:ANTONIO PEREIRA LIMA
ADVOGADO:EDGAR MOREIRA ALAMAR
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.009980-6 PROT.:05/11/2004
CLASSE:9103-CAUCAO
REQTE.:IMPORTADORA 8.8. LTDA
ADVOGADO:SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO
REQDO.:FAZENDA NACIONAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.009980-6 PROT.:05/11/2004
CLASSE:9103-CAUCAO
REQTE.:IMPORTADORA 8.8. LTDA
ADVOGADO:SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO
REQDO.:FAZENDA NACIONAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011031-1 PROT.:09/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR MALVERSACAO DE VERBAS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.011032-5 PROT.:09/12/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR MALVERSACAO DE VERBAS DA SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 48
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 12
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 0
TOTAL DOS PROCESSOS :..... 61

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.711978-1 PROT.:08/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:MARIZETE PORTAL LAGO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712628-3 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:PEDRO DE SOUSA MELO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713385-9 PROT.:25/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR:HAROLDO DA SILVA MELLO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713541-2 PROT.:28/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:ROGANGELA FERNANDES COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713544-3 PROT.:28/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:IVALDO PINHEIRO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713875-7 PROT.:01/12/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR:JOSE ROBERTO FONTENELE RIBEIRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713775-9 PROT.:30/11/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR:LUIZ NAZARENO DA COSTA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713793-7 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SEBASTIAO MANOEL DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713793-7 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SEBASTIAO MANOEL DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.713897-3 PROT.:01/12/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FOTS
AUTOR:SIVIRINO ROSA DA TRINDADE
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714031-1 PROT.:01/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714032-5 PROT.:01/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LEONIDIO FERREIRA DE ASSUNCAO FILHO
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714033-9 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO REIS MOURA
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714034-2 PROT.:01/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HUGO MULLER CARDOSO COSTA
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714037-3 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WALDENISE DA COSTA NEPOMUCENO
REU:UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714039-3 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:RAIMUNDA DA COSTA NEPOMUCENO
REU:UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714075-7 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:MARIA CRISTINA DE BRITO BARBOSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714079-1 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:MARIA VERA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714080-1 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:IRANDIR PALHETA MAGNO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714094-9 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:DAVID VIEIRA DE LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714100-1 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO JULIO DE ALMEIDA LOBATO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714102-9 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OZIER RUFINO DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714103-2 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE KLETER CEREJA PANTOJA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714104-6 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA DO SOCORRO SILVA MORAIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714105-0 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA DAS GRACAS CARRERA TEIXEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714201-7 PROT.:01/12/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR::CARLOS ALBERTO LIMA NASCIMENTO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714209-8 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::DEUZELIA SOARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714227-4 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::BENEDITA DE FATIMA GONCALVES POTIGUAR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714228-8 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CISINO FERNANDES MACIEL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714229-1 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::FERNANDO VITOR RODRIGUES PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714244-3 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SIMONE PEREIRA DE FIGUEIREDO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714245-2 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JADER DOS SANTOS SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714246-6 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARCO ANTONIO SANTOS CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714247-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANTONIO JOSE LUCIO BARBOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714248-3 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::EDUARDO AUGUSTO DA CUNHA MENDES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714249-7 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::VILMA LUCIA MODESTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714250-7 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ROMULO JOSE CORDOVIL DA CUNHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714251-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ELDA RAMOS PINHEIRO MAIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714252-4 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::BERNARDA MARIA GONCALVES DANTAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714253-8 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::EDSON BENEDITO CARVALHO BRAGA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714254-1 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ETIVALDO SANTOS LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714255-5 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE BENEDITO LAMEIRA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714256-9 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::VANIA MARIA LEMOS SAMPAIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714257-2 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE MENEZES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714258-6 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MANOEL SANTANA COSTA MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714259-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE ARTUR DE ARAUJO SENA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714260-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA ALDENIR SOARES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714261-3 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA LUCIA ALVES DE ARRUDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714262-7 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANTONIO SORLANGE SOUSA FREIRE DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714263-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::WENDELL CARLOS LOPES CORREA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714264-4 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANTONIO CARLOS DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714265-8 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LOURIVAL DAMASCENO DOS SANTOS JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714273-3 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA INEZ DE LIMA MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714274-7 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIO MARQUES BRAGA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714279-5 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA ZENAIDE MARQUES PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714280-5 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA DEDMA BALDEZ LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714281-9 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CRESCENCIO MATIAS DA PAIXAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714282-2 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARCEL MARCELLINO DA SILVA NETO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714283-6 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JORGE LUIZ DE SOUZA BARBOZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714284-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714285-3 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MANOEL ONILDO BOTELHO DE FRANCA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714286-7 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::AIRTON SOUZA E SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714294-2 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANTONIO PEREIRA NUNES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714295-6 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ADALBERTO FIALHO FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714296-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CRISTINA SASAKI BENTES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714297-3 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE MIGUEL CASTELO DO MONTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714298-7 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::EDNA LUCIA OBADIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714300-5 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA RITA LOBATO DA PAZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714301-9 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SEBASTIAO IVAN FONSECA BENTES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714302-2 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::HUMBERTO ALVES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714303-6 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA DO CARMO CARDOSO PINTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714308-4 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ODILEA ARAGAO SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714309-8 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714310-8 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ORBELIA CRUZ VIDEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714311-1 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ROSE MARY DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714312-5 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ROSILDA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714313-9 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LINDAURA CAMPOS DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714314-2 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::QUELITA CARDOSO DE MACEDO CRUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714315-6 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::DIANA BENEDITA AVIZ BASTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714316-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA IZETE LEAO BRAZAO E SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714330-3 PROT.:02/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RUTH BETANIA DE SOUSA NUNES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714331-7 PROT.:01/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SONIA EUNICE SIQUEIRA DE BRITO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714332-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ALESSANDRO JOSE SOLANO REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714333-4 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::DELICIO DA SILVA JARDIM
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714334-8 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::PAULO CEZAR GRANDIDIER ALBIM
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714335-1 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::IVAN GUILHERME DE SOUZA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714336-5 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::STELIO AUGUSTO AMORIM DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714337-9 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA ALICE BARROS ALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714338-2 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ERNANDO FREITAS VIANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714339-6 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LUIZA VASCONCELOS SARAIVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714347-1 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CRISTOVAM DO NASCIMENTO FIGUEIREDO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714350-9 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARINELIO BASTOS DE BRITO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714351-2 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::EMI ISHIMOTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714353-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE RIBAMAR NEVES GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714354-3 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::PAULO MARIO CARDOSO FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714357-4 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MANOEL DE DEUS PEREIRA DO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714358-8 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::AURIÑO ALMEIDA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714359-1 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ALESSANDRA PERPETUA PRADO GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714360-1 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOANA MARIA PANTOJA TRINDADE PINTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714362-8 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::KEISE PEIXOTO CAVALCANTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714363-2 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOSE ARIOSNALDO GUEDES NUNES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714365-0 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MAURO JOSE SANTOS BRITO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714366-3 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::GENILDO BULHOES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714367-7 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RAIMUNDA CARMEM PERERIA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714368-0 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::FREDERICO FERNANDES LOPES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714369-4 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARCELO LUCIO SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714370-4 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANDERSON STEILLER RODRIGUES CABRAL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714371-8 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA DE FATIMA DE SOUZA CAMPOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714372-1 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::HELIANA MARIA ESPERANTE LEAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714373-5 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ROSANGELA CARVALHO BORGES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714374-9 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::FATIMA DO SOCORRO DAS NEVES PINTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714375-2 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ROSANGELA ZANOTTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714376-8 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARLENE GOMES VINENTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714377-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA ROSINEIDE ALVES ROSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714378-3 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::PAULO AUGUSTO BENETTI
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714379-7 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ITALO AUGUSTO DA COSTA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714380-7 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RAIMUNDO NONATO COSTA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714381-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SONIA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714382-4 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::PEDRO GOMES DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714383-8 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::WILMA LEILAMATOS SOARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714385-5 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::AMELIO BRASIL OLIVEIRA BARROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714386-9 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::PAULO FERNANDO VAZ TORRES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714387-2 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA CLARA ALBUQUERQUE FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714388-6 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::TEREZA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714389-0 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::IRISLENA CASTRO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714393-0 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::REGINA COELI HERCULANO DO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714394-4 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANTONIO CARLOS SILVA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714395-8 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SONIA CONCEICAO OLIVEIRA NUNES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714396-1 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::SONIA MARIA TEIXEIRA MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714400-7 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::GEOVERGINA DE FIGUEIREDO CASCAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714415-8 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADALGISA DA COSTA MARUOKA E OUTROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714416-1 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ODILON OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714417-5 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE EDMUNDO DO ROSARIO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714418-9 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE JULIO FERREIRA LIMA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714419-2 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IVO CELESTINO DEMETRIO GAIA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714420-2 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DOMINGOS EZENILDO MATOS DOS SANTOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714421-6 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROBERTO FLAVIO DA COSTA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714422-0 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA CLAUDIA DUARTE CARDOSO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714423-3 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CARLOS ALBERTO RANGEL GALEAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714424-7 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::DENIO BRITO TAVARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714425-0 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CLOVES SIMAO SOUSA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714426-4 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ELZALINA LEAO VALENTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714427-8 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::VILMA LUCIA MELO DE MAGALHAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714427-8 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::VILMA LUCIA MELO DE MAGALHAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714428-1 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANA ALICE SOUSA VINHOTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714429-5 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::HUMBERTO DE ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714430-5 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RAIMUNDA SOCORRO CAMPOS DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714433-6 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CANDIDA DO SOCORRO CONTE DE ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714434-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANDREA CORREA SOUSA PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714435-3 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RAIMUNDO NAZARENO GOMES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714436-7 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ROSEANNE SILVA ROCHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714437-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CARLA MORAES DE ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714438-4 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA DA CONCEICAO DA COSTA FREITAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714439-8 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANTONIO DE PADUA COSTA XAVIER FREITAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714450-0 PROT.:30/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::LAZARO DE JESUS PINAGE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714470-6 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::ROSA DOS REIS BRITO
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714476-8 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CELIAN MONTEIRO SILVA BERNARDES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714477-1 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ILKA REGINA TORRES KHOURY
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714478-5 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::VERA REGINA ALVES DE MORAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714478-5 PROT.:06/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::VERA REGINA ALVES DE MORAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714487-4 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANTONIO CANUTO MONTEIRO JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714488-8 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ROBERTO SAPUCAIA ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714489-1 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ZEDEQUIAS DA SILVA CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714490-1 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714491-5 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MANOEL DE SOUZA MATOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714492-9 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::NELIZABETH DE OLIVEIRA BRITO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714515-0 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::VARLEY SANTOS DE AZEVEDO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714517-7 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOMARA DA COSTA PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714580-0 PROT.:07/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ELIAS MENDES FIGUEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714585-9 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::CECILIA DA SILVA CABRAL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714586-2 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA ROSA MEDEIROS BEZERRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714587-6 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::UBIRAJARA GUEDES BATISTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714588-0 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::IZABEL DE FATIMA MACOLA RENTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714589-3 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JACIRA SILVA VIANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714609-3 PROT.:03/12/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::FRANCISCO SAMPAIO PACHECO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714623-7 PROT.:09/12/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::MARIA MADALENA VIANA PEREIRA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714987-6 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::SEBASTIANA ATAIDE DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715084-7 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::CORINA DE OLIVEIRA ROSARIO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715089-5 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::IDELFINA SOARES DE MORAIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715281-0 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::VALDOMIRO CORNELIO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.715282-3 PROT.:10/12/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDO CORNELIO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.714539-0 PROT.:07/12/2004
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO - JEF
REQTE::JUSTICA PUBLICA
REQDO::VICENZO DI CAPRIO
VARA:2ª JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 179
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 0
TOTAL DOS PROCESSOS :..... 179
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou a Sra. CLÁUDIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Castanhal, Pólo Nordeste I, datado de 1º.11.2004, publicado no Diário Oficial deste Estado em 05.11.2004,
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou a Sra. LUCIANA CORRÊA CARNEIRO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Tomé-Açu, Pólo Nordeste I, datado de 1º.11.2004, publicado no Diário Oficial deste Estado em 05.11.2004,
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da renúncia ao exercício do cargo constante do expediente protocolizado sob o nº 24000/2004, em 10.12.2004; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. ELTON DOS ANJOS BRANDÃO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Enfermagem MP-AAE-301-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I, datada de 1º.12.2004, publicada no Diário Oficial deste Estado em 02.12.2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da renúncia ao exercício do cargo constante do expediente protocolizado sob o nº 23963/2004, em 10.12.2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. EDSON VAND FROTA PANTOJA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Motorista MP-AOM-105-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I, datada de 1º.12.2004, publicada no Diário Oficial deste Estado em 02.12.2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, JOELMA CORDEIRO VARANDA, portadora da Carteira de Identidade nº 2289886-SSP/PA (2ª via), para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Enfermagem MP-AAE-301-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, NILTONIO DA SILVA DIOGO, portador da Carteira de Identidade nº 1512477-SSP/PI, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Motorista MP-AOM-105-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2664/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para que o Promotor de Justiça de Faro, AFONSO JOFRE MACEDO FERRO, assumo o exercício do cargo de Promotor de Justiça de Faro, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 08.12.2004, sem prejuízo das atribuições remanescentes do cargo de Promotor de Justiça de Faro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2689/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para que a Promotora de Justiça de 1ª Entrância, respondendo pelo expediente da Promotoria de Justiça de Óbidos e Juruti, MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA, assumo o exercício do cargo de Promotor de Justiça de Uruará, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 08.12.2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1407/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.2003;

RESOLVE:

I - Designar os servidores RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA e MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 059/2004-MP/PA-E.M. CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÃO LTDA (FUNDESPA)

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 09 de dezembro de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça,

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1408/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.2003;

RESOLVE:

I - Designar o servidor DILAELSON RÊGO TAPAJÓS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 061/2004-MP/PA - C.T.F. ENGENHARIA LTDA.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 09 de dezembro de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça,

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1409/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.2003;

RESOLVE:

I - Designar o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 060/2004-MP/PA - BETUNORTE ENGENHARIA LTDA.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 09 de dezembro de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça,

Secretário-Geral

Estado do Pará

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DA ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO SUPERIOR - 2004

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 13.12.2004, às 14:00 horas

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

PRESENTE - Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-

Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior, Sr. LUIZ ISMAELINO VALENTE, Corregedor-Geral do Ministério Público, e os Conselheiros: Srs. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO, GERALDO DE MENDONÇA ROCHA e EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS, Conselheira.

APROVAÇÃO DE ATAS - Aprovada sem retificações a Ata da 15ª Sessão Ordinária do ano, realizada em 19.10.2004, Aprovada com retificações a Ata da 16ª Sessão Ordinária do ano, realizada em 16.11.2004, respectivamente;

Votação da remoção na terceira entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Acidentes do Trabalho, pelo critério de merecimento. A Dra. ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS é removida, com 7 (sete) votos no primeiro escrutínio. O Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME, com 7 (sete) votos no segundo escrutínio e o Dr. SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE, com 4 (quatro) votos no segundo escrutínio, figuram na lista triplíce;

Votação da remoção na terceira entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, pelo critério de antiguidade. Não há candidatos à vaga. O Conselho Superior decide pela abertura da vaga para promoção.

Votação da remoção na terceira entrância, para o cargo de 11º Promotor de Justiça do Juízo Singular, pelo critério de merecimento. O Dr. ISALAS MEDEIROS DE OLIVEIRA é removido, com 6 (seis) votos no primeiro escrutínio. O Dr. CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA, com 4 (quatro) votos no primeiro escrutínio é o único outro integrante da lista de merecimento. Registra-se 1 um (um) voto em branco.

Votação da remoção na terceira entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Icoaraci, pelo critério de antiguidade. Não há candidatos à vaga. O Conselho Superior decide pela abertura da vaga para promoção.

Votação da remoção na terceira entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária, pelo critério de merecimento. Não há candidatos à vaga. O Conselho Superior decide pela abertura da vaga para promoção.

Votação da remoção na terceira entrância, para o cargo de 6º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, pelo critério de antiguidade. Não há candidatos à vaga. O Conselho Superior decide pela abertura da vaga para promoção.

Votação da remoção na terceira entrância, para o cargo de 12º Promotor de Justiça do Juízo Singular, pelo critério de merecimento. Não há candidatos à vaga. O Conselho Superior decide pela abertura da vaga para promoção.

Votação da remoção na terceira entrância, para o cargo de 14º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, pelo critério de antiguidade. Não há candidatos à vaga. O Conselho Superior decide pela abertura da vaga para promoção.

Votação da remoção na terceira entrância, para o cargo de 4º Promotor de Justiça do Juízo Singular, pelo critério de merecimento. Não há candidatos à vaga. O Conselho Superior decide pela abertura da vaga para promoção.

Votação da remoção na terceira entrância, para o cargo de 15º Promotor de Justiça do Juízo Singular, pelo critério de antiguidade. O Dr. CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA é removido com 7 (sete) votos.

Votação da promoção à segunda entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Concelção do Araguaia, pelo critério de merecimento. A Dra. SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO é promovida, com 7 (sete) votos no primeiro escrutínio. O Dr. CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, com 7 (sete) votos no segundo escrutínio e o Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, com 4 (quatro) votos no terceiro escrutínio, figuram na lista de merecimento.

Votação da promoção à segunda entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Santarém, pelo critério de antiguidade. O Dr. EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR é promovido com 7 (sete) votos.

DECLARAÇÃO DE VAGAS: - Computando as vagas surgidas na presente sessão são declaradas vagas e fixados os respectivos critérios de provimento das seguintes Promotorias de Justiça, sendo autorizada a publicação dos Editais no Diário Oficial do Estado:

01 (uma) para remoção na terceira entrância, para o cargo de 3ª PJ da Infância e Juventude (merecimento);

07 (sete) para promoção à terceira entrância, para os seguintes cargos: 3ª PJ de Direitos Humanos (antiguidade), 2ª PJ Cível de Icoaraci (merecimento), 6ª PJ da Infância e Juventude (antiguidade);

12ª PJ do Juízo Singular (merecimento), 14ª PJ do Juízo Singular (antiguidade); 4ª PJ do Juízo Singular (merecimento), 2ª PJ de Crimes contra a Ordem tributária (antiguidade);

01 (uma) para remoção na segunda entrância, para o cargo de 1ª PJ Criminal de Ananindeua (merecimento);

03 (três) para remoção na primeira entrância, para os seguintes cargos: 1ª PJ de Tailândia (merecimento), PJ de Garrafão do Norte (antiguidade);

PJ de São Félix do Xingu (merecimento);

Em seguida, o Sr. Presidente dá por encerrada a sessão do Egrégio Conselho Superior, sendo lavrada a ata por mim, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Procurador de Justiça, Secretário do Conselho Superior.

Belém-PA, 14 de dezembro de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

16 Judiciário

CADERNO 2

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com fundamento nos arts. 24, XVI da Lei nº 8.686/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº 8.883/94, e Lei nº 9.648/98, ratifica a dispensa de licitação, para contratar o serviço de licenciamento de uso de 25 (vinte e cinco) softwares, da Empresa Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.
Belém-PA, 14 de dezembro de 2004.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2004,
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, Inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância SINTIA NONATANEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO para a 2ª Entrância, no cargo de 2º Promotor de Justiça de Concelção do Araguaia.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2004,
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR para a 2ª Entrância, no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Santarém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2715/2004-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 13.12.2004,
RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância ROSANA CORDOVID CORRÊA DOS SANTOS do cargo de 3º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Acidentes do Trabalho.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2716/2004-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 13.12.2004,
RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA do cargo de 10º Promotor de Justiça do Juízo Singular para o cargo de 11º Promotor de Justiça do Juízo Singular.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2717/2004-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 13.12.2004,
RESOLVE:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA do cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci para o cargo de 15º Promotor de Justiça do Juízo Singular.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 6.412 SRH
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, Item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 83ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 09.12.2004, **RESOLVE:** Art. 1º. DESIGNAR a Dra. KÁTIA PARENTE SENA, Juíza Eleitoral Titular da 23ª Zona - Marabá, para processar e julgar o feito n.º 152/2004, ajuizado perante a 51ª Zona Eleitoral - Rondon do Pará, em virtude de arguição de suspeição do Dr. Célio Patrônio D'Anunciação, Juiz Eleitoral da Zona imediatamente citada. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de dezembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PORTARIA Nº 6.413 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, Item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 8ª Sessão Extraordinária Administrativa, realizada em 13.12.2004, **RESOLVE:** Art. 1º. DISPENSAR o Dr. RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA de seus trabalhos frente à 25ª Zona Eleitoral - Capanema, a contar de 01.01.2005, em virtude do término de seu biênio. Art. 2º. DESIGNAR o Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES para a titularidade da 25ª Zona Eleitoral - Capanema, por um biênio, a contar de 01.01.2005, em conformidade com as Resoluções nºs 20.505/1999 - TSE e 2.584/2000 - TRE/PA. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de dezembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

RECURSO ESPECIAL EM RECURSO ELEITORAL
ORDINÁRIO - Nº 1889

RECORRENTES: COLIGAÇÃO "FRENTE BELÉM POPULAR" e ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
ADVOGADO: JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO e outros
RECORRIDA: COLIGAÇÃO "UNIÃO POR BELÉM"
ADVOGADA: ADRIENE MATIAS e outros
Vistos, etc.

COLIGAÇÃO "FRENTE BELÉM POPULAR" e ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA Interpuseram o presente Recurso Especial, com fundamento no art. 276, I, alíneas "a" e "b", do Código Eleitoral, por não se conformarem com o disposto no v. Acórdão nº 18.880, de 04.11.2004.

Alegam os recorrentes que a decisão impugnada que considerou irregular a propaganda eleitoral fixada em passarela de pedestres, sob o argumento de que prejudicava o andamento do tráfego, por encobrir as placas que informavam o limite máximo de altura permitida, e que, por não mencionarem a legenda partidária, estaria inserida no disposto no art. 242, do Código Eleitoral e art. 6º da Resolução TSE nº 21.610, merece ser reformada por contrariar o previsto nos artigos 460, 128, 286 e 468 do Código de Processo Civil.

Alegam que o julgamento ocorreu extra petita, eis que, a petição inicial restringiu o pedido unicamente para a retirada da propaganda dita irregular, e não abrangeu a cominação da aplicação de multa, na forma determinada pelo Juízo monocrático e confirmada em grau de Recurso Ordinário, onde foi rejeitada a preliminar de nulidade suscitada, sob o fundamento de que a multa seria decorrência da propaganda irregular, conforme se depreenderia do § 1º do art. 37 da Lei nº 9.504/97.

Que em decorrência do disposto no art. 286 do Código de Processo Civil, o pedido deve ser certo e determinado, e assim, não poderia ser conferida à parte providência diversa da solicitada, pois esta teria restringido o seu pedido somente à retirada da propaganda, quando a decisão judicial terminou que além da retirada da propaganda, imputou a pena de multa.

Afirma também violação ao art. 72, parágrafo unido, da Resolução TSE nº 21.610, pois não teria nos autos, comprovação de autoria e do prévio conhecimento. E quanto à divergência jurisprudencial transcreve ementa dos seguintes julgados do TSE: AG nº 2744-SP, RESP nº 16.220-SP. É o relatório.

O voto do v. acórdão nº 18.880, de 04/11/2004, ao analisar a preliminar de nulidade de sentença, pela alegação de ser extra petita, pelo fato que confirmou a imputação de multa, quanto em realidade o pedido do representante se restringia à retirada da propaganda irregular, ao rejeitá-la, assim consignou:

"Inicialmente, passo a análise da preliminar de nulidade da sentença por julgamento extra petita, para rejeitá-la, tendo em vista que a multa é uma decorrência da prática da propaganda irregular, não havendo necessidade de pedido expresso nesse sentido, conforme se depreende da norma no § 1º, art. 37 da Lei 9504/97".

Neste tópico, diante da possibilidade de infringência ao disposto no art. 460 e 128 do Código de Processo Civil, pelo fato de poder ter sido proferida sentença diversa da pedida, por condenar o representado em multa, quando o pedido teria sido certo e determinado para a retirada da propaganda irregular e por extrapolação dos limites da lide proposta, conheço do presente Recurso Especial, com fundamento no art. 276, I, "a", do Código Eleitoral.

Quanto aos demais argumentos, verifica-se que trata de mera irresignação do recorrente quanto ao julgado, o que não enseja a Interposição de Recurso Especial. Em relação à divergência jurisprudencial, o recorrente limitou-se a citar a ementa dos julgados do TSE, sem se desincumbir da obrigação de fazer a confrontação analítica entre os julgados. Isto posto, admito o presente Recurso Especial, com fundamento no art. 276, I, "a", do Código de Processo Civil, por possível infringência ao

disposto nos artigos 460 e 128, do Código de Processo Civil, determinando, por consequência, a abertura de vista ao recorrido, para querendo, apresentar contra-razões, a após, que se proceda o encaminhamento dos autos ao Tribunal Superior Eleitoral, nos termos legais.

P.R.I.

Belém, 06 de dezembro de 2004.

@DESA. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente do TRE/PA
PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos Interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 16.12.2004, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 1902 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 69ª ZONA ELEITORAL - JACUNDÁ/PA. RECORRENTE(S): FIDENCIANO FERREIRA DOS SANTOS BEIÉ (PATIOBA). ADVOGADO(S): EVALDO PINTO E OUTRO. RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 69ª ZONA QUE JULGOU PROCEDENTE A INVESTIGAÇÃO JUDICIAL, POR RESTAR COMPROVADA A FRAUDE (ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS), A VANTAGEM OFERECIDA (PROMESSA DE EMPREGO), A CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO (CONSIDERANDO A IDADE E CONDIÇÃO FINANCEIRA DAS ELEITORAS), ENQUADRANDO O RECORRENTE COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 41-A DA LEI 9504/97, POR ABUSO DE PODER ECONÔMICO, CONDENANDO-O AO PAGAMENTO DE MULTA; CASSAÇÃO DE SEU REGISTRO DE CANDIDATURA; INELIGIBILIDADE POR 3 ANOS SUBSEQUENTES À ELEIÇÃO DE 2004 (ART. 22, XIV LC 64/90), NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO 08/2004/69ªZE. RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

02. PROC. 1972 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: CANAÃ DOS CARAJÁS-PA 75ª ZONA ELEITORAL. RECORRENTES: JOSEILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA E MISAEL GERALDO DE CARVALHO. ADVOGADOS: HERNANDES ESPINOSA MARGALHO E OUTROS. RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA CANAÃ NO RUMO CERTO E ANUAR ALVES DA SILVA. ADVOGADOS: FRANCISCO ADRIANO COSTA E OUTROS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 75ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL, DETERMINANDO A CASSAÇÃO DOS RECORRENTES, ELEITOS NO PLEITO MUNICIPAL DE 2004, ANULANDO OS VOTOS A ELES CONFERIDOS E APLICANDO-LHES INDIVIDUALMENTE, A PENA DE MULTA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 1131/2004. RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH.

03. PROC. 28 - ES. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. ORIGEM: BELÉM/PA. EXCIPIENTES: LOURIVAL FERNANDES LIMA E MANOEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA. ADVOGADOS: SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO E OUTRO. EXCEPTO: JUIZ DA 25ª ZONA ELEITORAL. ASSUNTO: ARGÜIR A SUSPEIÇÃO DO JUIZ DA 25ª ZONA ELEITORAL, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE O EXCEPTO AGIU COM IMPARCIALIDADE AO PRESIDIR AUDIÊNCIA, EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL DE Nº 062/2004, PROPOSTA CONTRA OS EXCIPIENTES. RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH.

04. PROC. 1961 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 41ª ZONA ELEITORAL - OUREM/PA. RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO OUREM MAIS FORTE. ADVOGADO(S): MAURO CEZAR SANTOS. RECORRIDO(S): RAIMUNDO ZOE DE JESUS SAAVEDRA. ADVOGADO(S): ORLANDO BARATA MILEO JÚNIOR E OUTROS. ASSUNTO: DESPACHO DO JUÍZO DA 41ª ZONA ELEITORAL QUE SOBRESTOU O ANDAMENTO DA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL PROPOSTA PELO RECORRENTE, POR ENTENDER, TRATAR-SE DO MESMO FATO APURADO EM INQUÉRITO POLICIAL, JÁ INSTAURADO, NOS AUTOS DO PROC. DE Nº 104/2004/41ªZE. RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

ANTECIPAÇÃO DE PAUTA PARA 16/12/2004:

05. PROC. 1980 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 49ª ZONA ELEITORAL - MÃE DO RIO-PA. RECORRENTE(S): EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA, LUIZ BRAGA DA SILVA E YURI LEAL FONSECA. ADVOGADO(S): MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES DE SOUZA E OUTROS. RECORRIDA: COLIGAÇÃO UNIÃO POR IPIXUNA. ADVOGADO(S): SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 49ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL POR CAPTAÇÃO IRREGULAR DE SUFRÁGIO (DOAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO - FOGÃO), CASSANDO OS REGISTROS DE CANDIDATURA DOS RECORRENTES, NOS AUTOS DO PROC. Nº 006/2004/49ªZE. RELATORA: JUIZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos Interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 17.12.2004, sexta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 1980 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 19ª ZONA ELEITORAL - MONTE ALEGRE/PA. RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO POR MONTE ALEGRE. ADVOGADO(S): PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS E OUTRO. RECORRIDO(S): JOÃO TOMÉ FILHO E SILVIA MEDEIROS DA COSTA ARAÚJO. ADVOGADO(S): PAULO ORLANDO ALVES DE JESUS JÚNIOR E OUTRO. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO, DEIXANDO DE APLICAR AS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 41-A DA LEI Nº 9.504/97, NOS AUTOS DO PROC. Nº 231/2004/19ªZE. RELATORA: JUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.